



Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXXI — N. 92

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1942

SUMARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 7.378, de 12 de junho de 1941.
Decreto n. 9.012, de 13 de março de 1942.
Decreto n. 9.013, de 13 de março de 1942.
Decreto n. 9.014, de 13 de março de 1942.
Decreto n. 9.030, de 19 de março de 1942.
Decreto n. 9.031, de 19 de março de 1942.
Decreto n. 9.032, de 19 de março de 1942.
Decreto n. 9.034, de 19 de março de 1942.
Decreto n. 9.035, de 19 de março de 1942.
Decreto n. 9.038, de 19 de março de 1942.
Decreto n. 9.039, de 19 de março de 1942.
Decreto n. 9.040, de 19 de março de 1942.
Decreto n. 9.041, de 19 de março de 1942.
Decreto n. 9.042, de 19 de março de 1942.
Decreto n. 9.043, de 19 de março de 1942.
Decreto n. 9.045, de 19 de março de 1942.
Decreto n. 9.046, de 19 de março de 1942.
Decreto n. 9.190, de 2 de abril de 1942.
Decreto n. 9.247, de 13 de abril de 1942.
Decreto n. 9.248, de 13 de abril de 1942.
Decreto n. 9.250, de 13 de abril de 1942.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de Motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção, Divisão do Estudo do Pessoal e do Serviço de Administração — Relifacções.

Departamento de Imprensa e Propaganda — Expediente do Serviço de Administração, e da Divisão de Cinema e Teatro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais — Expediente do Departamento de Administração e da Diretoria da Justiça e do Interior e do Conselho Nacional de Trânsito.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão do Material, do Departamento Nacional da Criança, da Divisão do Ensino Superior e da Divisão do Ensino Comercial.

Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do Ministro, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Divisão do Imposto Sobre a Renda.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria do Pessoal.

Ministério da Guerra — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro.

Ministério da Aeronáutica — Expediente do Sr. Ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Departamento de Administração, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, do Departamento Nacional dos Correios e Telégrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, do Departamento Nacional da Produção Vegetal e da Divisão de Caça e Pesca, do Conselho de Fisc. das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Departamento de Administração, do Departamento Nacional do Trabalho, da Secção de Acidentes do Serviço Atuarial, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Nacional do Trabalho, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Termos de Contrato — Noticiário — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.378 — DE 12 DE JUNHO DE 1941

Outorga concessão à Empresa Hidro Elétrica Jaguarí S. A., para aproveitamento progressivo de um trecho do rio Jaguarí entre os Municípios de Campinas e Pedreira, no Estado de São Paulo.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos dos arts. 150 e 164, letra b, do Código de Aguas (decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934), e 6.º do decreto-lei n. 852, de 11 de novembro de 1938, decreta:

Art. 1.º É outorgada à Empresa Hidro Elétrica Jaguarí S. A., respeitados os direitos de terceiros, anteriormente adquiridos, concessão para o aproveitamento progressivo de energia hidráulica, no trecho do rio Jaguarí, rio público do domínio do Estado de São Paulo, que abrange as cachoeiras do Socó, Ponte Velha e Macaco Branco, entre os Municípios de Campinas e Pedreira, no Estado de São Paulo, com um desnível de 43 metros.

Parágrafo único. O aproveitamento imediato corresponderá à utilização da vazão de 4 metros cúbicos por segundo ou seja à potência de 1.685 kw.

Art. 2.º O aproveitamento destina-se à produção, transmissão, transformação e distribuição de energia hidroelétrica, para serviços públicos federais, estaduais e municipais, para serviços de utilidade pública e para comércio de energia elétrica no Município de Pedreira, e nos distritos de Jaguarí e Posse, do Município de Mogi Mirim, no Estado de São Paulo.

Art. 3.º A título de exigências preliminares das contidas no artigo 158, do Código de Aguas, e que, por isso mesmo, deverão ser cumpridas integralmente, sob pena de ficar de nenhum efeito o presente decreto, a concessionária obriga-se a:

I — Apresentar dentro do prazo de um (1) ano, contado da data do registro deste decreto na Divisão de Aguas, em três (3) vias:

a) estudo hidrológico da região — curva de descarga do rio, obtida mediante medições diretas e correspondente, pelo menos, a um (1) ano de observação;

b) planta em escala razoável do trecho do rio a aproveitar, com indicação dos terrenos marginais inundáveis pelo "remous" da barragem.

c) estudo da acumulação e cubação da bacia;

d) perfil geológico do terreno no local em que deverá ser construída a barragem;

e) projeto da barragem, épura, método de cálculo, justificação do tipo adotado;

f) cálculos e desenhos detalhados dos vertedouros, adufas, comportas, tomada d'água, canal de adução e castelo d'água, devendo ser observadas as seguintes escalas:

1 — Canal de adução — para a planta, um por dois mil (1/2000) e para o perfil, horizontal um por dois mil (1/2000) e vertical um por quinhentos (1/500).

2 — Vertedouros, adufas, etc. — para as plantas um por cem (1/100) e para as elevações e secções transversais (inclusive a do canal) um por cinquenta (1/50).

g) justificação do tipo de conduto forçado adotado; cálculos indispensáveis; planta e perfil com todas as indicações necessárias, devendo ser observadas as seguintes escalas: para a planta, um por quinhentos (1/500); para o perfil horizontal um por cem (1/100) e vertical um por cem (1/100);

h) cálculos e desenhos dos pilares, pontes e blocos de ancoragem, indispensáveis ao assentamento dos condutos forçados;

i) cálculo do martelo d'água e cálculo e projeto da chaminé de equilíbrio;

j) justificação do tipo de turbina adotado; rendimento sob diferentes cargas em múltiplos de 1/4 ou 1/8 até plena carga; sentido de rotação e rotações por minuto; velocidade característica e velocidade de embalagem ou disparo; reguladores e aparelhos de medição; regulação da velocidade com 25, 50 e 100 % de variação de carga; tempo de fechamento; desenho devidamente cotado;

k) projeto do canal de fuga; sua capacidade de vazão;

l) justificação do tipo de gerador adotado; sentido de rotação; tensão, frequência e potência calculada com $\cos \phi$ que não exceda 0,7; rendimento sob diferentes cargas em múltiplos inteiros de 1/4 ou 1/8 até plena carga, respectivamente com $\cos \phi = 0,7$; $\cos \phi = 0,8$ e $\cos \phi = 1$; regulação da tensão e sua variação; reguladores; queda de tensão de curto circuito; detalhe e características fornecidos pelos fabricantes; tipo, potência, tensão, rendimento e acoplamento da excitatriz; GD2 no grupo motor gerador;

m) esquema geral das ligações;

n) para os transformadores, elevadores e abaixadores de tensão, as mesmas exigências feitas aos geradores;

o) desenhos dos quadros de controle com indicação de todos os aparelhos a serem pelos montados;

p) desenhos detalhados, (planta e elevação) das celas de baixa e alta tensão, com indicação de todos os aparelhos a serem nelas montados, bem como das entradas e saídas dos condutores, e suas ligações às barras gerais;

q) desenhos indicando a saída da linha de alta tensão de transmissão; para-raios, bobinas de choque e ligações contra supertensões;

r) projeto da linha de transmissão — planta e perfil da linha; cálculo mecânico e elétrico com $\cos \phi = 0,8$; perda de potência; tensão na partida e na chegada; distância entre condutores;

s) projetos detalhados dos edifícios, inclusive cálculo de estabilidade e discriminação dos materiais empregados;

t) orçamento detalhado para cada um dos itens acima.

II — Obedecer em todos os projetos, salvo no que o contrato expressamente determinar, as prescrições das normas seguintes, que estiverem em vigor:

a) Verband Deutscher Elektrotechniker (V.D.E.).

b) Verband Deutscher Ingenieure (V.D.I.).

c) American Institute of Electrical Engineers (A.I.E.E.).

d) American Society Mechanical (A.S.M.).

e) British Engineering Standards Association (B.E.S.A.).

f) International Electrical Commission (I.E.C.).

Parágrafo único. Não serão aceitos cartéis ou normas inferiores aos acima estipulados, sejam ou não deles derivados.

III — Registrar o presente decreto na Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, de acordo com o decreto n. 13, de 15 de janeiro de 1935.

IV — Assinar o contrato de concessão dentro do prazo de (1) um mês, contado da data da publicação da aprovação da minuta respectiva pelo Ministro da Agricultura.

V — Apresentar o contrato de concessão à Divisão de Águas para os fins de registro de que trata o decreto n. 13, de 15 de janeiro de 1935, dentro dos sessenta (60) dias que se seguirem ao registro no Tribunal de Contas.

Art. 4.º A minuta do contrato disciplinar desta concessão será preparada pela Divisão de Águas e submetida à aprovação do Ministro da Agricultura.

Art. 5.º A presente concessão vigorará pelo prazo de trinta (30) anos, contados da data do registro do respectivo contrato na Divisão de Águas.

Art. 6.º O capital a remunerar será o efetivamente invertido nas instalações da concessionária, em função de sua indústria, concorrendo, de forma permanente, para a produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica.

Art. 7.º As tabelas de preços de energia serão fixadas pela Divisão de Águas, no momento oportuno, e trienalmente revistas, de acordo com o disposto no art. 180 do Código de Águas, sendo que a justa remuneração do capital será fixada no contrato disciplinar da presente concessão.

Art. 8.º Para a manutenção da integridade do capital a que se refere o art. 6.º do presente decreto, será criado um fundo de reserva que proverá as renovações, determinadas pela depreciação ou impostas por acidentes.

Parágrafo único. A constituição desse fundo, que se denominará "fundo de estabilização", será realizada por quotas especiais, que incidirão sobre as tarifas, sob forma de percentagem. Estas quotas serão determinadas tendo-se em vista a duração média do material a cuja renovação o dito fundo terá que atender, podendo ser modificadas, trienalmente, na época da revisão das tarifas.

Art. 9.º Findo o prazo da concessão, reverterá ao Governo do Estado de São Paulo toda a propriedade da concessionária que no

momento existir em função exclusiva e permanente da produção, transmissão, transformação e distribuição da energia elétrica, referente ao aproveitamento concedido, mediante indenização do custo histórico deduzido da depreciação e da amortização existente, de conformidade com o estipulado no art. 165 do Código de Águas.

Art. 10. Se o Governo do Estado de São Paulo não fizer uso do direito que lhe concede o artigo precedente, a concessionária poderá requerer, ao Governo Federal, na forma que for estipulada no contrato da presente concessão, a renovação da mesma.

Art. 11. A concessionária gozará, desde a data do registro de que trata o n.º V do art. 3.º e enquanto vigorar esta concessão, dos favores constantes do Código de Águas e das leis especiais sobre a matéria.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 6.439—18-4-42—12451).

DECRETO N. 9.012 — DE 13 DE MARÇO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Flavio Beneduce a pesquisar calcário no município de Parnaíba, do Estado de São Paulo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Flavio Beneduce a pesquisar calcário em terrenos de sua propriedade e de outros, situados no lugar denominado Sítio Cocupé, no município de Parnaíba, do Estado de São Paulo, numa área de vinte hectares (20 Ha), delimitada por um retângulo tendo um dos seus vértices situado na confluência dos córregos Azeite e Água Comprida e cujos lados adjacentes a esse vértice têm os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: quinhentos metros (500 m), trinta e quatro graus e trinta minutos noroeste (34º 30' NW) e quatrocentos metros (400 m), cinquenta e cinco graus e trinta minutos nordeste (55º 30' NE), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de duzentos mil réis (200\$00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.266 — 18-4-42 — 4258).

DECRETO N. 9.013 — DE 13 DE MARÇO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Antonio Mendes Teixeira a pesquisar ouro, cassiterita e associados nos municípios de Encruzilhada e Piratini do Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Antonio Mendes Teixeira a pesquisar ouro, cassiterita e associados no leito e margens do rio Camaquã, nos municípios de Encruzilhada e Piratini do Estado do Rio Grande do Sul, numa área de cento e setenta hectares (170 Ha) delimitada por duas faixas de largura de cinquenta metros (50 m) para cada lado do eixo do rio Camaquã e com os comprimentos, medidos para montante nas margens desse rio, respectivamente de sete (7) e dez (10) quilômetros, o primeiro a partir do trilho das Pedras e o segundo a partir de um ponto do rio Camaquã situado à distância de dois mil cento e trinta metros (2.130 m), para montante da barra da sanga do Lageado.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de um cento e setecentos mil réis (170\$00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.267 — 18-4-42 — 4259).

DECRETO N. 9.014 — DE 18 DE MARÇO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Antonio Mendes Teixeira a pesquisar ouro e associados da cassiterita nos municípios de Encruzilhada e Piratini, do Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Antonio Mendes Teixeira a pesquisar ouro e associados da cassiterita na área do decreto n. treze (13), de 27 de janeiro de 1940, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos e quinze mil réis (515\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.268 — 18-4-42 — 32\$6)

DECRETO N. 9.030 — DE 19 DE MARÇO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Joaquim Guilherme Dias a pesquisar cristal de rocha no município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Joaquim Guilherme Dias a pesquisar cristal de rocha em terrenos de propriedade de Maria do Carmo de Jesus e herdeiros, situados no distrito de Florestal, do município de Pará de Minas, do Estado de Minas Gerais, numa área de dez hectares (10 Ha), delimitada por um retângulo tendo um dos seus vértices situado à distância de cento e quarenta metros (140 m), rumo doze graus nordeste (12º NE) da confluência dos córregos de Raimundo Camarão e Camarão e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e orientações: duzentos metros (200 m), cinquenta e cinco graus sudeste (55º SE) e quinhentos metros (500 m), trinta e cinco graus nordeste (35º NE), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cem mil réis (100\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.269 — 18-4-42 — 42\$8)

DECRETO N. 9.031 — DE 19 DE MARÇO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro José Roberto de Oliveira a pesquisar bauxita, hidrargilita, manganês e associados no município de São João Nepomuceno, do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Roberto de Oliveira a pesquisar bauxita, hidrargilita, manganês e associados em terrenos de propriedade de Joaquim Furtado do Nascimento, José Soares Fontes Santos, João Leonardo da Silveira e herdeiros de Antonio Tatão, situados no distrito de Descoberto, do município de São João Nepomuceno, do Estado de Minas Gerais, numa área de cento e setenta e quatro hectares e oitenta ares (174,80 Ha), delimitada por um pentágono irregular, tendo um dos seus vértices situado à distância de duzentos e trinta e dois metros (232 m), rumo quatro graus nordeste (4º NE) da confluência do ribeirão da Gramma com o córrego Pouso Alegre e cujos lados a partir desse vértice tem os seguintes comprimentos e orientações: oitocentos e trinta metros (830 m), quarenta e três graus nordeste (43º NE); mil e seiscientos metros (1.600 m), trinta e dois graus noroeste (32º NW); quatrocentos metros (400 m), oitenta e nove graus noroeste (89º NW); novecentos e cinquenta metros (950 m), trinta e um graus sudoeste (31º SW) e mil e seiscientos metros (1.600 m), quarenta e três graus sudeste (43º SE), respectivamente, até o vértice de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de um conto setecentos e cinquenta mil réis (1:750\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.270 — 18-4-42 — 46\$9)

DECRETO N. 9.032 — DE 19 DE MARÇO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Octavio Roscoe a pesquisar minério de manganês e quartzo no município de Conceição do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Octavio Roscoe a pesquisar minério de manganês numa área de quinze hectares (15 Ha) e quartzo numa área de dez hectares (10 Ha), situadas no lugar denominado Cachoeira, distrito de Fechados, município de Conceição, do Estado de Minas Gerais e assim definidas: a de quinze hectares (15 Ha), é um retângulo que tem um vértice, situado a oitocentos e sessenta metros (860 m) rumo magnético de quarenta graus e dez minutos sudeste (40º10'SE) do cruzamento do córrego Cachoeira com a estrada real de Fechados para Riacho Fundo, e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quinhentos metros (500 m), Sul (S); trezentos metros (300 m), Oeste (W); a de dez hectares (10 Ha), é um retângulo com um vértice a mil trezentos e setenta metros (1.370 m), rumo magnético de sessenta e quatro graus e trinta minutos sudeste (64º30'SE) do mesmo ponto de amarração da primeira área, e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quinhentos metros (500 m), Sul (S); e duzentos metros (200 m) leste (E).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de duzentos e cinquenta mil réis (250\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.274 — 18-4-42 — 46\$9)

DECRETO N. 9.034 — DE 19 DE MARÇO DE 1942

Autoriza a Companhia Minas da Jangada S. A. a lavrar minérios de ferro no município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Companhia Minas da Jangada S. A. a lavrar minério de ferro em terrenos de sua propriedade na Fazenda da Jangada, situada no distrito de Piedade do Paraopeba, município de Nova Lima, do Estado de Minas Gerais, numa área de cento e quarenta e cinco hectares e vinte ares (145,20 Ha) limitada por um polígono, tendo um dos vértices situado à distância de quatrocentos e sessenta e cinco metros (465 m), rumo magnético quarenta e seis graus e trinta minutos noroeste (46º 30' NW) de um marco de concreto colocado no Pico da Jangada, de altitude máxima na região e cujos lados, a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: mil cento e sessenta e três metros (1.163 m), rumo quarenta e cinco graus trinta minutos noroeste (45º 30' NW); trezentos metros (300 m), rumo quarenta e quatro graus e trinta minutos nordeste (44º 30' NE); oitocentos e setenta e dois metros (872 m), rumo oitenta e um graus e trinta minutos sudeste (81º 30' SE); quatrocentos e setenta e sete metros (477 m), rumo trinta e um graus e trinta minutos sudeste (31º 30' SE); quinhentos e vinte e seis metros (526 m), rumo trinta e um graus sudeste (31º SE); setecentos e trinta e quatro metros (734,60 m), rumo dois graus sudeste (2º SE); setecentos e cinquenta metros (750 m), rumo oitenta e oito graus sudoeste (88º SW) e setecentos e trinta e quatro metros (734,60 m), rumo dois graus noroeste (2º NW) até o ponto de partida. Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos artigos 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º A concessionária da autorização fica obrigada a recolher aos cofres federais, na forma da lei e em duas prestações semestrais,

vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, três por cento (3 %) do valor da produção efetiva da mina, em cumprimento do disposto no § 3.º do art. 31 do Código de Minas.

Art. 3.º Se a concessionária da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbam, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da lavra, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º A concessionária da autorização será fiscalizada pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º A autorização de lavra terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral, após o pagamento da taxa de dois contos novecentos e vinte mil réis (2:920\$0).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.275 — 18-4-42 — 81\$6).

DECRETO N. 9.035 — DE 19 DE MARÇO DE 1942

Autoriza a cidadã brasileira Maria do Espírito Santo Fonseca a pesquisar cristal de rocha e associados no município de Sete Lagoas do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a cidadã brasileira Maria do Espírito Santo Fonseca a pesquisar cristal de rocha e associados em terrenos de sua propriedade e de Americo Fonseca, no lugar denominado "Terrenos do Brejão", distrito, comarca e município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, numa área de trinta e quatro hectares e cinquenta e nove ares (34,59 Ha), delimitada por um retângulo com um dos vértices situado a cento e oitenta metros (180m) no rumo magnético de oito graus nordeste (8ºNE) do entroncamento da estrada de rodagem Belo Horizonte-Sete Lagoas com a estrada para Tamanduá e cujos lados adjacentes medem respectivamente: quatrocentos e setenta metros (470m), rumo sessenta e três graus sudeste (63ºSE) e setecentos e trinta e seis metros (736m), rumo vinte e sete graus nordeste (27ºNE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos e cinquenta mil réis (350\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.276 — 18-4-42 — 46\$9).

DECRETO N. 9.038 — DE 19 DE MARÇO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro João Gomes da Silva a pesquisar calcita no município de Serro Azul do Estado do Paraná.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro João Gomes da Silva a pesquisar calcita em terrenos de propriedade de Augusto Costa Cristo, Benedito Augusto de Andrade, Nestor Cordeiro dos Santos e Manoel da Costa Faria, situados na fazenda denominada "Corriola", no distrito de Rio Branco do município de Serro Azul do Estado do Paraná, numa área de cem hectares (100 Ha), delimitada por um retângulo, tendo um dos seus vértices situado à distância de mil e duzentos metros (1.200 m), rumo vinte graus nordeste (20ºNE), da confluência de Água do Bromado no Rio Corriola e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e orientações: dois mil metros (2.000 m), vinte graus sudeste (20ºSE) e quinhentos metros (500 m), setenta graus nordeste (70ºNE), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de um conto de réis (1:000\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.277 — 18-4-42 — 42\$8).

DECRETO N. 9.039 — DE 19 DE MARÇO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro José de Figueiredo Leite a pesquisar manganês, topázio e associados no município de Ouro Preto do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José de Figueiredo Leite a pesquisar manganês, numa área de vinte e um hectares (21 Ha) e topázio e associados numa área de trinta e nove hectares (39 Ha), ambas situadas no imóvel "Vargem do Trino", distrito de Cachoeira do Campo do município de Ouro Preto do Estado de Minas Gerais e assim definidas: a primeira é de vinte e um hectares (21 Ha) e delimitada por um hexágono que tem um vértice a oitocentos e dez metros (810m), na direção sete graus sudoeste (7ºW) magnético, do canto externo norte (N) da capela da Santíssima Trindade em Dom Bosco e cujos lados, a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quatrocentos e sessenta metros (460m) e quarenta e oito graus noroeste (48ºNW), quinhentos e setenta metros (570m) e quarenta e dois graus nordeste (42ºNE), trezentos metros (300m) e quarenta e oito graus sudeste (48ºSE), trezentos e trinta metros (330m) e quarenta dois graus sudoeste (42ºSW), cento e sessenta metros (160m) e quarenta e oito graus sudeste (48ºSE), duzentos e quarenta metros (240m) e quarenta e dois graus sudoeste (42ºSW); a segunda área é de trinta e nove hectares (39 Ha) e delimitada por um trapézio que tem um vértice a quinhentos e cinquenta metros (550m), na direção vinte e três graus sudoeste (23ºSW) da mesma origem acima definida e cujos lados, a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil e quinhentos metros (1.500m) e oitenta graus nordeste (80ºNE), duzentos e sessenta metros (260m) e quinze graus nordeste (15ºNE), mil setecentos e vinte metros (1.720m) e oitenta graus sudoeste (80ºSW), duzentos e sessenta metros (260m) e trinta e sete graus sudeste (37ºSE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de seiscentos mil réis (600\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.278 — 18-4-1942 — 61\$2)

DECRETO N. 9.040 — DE 19 DE MARÇO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Dimas José Soares a pesquisar mica e associados no município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Dimas José Soares a pesquisar mica e associados numa área de cem hectares (100 Ha), no lugar denominado córrego Sem Fim, distrito e município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, área esta delimitada por um quadrado de mil metros (1.000m) de lado, tem o um vértice a trezentos e cinquenta metros (350m) na direção magética três graus nordeste (3ºNE) da confluência do córrego da Cachoeira com o ribeirão Jerusalem, sendo os lados adjacentes ao refer do vértice dirigidos para sul e leste magnéticos, respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de um conto de réis (1:000\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.279 — 18-4-1942 — 42\$8)

DECRETO N. 9.041 — DE 19 DE MARÇO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Sinval Gomes de Oliveira a pesquisar cristal de rocha no município de Congonhas do Campo do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas); decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Sinval Gomes de Oliveira a pesquisar cristal de rocha numa área de cinquenta hectares e dezenove ares (50,19Ha) situada em terras pertencentes a Odorico

Martins da Silva e Santuário do Bom Jesus de Congonhas, município de Congonhas do Campo do Estado de Minas Gerais e delimitada por um pentágono que tem um vértice na confluência do ribeirão Santo Antonio e córrego Tijucal e cujos lados tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil e cem metros (1.100m) e setenta e dois graus sudeste (72° SE), quinhentos metros (500m) e dez graus nordeste (10° NE), seiscentos metros (600m) e sessenta e cinco graus noroeste (65° NW), quatrocentos metros (400m) e setenta graus sudoeste (70° SW), trezentos e quarenta e seis metros (346 m) e quarenta e um graus sudoeste (41° SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos e dez mil réis (510\$000) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.280 — 18-4-42 — 42\$8).

DECRETO N. 9.042 — DE 19 DE MARÇO DE 1942.

Autoriza o cidadão brasileiro Helio Lodi a pesquisar quartzo e associados no município de Pitangui do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas); decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Helio Lodi a pesquisar quartzo e associados em terrenos de propriedade de Octaviano Francisco das Chagas, situados na "Fazenda José dos Santos" no distrito e município de Pitangui do Estado de Minas Gerais, numa área de vinte e cinco hectares e cinquenta ares (25,50 Ha) delimitada por um paralelogramo tendo um vértice na confluência dos córregos "Ponte Velha" e "José dos Santos" e cujos lados convergentes nesse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: seiscentos metros (600m), rumo sessenta e um graus e trinta minutos sudeste (61°30' SE) e quinhentos metros (500m), rumo sessenta graus nordeste (60° NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de duzentos e sessenta mil réis (260\$000) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.281 — 18-4-42 — 42\$8).

DECRETO N. 9.043 — DE 19 DE MARÇO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Amadeu Mendes a pesquisar calcário, ferro e associados no município de Itapeva, do Estado de São Paulo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Amadeu Mendes a pesquisar calcário, ferro e associados em terrenos pertencentes a Fernando Camargo, Joaquim Nunes de Almeida, João Antonio Marins, Joaquim Pires e Gabriel Bueno de Camargo, situados nas margens do córrego do Forno, no distrito de Ribeirão Branco, do município de Itapeva, do Estado de São Paulo, numa área de trezentos e cinquenta e três hectares e cinquenta e seis ares (353,56 Ha), delimitada por um paralelogramo tendo um dos seus vértices situado na confluência do córrego do Forno com o rio Taquari-mirim e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: cinco mil metros (5.000 m), quarenta e cinco graus sudoeste (45° SW) e mil metros (1.000 m), oeste (W), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de três contos quinhentos e quarenta mil réis (3:540\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.282 — 18-4-1942 — 46\$9.)

DECRETO N. 9.045 — DE 19 DE MARÇO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Ricardo Jafet a pesquisar manganês e associados no município de São João d'El Rei, do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Ricardo Jafet a pesquisar manganês e associados em terrenos de propriedade da Mineração Geral do Brasil Limitada e de Francisco Ernesto de Carvalho, situados no lugar denominado Bela Vista, no distrito de Nazaré, do município de São João d'El Rei, do Estado de Minas Gerais, numa área de setenta e nove hectares e noventa e quatro ares (79,94 Ha), delimitada por um polígono tendo um dos seus vértices situado à distância de oitocentos e cinquenta e nove metros (859 m), rumo cinquenta e sete graus e cinquenta minutos nordeste (57° 50' NE) do canto noroeste (NW) da estação de Nazaré da Rede Mineira de Viação e cujos lados, a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e orientações: setecentos e cinquenta metros (750 m), oitenta graus nordeste (80° NE); trezentos e cinquenta metros (350 m), cinquenta graus nordeste (50° NE); setecentos metros (700 m), sete graus nordeste (7° NE); quinhentos e oitenta metros (580 m), oitenta graus sudoeste (80° SW); seiscentos e trinta e cinco metros (635 m), quarenta e oito graus sudoeste (48° SW) e seiscentos e cinquenta metros (650 m), Sul (S), respectivamente, até o vértice de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de oitocentos mil réis (800\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.283 — 18-4-42 — 55\$1)

DECRETO N. 9.046 — DE 19 DE MARÇO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Amadeu Mendes a pesquisar calcário, minério de ferro e associados no município de Itapeva, do Estado de São Paulo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Amadeu Mendes a pesquisar calcário, minério de ferro e associados em terrenos de propriedade de Madalena de Lara, Estevão e Delfino Vieira, Antonio Carneiro, Demetrio Salvador, Crescencio Vasconcelos e Galdino Lopes, situados no distrito e município de Itapeva, do Estado de São Paulo, numa área de quatrocentos e oitenta hectares (480 Ha), delimitada por um retângulo, tendo um dos seus vértices situado na confluência do Córrego do Forno com o Rio Taquari Mirim, e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: oito mil metros (8.000 m), norte (N) e seiscentos metros (600 m), oeste (W), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatro contos e oitocentos mil réis (4:800\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.284 — 18-4-42 — 42\$8)

DECRETO N. 9.190 — DE 2 DE ABRIL DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Joaquim Fernandes Oliveira a pesquisar quartzo e associados no município de Buenópolis do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição e nos termos do decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Joaquim Fernandes Oliveira a pesquisar quartzo e associados em terrenos pertencentes ao espólio de Raimundo da Silva Penna, no imóvel "Fazenda da Mourada", situados no distrito e município de Buenópolis do Estado de Minas Gerais, numa área de cinquenta hectares (50 Ha) delimitada por um retângulo tendo um vértice à distância de quinhentos metros

(500m) rumo oitenta graus noroeste (80° NW) da confluência dos córregos "Buriti dos Almeida's" e "Grotta Seca" e cujos lados tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quinhentos metros (500m), rumo quarenta e cinco graus noroeste (45° NW) e mil metros (1.000m), rumo quarenta e cinco graus sudoeste (15° SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos mil réis (500\$00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apollonio Solles.

(N. 6.285 — 18-4-42 — 46\$9).

DECRETO N. 9.247 — DE 13 DE ABRIL DE 1942

Aprova projeto e orçamento para obras no porto de Santos.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento, na importância de 69:940\$7 (sessenta e nove contos novecentos e quarenta mil e setecentos réis), que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a construção de um edifício destinado a receber os aparelhos e instrumentos para operação dos novos cabos subterrâneos alimentadores de energia elétrica, destinados às novas instalações do porto de Santos, na faixa do cais, em execução, no Sabão e na Alameda.

Parágrafo único. A importância que for efetivamente dispendida e comprovada será oportunamente incorporada à conta de Capital adicional da Companhia Docas de Santos, nos termos do artigo 2.º, inciso 3.º, do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 6.263 — 18-4-42 — 32\$6).

DECRETO N. 9.248 — DE 13 DE ABRIL DE 1942

Aprova projeto e orçamento para obras no porto de Santos.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento, na importância de 318:435\$2 (trezentos e dezoito contos quatrocentos e trinta e cinco mil e setecentos réis), que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a construção de três depósitos para explosivos, na ilha do Barnabé, no porto de Santos, concedido à Companhia Docas de Santos.

Parágrafo único. A importância que for efetivamente dispendida e comprovada será oportunamente incorporada à conta de Capital adicional, nos termos do artigo 2.º, inciso 3.º, do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 6.264 — 18-4-42 — 29\$6).

DECRETO N. 9.250 — DE 13 DE ABRIL DE 1942

Aprova projeto e orçamento para obras no porto de Santos.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento, na importância de 481:404\$7 (quatrocentos e oitenta e um contos quatrocentos e um mil e setecentos réis), que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a construção de dois galpões destinados ao depósito de tanques com combustíveis, na ilha do Barnabé, no porto de Santos, concedido à Companhia Docas de Santos.

Parágrafo único. A importância que for efetivamente dispendida e comprovada será oportunamente incorporada à conta de Capital adicional, nos termos do artigo 2.º, inciso 3.º, do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 6.265 — 18-4-42 — 30\$6)

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

631 — Em 16 de abril de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor ministro da Viação e Obras Públicas submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o processo incluso, relativo a várias obras a serem executadas no Km 104 da linha Barra Bonita-Rio do Peixe, da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

2. Abrangem as obras a construção de uma estação, de uma casa para agente, de duas casas para guardas-chaves e feitor, de cinco casas para operários, de dois fornos, de duas guaritas, e um abrigo para vagonetes e do abastecimento d'água e de esgotos respectivos.

3. Importa o respectivo orçamento em 236:032\$0 (duzentos e trinta e seis contos e trinta e dois mil réis) e a despesa correspondente será custeada pela taxa adicional de 10 %, da própria Rede.

4. O Serviço de Obras deste Departamento, examinando o processo, verificou que as plantas estão suficientemente detalhadas e precisas. Quanto aos orçamentos, foram elaborados com quantidades bem avaliadas e os preços unitários, conquanto baixos, em sua maioria, em face da situação atual, são, contudo, aceitáveis, tratando-se de obras a serem executadas por administração direta da Rede.

5. À vista do exposto, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo em apreço, tem este Departamento a honra de se manifestar favoravelmente à autorização para execução das obras, a serem construídas no Km. 104 da linha Barra Bonita-Rio do Peixe, da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luis Simões Lopes, Presidente. Autorizado: Em 16-4-42. — G. VARGAS.

632 — Em 16 de abril de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Educação e Saúde, solicita autorização para que o Serviço de Transportes adquira uma lancha destinada ao Serviço de Saúde dos Portos.

2. De acordo com o art. 1.º do Regulamento, aprovado pelo decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1934,

"a aquisição de automóveis, de passageiros ou de carga, ou de quaisquer outros veículos automotores necessários aos serviços das repartições públicas, só poderá ser feita mediante prévia autorização do Chefe do Governo e de acordo com as verbas que forem consignadas no orçamento".

3. Está convenientemente justificada no processo a necessidade de ser adquirido o veículo em apreço. Há no orçamento em vigor, consignado ao Serviço de Transportes, do Ministério da Educação e Saúde, dotação que comporta a despesa, estimada em 150:000\$0 (Verba 2, Consignação I, Subconsignação 02-04-09 — 300:00\$0).

4. Nessas condições, este Departamento, ao restituir o processo a Vossa Excelência, nada tem a opor à autorização solicitada, esclarecendo, porém, que o Serviço de Transportes quando propôs à Comissão de Orçamento a dotação em que pretendia enquadrar a despesa em exame não se referiu, expressamente, à aquisição de lanchas. Esta circunstância merece especial reparo afim de que não venha a ser invocada como pretexto para eventual suplementação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luis Simões Lopes, Presidente. Autorizado: Em 16-4-42. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

RETIFICAÇÃO

no *Diário Oficial* de 17 de abril corrente, páginas 6.250, 1.ª coluna, 3.ª linha da exposição de motivos n. 499, de 3 de março último, item I, onde se lê:

Ministério da Viação e Obras Públicas;

Leia-se:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Na mesma exposição de motivos, item 5, onde se lê:

Ministério da Viação e Obras Públicas;

Leia-se:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 3.075-42 — Leonidas Machado, inspetor do trabalho, padrão K, do Ministério do Trabalho, solicita sua transferência para a mesma classe da carreira de Médico-Clinico.

Despacho: Nada há a opor à transferência. A D.S. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

Processo n. 3.076-42 — Paulo Nogueira de Castro, servente E, do Quadro único do Ministério do Trabalho, solicita sua transferência para a carreira de Escriturário do mesmo Ministério.

Despacho: Nada há a opor à transferência. — A D.S. — D.F. 18-4-42. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

Processo n. 2.313-42 — Pedido de aproveitamento em outras repartições de extranumerários lotados a mais no Instituto Osvaldo Cruz.

Despacho: Solicito à D.P.A. esclarecimento quanto a possibilidade de aproveitamento de Aldo Rangel de Castro e Vinicius Minchetti, em caráter interino, na carreira de Veterinário, classe G, do Quadro Permanente desse Ministério. — D.F. 18-4-42. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

Processo n. 2.819-42 — Pedido de indicação de candidato habilitado para a vaga de motorista da Secção Fomento Agrícola, no Piauí.

Despacho: para a vaga em apreço, a D.F. indica Fabricio de Arêa Leão Carvalho, que prestou prova na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Piauí, onde se encontram arquivados os documentos relativos ao mesmo e o respectivo endereço. À D.P.A. — D.F. 18-4-42. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

Processo n. 10.852-41 — Sobre modificação de salários na renovação de contratos de técnicos especializados da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas — Ministério da Viação.

Despacho: Solicito à D.P.V. que, com urgência, promova a justificação da redução do salário de dois contratados. — D.F., 18-4-42. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

Processo n. 2.327-42 — Wilson Ribeiro de Bomfim, candidato habilitado para auxiliar de tráfego na D.R. do E. do Rio, pede seu aproveitamento na DRCT desta Capital.

Despacho: Arquivar-se no S.R.P.-2. — Em 17-4-42. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Divisão de Seleção

Processo n. 10.614-41 — O Ministério da Fazenda propõe, no presente processo, a transferência *ex-officio*, no interesse da administração, de Renato Vieira Willington, técnico de laboratório, para a carreira de Engenheiro do mesmo Quadro.

Despacho: Convido o Dr. Renato Vieira Willington a apresentar, além do diploma profissional, títulos e trabalhos que comprovem o tirocínio na profissão de Engenheiro. A S. C.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de abril de 1942. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n. 3.137-42 — Rubens Machado Moreira, candidato inscrito no concurso para Agente Fiscal do Imposto de Consumo, em Porto Alegre, sob o n. 235, solicita revisão de provas.

Despacho: Indeferido. O pedido está fora do prazo.

Em 20-4-42. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n. 3.128-42 — Maria Nazaré Valença Ximenes, candidata ao concurso para Enfermeiro, pede permissão para fazer entrega de títulos fora do prazo.

Despacho: Indeferido.

Em 20-4-42. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n. 3.177-42 — Antonio Barsante dos Santos, candidato inscrito na prova de habilitação para Assistente de Orçamento, sob o n. 19, solicita revisão da Parte I de sua prova.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

Em 18-4-42. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n. 3.171-42 — Rita Nora Guimarães, candidata inscrita sob o n. 190, no concurso para Datilógrafo do D. A. S. P., solicita revisão de sua prova de Datilografia.

Despacho: Indeferido. O pedido está fora do prazo.

Em 18-4-42. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n. 9.456-41 — Trata este processo da transferência a pedido de Ruy Alves Campello, ocupante da classe J da carreira de Estatístico-Cartografista do Ministério da Educação e Saúde para igual classe da carreira de Desenhista do mesmo Ministério.

2. O interessado instruiu o pedido com os seguintes documentos:

1) Título de nomeação para professor de desenho do Internato do Colégio Pedro II;

2) Certidão provando que lhe foi conferida medalha de bronze no Salão Oficial de Belas Artes de 1934;

3) Certidão provando que lhe foi conferida medalha de prata no Salão oficial de Belas Artes;

4) Certidão provando ter frequentado o Curso Livre de Pintura da Escola Nacional de Belas Artes;

5) Offício do Chefe do Serviço de Publicidade do Ministério da Educação e Saúde,elogiando os serviços prestados à Exposição Internacional de Paris, como desenhista.

3. A documentação apresentada comprova plenamente a idoneidade profissional do impetrante, como desenhista, carreira para a qual se pretende transferir.

4. Em face do exposto, esta Divisão opina que lhe seja dispensada a prova de habilitação a que se refere o decreto-lei n. 6.222, de 4-9-40, exigindo-se apenas que se submeta ao exame de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de abril de 1942. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 20-4-42. — Luiz Simões Lopes.

Processos ns. 1.630-42-1.007-41 — Paulo Fernandes Vieira, candidato habilitado em Assistente de Pessoal, recorre do despacho que manteve a nota da prova de português.

2. Segundo o requerente, a Banca "muito deixou a desejar, quanto à prova de Português" e, procurando justificar o pedido, se estente em considerações sobre os pontos assinalados como erros.

3. Cumpre preliminarmente expor o critério adotado pela Banca examinadora para a redação dos trechos errados e sua correção. Esse critério fundou-se na língua normal, ensinada geralmente nas escolas; nem seria possível orientação diferente, uma vez que o funcionalismo público é recrutado dentre pessoas que, nos mais diversos pontos do país, aprenderam nas escolas o idioma nacional.

4. Exatamente por isso é que a correção dos erros cometidos pelo recorrente foi fundamentada com a citação de Aulete, Nascetes, Sousa Lima e Carneiro Ribeiro, a saber, um dicionarista de grande divulgação e três mestres do idioma, respectivamente no Colégio Pedro II, desta capital, no Ginásio de São Paulo e no Ginásio da Baía.

5. Invocou a Banca Examinadora, em seu parecer primitivo, também três das principais leis brasileiras — a Constituição, o Código Civil e o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, porque julgou não ser desarrazoado que o candidato a uma função da administração pública usasse a sintaxe empregada em leis cuja redação mereceu cuidado especial.

6. O recorrente não concorda com esse critério e parece que daria preferência à linguagem dos clássicos que enumera: Frei Luiz de Sousa, Vieira e outros. Não é de crer, porém, que a sua situação melhorasse se lhe fosse exigida estritamente a língua dos escritores, cujos nomes citou. De fato, chamando por duas vezes a Castilho Castilhos, o recorrente deixa supor que não está inteiramente familiarizado com os clássicos, que menciona e cujos melhores modelos evidentemente não imita quando emprega no requerimento formas de duvidosa vernaculidade, como "constatar" e "de modo a."

7. Alega ainda o recorrente que as formas rejeitadas na sua prova pela Banca são encontradas em escritores e até em publicações oficiais. O caso não tem nada de extraordinário, visto que, tratando-se de prova para uma função em que se exige regular preparo, não seria justo construir os trechos com erros nunca encontrados, com barbarismos e solecismos que ninguém cometesse.

8. Aprende-se na escola secundária que o que faz regra na língua não é a forma acidentalmente empregada por um escritor, conquanto ordinariamente correto. Dificilmente se encontraria escritor que não tivesse infringido as normas da linguagem, embora as conhecesse profundamente. E em verdade todos poderiam subestimar o conceito de Rui Barbosa: "Não há homem de letras, que se possa responsabilizar pela correção tipográfica de escritos seus, que não reviu, nem orador que possa abonar a exatidão tipográfica de orações suas, que não corrigiu." Se, pois, qualquer forma que se lesse nos escritores, ainda os mais acatados, fosse considerada correta, decerto não haveria regra possível no idioma. E estaríamos num caos.

9. Não contesta esta Divisão, que nas publicações oficiais apareçam as formas que rejeitou a Banca. Para impedi-lo é que precisamente o Governo Nacional instituiu um rigoroso sistema de seleção de candidatos aos cargos públicos.

E justamente por isso é que se exige a boa linguagem em todas as provas.

10. Quanto propriamente às questões controvertidas, são três os pontos contra os quais reclama o candidato: a regência do verbo *importar*, o emprego de *através* de com o sentido de *por meio de* e a regência do verbo *exceder*.

11. Diz o recorrente, a respeito de *importar*, que a Banca se limitou a citar os nomes de Aulete, Carneiro Ribeiro, Nascetes e Sousa Lima "sem dar um exemplo sequer desses autores". Ora, esses autores são um dicionarista e três gramáticos: as suas lições estão em obras conhecidas cuja consulta não reclama indicação minuciosa.

A lição de Aulete é: *Importar*, v. tr. ... Fig. Causar, produzir: A guerra importa grave dano ao país.

Nascetes ensina no *Idioma Nacional*, vol. III, nota, pág. 46: (*Importar*). No sentido de *produzir*, *acarretar* é transitivo.

Sousa Lima, na *Gramática Explicativa da Língua Portuguesa*, pág. 437, enumera as várias regências de *importar* conforme a aceção; dá dois exemplos desse verbo como transitivo: um do Código Civil e o outro de Herclano.

Carneiro Ribeiro estende-se por quatro páginas (804 a 807) da *Redução do Projeto do Código Civil e a Réplica do Dr. Rui Barbosa*: doutrina que *importar* no sentido de *produzir*, *causar* é "acompanhado de complemento ou objeto direto" e demonstra-o com doze exemplos de Herclano e um de Latino Coelho. Observe-se que o candidato assegura na sua petição que se lhe fossem citados exemplos de clássicos não recorria do julgamento.

12. É diferente o sentido com que aparece o verbo *importar* no item III do art. 245 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, onde não se diz que a *pena causa a demissão*, pois que a demissão é em si mesma uma pena. A aceção é outra, e outra é a regência que está perfeita. Não tem, portanto, procedência a dúvida do recorrente neste ponto.

13. *Através* de segundo Moraes é de um lado para outro vencendo dificuldades, e na definição de Cândido de Figueiredo, *por entre, pelo centro, de lado a lado*.

14. Vê-se, pois, o contra-senso em que incidu o recorrente ao querer retificar um título de *lado a lado* de uma apostila. (Caso da questão proposta).

No exemplo que menciona, tirado de uma Exposição de Motivos do DASP, o sentido é corrente: compreende-se que se possa executar alguma coisa através de uma coordenação, de uma organização, de

um conjunto. Mas corrigir um documento *através de uma nota* é construção que, por desnecessária e afetada, não se justifica no estilo oficial onde a precisão é qualidade primordial.

15. A sintaxe que a Banca Examinadora julgou certa para o verbo *exceder* é a que está nos dicionários, pelos quais — é lícito pensar — os estudantes do Brasil inteiro aprendem a regência. É o que está em Aulete, Candido de Figueiredo, Moraes e outros.

16. O candidato fez uma prova regular e teve a nota que merecia. Não achou a Banca motivo para alterá-la e vê agora confirmado o seu julgamento diante do próprio requerimento em que pede reconsideração do despacho desta Divisão.

Assinale-se a expressão "meus argumentos, que são bastantes sólidos", a grafia de Sousa sempre com *s* medial, e também a maneira singular por que o candidato sistematicamente separa as orações coordenadas colocando a vírgula depois da conjunção: "justifiquei-me com exemplos de mestres *consagrados e*, a Banca limitou-se ...". "Citasse-me a Banca Examinadora exemplos de Castilho, Herculano, Vieira, Luiz de Sousa, Rui Carneiro Ribeiro e, eu não recorreria do seu julgamento", "quem foi que errou e, quem é que não quer vencer-se ...".

17. À vista do exposto, esta Divisão de Seleção opina pela manutenção do despacho recorrido.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de abril de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Mantenho o despacho recorrido. Em 20-4-42. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão de Estudos do Pessoal

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Relação nominal dos extranumerários mensalistas correspondente às tabelas numéricas aprovadas pelo decreto n. 9.253, de 15 de abril de 1942.

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

ESTRADA DE FERRO SÃO LUIZ A TEREZINA

TABELA ORDINÁRIA

I — Armazenista Auxiliar VIII — 450\$0

1. Antonio Ferreira.

17 — Artífice VII — 400\$0

1. Anacleto Dias de Aveiros.
2. Antonio Rodrigues da Luz.
3. Antonio Rodrigues de Souza.
4. Gregorio Magno da Costa Ferreira.
5. João Alfredo de Lóiola.
6. João Marques da Silva.
7. José Queiroz.
8. José da Silva Antunes.
9. Leonel de Oliveira Matos.
10. Leopoldo Pires Carvalho.
11. Luiz Soriano de Amorim Caldas.
12. Manoel Branco.
13. Nelson do Carmo.
14. Nemezio Cardoso Seabra.
15. Raimundo Isidro Serra.
16. Raimundo Teixeira de Carvalho Sobrinho.
17. Sotero Caio Ferreira.

12 — Artífice VIII — 450\$0

1. Anizio Pacifico de Moura.
2. Antonio Azevedo dos Santos.
3. Deoclides Bezerra.
4. Fausto Ramos Cordeiro.
5. João Agripino dos Santos.
6. João Pereira Neves.
7. Julio Gafrée Ramos Ferrer.
8. Joaquim Antonio de Oliveira.
9. Nicolau Tolentino Rêgo.
10. Pedro Dutra Ramos.
11. Praxedes Lopes.
12. Salustiano da Costa Marinho.

7 — Artífice IX — 500

1. Francisco Joaquim Barbosa.
2. Hermeto Soares de Oliveira.
3. Izaias Santiago.
4. João Leal.
5. Manoel Neri da Silva.
6. Mariano Franco Nunes.
7. Sebastião Fernandes Lima.

4 — Artífice X — 550\$0

1. João Martins Nunes.
2. Jesus Messias de Albuquerque.
3. Martiniano Assis Rodrigues.
4. Vago.

31 — Auxiliar de Artífice IV — 210\$0

1. Abelardo Gomes da Silva.
2. Antonio Brito.
3. Antonio dos Santos Novaes.
4. Benedito Fonseca.
5. Djalma Carvalho Doudment.
6. Domingos Silvestre Franca.
7. Edvaldo Peixoto.
8. Fernando Fabricio de Melo.
9. Francisco de Borjas Aragão.
10. Francisco José Caldas.
11. Francisco Lima de Paula.
12. Godofredo Lobo de Oliveira.
13. Gonçalo Amaranthe Ribeiro.
14. Irineu Marques.
15. João Pedro da Silva.
16. José Bayma.
17. José Mendes Rocha.
18. José Moraes.
19. José Raimundo Macáu.
20. José Ribamar Ferreira.
21. José dos Santos Rocha.
22. Mario Pery Bardeira.
23. Oswaldo de Jesus Ferreira.
24. Paulo Santos.
25. Pedro Siqueira.
26. Pompilio Freitas.
27. Raimundo João de Moraes Corrêa.
28. Raimundo Vicente.
29. Zeferino Dionisio Marques.
30. Vago.
31. Vago.

26 — Auxiliar de Artífice V — 300\$0.

1. Benedito Matos.
2. Bernardo Rodrigues Barbosa.
3. Domingos José dos Santos.
4. Domingos Pereira dos Santos.
5. Edson Raimundo da Silva.
6. Emilio Freire de Almeida.
7. Francisco Silva.
8. Hilário Santos.
9. João Batista de Oliveira.
10. João Gomes.
11. João da Silva.
12. João de Souza.
13. Joaquim Sampaio.
14. Joaquim Oliveira Santos.
15. José Borges Coqueiro.
16. José Maria Leite de Meireles.
17. José Pires da Cruz.
18. Manoel Silva.
19. Marinho Pacifico Rocha.
20. Newton Valemim Moura.
21. Raimundo Brito.
22. Raimundo Gonçalves.
23. Raimundo José Rabelo.
24. Raimundo Linhares.
25. Rodolfo Marçal Mendes.
26. Vago.

25 — Auxiliar de Artífice VI — 350\$0.

1. Antonio Martiniano Mendes.
2. Baylon José de Aguiar.
3. Candido Euzebio da Costa.
4. Clodoaldo Alves de Souza.
5. Feliciano Cabral.
6. Flaviano Leite.
7. Francisco Fontenele de Castro.
8. Francisco Tomas de Oliveira.
9. Frutuoso José Gonçalves.
10. João Anastacio Launé.
11. João Batista de Carvalho.
12. João Francisco de Souza.
13. José Moraes.
14. José Moura Santos.
15. José Rabelo dos Santos.
16. Luiz Elesbão de Oliveira.
17. Luiz Faria Corrêa.
18. Luiz Ramos Cordeiro.
19. Mafaldo Alexandre dos Santos.
20. Pedro Costa.
21. Pedro Virgilio Rocha.
22. Raimundo Francisco Torres.
23. Raimundo Nonato da Cruz.
24. Timóteo Faria.
25. Urias Pires.

1 — Atendente IV — 250\$0

1. Leda de Araujo Mello.

1 — Engenheiro XX — 1:400\$0

1. Vago.

4 — Auxiliar de Escritório VII — 400\$0

1. Joel Pires da Silva.

2. Vago.

3. Vago.

4. Vago.

26 — Praticante de Escritório V — 300\$0

1. Alieth da Silveira Ribeiro.

2. Alzira Barros Brandão.

3. Darcila de Freitas Mendes.

4. Edenir Martins Nascimento.

5. Eneida da Silva Campos.

6. Izidoro Azevedo.

7. Izidoro Cassiano Teixeira.

8. Jacy da Silva Campos.

9. Risoleta Ribeiro da Silva.

10. Zuleide Barreto Borges.

11 a 26 vagos.

4 — Praticante de Escritório VI — 350\$0

1. Vago.

2. Vago.

3. Vago.

4. Vago.

1 — Feitor VII — 400\$0

1. Antonio Lopes de Souza.

1 — Feitor X — 550\$0

1. Custódio Martins.

66 — Guarda III — 200\$0

1. Abelardo Corrêa.
2. Abilio Chaves de Araujo.
3. Antonio Candido de Souza.
4. Antonio da Frota Barros.
5. Antonio Mariano Ferreira.
6. Antonio Marques.
7. Benedito Nery.
8. Benedito Santos.
9. Benicio Miguel.
10. Bernardo Alves.
11. Ceciliano Cunha.
12. Cirilo Soares.
13. Constancia Augusto Fernandes Bacejar.
14. Claudio Pereira de Vasconcelos.
15. Domingos Eleuterio.
16. Eduardo Souza.
17. Epifanio Oliveira.
18. Ezequiel Barbosa.
19. Felinto Norberto.
20. Francisco Alberto.
21. Francisco Ferreira Bento.
22. Francisco Oliveira.
23. Francisco Mourão.
24. Francisco Ribeiro.
25. Geraldo Ferreira de Souza.
26. Getulio Macedo.
27. João Capitolino Privado.
28. João Noronha.
29. João Vieira.
30. Joaquim Costa.
31. Joaquim Firmo da Silva.
32. Joaquim Rocha.
33. Joaquim Simão.
34. José Camara França.
35. José Domingos Gomes.
36. José Guilherme do Desterro.
37. José de Souza.
38. Luiz Alexandre de Oliveira.
39. Luiz Moura.
40. Luiz Nascimento.
41. Manoel Basilio do Nascimento.
42. Manoel Correia.
43. Manoel Possidonio.
44. Manoel Quadros.
45. Manoel Silveira Santos.
46. Marcelino Diogenes Nogueira.
47. Marcelo Rodrigues Aquino.
48. Moacir Ramos.
49. Nelson Nascimento Ribeiro.
50. Osmar Pinto.
51. Pedro Assunção.
52. Pedro Barbosa Gomes.
53. Pedro Marques.
54. Rafael Luso.
55. Raimundo Elias dos Santos Miranda.
56. Raimundo Ferreira.
57. Raimundo Menezes.
58. Raimundo Soares.
59. Rosendo Lima.
60. Rosendo Souza.

61. Sebastião Gabaia de Souza.

62. Silvino Fonseca.

63. Teófilo Raimundo Costa.

64. Valerio Manoel Correia.

65. Wenceslau Nascimento.

66. Zoel Costa.

18 — Guarda IV — 250\$0

1. Angelo Furtado.

2. Antonio Leite Mesquita.

3. Antonio de Melo Pires.

4. Antonio Pereira de Araújo.

5. Antonio dos Santos Ribeiro.

6. Bento Francisco Rodrigues.

7. Eurico Rocha Oliveira.

8. João Meireles Ferro.

9. Lucas Sales.

10. Luiz Pereira.

11. Manoel Felizardo da Costa.

12. Manoel Ferreira dos Santos.

13. Paulo José de Souza.

14. Raimundo Bezerra da Silva.

15. Salustiano de Souza Santos.

16. Silvestre João da Costa.

17. Vago.

18. Vago.

7 — Guarda V — 300\$0

1. Feliciano Freitas.

2. João Francisco Barbosa Lima.

3. Joaquim Pinto dos Santos.

4. Mariano Ferreira de Araújo.

5. Pedro José da Cruz.

6. Raimundo Pires de Menezes.

7. Sebastião Lopes da Silva.

1 — Guarda VI — 350\$0

1. Antonio Borges de Carvalho.

25 — Maquinista Auxiliar IV — 250\$0

1. Alfredo Ribeiro.

2. Antonio Pereira da Costa.

3. Benedito Nazeazeno de Carvalho.

4. Benjamim Ferreira de Souza.

5. Bruno dos Santos.

6. Demetrio Pereira.

7. Ernesto Pereira.

8. Euclides Pereira Paixão.

9. Francisco Jurilí.

10. Franco Lopes de Souza.

11. Guilherme de Jesus da Silva.

12. João Lopes de Souza.

13. Joaquim Rodolfo.

14. José Andrade.

15. José de Jesus Reis.

16. José Patricio Pereira.

17. Lourenço Barbosa.

18. Luiz Carvalho da Silva.

19. Manoel Casabond Filho.

20. Pacifico Souza.

21. Raimundo Castro.

22. Raimundo Nonato.

23. Sabas Nava.

24. Sergio de Jesus Reis.

25. Sifronio Pereira da Silva.

15 — Maquinista Auxiliar V — 300\$0:

1. Adelaide Carvalho.

2. Antonio Oliveira.

3. Antonio Rodrigues.

4. Archelau Rodrigues.

5. Doroteu Basilio.

6. Francisco Corrêa Sobrinho.

7. Gonçalo Moura.

8. José Faustino Pinheiro.

9. José Raimundo Serra.

10. Luiz Ferreira Feitosa.

11. Pedro Paulo Pereira.

12. Raimundo Campos.

13. Thiago José dos Santos.

14. Tomás Abreu.

15. Valentim Vicente de Paulo.

5 — Maquinista Auxiliar VI — 350\$0:

1. Eugenio Queiroz.

2. Joaquim Souza.

3. Pedro Augusto da Silva.

4. Pedro Silva 1º.

5. Valdemar Cantidio Rocha.

3 — Médico XIII — 700\$0.

1. Aroldo da Cunha e Mello.

2. Egidio Viana de Carvalho.

3. José de Ribamar Waquim.

2 — Mestre XIII — 700\$0;

1. Hilário Cardoso.
2. João da Silva Coqueiro.

3 — Motorista Auxiliar V — 300\$0;

1. Carlos Pereira da Silva.
2. Francisco de Sales Irineu.
3. José Domingues de Oliveira.

4 — Motorista Auxiliar VI — 350\$0;

1. José André de Oliveira.

1 — Motorista VII — 400\$0;

1. Francisco Faustino Alves.

1 — Motorista IX — 500\$0.

1. Argemiro Lebre Santiago.

1 — Servente III — 200\$0;

1. Procopio Pereira dos Santos.

2 — Telegrafista Auxiliar IV — 250\$0;

1. Carlos Alberto Madeira.
2. Murilo Lima Carvalho.

217 — Trabalhador III — 200\$0;

1. Acrísio Santos.
2. Adão Ferreira.
3. Adauto Vicente Martins.
4. Agostinho Gonçalves de Souza.
5. Alexandre Ferreira Lima.
6. Anselmo Ribeiro.
7. Antonio Batista dos Santos.
8. Antonio Bento.
9. Antonio Celestino Sobrinho.
10. Antonio Ferreira (1.º distrito).
11. Antonio Ferreira (2.º distrito).
12. Antonio Gonçalves de Souza.
13. Antonio Grando.
14. Antonio Guilhermino de Lima.
15. Antonio Leite de Oliveira.
16. Antonio Lourenço.
17. Antonio Pedro.
18. Antonio Pires.
19. Antonio Raimundo.
20. Antonio Ramos da Silva.
21. Antonio Raposo.
22. Antonio Regis.
23. Antonio Sena.
24. Antonio Vaz.
25. Aristides Monteiro.
26. Arnaldo de Castro Rêgo.
27. Aureliano Barrozo de Sêna.
28. Basílio Manoel da Silva.
29. Benedito José da Cruz.
30. Benedito Martins da Silva.
31. Benedito Mourão Costa.
32. Benedito Xavier.
33. Bento Lima.
34. Bernardo Severo Pequeno.
35. Candido Francisco de Souza.
36. Candido Lopes.
37. Candido Rodrigues.
38. Candido Soares.
39. Carmino Costa.
40. Casemiro Marques Pereira.
41. Cicero Pires.
42. Cipriano Almeida.
43. Cirilo Brasilino de Souza.
44. Cirilo Ferreira.
45. Clarindo José Soares.
46. Clementino Soares.
47. Conrado Dias.
48. Cristino Pereira de Souza.
49. Daniel Tomaz de Oliveira.
50. Delfino Lobão.
51. Dionísio Vieira de Farias.
52. Domingos Corrêa.
53. Domingos Souza.
54. Doroteu Cruz.
55. Eduardo Campos.
56. Elídio Moraes.
57. Euclides Santos.
58. Eufrazio Rodrigues.
59. Eugenio Lopes.
60. Eugenio Mauricio.
61. Eustaquio Silva.
62. Ezequiel Mendes.
63. Feliciano Guilhon.
64. Fidelquino Manoel.
65. Firmino Ferreira.
66. Francisco Costa.
67. Francisco Ferreira.
68. Francisco Fernandes.

69. Francisco Elias.
70. Francisco Gonçalves.
71. Francisco Irineu.
72. Francisco Leite.
73. Francisco Leonardo.
74. Francisco Lopes.
75. Francisco Magalhães.
76. Francisco Marques.
77. Francisco Marques de Araújo.
78. Francisco Mauricio dos Santos.
79. Francisco Mendes dos Santos.
80. Francisco Ribeiro Lima.
81. Francisco Rôla.
82. Francisco Teles de Oliveira.
83. Geraldo Prego.
84. Herculano de Souza Martins.
85. Inácio José de Góes.
86. Inácio de Oliveira.
87. Jayme Francisco.
88. Jeferson Porto.
89. Jeronimo Ferreira da Costa.
90. Jeronimo Lopes.
91. Jeronimo Santos.
92. João Aristides de Castro.
93. João Batista.
94. João da Cruz Assunção.
95. João Flôr.
96. João Francisco.
97. João de Góes.
98. João Inácio Cintra.
99. João Lourenço Corrêa.
100. João Luiz do Nascimento.
101. João Mathias.
102. João Moura.
103. João Pereira.
104. João Pires Rates.
105. João Pretinho.
106. João Ribeiro dos Santos.
107. João Ribeiro de Souza.
108. João Romão.
109. João dos Santos.
110. João Silva.
111. Joaquim Nascimento.
112. Joaquim Ribeiro.
113. Joaquim de Souza.
114. José Alves Bezerra.
115. José Balbino.
116. José Benedito.
117. José Carneiro.
118. José Cruz.
119. José Espôso Baima.
120. José Francisco.
121. José Galvão.
122. José Guilherme de Souza.
123. José Monteiro.
124. José Mourão da Costa.
125. José Mourão da Silva.
126. José Oliveira.
127. José Pinheiro dos Santos.
128. José Ribamar Cunha.
129. José dos Santos.
130. Justino Costa.
131. Justino Cruz.
132. Laurentino Gomes.
133. Leocadio Costa.
134. Leocadio Soares.
135. Leonardo Cardoso.
136. Leoncio Mendonça.
137. Liberato Lat né.
138. Lino Rodrigues Segundo.
139. José de Souza.
140. Livino Lobão.
141. Lourenço Menezes.
142. Luiz Antonio de Oliveira.
143. Luiz Borges da Cunha.
144. Luiz Gonzaga.
145. Luiz Pereira dos Santos.
146. Manoel Alves dos Santos.
147. Manoel Cajueiro da Silva.
148. Manoel Costa.
149. Manoel Estevão.
150. Manoel Felix.
151. Manoel Ferreira.
152. Manoel Gregório.
153. Manoel Gualberto.
154. Manoel Maria da Cruz.
155. Manoel Pereira.
156. Manoel dos Santos.
157. Manoel de Souza.
158. Manoel Vicente.
159. Manoel Vitalino de Souza.
160. Marcelino Gomes.
161. Marcelino Marques.
162. Marcelino Rodrigues da Silva.

163. Martinho Silva.
 164. Mateus Silva.
 165. Miguel Arcanjo.
 166. Miguel Rodrigues de Souza.
 167. Norberto Bandeira.
 168. Norberto Pereira da Silva.
 169. Orlando Araujo dos Santos.
 170. Oscar Claudiano.
 171. Osmino Mario Catanhêde.
 172. Oswaldino de Carvalho Muniz.
 173. Othon Pereira.
 174. Pedro Almeida.
 175. Pedro Alves da Conceição Guerra.
 176. Pedro José Frazão.
 177. Pedro Lopes da Silva.
 178. Pedro Lourenço Gomes.
 179. Pedro Mariano.
 180. Pedro Pires Monteiro.
 181. Perminio Almeida.
 182. Petronio Arbitro Elegancia de Mariano.
 183. Placido Trindade dos Santos.
 184. Porfirio Gomes de Jesus.
 185. Rafael Arcanjo.
 186. Raimundo André.
 187. Raimundo Bento.
 188. Raimundo Ferreira.
 189. Raimundo Leandro.
 190. Raimundo Lima.
 191. Raimundo Lopes.
 192. Raimundo Monteiro.
 193. Raimundo Muniz.
 194. Raimundo Pereira Paixão.
 195. Raimundo Silva.
 196. Raimundo Souza.
 197. Raimundo Viana.
 198. Romão Cabral.
 199. Romoaldo Mota.
 200. Rufino Pereira da Silva.
 201. Saturnino Rodrigues.
 202. Sebastião José.
 203. Sebastião Raimundo da Silva.
 204. Sebastião Simão.
 205. Segisnando Cardoso.
 206. Severino Manoel.
 207. Severino Souza.
 208. Silvestre Sena.
 209. Simeão Carlos de Oliveira.
 210. Sudario Alves.
 211. Temistocles Souza.
 212. Themoteo Marcelino.
 213. Urbano Bonifacio de Assis.
 214. Vicente Lopes do Nascimento.
 215. Vago.
 216. Vago.
 217. Vago.

54. — Trabalhador IV — 250\$0

1. Anastácio Jucá.
 2. André Pereira de Souza.
 3. Antonio Araujo.
 4. Antonio Clemente de Almeida.
 5. Antonio Cosme.
 6. Benedito Pereira.
 7. Benedito Tomaz de Aquino.
 8. Clemente Serejo.
 9. Delmiro Leite de Oliveira.
 10. Deodilo Serejo.
 11. Elpidio Xavier Lopes.
 12. Evaristo Evangelista.
 13. Firmo Oliveira da Silva.
 14. Francisco Marcelino da Rocha.
 15. Francisco Marques Sobrinho.
 16. Francisco Vitorino Lopes.
 17. Frutuoso de Souza.
 18. Gonçalo Martins.
 19. Henrique Machado Filho.
 20. Izidio José de Souza.
 21. João Carlos Fernandes.
 22. João Damasceno Silva.
 23. João José Dantas.
 24. João Portela Bayma.
 25. João Siqueira.
 26. Joaquim Ferreira.
 27. Joaquim Lopes.
 28. Joaquim Mota de Souza.
 29. José Assunção.
 30. José Chaves de Oliveira.
 31. José Costa.
 32. José Franco de Sá Coutinho.
 33. José Nonato.
 34. José Prego.
 35. Jorge Alves de Carvalho.
 36. Luiz Lopes.
 37. Luiz Nogueira de Matos.
 38. Manoel Severo de Oliveira.

39. Oscar Siqueira.
 40. Paulo José dos Santos.
 41. Paulo Santana.
 42. Pedro Ferreira de Oliveira.
 43. Pedro Pereira de Vasconcelos.
 44. Pedro Silva Souza.
 45. Petronilio Mendes.
 46. Raimundo Costa.
 47. Raimundo Paixão.
 48. Raimundo Pereira dos Santos.
 49. Raimundo Silva.
 50. Satiro Pereira dos Santos.
 51. Sergio Prego.
 52. Teodoro Costa Ribeiro.
 53. Vicente da Silva Fonseca.
 54. Vicente Vitalino de Souza.

8 — Trabalhador V — 300\$0

1. Antonio Mariano do Oliveira Gomes.
 2. Francisco Siqueira.
 3. Jeronimo Rodrigues da Silva.
 4. João Cardoso da Silva.
 5. João Cirilo.
 6. José Corrêa.
 7. Venancio Eurico Pires.
 8. Vago.

3 — Trabalhador VI — 350\$0

1. Bruno Ferreira.
 2. Gonçalo Silva.
 3. José Pereira dos Santos.

9 — Praticante de Tráfego V — 300\$0

1. Archimínio Andrade Soutinho.
 2. Elisio Cruz.
 3. Evaristo Crispim Corrêa.
 4. Francisco Sales.
 5. José dos Santos Oliveira.
 6. Manoel Conceição Martins.
 7. Pascoal Pereira.
 8. Raimundo Fagundes.
 9. Thomaz Aquino.

Serviço de Administração

RETIFICAÇÃO

Na página 6.338 do *Diário Oficial* de 18 do corrente mês, na parte referente a licença concedida a Mario Paulo de Brito, diretor da Divisão de Aperfeiçoamento do D.A.S.P., onde se lê:

"de 8 a 27 do corrente mês"

leia-se:

de 13-4-942 a 2-5-942.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

Serviço de Administração

SECÇÃO DE PESSOAL

Portaria n. 54 de 16 de abril de 1942 — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, usando das atribuições que lhe confere o art. 17, letra m, do decreto n. 5.077, de 29 de dezembro de 1939, e atendendo ao acúmulo de trabalho na Divisão de Divulgação, resolve, nos termos do art. 122, letra a, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, antecipar e prorrogar o expediente a partir de 16 de abril a 15 de junho, do oficial administrativo, classe K, Booz Belfort de Oliveira e do extranumerário-mensalista, auxiliar de escritório X, Sarah Essabbá, mediante a gratificação mensal, respectivamente de 633\$3 (seiscentos e trinta e três mil e trezentos réis), e 183\$3 (cento e oitenta e três mil e trezentos réis), arbitrada de acordo com o § 1.º, do art. 12, acima mencionado. — *Lourival Fontes*.

— Portaria n. 56 de 20 de abril de 1942 — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, usando das atribuições que lhe confere o art. 17, letra m, do decreto n. 5.077, de 29 de dezembro de 1939, e atendendo ao acúmulo de trabalho na Secção de Material, resolve, nos termos do art. 122, letra a, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, antecipar e prorrogar o expediente a partir de 20 de abril a 20 de junho, do eletricista, classe H, Antonio Gomes de Oliveira, do eletricista, classe G, Genesio Iguatemy Filho, e do contínuo, classe G, Benedito Henriques, mediante a gratificação mensal, respectivamente de 366\$7 (trezentos e sessenta e seis mil e setecentos réis), 300\$0 (trezentos mil réis), e 300\$0 (trezentos mil réis), arbitrada de acordo com o § 1.º, do art. 122, acima mencionado. — *Lourival Fontes*.

Divisão de Cinema e Teatro

Relação dos filmes censurados no período de 1 a 15 de abril de 1942

Caminhos do Pacífico. (A Hawaiian Cruise) Short. James H. Smith U. S. A. 274 metros. — Aprovado.

A Volta do Garoto. (Glamour Boy) Trailer. Paramount Pictures U. S. A. 55 metros. — Aprovado.

A Volta do Garoto (Glamour Boy). Drama. Paramount Pictures U. S. A. 2.231 metros. — Aprovado.

Atualidades "O Globo" Vol. 2 n. 9 Atualidades. Pan Filme do Brasil. 200 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Carrão Filme n. 111. Atualidades. Carrão Filme. Brasil. 200 metros — Aprovado. — Boa qualidade.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. 12, n. 114). Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil. 260 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Notícias do dia 24 x 13 (News of the day 24 x 13). Jornal. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. 247 metros. — Aprovado.

20 Th. Century Fox Atualidades 24-56 (Fox Movietone News 24 x 56) Jornal. 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. 275 metros. — Aprovado.

Ao Redor do Mundo n. 92 (Going Places n. 92). Short. Universal Pictures Comp., Inc. U. S. A. 293 metros. — Aprovado.

Reporter da tela n. 42. Sonofilms S. A. Brasil. 217 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Irene, a teimosa (My Man Godfrey). Trailer. Universal Pictures Comp., Inc. U. S. A. 70 metros. — Aprovado. "Revisão de censura".

Bandidos do Mar. (Sea Raiders) Trailer. Universal Pictures Comp., Inc. U. S. A. 78 metros. — Aprovado.

Relíquia Macabra. (The Maltese Falcon) Trailer. Warner Bros Pictures Inc. U. S. A. 75 metros. — Aprovado.

Serenata Noturna. (Skyline Serenade) Short. Universal Pictures Comp., Inc. U. S. A. 450 metros. — Aprovado "com restrições".

Músculos de Guerra (Sinews of War) Short. Verity Film Ltd. 561 metros. — Aprovado.

Relíquia Macabra. (The Maltese Falcon) Drama. Warner Bros. Pictures Inc. U. S. A. 2.756 metros. — Aprovado. *Impróprio para crianças até 14 anos.*

Estabelecimentos Hospitalares e de Ensino em Vitória. Short. Ministério da Agricultura. Brasil. 232 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Colônia de Itanhenga. Short. Ministério da Agricultura. Brasil. 319 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Se você fosse sincera... (Lady Be Good) Drama. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. 3.113 metros. — Aprovado.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. 2 n. 115) Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil. 232 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. 2, n. 116) Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil. 215 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Cine Jornal Carioca. Prefeitura do Distrito Federal. Brasil. 250 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Brasil Atualidades (Vol. 2, n. 2). Jornal. Pan filme do Brasil. 200 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

O Segredo do Pantano (Swamp Water) Drama. 20 Th. Century Fox Film Corp. U. S. A. 2.475 metros. — Aprovado. *Impróprio para crianças até 14 anos.*

O Grande Ditador (The Great Dictator). Trailer. Charles Chaplin U. S. A. 48 metros. — Aprovado.

Asas e Navios (Sky Fleets of the Navy). Short. James H. Smith U. S. A. 231 metros. — Aprovado.

Precisa-se de Beleza. Rex Filme. Brasil. 40 metros. — Aprovado. Propaganda Comercial.

Portos do Oriente (With the Asiatic Fleet). Natural. James H. Smith. U. S. A. 210 metros. — Aprovado.

Confirme ou desminta (Confirm or Deny). Trailer. 20 Th. Century Fox Corp. U. S. A. 70 metros. — Aprovado.

Fuga de Tarzan (Tarzan Escapes). Trailer. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. 94 metros. — Aprovado. "Renovação de censura".

Flores do Pó (Blossoms in the Dust). Trailer. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. 85 metros. — Aprovado.

Ciume não é pecado (The Feminine Touch). Trailer. Metro-Goldwyn-Mayer. U. S. A. 85 metros. — Aprovado.

Bandidos do Mar (Sea Raiders). Filme em séries. 12 episódios. Universal Pictures Comp., Inc. U. S. A. 6.417 metros. — Aprovado. *Impróprio para crianças até 10 anos.*

O Grande Ditador (The Great Dictator). Comédia. Charles Chaplin. U. S. A. 3.450 metros. — Aprovado. (Sofreu cortes).

Colonizando a África (Kids in Africa). Comédia. Educational Pictures. U. S. A. 273 metros. — Aprovado.

A Tia de Alfafa (Alfafa's Aunt). Comédia. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. 297 metros. — Aprovado.

Hóspede do Pagode (Weekend for Three). Trailer. Rko-Radio Pictures Inc. U. S. A. 60 metros. — Aprovado.

Hóspede do Pagode (Weekend for Three). Drama. Rko-Radio Pictures Inc. U. S. A. 1.863 metros. — Aprovado.

Proibidos de Amar (They Dare not Love). Trailer. Columbia Pictures U. S. A. 65 metros. — Aprovado.

Ninharias. (Tiny Troubles). Comédia. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. 288 metros. — Aprovado. — Recomendado para as crianças.

Brasil Atualidades Vol. 2, n. 3. Jornal. Pan Filme do Brasil. 196 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Atualidades "O Globo" Vol. 2, n. 10. Pan Filme do Brasil. 195 metros. Aprovado. — Boa qualidade.

A Viti-Vinicultura no Rio Grande do Sul. Short. Leopoldis Som. Brasil. 300 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Confirme ou desminta (Confirm or Deny). Drama. 29 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. 2.025 metros — Aprovado. — *Impróprio para crianças até 14 anos.*

Visões da Austrália (Glimpses of Australia). Short. Metro-Goldwyn-Mayer. U. S. A. 243 metros. — Aprovado.

Eu te esperarei (I'll Wait for You). Drama. Metro-Goldwyn-Mayer. U. S. A. 2.026 metros. — Aprovado.

De Mulher para Mulher (When Ladies Meet). Trailer. Metro Goldwyn-Mayer. U. S. A. 73 metros. — Aprovado.

A Heróica Venezuela (Valiant Venezuela). Short. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. 236 metros. — Aprovado.

Mobilização Integral (War Babies). Comédia. Educational Pictures. U. S. A. 305 metros. — Aprovado. — Recomendado para as crianças.

Reporter da tela n. 43. Jornal. Sonofilms S. A. Brasil. 207 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Sonhando com Hollywood (Kids in Hollywood). Comédia. Educational Pictures. U. S. A. 336 metros. — Aprovado.

O Pai Tirano. Drama. Produção Antonio Lopes Ribeiro. Lisboa. 2.805 metros. — Aprovado.

20 Th. Century Fox. Atualidades 24 x 58 (Fox Movietone News 24 x 58). Jornal. 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. 280 metros. — Aprovado.

Bandeirantes do Ar. (Flying Cadets). Trailer. Universal Pictures Comp., Inc. U. S. A. 56 metros. — Aprovado.

Ainda que pareça incrível n. 89 (Stranger Than Fiction 89). Short. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. 247 metros. — Aprovado.

Ao redor do Mundo n. 85 (Going Places 85). Short. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. 259 metros. — Aprovado.

Brasil Atualidades Vol. 2, n. 4. Pan Filme do Brasil. 185 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Quadrilha Diabólica (Ellery Queen and the Murder Ring). Trailer. Columbia Pictures U. S. A. 52 metros. — Aprovado.

A Amazona Apaixonada (Go West Young Lady). Trailer. Columbia Pictures U. S. A. 61 metros. — Aprovado.

Você me pertence (You Belong to me). Trailer. Columbia Pictures U. S. A. 78 metros. — Aprovado.

Proibidos de Amar (They Dare Not Love). Drama. Columbia Pictures. U. S. A. 2.097 metros. — Aprovado.

As Joias do Imperador (Secrets of the Lone Wolf). Trailer. Columbia Pictures. U. S. A. 58 metros. — Aprovado.

Três Graças e uma Desgraça. (Three Girls about Town). Trailer. Columbia Pictures. U. S. A. 66 metros. — Aprovado.

Se patino perco o tino (Snow time for Comedy). Desenho. Vitaphone Corp. Inc. U. S. A. — 202 metros. — Aprovado. — Recomendado para as crianças.

Bandeirantes do Ar (Flying Cadets). Drama. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. 1.775 metros. — Aprovado, "com correções".

Três Graças e uma Desgraça (Three Girls about Town). Drama. Columbia Pictures. U. S. A. 2.018 metros. — Aprovado.

Donald Fotógrafo (Donald's Camera). Desenho. Walt Disney Prod. Inc. 220 metros. — Aprovado. — Recomendado para as crianças.

Irene, a teimosa. (My Man Godfrey). Comédia. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. 2.554 metros. — Aprovado. — *Impróprio para crianças até 10 anos.* — "Renovação de censura".

Pânico no corredor (A Panic in the Parlor). Comédia. Rko-Radio Pictures, Inc. U. S. A. 407 metros. — Aprovado.

Angú de Massa (An Apple in his Eye). Comédia. Rko-Radio Pictures, Inc. U. S. A. 543 metros. — Aprovado.

Civilização e Sertão. Rex Filme. Brasil. 1.248 metros. — Aprovado.

Cosme e Donald (Chief Donald). Desenho. Walt Disney Prod. Inc. U. S. A. 216 metros. — Aprovado.

Deve-se fazer o bem (Lend a Paw). Desenho. Walt Disney Prod. Inc. U. S. A. 232 metros. — Aprovado.

A Amazona Apaixonada (Go West Young Lady). Drama. Columbia Pictures. 1.939 metros. — Aprovado.

A Apresentação da Espetacular Luta de Catch-As-Catch-Can, etc. Cineac do Brasil Ltda. 6 metros. — Aprovado. — Propaganda Comercial.

O Rei do Terror (Son of Davy Crockett). Drama. Columbia Pictures U. S. A. 1.651 metros. — Aprovado. — *Impróprio para crianças até 10 anos.*

O Fio de Aço. Short. Filmoteca Cultural Ltda. Brasil. 210 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Notícias do dia 25x13 (News of the day 25 x 13). Jornal. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. 243 metros. — Aprovado.

20 Th Century Fox Atualidades 24 x 60 (Fox Movietone News 24 x 60). Jornal. 20 Th. Century-Fox Corp. U. S. A. 270 metros. — Aprovado.

Atualidades Rko-Pathé 61 x 62 (Pathe News 61 x 62). Jornal. Pathe News Inc. U. S. A. 250 metros. — Aprovado.

Gine Jornal Brasileiro (Vol. 2, n. 117). Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil. 243 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

As Novas Aventuras de Tarzan (The News Adventures of Tarzan). Trailer. Dearholt Stout and Cohen. U. S. A. 87 metros. — Aprovado

E' Melhor Refletir (Think First). Short. Metro-Goldwyn-Mayer. U. S. A. 582 metros. — Aprovado.

As Joias do Imperador (Secrets of the Lone Wolf). Drama. Columbia Pictures U. S. A. 1.852 metros. — Aprovado. *Impróprio para crianças até 10 anos.*

Louco por Cachaca (Mad about Mooshine). Comédia. Rko-Radio Pictures, Inc. U. S. A. 513 metros. — Aprovado.

Quadrilha Diabólica (Ellery Queen and the Murder Ring). Drama. Columbia Pictures U. S. A. 1.926 metros. — Aprovado. *Impróprio para crianças até 14 anos.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

ATA DA 16.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 1942

As 10 horas e 15 minutos de 17 de abril de 1942, reuniu-se, no Palácio Monroe, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, sob a presidência do Sr. Adroaldo Junqueira Ayres.

Compareceram os Srs. Otto Prazeres, Antonio Gontijo de Carvalho, Waldyr Niemeyer, Cleveland Maciel, Antonio José Coelho dos Reis, Clodomir Cardoso e Francisco Sá Filho.

Tomou parte também à mesa dos trabalhos o Sr. José Leal de Mascarenhas, membro da Sub-Comissão de Terras.

Aberta a sessão, foi lida e, sem observações, aprovada a ata da reunião anterior.

No expediente resolveu-se:

1) requerimento de Felomena Sabina Pires Lima, viúva do desembargador Raimundo Bráulio Pires Lima, solicitando uma pensão (proc. 343-42). — Distribuir ao Sr. Waldyr Niemeyer.

2) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de General Câmara, (Rio Grande do Sul), extendendo a incidência do imposto predial as sedes dos 2.^o e 3.^o distritos municipais (proc. 314-42). — Aconselhar a aprovação do projeto, nos termos da resolução do Departamento Administrativo.

O Sr. presidente leu um officio da Secretaria que indica os processos em poder dos Srs. relatores, ha mais de 15 dias.

Na ordem do dia deliberou-se:

1) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal do Distrito Federal, autorizando a isentar do imposto predial os imóveis pertencentes a "Associação Promotora da Instrução" (proc. 385-42). — Aconselhar a aprovação do projeto, de acordo com o parecer do Senhor Gontijo de Carvalho;

2) consulta da Secretaria sobre se os interventores, governadores e prefeitos estão obrigados a baixar os decretos-leis, uma vez aprovados, com ou sem alterações, pelo Sr. Presidente da República. — Depois de longo debate, conceder vista ao Sr. Gontijo de Carvalho;

3) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Santa Cruz (Rio Grande do Sul) dispondo sobre a cobrança de taxa de expediente e emolumentos (proc. 315-42). — Distribuir ao Sr. Sá Filho;

4) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Cabo Frio (Rio de Janeiro) sobre alienação de um terreno naquele município (proc. 406-42). — Aconselhar aprovação redigido de outra forma;

5) recurso de Antonio B. C. Nogueira Martins, funcionário do Departamento de Saude do Estado de São Paulo (proc. 2.267-40). — Aprovar o parecer do Sr. Simões Lopes, no sentido de não se tomar conhecimento do pedido de reconsideração por não ser cabível de despacho, em grau de recurso, do Sr. Presidente da República; recomendar, porém, que a Interventoria Federal reexamine a contagem de tempo de serviço do recorrente, por ocasião em que o mesmo tiver de ser aposentado, uma vez que a lei a aplicar será a vigente no momento da sua decretação e, consequentemente, a contagem de seu tempo de serviço, como uma de suas consequências, terá também, de ser regulada por essa mesma lei;

6) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Caraubas (Rio Grande do Norte) concedendo subvenção ao Centro Regional de Esportes de Caraubas (proc. 50-42). — Opinar pela aprovação a vista do parecer do Sr. Simões Lopes;

7) reclamação da Municipalidade de Entre Rios (Rio de Janeiro) contra a exigência da cobrança da taxa federal de Educação e Saude sobre atos em que é devido o selo municipal (proc. 52-42). — Solicitar parecer do Ministério da Fazenda e distribuir ao Sr. Clodomir Cardoso;

8) projeto de decreto-lei da Interventoria Federal em Santa Catarina, que institue o uso do papel selado (proc. 2.566-41). — Dar vista ao Sr. Clodomir Cardoso;

9) recurso de Alfredo Aydar, sevuatuário do 1.^o Offício de Notas e Anexos da comarca de Jaboticabal (São Paulo) (proc. 182-41). — Não tomar conhecimento do recurso por não ter sido interposto na forma do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939;

10) reclamação de Antonio Garcez Alves Lima, ex-juiz municipal de Itaparica (Pernambuco) (proc. 3.317-41). — Não ser atendida, por ler o reclamante aceito outro cargo;

11) reclamação de João Ethelreco Tavares, funcionário da Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Gerais (proc. 365-42). — Aconselhar o arquivamento, nos termos do parecer do Sr. Clodomir Cardoso;

12) projeto de decreto-lei da Interventoria Federal de Alagoas, dispondo sobre o financiamento da safra de açúcar de 1942 a 1943 e dando outras providências (proc. 411-42). — Depois de largo debate, voltar aos Srs. Waldyr Niemeyer e Junqueira Ayres para nova redação;

13) recurso de Antero Coelho Rezende, desembargador (Amazonas) (proc. 4014-41). — Negar provimento ao recurso, de acordo com o parecer do Sr. Waldyr Niemeyer;

14) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Natal (Rio Grande do Norte) concedendo subvenção ao Colégio Salesiano de São José, daquela capital (proc. 240-42). — Aconselhar a aprovação, na conformidade do parecer do Sr. Waldyr Niemeyer;

15) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Teresina (Piauí) autorizando doar a Força Policial uma área de terra, no lugar denominado Ilhotas (proc. 239-42). — Aconselhar a aprovação com outra redação;

16) pedido de isenção de todos os impostos federais e municipais de Maria Pinheiro Monteiro, agricultora no município de Crata (Ceará) (proc. 3.765-41). — Opinar pelo arquivamento em face do parecer do Sr. Waldyr Niemeyer.

17) pedido de autorização da Interventoria Federal no Estado do Pará, para aforamento de terras no município de São Caetano de Odivelas, a Antonio Ferreira Dalmacio e Clarisse de Souza Marques (proc. 393-42). — Aconselhar a autorização; de acordo com parecer do Sr. Leal de Mascarenhas. Votaram pela concorrência pública os Srs. Sá Filho e Gontijo de Carvalho;

18) pedido de autorização da Interventoria no Estado da Baía para expedir título de posse de terras em que é interessado Mamed Fair (proc. 415-42). — Opinar pela autorização, na conformidade do parecer do Sr. Leal Mascarenhas;

19) projeto de decreto-lei da Interventoria no Paraná autorizando a doar um terreno a Prefeitura de Ponta Grossa para ser construído o quartel do Corpo de Bombeiros (proc. 396-42). — Aprovar com alterações, na conformidade com o parecer do Sr. Leal Mascarenhas;

20) projeto de decreto-lei da Interventoria no Estado do Paraná, autorizando a doar uma área de terras à Prefeitura Municipal de Curitiba para construção de um prédio escolar (proc. 395-42). — Opinar pela aprovação, com modificações, segundo o parecer do Senhor Leal Mascarenhas;

21) pedido de justificação de posse de terras no município de Monte Aprasivel, (São Paulo), em que é interessado José Rosante (proc. 397-42). — Autorizar, de acordo com o parecer do Sr. Leal Mascarenhas;

2) pedido de autorização de posse em favor de José Claudino Pereira (proc. 350-42). — Aprovar o parecer do Sr. Leal Mascarenhas no sentido de ser o expediente encaminhado ao Ministério da Agricultura.

Encerrou-se a sessão às 12 horas e 20 minutos.

Eu, Floriano Augusto Ramos, chefe da Secretaria, redigi a presente. — A. Junqueira Ayres. — Otto Prazeres.

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de março de 1942

Offícios:

Ns. 2.815 e 2.816 — Aos senhores ministros de Estado dos Negócios da Fazenda e presidente do Tribunal de Contas — Solicitando o registro e a distribuição à Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal do crédito especial de 2.187:315\$00, aberto pelo decreto-lei número 4.199, de 25 de março de 1942.

Dia 1 de abril de 1942

N. 2.832 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Solicitando registro do crédito especial de 1.553:000\$00, aberto pelo decreto-lei n. 4.205, de 26-3-42, para pagamento de débitos contralidos pela Administração do Território do Acre, em exercícios anteriores.

N. 2.833 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicitando seja distribuído ao Tesouro Nacional e posto no Banco do Brasil, à disposição do governador do Território do Acre, o crédito de 1.553:000\$00.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 2.866 — Ao Sr. secretário do Supremo Tribunal Federal — Solicitando a remessa, para fins estatístico, das demonstrações mensais das rendas arrecadadas por aquela repartição.

N. 2.865 — Ao Sr. secretário, interino, do Tribunal de Apelação — Reiterando a solicitação constante do ofício n. 1.815, de 28 de fevereiro de 1942.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de abril de 1942

Telegramas:

Ns. 93 a 98 — Aos juizes das Comarcas do Território do Acre — Solicitando seja enviada à Diretoria de Tomada de Contas da Secretaria do Tribunal de Contas a relação nominal dos funcionários responsáveis por bens e dinheiros públicos.

Ofício circular:

N. 6 — As repartições dependentes deste Ministério — Solicitando seja enviada à Diretoria de Tomada de Contas da Secretaria do Tribunal de Contas a relação dos responsáveis por bens e dinheiros públicos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Expediente dos dias 2, 4, 8, 9, e 14 de abril de 1942

Aviso n. 2.893 — Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros — Agradecendo a remessa dos balancetes da Caixa de Beneficência, daquela Corporação, no 2.º semestre do ano findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios n. 3.037 — Ao Sr. presidente do Conselho Penitenciário — Comunicando haver o Sr. ministro aprovado a prestação de contas de que trata o ofício n. 212, de 6 de fevereiro último, daquele Conselho.

Ns. 2.937, 2.936 e 3.038 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas — Solicitando registro das reformas concedidas respectivamente aos primeiros tenentes da Polícia Militar do Distrito Federal, João Batista de Melo Vilas Bôas e Edgar Rangel de Abreu, e ao terceiro sargento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Olavio Francisco Mallet.

N. 3.020 — Ao Sr. presidente do Conselho Penitenciário — Solicitando providências no sentido de serem regularizados documentos da prestação de contas de que trata o ofício n. 4.167, daquele Conselho.

N. 3.146 — Ao Sr. comandante da Polícia Militar do Distrito Federal — Solicitando providências no sentido de serem enviados a esta Divisão novos cálculos de vencimentos e retificação dos proventos de inatividade que competirem ao sargento, daquela Corporação, Alfredo Rotay.

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Seção

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

José Corrêa da Silva — Indulto — E. Rio G. do Sul — Processo n. 18.989-41 — Indeferido.

Domingos Farina — Indulto — E. São Paulo — Proc. n. 22.289-41 — Indeferido.

Mário Fonseca de Souza — D. Federal — Proc. n. 18.804-41 — Indeferido. (Indulto).

Avelino Silva — E. São Paulo — Indulto — Proc. n. 20.705-41 — Indeferido.

Abílio Clemente Rosa — Indulto — E. Rio de Janeiro — Processo n. 22.292-41 — Indeferido.

Luiz Bassani — Comutação de pena — E. S. Paulo — Processo n. 18.323-41 — Indeferido.

João Muller — Comutação de pena — E. Minas Gerais — Processo n. 20.614-41 — Indeferido.

Corinthio Rossini — Comutação de pena — E. S. Paulo — Processo n. 18.325-41 — Indeferido.

Antenor Luiz — Indulto — E. S. Paulo — Proc. n. 20.704-41 — Indeferido.

Geraldo Leandro Francisco — Comutação de pena — E. S. Paulo — Proc. n. 20.617-41 — Indeferido.

Manoel dos Santos Filho — Comutação de pena — E. S. Paulo — Proc. n. 20.616-41 — Indeferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Irmgard Grele Cottschalk — solicitando retificação de assentamentos. — Proc. n. 16.930-41 — Apresente certidão de casamento.

Daniel Wyler — solicitando retificação do nome de seu pai. — Proc. n. 2.636-42 — Indeferido.

Joel Gonçalves Ribeiro — Praça do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal que desertou, devendo sofrer as penalidades impostas pela Corporação. — Arquivado.

Jatyr Saraiva Pinheiro — Indulto — D. Federal — Processo n. 2.839-42 — Arquivado.

Achilles Alves de Brito Mello — solicitando seja dispensada a exigência feita em despacho anterior. — Proc. n. 1.694-42. — Indeferido.

Octavio de Oliveira Martins — solicitando cancelamento das punições disciplinares que lhe foram impostas — Proc. n. 2.741-42. — Indeferido.

Luiz Facchini — solicitando os favores do decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941 — Proc. n. 5.416-42 — Aguarde a regulamentação da referida lei.

Joaquim Antonio da Silva Filho — solicitando averbação de tempo de serviço (Praça da Polícia Militar do D. Federal) — Processo n. 1.933-42. — Deferido.

Walfrido Moreira Ramos — ex-praça da Polícia Militar do Distrito Federal — solicitando reforma — Proc. n. 16.831-41. — Indeferido.

Antoine Doret — solicitando permissão para trabalhar como empregado ou indicador técnico na fabricação de essências para perfume ou uso medicinal — Proc. n. 4.000-42. — Arquivado.

Luiza do Amaral Gonçalves — solicitando indenização em virtude de ter sido seu filho morto acidentalmente, segundo diz, por um policial — Proc. n. 436-42 — Indeferido.

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria n. 5.357, de 30 de março de 1942, foram concedidos ao major da Polícia Militar do Distrito Federal, Vicente Pereira de Carvalho, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 91 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, modificado pelo decreto n. 6.979, de 19 de março de 1941.

Por portaria n. 5.351, de 27 de março de 1942, foram concedidos ao 1.º tenente dentista Artur Saião de Moraes, do Serviço de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 91 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, alterado pelo decreto n. 6.979, de 19 de março de 1941.

Por apostila de 16 de março de 1942, foi declarado que o decreto de reforma de 29 de outubro de 1941, se refere ao corneteiro Manoel Francisco da Silva e não como consta do mesmo.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Mário Zambelli — solicitando restituição de seu passaporte — Proc. n. 1.705-42. — Sim mediante recibo.

Maria Isabel de Castro Coimbra — Viúva de oficial da Polícia Militar do D. Federal, solicitando equiparação da sua pensão à dos oficiais falecidos por acidente de serviço — Proc. n. 25.085-41. — Sele a petição e os documentos anexos.

Manoel Moreira dos Santos — solicitando restituição de documentos — Proc. n. 18.609-41 — Restituam-se, mediante recibo, de acordo com o que foi despachado a fls. 1 y. do processo respectivo.

Leopoldo Antonio de Araujo e outros — solicitarão os vencimentos de praças reformadas da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, empregadas na Polícia do Cais do Porto do Rio de Janeiro — Proc. n. 666-41 — Deferido — não constitui acumulação proibida em lei o exercício das funções de guarda, empregado, conferente ou trabalhador da administração do Cais do Porto do Rio de Janeiro, com a situação de praça reformada do C. de Bombeiros ou da P. Militar do D. Federal.

Paulo Pedro Moreira, ex-soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando andamento do seu pedido de reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de reforma, feito há mais de um ano. — Proc. n. 1.673-42 — Sele a petição e os documentos anexados.

João Gonçalves Senhorinho — solicitando retificação de assentamentos — Proc. n. 4.786-42 — Sele a petição e recolha firma em tabelião.

Alonso Alves Menezes — solicitando restituição de uma certidão de idade que juntou ao processo n. 4.157-40 — Proc. n. 3.742-41 — Dirija-se à Polícia Militar do Distrito Federal.

José de Oliveira Souza — solicitando cancelamento de nota — Proc. n. 1.050-42 — Reconheça firma em tabelião.

Conceição Machado de Oliveira — solicitando pagamento da pensão de seu filho Firmino Machado de Oliveira, soldado da Polícia do Distrito Federal, falecido em 2 de fevereiro de 1938 — Proc. n. 1.676-42 — Sele a petição.

Segunda Seção

Por portarias de 16 de abril de 1942 e na conformidade do artigo 1.º, § 5.º, do decreto n. 6.918, de 14 de maio de 1.º 08, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Alfredo Sandler, natural da Rússia, nascido a 2 de maio de 1898, filho de David Sandler e de Esther Sandler, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 5.386 — Proc. n. 21.309-41).

Antônio Fongaro, natural da Itália, nascido a 8 de julho de 1888, filho de Vicente Fongaro e de Clementina Fongaro, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 5.388 — Proc. n. 5.955-42).

Antônio Luiz de Bessa, natural de Portugal, nascido a 12 de abril de 1894, filho de Francisco de Bessa Leite e de Maria Magalhães

Bessa, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria número 5.391 — Proc. n. 4.985-42).

Augusto de Araujo Dias, natural de Portugal, nascido a 19 de fevereiro de 1.902, filho de Vitorino Antônio Dias e de Maria Milagres de Araujo Dias, casado, residente no Estado de Minas Gerais) (Portaria n. 5.387 — Proc. n. 18.441-40).

Júlio Cesar Serpe, natural da Itália, nascido a 10 de junho de 1881, filho de Pedro Serpe e de Luiza Candreva Serpe, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 5.390 — Proc. número 21.318-41).

Luiz Contelli, natural da Itália, nascido a 2 de abril de 1888, filho de José Contelli e de Mariana Contino, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 5.383 — Proc. n. 24.280-41).

Pedro Fongaro, natural da Itália, nascido a 27 de outubro de 1885, filho de Vicente Fongaro e de Clementina Fongaro, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 5.389 — Procecco n. 5.956-42).

Rosa Sandler, natural da Argentina, nascida a 7 de maio de 1900, filha de Jacob Naslansky e de Gitel Naslansky, casada, residente nesta Capital. (Portaria n. 5.385 — Proc. n. 21.310-41).

— Por apostila de 14 de abril de 1942, foi declarado ue Otto Jargow, naturalizado brasileiro por decreto de 21 de aneiro do corrente ano, é natural da Alemanha e não como do mesmo decreto consta. (Proc. n. 2.912-42).

Por portaria de igual data, e na conformidade do art. 11, letra a, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o artigo 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foi declarado cidadão brasileiro:

Angelo Piva, natural da Itália, nascido a 1 de abril de 1873, filho de Jacinto Piva e de Lúcia Rufin, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 5.380 — Proc. n. 24.436-41).

— Por portarias da mesma data e na conformidade do art. 1.º, § 5.º, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Anelo Venzon, natural da Itália, nascido a 1 de setembro de 1876, filho de Angelo Venzon e de Maria Venzon, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 5.382 — Proc. número 17.639-40).

José dos Santos Junior, natural de Portugal, nascido a 6 de abril de 1898, filho de José dos Santos e de Maria Joana dos Santos, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 5.381 — Proc. número 24.223-39).

Pedro Camacho Camacho, natural da Espanha, nascido a 13 de março de 1900, filho de Francisco Camacho Fernandes e de Consuelo Camacho Garcia, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 5.379 — Proc. n. 1.515-42).

Conselho Nacional de Trânsito

REUNIAO EM 20 DE ABRIL DE 1942

Presentes os srs. Yeddo Fiuza, Renato Bitencourt Brigido, Otávio Valdetaro Coimbra e A. Floresta de Miranda, deixando de comparecer por se acharem doentes, de acordo com as comunicações que fizeram. os srs. Edgard Chagas Dória e Edgard Pinto Estrela. Deixou de se realizar a 19.ª sessão deste Conselho, por não haver número legal.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Francisco Bevilacqua*, chefe da Secretaria, interino.

Ministério da Educação e Saude

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de abril de 1942

Subvenção

Comprovações aprovadas

Estado

São Paulo

Santa Casa de Misericórdia — Bebedouro — (S.E. 10.761-40) "Obedeça as instruções fornecidas no officio n. 946 desta Divisão.

Externato e Creche Coração de Jesus — Ribeirão Preto — (S. E. 3.49-42) "Obedeça as instruções fornecidas no officio n. 898 desta Divisão.

Rio Grande do Sul

Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados — Santana do Livramento — (S.E. 11.479-40) "Obedeça as instruções fornecidas no officio n. 945 desta Divisão.

Estado do Pará

Clube do Remo — Belem — (S.E. 15.385-40) 1941 3:000\$0
Rio Grande do Norte

Colégio N. S. das Neves — (S.E. 6.661-40) 1941 4:000\$0

Paraíba

Asilo de Mendicidade "Deus e Caridade" — Campina Grande — (S.E. 8.113-40) ... 1941 10:000\$0

Pernambuco

Instituto Profissional de Igarassú — Igarassú — (S.E. 16.437-40) ... 1941 15:000\$0

Sociedade dos Corporadores Paroquiais, "Mantenedora da Juventude D. Vital — Recife — (S.E. 9.395-40) ... 1941 30:000\$0

Alagoas

Casa do Pobre — Maceió — (12.309-40) ... 1941 20:000\$0

Escola Noturna e Gratuita — São Tarcisio — (S.E. 13.806-40) ... 1941 2:000\$0

Sergipe

Asilo S. José da Infância Desamparada — Capela — (S.E. 3.465-40) ... 1941 10:000\$0

Associação Beneficente de Riachuelo — Riachuelo — (S.E. 11.761-40) ... 1941 3:000\$0

Baía

Orfanato Santa Angela (hoje, Orfanato D. Eduardo) — Ilheus — (S.E. 10.968-40) 1941 5:000\$0

Espírito Santo

Orfanato Coração de Jesus — Vitória — (S.E. 16.213-40) ... 1941 10:000\$0

Pia Associação dos Devotos de Maria Santíssima Auxiliadora — Cidade de Cachoeiro de Santa Leopoldina — (S.E. 4.239-40) 1941 10:000\$0

Distrito Federal

Abrigo Maria Imaculada do Instituto Protetor dos Pobres e Crianças — D. Federal — (S.E. 1.819-40) ... 1941 6:000\$0

Policlínica de Copacabana — D. Federal — (S.E. 15.481-40) ... 1941 12:000\$0

Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro — D. Federal — (S.E. 8.982-40) ... 1941 20:000\$0

Rio de Janeiro — Estado

Associação de Proteção à Infância — Nova Friburgo — (S.E. 6.570-40) ... 1941 6:000\$0

Hospital São Vicente de Paulo — Bom Jesus de Itabapoana — E. do Rio de Janeiro — S.E. 60.550-41 ... 1938-39 5:000\$0

São Paulo

Asilo de Mendigos — Amparo — (S.E. 16.269-40) ... 1941 6:000\$0

Asilo Anália Franco — Barretos — (S.E. 16.103-40) ... 1941 5:000\$0

Conservatório Musical — Carlos Gomes — Campinas — (S.E. 3.229-40) ... 1941 5:000\$0

Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Capava — (S.E. 15.743-40) ... 1941 10:000\$0

Santa Casa de Misericórdia — Monte Aprazível — (S.E. 16.205-40) ... 1941 3:000\$0

Santa Casa de Misericórdia — Palmeiras — (S.E. 16.271-40) ... 1941 3:000\$0

Sociedade Humanitária dos Empregados do Comércio — Santos — (S.E. 16.155-40) 1941 2:000\$0

Minas Gerais

Asilo Bom Pastor — Belo Horizonte — (S.E. 9.851-40) ... 1941 6:000\$0

Colégio Jesus Maria José — Poços de Caldas — (S.E. 5.290-40) ... 1941 6:000\$0

Conselho Particular da Sociedade de S. Vicente de Paulo — Três Corações — (S.E. 16.094-40) ... 1941 3:000\$0

Conferência de S. José da Sociedade de S. Vicente de Paulo — Ituiutaba — (S.E. 15.587-40) ... 1941 2:000\$0

Orfanato Santana — Passa Quatro — (S.E. 5.374-40) ... 1941 3:000\$0

Divisão do Pessoal**SECÇÃO ADMINISTRATIVA****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 16 de abril de 1942

Despacho:

Maria de Verney Campelo, pedindo concessão da gratificação de magistério a que teria direito sua falecida filha. — Em face do parecer, indeferido (14.769-42).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de abril de 1942

Despacho:

Ida Goldegel da Silva Freitas, pedindo pagamento de vencimentos a que tinha direito seu finado marido. — Reconheci a dívida (55.869-41).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de abril de 1942

Despachos:

Joaquim de Araujo Cabdas, pedindo certidão da data de sua admissão. — Certifique-se (14.745-42).

Deolinda Pereira de Souza, pedindo pagamento de salários deixados por Cícero José da Silva, ex-trabalhador VII, extranumerário mensalista do Serviço Federal de Águas e Esgotos. — Indeferido. A requerente não provou ser herdeira do *de cujus*, nem se habilitou na forma do art. 270, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública (22.013-42).

Divisão do Material

No processo n. 18.763-42, em que o Sr. diretor da Faculdade Nacional de Medicina pede para adquirir sob a forma de adiantamento o material constante da subconsignação 21 — Forragem, alimentação, etc. — Consignação II — Material de consumo — Verba 2 — Material, do orçamento vigente, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: Autorizado. Em 13-4-42. G. VAGAS.

Departamento Nacional da Criança**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Portaria n. 10, de 16 de abril de 1942

O Diretor do Departamento Nacional da Criança resolve designar o Dr. Gastão de Figueiredo, Diretor da Divisão de Cooperação Federal deste Departamento, para, no prazo de seis (6) dias, executar os seguintes trabalhos:

a) Nas cidades de Guaratinguetá e de Lorena Estado de São Paulo — orientar e estimular os serviços de amparo à maternidade e à infância;

b) na cidade de Piquete, Estado de São Paulo — colaborar na instalação do Lactário anexo ao Hospital da Fábrica de Piquete do Ministério da Guerra. — *Olinto de Oliveira*.

Divisão de Ensino Superior**EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL**

Dia 14 de abril de 1942

REGISTO DE DIPLOMA**Engenheiro:**

- N. 17.982-42 — José Molteni. — Sim.
N. 17.983-42 — Oswaldo Kuss. — Sim.

Médico:

- N. 19.814-42 — Geraldo Magella de Abreu Guedes. — Sim.
N. 19.810-42 — Zenny Guimarães Carvalho. — Sim.
N. 19.499-42 — Washington de Lima Bruzzi. — Sim.
N. 19.323-42 — Jamesson Angelo Ferreira Lima. — Sim.
N. 10.042-42 — Raul Lopes Loureiro. — Deferido.
N. 9.547-42 — Mário Lódo Lassance Cunha. — Sim.
N. 8.668-42 — Emilio Membralan Gonçalves. — Sim.
N. 5.634-42 — Lourival Arantes Dias da Silva. — Sim.
N. 2.818-42 — Marcos Perelberg. — Sim.
N. 41.707-41 — José Olympio Dias. — Sim.

Cirurgião-dentista:

- N. 61.371-41 — Lauro Alvino de Souza. — Sim.
N. 14.774-42 — Maria Rosaria Cosentino. — Sim.
N. 19.199-42 — Arlindo Alves de Araujo. — Sim.

Farmacêutico:

- N. 20.005-42 — Thurião Mota. — Sim.

Bacharel:

- N. 2.247-42 — Olavo Oliveira. — Deferido.
N. 6.262-42 — Walmyr Maia Rocha Lima. — Sim.
N. 9.170-42 — Frederico Simão Moysés. — Sim.
N. 11.724-42 — Gerson Lopes de Oliveira. — Sim.
N. 17.111-42 — Nelson Coutinho. — Sim.
N. 18.069-42 — Nelson Soares da Rocha. — Deferido.
N. 18.072-42 — Ernesto Jencarelli. — Deferido.
N. 18.073-42 — Zarcé de Miranda Reis. — Deferido.
N. 18.109-42 — Affonso Maria Cardoso da Veiga. — Deferido.
N. 18.397-42 — Everardo Pessanha. — Deferido.
N. 18.399-42 — José Azevedo Martins. — Deferido.
N. 18.402-42 — José Americo de Oliveira. — Deferido.

Piano:

- N. 58.377-41 — Celso Vaz Guimarães. — Deferido.
N. 59.324-41 — Itala Ciancio. — Registe-se.
N. 62.005-41 — Edith de Souza Lopes. — Deferido.
N. 2.968-42 — Vera Carmen Bertucci. — Deferido.

Canto:

- N. 12.103-42 — Marina Ribeiro de Medeiros. — Deferido.
Licenciada em História e Geografia-pedagogia:
N. 4.838-41 — Maria Marques de Oliveira. — Sim.
Licenciada em Línguas estrangeiras, História e Geografia:
N. 4.839-41 — Nilce Maria Pouchet Campos. — Sim.
Licenciada em Letras clássicas, Pedagogia:
N. 4.841-41 — Olinda de Oliveira Marques. — Sim.
Licenciada em Letras clássicas e Português:
N. 4.844-41 — Maria Celina Fraga Alves Socorro. — Sim.
Licenciada em Letras clássicas, História e Geografia:
N. 4.845-41 — Regina Carneiro. — Registe-se.
N. 35.817-41 — Maria de Lourdes C. Collet e Silva. — Sim.
Licenciada em Letras clássicas e Línguas estrangeiras:
N. 35.818-41 — Lygia Muijaert Britto. — Sim.
Licenciada em Filosofia e Pedagogia:
N. 35.819-41 — Maria das Dores Collet e Silva. — Sim.
Licenciada em Filosofia — Letras — Línguas vivas:
N. 35.821-41 — Emilia Maria Monteiro Finheiro. — Sim.
Licenciado em Matemática:
N. 2.962-42 — Darcy da Costa Müller de Campos. — Deferido.
Licenciada em Letras clássicas, Português e Línguas estrangeiras:
N. 9.491-42 — Maria Prudência de Vasconcellos. — Sim.
Licenciada em Filosofia-Pedagogia:
N. 10.320-42 — Maria Josephina Monteiro Franco. — Sim.
Licenciado em Ciências naturais:
N. 17.291-42 — Helio Ornellas Borges. — Sim.
Licenciado em Letras clássicas e Português:
N. 17.292-42 — Neusa Ribeiro Loures. — Sim.
Licenciada em Línguas estrangeiras:
N. 17.293-42 — Maria Prudência de Vasconcellos. — Sim.
Licenciada em Letras clássicas e Português:
N. 17.296-42 — Maria Prudência de Vasconcellos. — Deferido.
Licenciado em Geografia e História:
N. 17.292-42 — Maria José Dias Brose. — Sim.
N. 17.287-42 — José da Silva. — Sim.
N. 17.288-42 — José da Silva. — Sim.
N. 17.290-42 — Mozart Cesar. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 14 de abril de 1942

N. 32.341-37 — Manoel Augusto Martins de Almeida. — Prove as alegações.

N. 17.818-41 — José Ladeira. — Compareça a esta Divisão, para ser esclarecido.

N. 50.574-41 — Irene Cawagioni. — Requeira separadamente.
N. 50.594-41 — Margarida Barone. — Requeira separadamente.

N. 7.203-42 — Domingos Negri. — Os documentos foram remetidos à Universidade do Brasil, com o ofício n. 1.958, de 20 de dezembro de 1940.

N. 14.501-42 — João Alves Calvão. — Declare o curso ministrado na Escola Livre Viveiros de Castro.

N. 17.579-42 — Antonio Martins Garrido. — Sele a petição, na forma da lei.

N. 19.934-42 — José Vieira Filho. — Junte a documentação exigida.

N. 20.304-42 — Octavio José Villela. — Junte procuração e faça prova do pagamento do selo por verba.

N. 20.415-42 — Lucas Rodrigues Junot. — Indeferido. Requeira, querendo, revalidação do título, na forma da lei.

N. 20.449-42 — Meryam Benjamin de Viveiros. — Junte a documentação exigida.

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO D. N. E.

Dia 11 de abril de 1942

S. C. 16.686-42 — Yvonne Cabral. — Deferido, de acordo com o parecer.

S. C. 14.687-42 — Escola de Comércio "Regina Coeli" — Pomba — Minas — Pede devolução importância 4:800\$0 depositada para funcionamento dos cursos de admissão e propedêutico. — Indeferido.

S. C. 17.647-42 — Escola de Comércio de Pirajú. Pede inspeção preliminar para os cursos propedêutico e auxiliar de Comércio. — Arquite-se.

S. C. 16.056-40 — Luiz Rtenzo. — Registe-se, nos termos do parecer.

S. C. 13.298-42 — Carlos Francisco Duarte. — Deferido, nos termos do parecer, desde que o requerente seja, preliminarmente, aprovado no exame de inglês.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA D. E. C.

Em 11 de abril de 1942

S. C. 12.336-42 — Luz Prados Escobar. — Expeça-se a guia.

S. C. 18.894-42 — Faculdade Ciências Econômicas e Administrativas do Rio de Janeiro. — Defiro o pedido da Faculdade, à vista das informações; e, em consequência, determino a expedição das guias de transferência em favor dos signatários da petição de fls. 3 e 4.

S. C. 16.347-42 — Sylvio Mazina. — Prove haver requerido matrícula em Pelotas, na Faculdade de Ciências Econômicas, dentro do prazo legal, e bem assim a mudança forçada da residência.

S. C. 16.935-42 — José de Araujo. — Indeferido.

S. C. 17.329-42 — Wílton Gomes Ferreira. — Indeferido, o requerente não fez prova do alegado.

S. C. 13.086-42 — Escola de Comércio Alfredo Baeta, Ouro Preto. Pede restituição importância 5:000\$0 feita em caução para funcionamento do curso de admissão e propedêutico. — Indeferido, à vista do documento de fls. 2.

D. E. C. 1.418-42 — Jorge Estevão. — Requeira nos termos da lei.

S. C. 15.040-42 — Yvone de Oliveira Andrade. — Indeferido.

S. C. 13.984-42 — Alcino de Almeida. — Prove o alegado.

S. C. 18.912-42 — José Borges Delgado. — Restitua-se, nos termos do parecer.

S. C. 15.461-42 — Alcindo Raphael. — Deferido, de acordo com o parecer.

S. C. 19.476-42 — Synesio Ferreira Lopes. — Prove o alegado e informe desde quando vem frequentando as aulas.

S. C. 28.884-40 — Zilda Cabral. — Deferido, à vista do despacho do Sr. Diretor Geral, exarado no processo n. 16.686-42, em 10-4-942.

S. C. 29.233-41 — Antonio Paulucci. — Deferido, de acordo com o parecer.

S. C. 20.418-42 — Pedro Pontes Pena. — Prove o que alega.

S. C. 18.219-42 — Otto Kussá Junior. — Satisfaz a exigência do processo.

S. C. 16.615-42 — Elcio Vasconcellos de Oliveira. — Dirija-se à Divisão de Ensino Secundário, para a retificação do certificado da 5.ª série ginasial.

S. C. 15.519-42 — Orlando Turano. — Prove o alegado, informando desde que data vem frequentando as aulas.

S. C. 11.243-42 — Willi Mendel. — Apresente prova de naturalização e de haver prestado serviço militar no Brasil.

D. E. C. 3.245-41 — Escola de Comércio Rio Branco, São Paulo. Corpo docente. — Aprovado.

S. C. 67.023-41 — Cesarino Avino Sêga. — Satisfaz a exigência do processo.

S. C. 16.209-42 — Orlando de Assis Ribeiro. — Prove o alegado.

S. C. 14.006-42 — Benício Barbosa de Castro. — Deferido, de acordo com o parecer.

D. E. C. 3.333-41 — Escola de Comércio Santa Catarina, Florianópolis. — Investidura de professores. — Aprovado.

Em 13 de abril de 1942

S. C. 64.211-41 — Isabel de Castilho; S. C. 54.195-41 — Helio Okasima; S. C. 1.108-42 — Orpheu Gomes de Sousa; S. C. 50.945-41 — Artur Visconti; S. C. 58.256-41 — Orlando Succi; S. C. 38.483-41 — Decio de Souza Machado; S. C. 18.876-42 — José Eduardo Lopes; S. C. 18.893-42 — José Luiz de Salles Gomes; S. C. 14.884-42 — Guiomar da Silva Guimarães; S. C. 14.811-42 — Luiz Felipe de Amorim Cupertino; S. C. 9.419-42 — Walter Leonardo D'Agosto; S. C. 3.287-42 — Francisco Rodrigues; S. C. 14.741-42 — Orlando Mar-

ques; S. C. 6.868-42 — Luiz Pires Correa; S. C. 12.692-42 — Lucilo Santos Leite; S. C. 54.417-41 — Cornelia Roniti; S. C. 28.843-41 — Luiz Chimanovitch; S. C. 47.626-41 — Werna Baiocchi Fracari; S. C. 28.841-41 — Mario de Oliveira; S. C. 28.842-41 — Belmiro Cae-tano da Silva; S. C. 50.946-41 — Francisco Cotruffo; S. C. 29.002-41 — José Vidal Coimbra dos Santos: Deferidos.

Quotas:

Academia de Comércio do Ceará, Fortaleza — 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis) referente ao 1.º semestre de 1942, recolhida em 4 de abril de 1942.

Escola de Comércio José Bonifácio, Santos — 4:800\$0 (quatro contos e oitocentos mil réis), referente ao 1.º semestre de 1942, recolhida em 4 de abril de 1942.

Colégio Santa Inez, São Paulo — 2:400\$0 (dois contos e quatrocentos mil réis), referente ao 1.º semestre de 1942, recolhida em 31 de março de 1942.

Escola Comercial de Ilhéus, Bafa — 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1.º semestre de 1942, recolhida em 1.º de abril de 1942.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 14.127-42 — Carla de Pedro Nicola, pleiteando a concessão de um empréstimo ou de moratória prolongada à Empresa Nacional de Eletricidade, de sua propriedade, de modo que lhe seja possível liquidar o seu débito para com o Banco F. Barreto. — Arquite-se.

N. 25.879-42 — Requerimento da Casa Luiza de Marillae, pedindo seja reduzido a uma acessível ao seu modesto orçamento o aluguel fixado em 2:750\$9, anuais, relativo ao terreno de propriedade da União, ocupado pela requerente e situado nos fundos do prédio n. 311, da Estrada Velha da Tijuca. — Arquite-se.

N. P. R. 27.115-41 — Requerimento do coronel do Exército, Brasileiro Americano Freire, pedindo permissão para pagar "as taxas de aforamento" referentes aos terrenos sítos na rua Odílio Bacelar como vinha sendo feito até 1937. — Deferido, para todas as prestações em atraso.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 17 de abril de 1942

Ao Sr. Presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 99 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Barci & Companhia, estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. Representante da Fazenda Pública, da decisão constante do acordão n. 11.603, de 4 de julho do ano passado. — Nego provimento ao recurso do Sr. Representante da Fazenda, para o fim de manter o acordão recorrido.

Ao Sr. Presidente do 1.º Conselho de Contribuintes:

N. 100 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Anacleto & Cia., estabelecida na Capital do Estado de Pernambuco, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. Representante da Fazenda Pública, da decisão constante do acordão n. 11.632, publicado no *Diário Oficial*, de 4 de agosto de 1941. — Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública, para reformando o acordão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de abril de 1942

Ao Sr. Dr. José Gomes de Carvalho, delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 155 — Comunico a V. S., para os devidos fins, que o Sr. diretor geral tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 11.361-42, em que a firma Miranda Ribeiro pede o cancelamento da carta patente n. 1.507, de 1937, expedida para o funcionamento da casa bancária "Economisadora Mineira", estabelecida em Juiz de Fora, nesse Estado, resolveu, por despacho de 13 de março próximo findo, determinar o cancelamento pedido, à vista do disposto no art. 6.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.880, de 14 de dezembro de 1939.

Ao Sr. Dr. Francisco Irineu de Araujo Filho, delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 12 — Comunico a V. S., para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob número 83.286-41, relativo à consulta formulada pelo agente fiscal do imposto de consumo da 6.ª circunscrição desse Estado — Olivardo Monteiro de Medeiros — proferi, em 31 de março próximo findo, o seguinte despacho:

"Submeteu a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, à apreciação desta Diretoria, seu despacho prolatado no processo de interesse do agente fiscal do imposto de consumo da 6.^a circunscrição daquele Estado, Olivando Monteiro de Medeiros, em que esse funcionário consulta, à vista da ordem n. 370, de 4 de novembro de 1940, desta Diretoria, à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, qual a autoridade competente para rubricar os livros "Registro de Duplicatas" e "Registro das Vendas à Vista", que, naquela circunscrição, vem sendo rubricados pelo administrador da mesa de rendas estadual.

"A consulta não adianta se os mencionados livros trazem unicamente a rubrica daquele funcionário estadual, ou, se, além dessa, a da autoridade judiciária indicada no Código Comercial, art. 15.

Responda-se declarando que, para tais livros, *ex-ut* do disposto no art. 24, da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936, é obrigatória a autenticação por parte da autoridade indicada no art. 13, do Código Comercial, mas tal exigência não exclue a possibilidade de idêntico procedimento por autoridade estadual, segundo se infere do art. 27, *in fine*, da precitada lei."

Dia 17

dund(f

Ao Sr. Dr. Joaquim Gomes de Carvalho, delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 159 — Comunico a V. S., para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 22.699-42, em que a coletoria federal em Lagoa Dourada, nesse Estado, consulta sobre isenção do imposto de selo em letras promissórias e outros documentos, resolvi, por despacho de 7 do corrente mês, aprovar o dessa Delegacia acorde com os pareceres da Procuradoria Fiscal, transcritos a seguir:

"As cooperativas gozam de isenção de selo do papel para o seu "capital social, atos, contratos, livros de escrituração e documentos", como consta do art. 36, inciso 16, do regulamento baixado pelo decreto n. 1.437, de 7-10-1936.

E a isenção assim outorgada existe sempre que o selo, a ser cobrado, tenha de ser pago por elas, isto é, pela instituição, pela coletividade, como é de parecer do Sr. procurador fiscal em consulta da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Banco de Rio Preto, aprovado por despacho desta Delegacia e da Diretoria Rendas Internas, conforme ordem n. 351, de 12-9-1938, da mesma Diretoria.

"E assim tem sido constante e uniformemente decidido, reconhecida a isenção em papéis como a nota promissória emitida pelas cooperativas, — o ato apontado na consulta de que trata este processo."

"Concordo. A isenção é somente para os autos unilaterais e peculiares às cooperativas, isto é, em todos os casos em que a mesma é a única entidade que se apresenta para satisfazer o imposto. O mesmo não acontece, quando intervém outra pessoa capaz de o fazer. Exemplificando. Uma promissória emitida pela cooperativa está isenta de selo. Uma promissória emitida por alguém, a favor da cooperativa, não goza da isenção. Um recibo passado pela cooperativa está isento, o mesmo não acontecendo quando alguém o passa à cooperativa. Em resumo. — A isenção é quando o selo tenha que ser pago pela Cooperativa. S. M. J."

Ao Sr. Dr. Humberto Burlamaqui Simões, Delegado Fiscal em Alagoas:

N. 21 — Comunico a V. S., para os devidos fins, que o Sr. Diretor Geral tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 26.859-41, relativo à consulta do coletor federal em Fernão Velho, nesse Estado, resolveu, por despacho de 4 de março p. findo aprovar o ato dessa Delegacia passando para a jurisdição da coletoria federal de Utinga, as localidades de Santa Luzia do Norte, Coqueiro Seco e Satuba.

Ao Sr. Dr. Joaquim Gomes de Carvalho, Delegado Fiscal em Minas Gerais:

N. 158 — Comunico a V. S., para os devidos fins, que tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 107.933-41, relativo à consulta feita pelo agente fiscal do imposto de consumo nesse Estado, Walter de Toledo Penido, resolvi, por despacho de 10 de janeiro último, aprovar o dessa Delegacia, acorde com o parecer da Procuradoria Fiscal, transcrito a seguir:

"O álcool motor deverá ser sempre desnaturado, com gasolina ou outro desnaturante que for indicado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool. Só assim gozará de isenção do imposto de consumo, achando-se compreendido na designação de álcool motor, o anidro. É o que se evidencia do disposto no art. 2.^o a, combinado com o art. 3.^o — II — do decreto n. 23.661, de 29-12-1933. Só quando vendido ao Instituto do Açúcar e do Alcool, poderá deixar de ser desnaturado, art. 5 do decreto citado. S. M. J."

Ao Sr. Sebastião Cavalcante de Albuquerque, Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 151 — Comunico a V. S., para os devidos fins, que tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 107.616-41, em que o coletor de Franca, nesse Estado, consulta se o reconhecimento de firmas estão sujeitos ao selo da taxa de Educação e Saúde por firma reconhecida resolvi, por despacho de 1 do corrente, aprovar o dessa Delegacia, transcrito a seguir:

"Responda-se ao Sr. coletor federal em Franca, tendo-se em vista a consulta formulada, nos seguintes termos:

Que a taxa de Educação e Saúde, sendo fixa e incidindo sobre atos, será devida sobre cada reconhecimento de firma, sem qualquer indagação sobre o número de firmas abrangidas pelo reconhecimento.

A coletoria federal de Franca, para conhecimento do funcionário consulente; em seguida, suba o processo à Diretoria das Rendas Internas, para sua apreciação deste meu despacho."

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 16 de abril de 1942

Processos despachados:

N. 106.307-41 (Tesouro) — De interesse de I. Benzecri. — Indeferido, de acordo com o parecer. O parecer aludido, prestado pelo Sr. ministro da Fazenda, consta da exposição de motivos n. 658-G.

Ordem n. 15, de 16 de abril de 1942, à Alfândega de Manaus.

N. 59.020-41 (Tesouro) — De interesse do Sindicato dos Despatchantes Aduaneiros. — Arquite-se.

Ordem n. 15, de 16 de abril de 1942, à Alfândega de São Luiz.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

N. 16.046-42 (Tesouro) — De interesse da Diretoria Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Porto do Pará (SNAPP). — Proceda-se de acordo com o parecer. O parecer aludido, prestado por esta Diretoria, está assim redigido:

"Em face do decreto-lei n. 2.154, de 27 de abril de 1910, a SNAPP goza somente da isenção de direitos de importação para consumo para os materiais destinados aos seus serviços.

Atendendo, porém, a que os materiais em preço vão ser aplicados em serviços da defesa nacional, a isenção deve ser integral, completa, pois é o próprio governo quem faz a importação.

Nessas condições, para não retardar a entrada por parte da Alfândega de Belém, parece-me que deve ser autorizado o desembarque mediante termo de responsabilidade até que a superior autoridade confirme o favor provisoriamente concedido.

Encaminhe-se ao gabinete do Sr. ministro da Fazenda."

Ordem n. 24, de 16 de abril de 1942, à Alfândega de Belém.

N. 7.517-42 (Tesouro) — De interesse de Della Camera, Venturini & Comp. — Indeferido.

Ordem n. 179, de 16 de abril de 1942, à Alfândega de Santos.

N. 9.855-40 (Tesouro) — De interesse de Alberto Felt & Comp. Ltda. — Arquite-se."

Ordem n. 28, de 16 de abril de 1942, à Alfândega de Porto Alegre.

Remessa de processos:

Ao gabinete do Sr. ministro da Fazenda:

N. 23.745-42 — Armour of Brasil Corporation.

N. 13.244-42 — Idem.

N. 28.541-42 — Ferreira Lage & Comp

N. 28.539-42 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul.

AD iretoria Geral:

N. 25.609-42 — Eufiquio de Albuquerque Autran Junior.

N. 22.058-42 — Idem.

N. 92.245-41 — Offício 1-2.303, de 31 de outubro último, da Comissão de Marinha Mercante.

N. 7.441-42 — Cooperativa Central N po-Brasileira.

Ao Serviço de Comunicações:

N. 25.490-42 — Offício 89, de 20 de março próximo findo, da Associação Comercial do Maranhão.

Conselho Superior de Tarifa

SEGUNDA CAMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

RESUMO DA SESSÃO DE 9 DE ABRIL DE 1942

Realizou-se no dia 9 de abril de 1942 às 13.30 horas, a 284.^a sessão ordinária da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. conselheiros Francisco Castelo Branco Nunes, presidente; Sylvio de Magalhães Figueira, Sebastião Santana e Armando Bordalo; e Sr. José Pinto dos Santos, secretário.

Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Bel. Jayme Severino Ribeiro, representante da Fazenda Pública.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 6 do corrente mês, a qual foi aprovada.

A hora de expediente, foi lido o seguinte ofício do Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 50 — Em 8 de abril de 1942. Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa: Comunico-vos, para os devidos fins, que, no processo fichado no Tesouro sob n. 14.00, do corrente ano, em que a Fábrica de Tecidos Santo Antonio S/A., com sede nesta capital, solicita sejam aceitas, para efeito de baixa dos termos assinados em 1939, para despacho de 110.220 quilos de juta, as faturas consulares que se encontram apenas aos recursos ns. 7.121 a 7.125-A, dos quais o Conselho Superior de Tarifa não tomou conhecimento, por havê-los julgados peremptos, o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, em data de 17 do mês findo, proferiu o despacho que se segue:

"Relevo por equidade, a preempção agnida, para efeito de recurso". — Saudações — Odilon da Silva Conrado, diretor.

Procedeu-se, após, à distribuição dos processos abaixo enumerados, aos seguintes relatores:

Ao Sr. Sebastião Santana: ns. 9.136-A, 9.361-A, 9.381-A, 9.397-A, 2.471-A, 2.999-A, 8.012-A, 8.617-A.

Ao Sr. Sylvio de M. Figueira: ns. 9.696-A, 9.709-A, 9.736-A, 9.748-A, 9.776-A.

Ao Sr. F. Castelo Branco Nunes: ns. 9.741-A, 9.742-A, 9.743-A, 9.744-A, 9.745-A, 9.749-A, 9.751-A, 9.753-A, 9.754-A, 9.813-A, 9.828-A.

Ao Sr. Armando Bordalo: ns. 8.884-A, 8.888-A, 8.901-A, 8.913-A, 8.951-A, 7.740-A, 8.091-A.

Passando à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:
N. 7.611-A—1.263 — Cia Americana de Agência de Vapores Inc. — Multa ao Comandante do vapor "Clearwater" — Alfândega de Santos — Relator, Sr. C. Branco. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Acordão n. 12.608.

N. 7.973-A—1.700 — Alfândega do Rio — Leilão de mercadorias e reexportação — Standard Brands of Brasil, *ex-officio* — Relator, Sr. A. Bordalo. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* unanimemente. Acordão n. 12.609.

N. 8.001-A—1.732 — Mangels & Kreutzberg Ltda. — Fatura consular — Alfândega de Santos — Relator, Sr. A. Bordalo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Acordão n. 12.610.

N. 8.011-A—1.755 — Alfândega do Rio — Dif. de direitos — Jacques Perret & Cia. — Rel. Sr. C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. relator, tendo o Sr. S. Santana feito restrições quanto aos fundamentos do acordão. Foi designado para redigir o acordão o Sr. S. Figueira. Acordão número 12.611.

N. 8.017-A—1.760 — Cia. Finlandesa S/A. — Direitos em dobro — Alfândega do Rio — Rel. Sr. A. Bordalo. — Negou-se provimento ao recurso pelo voto de qualidade, contra os dos Srs. relator e S. Figueira. Foi designado para redigir o acordão o Sr. S. Santana. Acordão n. 12.612.

N. 8.022-A—1.764 — S/A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Taxa de 2% ouro — Alfândega de Santos — Rel. Sr. A. Bordalo — Vista do parecer ao Sr. conselheiro S. Santana.

N. 8.026-A—1.768 — Rocha Irmão & Cia. — Adic. de 10% — Alfândega de Recife — Rel. Sr. A. Bordalo. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. relator. Foi designado para redigir o acordão o Sr. C. Branco. Acordão n. 12.613.

N. 8.029-A—1.771 — Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional) — Direitos em dobro — Alfândega de Recife — Rel. Sr. C. Branco. — Converteu-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Alfândega recorrida, unanimemente.

N. 8.030-A—1.772 — Rocha Irmão & Cia. — Isenção de direitos — Alfândega de Recife — Rel. Sr. A. Bordalo. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. relator. Foi designado para redigir o acordão o Sr. C. Branco. Acordão n. 12.614.

N. 8.047-A—1.784 — Alfândega da Baía — Isenção de direitos — Governo do Estado da Baía, *ex-officio* — Rel. Sr. A. Bordalo. — Deu-se provimento ao recurso *ex-officio*, contra o voto do Sr. relator. Foi designado para redigir o acordão o Sr. C. Branco. Acordão número 12.615.

N. 8.087-A—1.817 — C. Pereira & Cia. — Direitos em dobro — Alfândega de João Pessoa — Rel. Sr. S. Santana. — Deu-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. C. Branco. Acordão n. 12.616.

N. 8.092-A—1.821 — Américo Pisani — Apreensão de mercadoria — Alfândega de Uruguaiana — Rel. Sr. S. Santana. — Deu-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. C. Branco. Acordão n. 12.617.

N. 8.093-A—1.823 — Cia Paulista de Estradas de Ferro — Red. de direitos — Alfândega de Santos — Rel. Sr. C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. A. Bordalo. Acordão n. 12.618.

Ns. 7.774-A—1.532, 8.022-A—1.764 e 9.451-A—2.716: adiados.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a sessão.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 9 de abril de 1942. — José Pinto dos Santos, secretário.

Aos dez dias do mês de abril de 1942, às treze e meia horas, reuniram-se os Srs. Julio Pedroso de Lima Junior, presidente, Antenor da Fonseca Rangel Filho, Henrique Lopes Valle, Palvino Campos Rocha, membros do Conselho, o Sr. Bel. João Domingues de Oliveira, representante da Fazenda e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 8 do corrente a qual foi aprovada.

A seguir procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Palvino Campos Rocha — Ns. 8.239-A, 8.339-A e 9.343-A.

Ao Sr. Antenor da Fonseca Rangel Filho — Ns. 8.256-A, 9.340-A e 9.344-A.

Ao Sr. Henrique Lopes Valle — Ns. 9.318-A, 9.325-A e 9.687-A.

Ao Sr. Julio Pedroso de Lima Junior — Ns. 6.820-A, 9.053-A e 9.354-A-R.

Após a distribuição dos processos aos Srs. relatores, efetuou-se a entrega para a vista do Sr. representante dos acordões de números 12.476 a 12.480 e 12.494 a 12.502.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes recursos:

N. 9.114-A—552 — Espiller Junior — Class. de merc. — Alfândega do Rio — Rel. Sr. Julio P. de Lima Junior. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente (Acordão n. 12.619).

N. 9.251-A—591 — Santos, Neves & Cia. — Class. de merc. — Alfândega de Santos — Rel. Sr. Henrique L. Valle. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente (Acordão n. 12.620).

N. 9.268-A—597 — T. Yendo — Class. de merc. — Alfândega de Santos — Rel. Sr. Palvino Campos Rocha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente (Acordão n. 12.621).

N. 9.294-A—610 — The City of Santos Improvements Comp. Ltd. — Class. de merc. — Alfândega de Santos — Rel. Sr. Antenor da Fonseca Rangel Filho. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente (Acordão n. 12.622).

N. 9.295-A—611 — General Electric Raio X S/A. — Class. de merc. — Alfândega de Santos — Rel. Sr. Henrique Lopes Valle. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente (Acordão número 12.623).

N. 9.302-A—614 — General Electric S/A. — Class. de merc. — Alfândega de Santos — Rel. Sr. Antenor da Fonseca Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. presidente, que dava provimento, tendo em vista a nota n. 324 (Acordão número 12.624).

N. 9.306-A—617 — Pirelli S/A. — Cia. Industrial Brasileira — Class. de merc. — Alfândega de Santos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente (Acordão n. 12.625) — Rel. senhor Palvino Campos Rocha.

N. 9.316-A—625 — Arou & Cia. — Class. de merc. — Alfândega de Santos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente (Acordão n. 12.626) — Rel. Sr. Palvino Campos Rocha.

Adiados: 9.291-A e 9.308-A.
Secretaria da Primeira Câmara, em 10 de abril de 1942. — Leonardo Guimarães, secretário.

RESUMO DA SESSÃO DE 13 DE ABRIL DE 1942

Realizou no dia 13 de abril de 1942, às 13½ horas, a 285ª. sessão ordinária da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. conselheiros Francisco Castelo Branco Nunes, presidente; Sylvio de Magalhães Figueira, Sebastião Santana e Armando Bordalo; o Sr. Bel. Jayme Severiano Ribeiro, representante da Fazenda Pública, e o Sr. José Pinto dos Santos, secretário.

Aberta a sessão foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 9 do corrente mês, a qual foi aprovada.

Procedeu-se, após, à distribuição dos processos abaixo enumerados, aos seguintes relatores:

Ao Sr. Sebastião Sant'Anna — Ns. 9.403-A, 9.445-A, 9.449-A, 9.454-A, 9.458-A, 7.829-A, 8.208-A e 8.503-A.

Ao Sr. Sylvio de M. Figueira — Ns. 7.924-A, 8.130-A, 8.406-A, 8.504-A, 8.875-A.

Ao Sr. F. Castelo Branco Nunes — Ns. 7.803-A, 9.829-A, 8.216-A e 6.292-A.

Ao Sr. Armando Bordalo — Ns. 8.965-A, 8.969-A, 8.973-A, 8.977-A, 8.989-A, 7.926-A, 7.985-A e 5.526-A.

Fez-se, a seguir, a entrega para "vista" do Sr. representante da Fazenda Pública, dos seguintes acordões: ns. 12.326 a 12.345, 12.361 a 12.377.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 7.774-A—1.532 — The São Paulo Tramway Light and Power Cia. Ltd. — Red. de direitos — Alf. de Santos — Rel. Sr. A. Bordalo — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente, resolvendo-se encaminhar o processo à Alfândega recorrida para que se pronuncie quanto ao mérito do pedido, contra o voto do Sr. relator. Ac. n. 12.627.

N. 9.451-A—2.716 (Preferência) — Alfândega de Recife — Auto de apreensão — Roberto Israel Mund e Margaret Sara Mund — "Ex-officio". — Rel. Sr. A. Bordalo. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" contra o voto do Sr. S. Santana que dava provimento ao recurso quanto a apreensão das joias novas e negava quanto a das joias usadas e do dinheiro. Ac. n. 12.628.

N. 8.022-A—1.764 — S/A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Taxa de 2% ouro — Alf. de Santos — Relator, Sr. A. Bordalo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Ac. n. 12.629.

N. 8.127-A—1839 — Cia. Telefônica Brasileira — Red. de direitos — Alf. do Rio — Relator, Sr. C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Ac. n. 12.630.

N. 8.303-A—1963 — Armazens Gerais L. Figueiredo S/A. — Fatura consular — Alf. de Santos. — Relator, Sr. S. Santana — Deu-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. C. Branco. Ac. n. 12.631.

N. 8.314-A—1962 — Cia. Brasileira Rhodioceta — Fatura consular — Alf. de Santos — Relator, Sr. S. Figueira. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. A. Bordalo. Ac. número 12.632.

N. 8.315-A—1963 — Cia. Moinho Central Ribeirão Preto — Restituição de direitos — Alf. de Santos. — Relator, Sr. C. Branco. — Não se tomou conhecimento do recurso por se tratar de assunto que escapa à competência deste Conselho, unanimemente. Ac. número 12.633.

N. 8.317-A—1965 — Grandes Industrias Minetti, Gamba Ltda. — Fatura consular — Alf. de Santos — Relator, Sr. S. Sant'Ana. — Deu-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. C. Branco. Ac. n. 12.634.

N. 8.320-A—1966 — Furtado de Almeida & Cia. Ltda. — Fatura consular — Alf. de Santos. — Relator, Sr. S. Figueira. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. A. Bordalo. Ac. n. 12.635.

N. 2.324-A—1969 — Moore Mc Cormack (Navegação) S/A. — Falta de declaração de inflamável — Alf. de Santos. — Relator, Sr.

N. 8.829-A-2.317 — Cia. Siderurgica Belga Mineira S/A. — Taxa de Previdência. — Alf. do Rio. — Relator, Sr. S. Sant'Anna. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. S. Figueira. — Ac. n. 12.683.

N. 8.832-A-2.320 — Cia. Siderurgica Belga Mineira S/A. — Taxa de Previdência. — Alf. do Rio. — Relator, Sr. C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. S. Figueira. — Ac. n. 12.684.

N. 8.833-A-2.321 — Cia. Siderurgica Belga Mineira S/A. — Taxa de Previdência. — Alf. do Rio. — Relator, Sr. C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. S. Figueira. — Ac. n. 12.685.

N. 8.834-A-2.322 — Cia. Siderurgica Mineira S/A. — Taxa de Previdência. — Alf. do Rio. — Relator, Sr. S. Figueira. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. relator. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. C. Branco. — Ac. n. 12.686.

N. 8.835-A-2.323 — Cia. Siderurgica Belga Mineira S/A. — Taxa de Previdência. — Alf. do Rio. — Relator, Sr. C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. S. Figueira. — Ac. n. 12.687.

N. 8.841-A-2.326 — Cia. Siderurgica Belga Mineira S/A. — Taxa de Previdência. — Alf. do Rio. — Relator, Sr. S. Figueira. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. relator. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. C. Branco. — Ac. n. 12.688.

N. 8.842-A-2.327 — Cia. Siderurgica Belga Mineira S/A. — Taxa de Previdência. — Alf. do Rio. — Relator, Sr. C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. Figueira. — Ac. número 12.689.

N. 8.844-A-2.329 — Cia. Siderurgica Belga Mineira S/A. — Taxa de Previdência. — Alf. do Rio. — Relator, Sr. C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. Figueira. — Ac. n. 12.690.

N. 8.846-A-2.331 — Cia. Siderurgica Belga Mineira S/A. — Taxa de Previdência. — Alf. do Rio. — Relator, Sr. C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. S. Figueira. — Ac. n. 12.691.

N. 8.848-A-2.333 — Cia. Siderurgica Belga Mineira S/A. — Taxa de Previdência. — Alf. do Rio. — Relator, Sr. S. Figueira. — Ac. n. 12.692.

N. 9.006-A-2.448 — Cia. Siderurgica Belga Mineira S/A. — Taxa de Previdência. — Alf. do Rio. — Relator, Sr. C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. S. Figueira. — Ac. n. 12.693.

N. 9.007-A-2.449 — Cia. Siderurgica Belga Mineira S/A. — Taxa de Previdência. — Alf. do Rio. — Relator, Sr. C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. S. Figueira. — Ac. n. 12.694.

N. 9.008-A-2.450 — Cia. Siderurgica Belga Mineira S/A. — Taxa de Previdência. — Alf. do Rio. — Relator, Sr. C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. S. Figueira. — Ac. n. 12.695.

N. 9.009-A-2.451 — Cia. Siderurgica Belga Mineira S/A. — Taxa de Previdência. — Alf. do Rio. — Relator, Sr. C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. S. Figueira. — Ac. n. 12.696.

N. 9.010-A-2.452 — Cia. Siderurgica Belga Mineira S/A. — Taxa de Previdência. — Alf. do Rio. — Relator, Sr. C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. S. Figueira. — Ac. n. 12.697.

N. 9.054-A-2.482 — Cia. Siderurgica Belga Mineira S/A. — Taxa de Previdência. — Alf. do Rio. — Relator, Sr. C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. S. Figueira. — Ac. n. 12.698.

N. 9.140-A-2.513 — Cia. Siderurgica Belga Mineira S/A. — Taxa de Previdência. — Alf. do Rio. — Relator, Sr. C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. S. Figueira. — Ac. n. 12.699.

N. 9.713-A-2.914 — Cia. Siderurgica Belga Mineira S/A. — Taxa de Previdência. — Alf. do Rio. — Relator, Sr. A. Bordalo. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. S. Figueira. — Ac. n. 12.700.

N. 9.723-A-2.923 — Cia. Siderurgica Belga Mineira S/A. — Taxa de Previdência. — Alf. do Rio. — Relator, Sr. A. Bordalo. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. S. Figueira. — Ac. n. 12.701.

N. 9.724-A-2.924 — Cia. Siderurgica Belga Mineira S/A. — Taxa de Previdência. — Alf. do Rio. — Relator, Sr. A. Bordalo. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. S. Figueira. — Ac. n. 12.702.

N. 8.298-A-1949 — Waldemar Barreto — Rótulos — Alf. do Rio. — Relator, Sr. S. Sant'Anna. — Retirado da pauta.

N. 8.300-A-1.950 — Booth & Cia. (London) Ltd. — Imposto de Farol. — Alf. de São Luiz. — Relator, Sr. S. Figueira. — Vista do processo ao Sr. conselheiro S. Sant'Anna.

Nada mais havendo a tratar, o r. presidente deu por encerrada a sessão.

Secretaria da 2.^a Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 13 de abril de 1942. — José Pinto dos Santos, secretário.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 17 do corrente mês:

N. 39 — A Delegacia Fiscal no Piauí, concedendo o crédito de 3:000\$0 para atender às despesas da fiscalização do imposto de consumo.

N. 40 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo o crédito de 4:000\$0, para atender às despesas da fiscalização do imposto de consumo.

N. 43 — A Delegacia Fiscal no Espírito Santo, concedendo o crédito de 4:000\$0, para atender às despesas da fiscalização do imposto de consumo.

N. 46 — A Delegacia Fiscal na Paraíba, concedendo o crédito de 4:000\$0, para atender às despesas da fiscalização do imposto de consumo.

N. 47 — A Delegacia Fiscal no Maranhão, concedendo o crédito de 4:000\$0, para atender às despesas da fiscalização de imposto de consumo.

N. 53 — A Delegacia Fiscal no Amazonas, concedendo o crédito de 4:000\$0, para atender às despesas da fiscalização do imposto de consumo.

N. 53 — A Delegacia Fiscal no Amazonas, concedendo o crédito de 4:000\$0, para atender às despesas da fiscalização do imposto.

N. 61 — A Delegacia Fiscal no Pará, concedendo o crédito de 4:000\$0, para atender às despesas da fiscalização do imposto de consumo.

N. 63 — A Delegacia Fiscal no Paraná, concedendo o crédito de 5:000\$0, para atender às despesas da fiscalização do imposto de consumo.

N. 70 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo o crédito de 4:000\$0, para atender às despesas da fiscalização do imposto de consumo.

N. 90 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, concedendo o crédito de 8:000\$0, para atender às despesas da fiscalização do imposto de consumo.

N. 92 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, concedendo o crédito de 2:258\$9, para atender à restituição de igual quantia que compete ao Banco Mercantil de Niterói S.A., como procurador de Joaquim José Martins.

N. 155 — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, concedendo o crédito de 12:000\$0, para atender às despesas da fiscalização do imposto de consumo.

A Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 35 — Concedendo o crédito de 4:000\$0, para atender às despesas da fiscalização do imposto de consumo.

N. 36 — Concedendo o crédito de 300\$0, para pagamento ao bacharel Manoel Xavier Acioli.

N. 37 — Concedendo o crédito de 1:000\$0, para pagamento a quem tem direito Domingos Pays Barreto Cardoso.

A Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 40 — Concedendo o crédito de 4:000\$0, para atender às despesas da fiscalização do imposto de consumo.

N. 42 — Concedendo o crédito de 540\$0, para pagamento a quem tem direito o Dr. Manoel Candido Santos Pereira.

A Delegacia Fiscal em Santa Catarina:

N. 53 — Concedendo o crédito de 5:000\$0, para atender às despesas da fiscalização do imposto de consumo.

N. 54 — Concedendo o crédito de 2:348\$4, para pagamento a Analia M. Gralha e outros.

N. 55 — Concedendo o crédito de 4:850\$0, para pagamento a Carlos Hoepcke S.A.

A Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 69 — Concedendo o crédito de 8:000\$0, para atender às despesas com a fiscalização do imposto de consumo.

N. 70 — Concedendo o crédito de 800\$0, para pagamento a quem tem direito Severiano Alves de Souza.

A Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 87 — Concedendo o crédito de 10:000\$0, para atender às despesas da fiscalização do imposto de consumo.

N. 88 — Concedendo o crédito de 6:000\$0, para atender ao pagamento a Jairo Hipólito da Silva.

N. 89 — Concedendo o crédito de 980:000\$0, para atender às despesas com o prosseguimento dos serviços contra a malária, nesse Estado.

A Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 90 — Concedendo o crédito de 10:000\$0, para atender às despesas da fiscalização do imposto de consumo.

N. 91 — Concedendo o crédito de 6:000\$0, para atender às despesas relativas ao concurso para provimento da cadeira de clínica odontológica da Escola de Odontologia da Faculdade de Medicina da Bahia.

N. 92 — Concedendo o crédito de 1:831\$0, para pagamento a Francisco de Seixas e Silva.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 135 — Concedendo o crédito de 10:000\$0, para atender às despesas da fiscalização do imposto de consumo.

N. 136 — Remetendo o título da pensionista D. Laura Passos de Carvalho.

N. 137 — Concedendo crédito para pagamento a Arnizaut Vergara Macial.

N. 138 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Jesuina Ferreira de Souza.

N. 139 — Concedendo crédito para pagamento a Alberto de Andrade.

N. 140 — Concedendo o crédito de 1:132\$2, para pagamento a Aristides Dutra Boeira.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 208 — Concedendo o crédito de 15:000\$0, para atender às despesas da fiscalização do imposto de consumo.

N. 209 — Concedendo o crédito de 6:912\$0, para pagamento do inativo José Torres.

N. 212 — Concedendo o crédito de 600\$0, para pagamento a Marherbal Dantas.

Portaria de 17 do corrente mês

N. 149 — O diretor da Despesa Pública, recomenda aos Srs. chefes dos Serviços subordinados a esta Diretoria a fiel observância da circular n. 9, de 13 do corrente mês, do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, abaixo transcrita:

"O diretor geral da Fazenda Nacional recomenda aos Srs. diretores do Tesouro e demais chefes de repartições subordinadas a este Ministério a fiel observância da circular n. 5-42, de 7 do corrente mês, da Secretaria da Presidência da República, protocolada no Tesouro Nacional sob n. 28.930, de 1942 e do teor seguinte:

"Sr. ministro — Havendo o Sr. Presidente da República aprovado a sugestão contida na exposição n. 435, de 21 do corrente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, solicito a Vossa Excelência as devidas providências no sentido de serem observadas, nesse Ministério, as incluídas normas para processo e andamento dos papéis que transitarem pelas repartições públicas.

Outrossim, comunico a Vossa Excelência que as referidas normas substituem, completando-as, as recomendadas pela circular 2-40, desta Secretaria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e distinta consideração. — *Alberto de Andrade Queiroz*, secretário da Presidência da República, interino."

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, 13 de abril de 1942. — O diretor geral, *Romero Estelita*.

ANEXO À CIRCULAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA 5-42 E A QUE SE REFERE A DESTA DIRETORIA GERAL N. 9, DE 13-4-1942

Normas a serem observadas no trato dos papéis que transitarem pelas repartições públicas federais

I — Os papéis que devam ser examinados em conjunto serão reunidos, com o emprego de grampos de perfuração, por ordem cronológica de apresentação, podendo ser capeados, para o seu mais fácil manuseio. Também em ordem cronológica serão lançadas as informações, os pareceres e despachos.

II — As fases do trânsito dos papéis deverão ser reduzidas ao estritamente indispensável.

III — As manifestações por escrito serão procedidas de todas as diligências necessárias à elucidação do assunto e realizadas, sempre que possível, pelo funcionário que o estiver estudando, de modo que cada um só opine uma vez sobre o caso pendente.

IV — Tanto quanto possível, os despachos dos papéis far-se-ão independentemente de históricos, informações e pareceres, devendo, quando indispensáveis, ser reduzidos ao mínimo exigível para a solução dos casos e satisfazer às condições abaixo:

a) clareza e precisão de linguagem, isenta de qualquer elemento que evidencie parcialidade;

b) concisão e perfeita elucidação do assunto;

c) legibilidade, sendo preferível o uso da datilografia;

d) data, assinatura e indicação do cargo ou função do prolator.

V — Não será interrompido o estudo de um caso, nem protelada a sua solução, para ser apreciada questão incidente que não afete o mérito do assunto principal.

VI — Antes da solução final do assunto, não serão dados a conhecer ao interessado as informações e os pareceres e despachos, salvo determinação expressa, em contrário, de autoridade competente.

VII — As informações e os pareceres e despachos deverão ser emitidos dentro do prazo máximo de oito dias, sendo responsabilizado quem excedê-lo. Quando o assunto exigir maior prazo para o seu exame, o retardamento deverá ser devidamente justificado.

VIII — Os papéis com a nota "urgente" terão preferência sobre todos os demais e o seu encaminhamento verificar-se-á no prazo máximo exigível para os respectivos estudos.

IX — Não será permitido, nos papéis, sublinhar trechos ou fazer anotações de qualquer natureza.

X — Os processos organizados em desacordo com estas instruções não terão andamento nas repartições públicas federais, devendo ser devolvidos à repartição de origem.

XI — Serão punidos, na forma da lei, os autores de pareceres, informações e despachos inexatos ou omissos.

XII — As decisões sobre qualquer assunto deverão ser tomadas pelas autoridades competente, em face da legislação vigente, sendo punidas aquelas que a isso se esquivarem, deixando que as decisões fiquem a cargo de quaisquer outras autoridades".

Outrossim, para o exato cumprimento do item VII, da referida circular, recomenda que, na instrução o encaminhamento dos processos, os funcionários declarem a data em que os receberam.

Nesta oportunidade, pede, mais uma vez, a atenção dos mesmos Srs. chefes de serviço para as instruções contidas na portaria desta Diretoria n. 366, de 22 de agosto de 1941, as quais devem ser observadas quando não colidam com as ora baixadas pela Secretaria da Presidência da República."

SEÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 16 de abril de 1942

De montepio civil:

Georgina Alves Ribeiro da Silva — Proc. n. 23.200-42.

Iracema dos Santos Magano — Proc. n. 5.793-42.

Beatriz Dantas de Rezende — Proc. n. 78.884-38.

De aposentadoria:

Raul d'Ultras e Silva — Proc. n. 94.465-41.

Tito Lívio Lopes Courado — Proc. n. 8.516-41.

José Gonçalves de Sá — Proc. n. 8.115-42.

Cinira Moreira do Amaral — Proc. n. 8.799-41.

Sezílio José Soares — Proc. n. 23.555-42.

Antonio Corrêa das Neves — Proc. n. 96.062-41.

Francisco Sabino Coelho de Sampaio — Proc. n. 11.093-42.

Apostilas feitas na mesma data:

De reversão de pensão:

Hilda Carolina de Carvalho e Melo e outras — Proc. n. 16.814, de 1942.

De retificação de título:

Hermínia Vargas da Silva — Proc. n. 17.951-42.

Ana Tereza Moniz do Arago e outras — Proc. n. 14.332-42.

De alteração de nome:

Amalia Franco Meireles Bomfim — Proc. n. 3.686-37.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O diretor da Despesa Pública dá audiências às segundas e sextas-feiras, das 15 às 17 horas, independentemente de aviso prévio ou inscrição.

Processos despachados:

N. 26.690-42 — Delia Jouvin e outra — Satisfazam a exigência do parecer.

N. 20.802-42 — Silvia Maria de Carvalho — Apresente seu título de montepio.

N. 99.962-41 — Graziela Soares Restier Gonçalves — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 20.623-42 — Zely Ribeiro de Albuquerque Lima — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 25.185-42 — Almerinda de Souza Bollito Massot — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 14.478-42 — Francisca Huguenin Sotto — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 19.172-42 — Zonalde de Oliveira Jaga — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 19.480-42 — Coralina Martins da Silva — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 22.996-42 — Aracy Romualdo da Silva — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 21.394-42 — Emerenciana Eulalia de Souza — Apresente procuração.

N. 25.989-42 — Guilherme Eugênio da Silva — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 22.998-42 — Felizarda de Oliveira — Satisfaz as exigências do parecer.

N. 19.972-42 — Celia Lima Cardoso — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

N. 103.627-41 — Adália Carneiro Monteiro Vieira — Convidar-se a interessada a completar o selo do documento de fls. 2 e a fazer reconhecer a firma do signatário da certidão de fls. 3.

N. 103.042-41 — Companhia Energia Elétrica da Baía — Proceda, querendo, de acordo com o parecer.

N. 101.575-41 — Ercelina Marques de Barros — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 86.498-40 — Celestina de Araujo — Preste esclarecimentos.

N. 89.439-40 — Habilite-se de acordo com o art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 21.379-42 — Romualdo José de Freitas — Indeferido, de acordo com o parecer.

10.043-42 — Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos — Aguarde-se que os interessados requeiram o levantamento da caução.

N. 29.450-42 — João de Aquino Ribeiro — Complete o selo dos documentos de fls. 2 e 3.

N. 30.188-38 — Dalila Rivermar de Almeida — Apresente certidão do seu nascimento.

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 18 de abril de 1942

De aposentadoria

Processos:

N. 9.155-42 — João Antonio de Oliveira.

N. 23.873-42 — Vicente Ferrer de Castro Leal.

De montepio militar e meio-soldo

N. 6.695-42 — Palmira Batista da Silva.

N. 24.555-42 — Leonília Evangelista Passos.

De montepio civil

N. 57.543-39 — Maria Alves Ferreira da Silva.

N. 20.382-42 — Ida Bastos da Costa e outra.

N. 2.830-42 — Durvalina da Silva Soares.

N. 18.628-42 — Waldemiro da Fonseca.

N. 83.138-40 — Margarida Huhniam.

N. 14.168-41 — Maria Augusta Santos de Araujo.

N. 15.683-42 — Maria Guedes Cavalcante.

N. 15.403-36 — Laudiceia Santos de Almeida.

Apostilas feitas na mesma data

De reversão de pensão

N. 46.976-41 — Adelaide Godoy de Oliveira.

N. 12.826-42 — Julia Alves Castello Branco.

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de abril de 1942

Proc. n. 97.420-41 — Offício n. 1.826, de 14 de novembro de 1941, da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, encaminhando para a devida solução uma representação do 4.º oficial do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal, contra o procedimento do S.R. da D.U. no Distrito Federal, que reputa irregular, em relação aos títulos de terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz e outros imóveis federais, julgados legítimos pela referida Comissão, procedimento que aquele oficial alega estar prejudicando, há quase três anos, o serviço do registro, pois não pode aceitar a declaração por carimbo feita nos títulos quanto à apuração de sua legitimidade.

"Aprovo o parecer da Procuradoria. Dele remetam-se cópias ao Dr. juiz de direito de Registros Públicos, ao Dr. 4.º oficial do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal e à Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras. — Ulpiano de Barros, diretor".

Parecer a que se refere o despacho supra:

"I — EXPOSIÇÃO DO CASO

1. O Sr. 4.º oficial do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal, encaminhou ao presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, por intermédio do Dr. Juiz de direito da Vara de Registros Públicos, a seguinte representação:

Ilmo. Sr. presidente da Primeira Comissão de Títulos de Terras do Ministério da Agricultura,

Pelo decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, o Governo da República houve por bem dispor sobre o aproveitamento agrícola da Fazenda Imperial de Santa Cruz. O decreto n. 5.110, de 12 de janeiro de 1940, tornou extensivo as mesmas medidas a grande área na Freguesia de Campo Grande, desta capital. — As freguesias de Santa Cruz e Campo Grande do Distrito Federal, fazem parte integrante da zona territorial atribuída ao 4.º Offício do Registro Geral de Imóveis, a meu cargo. — De acordo com o art. 22, do decreto-lei n. 893, citado, nenhuma transcrição ou inscrição poderá ser levada a efeito sem prévia autorização do Ministério da Agricultura, sob pena de multa imposta ao serventuário que efetuar o registro sem observar aquela disposição, indo até à demissão, na reincidência. —

Vê-se assim que o Governo teve em vista a relevância da questão. — Pois bem: O Distrito Federal está com extensa área paralizada quanto à sua situação jurídica há quase três anos, pois, nenhuma prova cabal foi apresentada por qualquer interessado, no sentido da legitimidade dos títulos de propriedade, a não ser um carimbo aposto nos documentos, com os dizeres da Diretoria do Domínio da União, onde se declara ter sido o documento julgado legítimo pela Comissão. Parece-me que, um simples carimbo, não pode fazer uma prova tão relevante, não só por ser acessível a qualquer pessoa inescrupulosa, como também por não ficar em cartório um documento comprobatório. Tenho pois, impugnado sistematicamente tal gênero de prova. — Nestas condições, para solucionar de vez esta questão, venho pe-

rante V. S., apresentar três sugestões: — Ou uma certidão fornecida ao interessado, pela Comissão, para que o mesmo possa transacionar com a propriedade, fazendo a prova perante o Registro Imobiliário; — Ou comunicação da Comissão, por Offício ao Cartório, periodicamente, relacionando os imóveis examinados no Distrito Federal, — ou ainda que o expediente que a Comissão faz publicar no *Diário Oficial* contenha dados que possam identificar o imóvel, tais como nome do proprietário, rua, número, medições e título examinado (escritura, carta de adjudicação, formal de partilha, etc.). — Relativamente aos casos já julgados, deixo ao critério de V. S., uma solução justa, de maneira que se possa, diante de prova idônea, proceder aos registros requeridos pelos interessados. — Assim, no interesse da Justiça, muito agradecido ficaria, se fizesse V. S., o favor de determinar as providências que parecerem mais acertadas, no sentido de ser dirimida esta questão.

Atenciosas saudações. — *Olegário Mariano*, oficial.

2. A Comissão, respondendo àquele juiz, significou-lhe:

a) que *ex-vi* do art. 3.º, do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, a competência das comissões especiais nomeadas de acordo com o art. 2.º, limita-se ao exame e decisão, quanto a sua legitimidade, dos títulos que lhes forem apresentados, devendo remeter, em seguida, os respectivos processos ao diretor do Domínio da União, que providenciará para o cumprimento das decisões";

b) que assim a Comissão "não pode guardar, no seu arquivo, dos processos que julga, senão cópias dos relatórios emitidos pelos relatores e dos despachos que profere nestes e nos requerimentos das partes interessadas, eis que os processos são remetidos, nos originais, à Diretoria do Domínio da União, para o cumprimento das decisões e, em tais condições, é óbvio que não pode fornecer certidões delas, por não dispor das fontes de onde seriam extraídas";

c) que "é à Diretoria do Domínio da União que cabe a incumbência de executar as decisões da Comissão e porque, de posse dos processos onde são proferidas, desembaraçar os títulos julgados e fornecer às partes interessadas todos os elementos que lhes deem efetividade";

d) que "as decisões são sistematicamente publicadas na secção própria do *Diário Oficial*, em seu inteiro teor e delas constam, em via de regra, todos os dados que identificam o imóvel", certo, porém que, em certos casos, "a Comissão limita-se a declarar que as decisões são proferidas nos termos dos relatórios aprovados, que ficam, por isso, incorporados às decisões que a eles se referem"; mas, assim naqueles casos, como nestes, diante dos termos expressos do art. 3.º, do decreto-lei, não basta a publicação das decisões da Comissão no *Diário Oficial* para que sejam cumpridas, havendo sempre necessidade da intervenção da Diretoria do Domínio da União, por ser esta a competente para dar execução às ditas decisões e, por via de consequência, também para adotar os meios de o fazer";

e) que "encontrando, no expediente daquela Diretoria despachos mandando que os interessados se dirigissem a esta Comissão para obter certidões de relatórios por ela emitidos, quando requeridas à mencionada Diretoria, foi-lhe oficiado que tais certidões só ali poderiam ser extraídas, visto que os processos lhe eram remetidos em original e ficavam no seu arquivo, ao qual passavam a pertencer";

f) que "a liberação dos títulos, julgados por esta Comissão, mediante a simples aposição aos mesmos de um carimbo, com os dizeres da Diretoria do Domínio da União, onde se declara ter sido o título julgado legítimo, e prática de iniciativa e responsabilidade exclusivas da mesma Diretoria, nada podendo fazer a Comissão em contrário, sem invadir atribuições";

g) que "embora inteiramente de acordo com a observação feita pelo Sr. oficial do 4.º Offício do Registro de Imóveis, quanto à deficiência do carimbo apostado pela D.D.U. nos títulos, como prova de sua legitimidade, nada pode fazer a Comissão para obstar ou modificar essa prática, cabendo qualquer iniciativa nesse sentido a própria D.D.U.".

3. A seguir, a Comissão houve por bem trazer todos esses fatos ao conhecimento da D.D.U., a título de colaboração, e pede que a resposta seja transmitida ao Dr. juiz de Direito dos Registros Públicos, ou diretamente ao 4.º Oficial do Registro de Imóveis, se assim melhor for entendido, dando-se ciência à Comissão do que deliberado for.

4. Pedidas informações ao Serviço Regional da D.D.U., no Distrito Federal, ao qual estão afetos os serviços da Fazenda Nacional de Santa Cruz e de outros imóveis da União na Baixada Fluminense, disse o engenheiro chefe desse serviço:

"A meu ver, a solução dada por esta Diretoria ao caso vertente é a mais prática, e resolve perfeitamente o assunto e, se tal não fosse, os demais oficiais do Registro Público, como sejam os de Itaguaí, Nova Iguaçu, Vassouras, Barra do Piraí, Valença, Barra Mansa, Rio Claro e Piraí, teriam impugnado o carimbo apostado nos documentos, por esta Diretoria".

"A forma dos carimbos, que aponho em apenso é comumente adotada pelos cartórios, até mesmo pelos de Registro de Imóveis, pois a parte em que há dizeres diferentes, é completada pelo serventuário que assina na parte do carimbo para isso reservada".

"A alegação de que um inescrupuloso possa apor um carimbo idêntico, não deve prevalecer, pois os dizeres de maior importância, como sejam: a data do julgamento, pela Comissão, dos títulos e o número do processo em que consta a decisão, quer da Comissão, quer do Domínio da União, são escritos pelo funcionário que assina no carimbo, o qual é visado pelo Sr. chefe do Serviço Regional".

"A meu ver, o digno Sr. oficial do 4.º Offício do Registro de Imóveis, pode exigir da parte o reconhecimento das assinaturas contidas

nos dois carimbos, o que, penso eu, lhe tira qualquer responsabilidade quanto a falsificação dos referidos carimbos, pois, para falsificar esses será necessária também a falsificação das firmas dos funcionários".

"Devo esclarecer que, até agora, esta Superintendência só teve conhecimento de que o único Registro de Imóveis que impugnou os carimbos, foi o 4.º Ofício do Distrito Federal, e, segundo me consta, todos os demais os têm aceitado, não tendo havido ainda a menor dúvida em virtude desta prática".

"A exigência de certidões, por parte do Registro de Imóveis, implicaria num trabalho formidável para esta Diretoria, pois os despachos da referida Comissão, fazem sempre a declaração de que o relatório faz parte da decisão, e, como esses são geralmente longos, seríamos obrigados a dispor de um corpo de funcionários só para esse fim".

5. O Sr. engenheiro chefe do Serviço Regional disse:

"A meu ver, cabe à Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras o fornecimento das certidões das suas próprias decisões, especialmente, à vista das atribuições e poderes especiais que lhe são conferidos pelo Governo. Além disso não se infere da lei nenhuma obrigação para a Diretoria do Domínio da União nesse sentido. A esta Diretoria compete dar cumprimento às decisões da Comissão, isto é, regularizar e vender as terras cujos títulos tenham sido julgados por aquele órgão".

"O carimbo de que se trata foi adotado por este Serviço apenas com o objetivo de identificar os documentos apreciados pela Comissão sem preocupação do efeito que produzisse nos Cartórios do Registro de Imóveis".

"Contudo o assunto exige solução definitiva; a este Serviço, finalmente, o que interessa é a adoção de procedimento uniforme, que não contrarie a lei do Registro".

"Assim cabe à autoridade Superior deliberar a respeito".

"E desde que seja atribuído à Diretoria do Domínio da União o encargo de fornecer as certidões, serão necessários, pelo menos, dois datilógrafos afim de que se possa manter em dia os trabalhos".

II — PARECER

6. O decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, visa não somente o aproveitamento agrícola das terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz e de outros imóveis da União, como está na sua epígrafe, mas, também, a regularização da situação dos ocupantes das ditas terras, qualquer que seja o título invocado (art. 1 a 4).

7. Dentro de certo prazo, todos quantos se julgarem com direito a qualquer porção dessas terras ficam obrigados a exhibir os títulos em que fundam o seu direito a uma das Comissões especiais criadas pelo mencionado decreto-lei (art. 2.º). A Comissão, a quem os títulos forem exibidos dirá se eles são ou não legítimos (art. 3.º).

8. Legítimos, as terras — tratando-se de domínio pleno ou útil — poderão ser alienadas, salvo se o Ministério da Agricultura delas necessitar para fins de colonização (art. 23).

9. A alienação, porém — seja por que meio for, ainda que em virtude de adjudicação ou arrematação — somente será válida se houver autorização da Diretoria do Domínio da União, e que somente será dada se não houver oposição daquele Ministério da Agricultura, fundada naquela necessidade (arts. 22 e 23).

10. Em tal hipótese, o terreno será desapropriado e o seu valor pago de conformidade com o preceituado nos arts. 16 e 17.

11. Desnecessário a colonização, a D.D.U., expedirá alvará de autorização para o negócio e nele, o alvará, consignará aquela desnecessidade, alvará que será transcrito na escritura que lavrada for. Outra coisa não ressalta dos termos do citado decreto-lei e muito particularmente dos seus arts. 22 e 23.

12. Agora, pode acontecer que a alienação se verifique sem que o Ministério da Agricultura se tenha manifestado previamente sobre a necessidade que possa ter do terreno para o fim aludido. Nesse caso, a alienação é nula de pleno direito. E se, não obstante, o instrumento dela for transcrito no Registro de Imóveis, o oficial respectivo será passível da pena de multa que varia entre 5 e 15 contos de réis. Na reincidência haverá demissão do cargo (art. 22).

13. Também os que concorrerem para a alienação, nessas condições, serão civil e criminalmente responsáveis. A responsabilidade civil, aí, é solidária (art. 22, § 2.º).

14. Pelo exposto, vê-se que ao oficial do Registro de Imóveis, ao tomar conhecimento, para transcrição, de títulos das terras de que se trata, não cabe apreciar se a Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras julgou ou não legítimos os títulos anteriores de propriedade — que aliás, já devem ter passado por aquela formalidade — e que, consequentemente, impropriedade de representação do Sr. 4.º oficial do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal.

15. Essa apreciação compete a quem autoriza a alienação — o Ministério da Fazenda, por intermédio da Diretoria do Domínio da União.

16. O que o oficial tem de fazer em casos tais é indagar se a autorização está em forma legal e se dela consta ter o Ministério da Agricultura declarado que o terreno lhe é desnecessário para fins de colonização.

17. Mesmo que por absurdo — no nosso sentir, é claro — assim não se entenda, e se tenha por assestado que a verdadeira interpretação do art. 22 do decreto-lei tantas vezes citado é a que lhe empresta o Sr. 4.º oficial, isto pelo menos é incontestável: a declaração da D.D.U. aposta, por meio de carimbo em documentos desentranhados dos processos em seu poder, declaração regularmente feita de que tais documentos foram julgados legítimos pela Primeira Comissão Espe-

cial Revisora de Títulos de Terras, não pode ser posta em dúvida por autoridades federais, estaduais e municipais. Tem ela, portanto, de produzir todos os efeitos de direito. Quem não-lo diz é a Constituição Federal, no seu art. 33.

A consideração do Sr. Dr. diretor.

Gabinete da Procuradoria da D.D.U., em 9 de abril de 1942. — Agripino Veado, procurador".

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 18 de abril de 1942

Requerimentos:

N. 9.338-41 — A. Pinheiro de Araujo. — Declara a firma de que trata este processo — devedor remisso — aplicando-se-lhe as sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, oficiando-se oportunamente às repartições públicas para os efeitos de inidoneidade estabelecida no referido decreto-lei.

N. 62.228-40 — Lima Junior & Cia. Ltda. — Idem.

N. 11.527-41 — Valentim Rodrigues. — Idem.

N. 8.750-41 — L. P. de Castro & Ordini Ltd. — Idem.

N. 10.014-41 — José Gomes de Almeida. — Idem.

N. 77.613-40 — J. Santiago Cruz. — Idem.

N. 56.132-40 — Augusto Rodrigues Ferreira. — Idem.

N. 65.034-40 — Moraes & Lourenço. — Idem.

N. 23.159-41 — Atalla David. — Idem.

N. 76.262-40 — Valentim Rodrigues. — Idem.

N. 48.636-39 — Alfredo Bráulio Pinheiro. — Idem.

N. 49.147-40 — Manoel Francisco. — Idem.

N. 47.904-40 — M. Thebais. — Idem.

N. 53.581-40 — Francisco de Souza Reis. — Idem.

N. 47.444-40 — Guilherma Hadad. — Idem.

N. 53.836-40 — A. P. de Magalhães. — Idem.

N. 55.794-40 — Pedro Francisco da Silva. — Idem.

N. 21.230-40 — Joaquim Pinto & Garcia. — Declara a firma de que trata este processo — devedor remisso — aplicando-se-lhe as sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, oficiando-se oportunamente às repartições públicas para os efeitos da inidoneidade estabelecida no referido decreto-lei.

N. 85.637-41 — Antonio da Silva Valente. — Idem.

N. 17.843-42 — Domingos Amparo da Cunha Bandão. — Dê-se a baixa ex-officio a partir de 1932. Imponho a multa de 125\$0 médio da lei.

N. 17.527-42 — Adelson Coelho Muniz. — Procede-se pela forma proposta.

N. 17.623-42 — Gilberto A. Silva. — Transira-se de acordo com o parecer e informação. Imponho a multa de 50\$0 mínimo da lei.

N. 76.745-41 — Jockey Club Brasileiro. — De acordo com a informação resolvo suspender as sanções do decreto-lei n. 5 de 13 de novembro de 1937, impostas contra o Jockey Club Brasileiro, por despacho de 14 de abril corrente.

N. 84.078-41 — Atlantic Refining Company do Brasil. — Res-tabeleça-se o valor locativo de 24.000\$0 no corrente exercício de 1942.

N. 80.590-41 — João José de Pinho. — Altera-se o valor locativo da indústria de que se trata para 19.800\$0 a partir do corrente exercício de 1942.

N. 80.034-41 — Cia. Brasileira Carponífera de Arananguá S. A. — Indeferido.

N. 80.633-41 — Cia. Nacional Mineração do Carvão de Barro Branco. — Idem.

N. 78.434-41 — Tufim Salim. — Em face da informação e do parecer, autorizo a baixa, a partir de 1941. Em consequência, rescido o despacho de fls. 5 v., para torná-lo de nulo efeito.

N. 2.312-42 — Domingos Cerbino. — Altere-se a classificação da indústria de que se trata para "máquinas de costura, mercador" a partir de janeiro do corrente exercício, cobrar-lo-se a diferença da taxa fixa.

N. 1.091-42 — Manoel Peres & Cia. — Responda-se nos termos da informação.

N. 2.073-42 — Salvador Antonio Velloso. — Provada, como está, a improcedência da representação de fls. 2, anula-se o lançamento, cancelando-se a certidão indicada e arquivando-se em seguida o processo.

N. 16.101-42 — Joaquim Fuiza Ramos. — Prove o alegado.

N. 85.812-41 — Pepe Eenserry. — Não tendo sido feito a prova do alegado e tendo em vista a informação e o parecer, faça-se a inscrição. Imponho a multa de 30\$0 médio da lei.

N. 86.113-41 — A. Cooperativa Carioca de Consumo. — Transfira-se ex-officio para a firma M. Gomes & Batista e desta para a requerente Cooperativa Carioca de Consumo. Cutrossim, altere-se a classificação da indústria de que se trata para gêneros alimentícios de 2.ª classe, para pagar as taxas das tabelas D, 2.ª e E, desde janeiro do corrente ano, cobrando-se assim a diferença do imposto. Imponho a firma M. Gonçalves & Batista e a Cooperativa Carioca de Consumo, a cada uma a multa de 125\$0 médio da lei.

N. 15.568-42 — Construtora Artécnica Ltd. — Altere-se o valor locativo para 21:3360\$0 a partir de 1943 sem prejuizo da revisão, retificando-se outrossim, o lançamento quanto ao número das salas.

N. 14.359-42 — Luiz da Rocha Soares. — Altere-se o valor locativo para 2:400\$0 a partir de 1943 sem prejuizo da revisão.

N. 13.685-42 — Rádio Universal Ltd. — Altere-se o valor locativo para 27:600\$0 a partir de 1943, sem prejuizo da revisão.

N. 9.722-42 — Maria do Rosario Lito. — Altere-se *ex-officio* a classificação da indústria em questão para "produtos químicos, mercador, a partir de janeiro de 1944, cobrando-se a diferença do imposto. Imponho a multa de 125\$0 médio da lei.

N. 9.010-42 — Irmãos Casini Ltd. — O art. 18, § 5.º do regulamento 5.142 de 27 de fevereiro de 1904, não tem aplicação no caso, de vez que a ampliação da indústria não se operou no decurso do exercício de 1944, conforme foi apurado pelo então lançador do Distrito. Assim pois, mantenho o despacho anterior, devendo ser cobrada a diferença do imposto.

N. 8.770-42 — Jacob Strizevsky. — Volte a S. A. para precisar a classificação da indústria em questão em face do Regulamento.

N. 5.425-42 — João Saciloti. — Volte a S. F. para melhor examinar o caso e informar.

N. 4.010-42 — Albino Freire da Silva. — Altere-se a classificação da indústria de que se trata para "calçado, mercador em pequena escala, a partir de janeiro de 1944, cobrança a diferença do imposto.

N. 87.494-41 — Dr. Amadeu Macedo. — Anule-se o lançamento cancelando-se a respectiva certidão.

N. 88.233-41 — Arthur Hoffmann. — Altere-se a classificação da indústria de que se trata para "fazendas mercador em pequena escala" a partir do corrente exercício.

N. 3.483-42 — José Martineli. — Cancele-se a certidão indicada.

N. 88.152-41 — Correa & Paes. — Idem.

N. 88.485-41 — Constantino de Oliveira. — Idem.

N. 88.013-41 — Souza Bastos & Leal. — Idem.

N. 87.223-41 — T. G. Makenzie. — Idem.

N. 86.912-41 — Lellis & Cia. Ltda. — Idem.

N. 86.652-41 — Julio de Oliveira. — Idem.

N. 7.754-42 — Delphim Gomes. — Idem.

N. 11.943-42 — Theotônio Bartholomeu dos Santos. — Idem.

N. 85.617-41 — José O. Rodrigues. — Idem.

N. 86.027-41 — Joaquim Pereira. — Idem.

N. 86.130-41 — Dionisio Soares. — Idem.

N. 86.460-41 — José Marques Pereira. — Idem.

N. 88.820-41 — Antonio Pinto Botelho. — Idem.

N. 88.520-41 — Horacio Esteves de Almeida. — Idem.

N. 88.519-41 — Companhia de Administração e Financiamento de Imóveis. — Idem.

N. 88.511-41 — Manoel Moutinho das Neves. — Idem.

N. 88.495-41 — Augusto Lucas Martins. — Idem.

N. 88.484-41 — Henrique Gomes da Silva. — Idem.

N. 79.028-41 — Rudolfo Tenius. — Idem.

N. 79.345-41 — Sociedade Importadora Técnica Pan Americana Ltd. — Idem.

N. 70.400-41 — Indústrias Químicas Alegria Ltd. — Idem.

N. 80.375-41 — Irmãos Breves. — Idem.

N. 82.202-41 — José do Nascimento. — Idem.

N. 83.726-41 — R. Melo & Cia. Ltd. — Idem.

N. 83.726-41 — R. Melo & Cia. Ltr. — Idem.

N. 84.507-41 — Murray Simonsen & Cia. Ltd. — Idem.

N. 84.725-41 — Adelino de Souza. — Idem.

N. 18.132-42 — Diogo Augusto Ferreira. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de (cem mil réis) 100\$0, mínimo da lei.

Notificações:

N. 74-42 — Candido Carneiro. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 120\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 140-42 — Norberto F. dos Santos. — Multa de 160\$0 mais a quantia de 160\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 49-42 — Nathan Joffi. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 66-42 — Colucci La Bianco & Cia. Ltd. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 100\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 67-42 — N. Araujo & Rodrigues. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 100\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 68-52 — Emilia da Graça Pinto Afonso. — Multa de 195\$ mais a quantia de 195\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 72-42 — Laboratório de Produtos Farmacêuticos. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 100\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 95-42 — Ricardo Knollick Filho. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 40\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 97-42 — Sociedade Técnica Ferramenta Ltd. — Multa de 300\$0 mais a quantia de 300\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 98-42 — Maura & Coll — Multa de 150\$0 mais a quantia de 100\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 100-42 — Abel Picabea — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 101-42 — Samuel Torkievicz. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 150\$0 relativa a emolumentos de registro. — Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 129-42 — Manoel Ferreira. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 100\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 130-42 — Said el Huaick — Multa de 220\$0 mais a quantia de 220\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 131-42 — J. Batista Esteves. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 10\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 94-42 — Augusto Gonçalves dos Santos. — Multa de 50\$0. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 93-42 — Joseph Granado. — Multa de 200\$0 mais a quantia de 200\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 92-42 — H. Bittencourt. — Multa de 250\$0 mais a quantia de 250\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 89-42 — Afonso & Daniel — Multa de 550\$0 mais a quantia de 550\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 88-42 — J. Torres & Cia. Ltd. — Multa de 600\$0 mais a quantia de 600\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 139-42 — Nicolau Primavera Filho & Cia. Ltd. — Idem.

N. 87-42 — J. Alves & Bezerra — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 149-42 — Leroux Gonçalves Lopes Ltd. — Multa de 220\$0 mais a quantia de 220\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 138-42 — Sociedade Importadora Nippo Brasileira Ltd. — Multa de 450\$0 mais a quantia de 450\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 136-42 — Marcenaria Carioca Ltd. — Multa de 400\$0 mais a quantia de 400\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 135-42 — Marques & Dias — Multa de 430\$0 mais a quantia de 430\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 3.211-39 — Helena Ferraz. — Encaminhe-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para que se digne de inscrever a dívida.

N. 1.748-41 — Zaki Saad. — Idem.

N. 2.138-41 — Francisco Monteiro do Carmo. — Idem.

N. 11.779-39 — J. Rilaç de Araujo. — Idem.

N. 1.586-40 — Benedito F. dos Santos. — De acordo com o parecer, suspendo as sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, impostas no meu despacho de fls. 13.

N. 1.519. — Augusto Borges. — Idem.

N. 152-42 — Joaquim Ferreira Rego — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 153-42 — Abraham Bosches — Multa de 210\$0 mais a quantia de 210\$0 relativa a emolumento de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 18-42 — Antonio Sabino Bezerra — Multa de 150\$0 mais a quantia de 120\$0 relativa a emolumento de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 143-42 — João Teixeira Ferro — Idem.

N. 144-42 — Maria de Jesus — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 75-42 — Pereira & Cardoso — Multa de 150\$0 mais a quantia de 120\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 77-42 — José Nunes & Ferreira — Multa de 150\$0 mais a quantia de 120\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 81-42 — Carvalho & Filho — Multa de 180\$0 mais a quantia de 180\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 84-42 — Jacob Selser — Multa de 105\$0 mais a quantia de 150\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 134-42 — José Gomes da Silva Teixeira. — Idem.

N. 148-42 — F. B. Oliveira — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 150-42 — Edelfonso Perez. — Idem.

N. 145-42 — José Alves Rabico — Multa de 220\$0 mais a quantia de 220\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 146-42 — Eugenio Silva — Multa de 150\$0 mais a quantia de 140\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 147-42 Samuel Carneiro de Almeida. — Multa de 170\$0 mais a quantia de 140\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 142-42 — F. dos Santos Botequim — Multa de 300\$0 mais a quantia de 300\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 133-42 — Alcebiades Pinto Duarte. — Multa de 480\$0 mais a quantia de 480\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 3.011-39. — Boris Soihet. — Declaro a firma de que trata este processo — devedor remisso — aplicando-se-lhe as sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, oficiando-se oportunamente às repartições públicas para os efeitos de idoneidade estabelecidas no referido decreto-lei.

N. 2.741-42 — Manoel Pereira Fernandes. — Idem.

N. 2.733-41 — Santos & Monteiro. — Mantenho, por seus fundamentos legais o despacho de 4 de novembro de 1941. Dê-se baixa, marcando-se o prazo de 30 dias, para o recolhimento das importâncias devidas sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, observadas as formalidades do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Dia 20 de abril de 1942

Requerimentos:

N. 50.070-41 — Armando Pinto Ribeiro. — Cancele-se a certidão indicada.

N. 51.346-41 — Isaak Koiffmann. — Idem.

N. 32.691-41 — Temistocles Soeira. — Idem.

N. 69.249-41 — Dr. Francisco Oliveira Soares. — Idem.

N. 38.509-40 — Companhia de Ácidos. — Idem.

N. 76.885-41 — Francisco Pedro. — Idem.

N. 75.432-41 — Brasileira de Vendas Ltd. — Idem.

N. 74.116-41 — Souza Castro. — Idem.

N. 70.559-41 — Carlos Buschmann. — Idem.

N. 39.137-41 — Nicolau Safadi. — Idem.

N. 17.853-42 — Joana Thiago Alves. — Faça-se a inscrição. Imponho a multa de 300\$0, médio da lei.

N. 17.854-42 — Maria Magalhães. — Idem.

N. 18.231-42 — Cicero Ribeiro da Silveira. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$0), mínimo da lei.

N. 17.856-42 — Maria Conceição Lima Amarante. — Volte à S. F. para precisar o nome da contribuinte.

N. 46.772-40 — Jaques Voena & Comp. Ltd. — Remeta-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para que se digne inscrever a dívida.

N. 40.032-38 — Jacob Aizemberg. — Juntem-se as certidões a que se refere a informação de fls. 5.

N. 54.387-41 — Duílio Barroso Beltrão. — Mantenho o despacho anterior.

N. 51.330-41 — Julieta de Mattos Embaek. — Indeferido.

N. 84.065-41 — Soares Duarte & Almeida. — Altere-se a classificação da indústria de que se trata para "gêneros alimentícios de segunda classe", a partir de 1942, para pagar as taxas das tabelas D 2.^a e E.

N. 19.683-42 — Vição S. Jorge Ltd. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 77.652-41 — J. Almeida & Gomes. — Indeferido.

N. 73.572-41 — International Machinery Co. — Retifique-se o lançamento pela forma proposta e altere-se o valor locativo para réis 6:180\$0, a partir de 1942.

N. 67.707-41 — A. L. Moraes & Comp. — Volte à S. F. para designar nova comissão, que precisará em seu laudo quais os objetos de bronze vendidos no estabelecimento, e bem assim se os globos de vidro são vendidos também separadamente dos lustres.

N. 64.796-41 — Lasaro & Isabel. — Mantenha-se o valor locativo de 3:760\$0 para o corrente exercício.

N. 86.664-41 — Joaquim Barros de Rocha. — Deferido.

N. 19.322-42 — Técnica Auxiliar de Obras "Antonio Chudo". — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$0), mínimo da lei.

N. 31.173-41 — José Nunes Teixeira. — Declaro a firma de que se trata este processo — devedor remisso — aplicando-se-lhe as sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, oficiando-se oportunamente às repartições públicas para os efeitos de idoneidade estabelecida no referido decreto-lei.

N. 21.230-40 — Joaquim Pinto & Garcia. — Idem.

N. 9.423-40 — Cecília de Queiroz. — Idem.

N. 44.911-39 — A. C. da Costa. — Idem.

N. 41.938-40 — Lanzetti Giuseppe. — Idem.

N. 28.135-40 — Manoel Gonçalves da Justa. — Idem.

N. 1.904-40 — David Bayer. — Idem.

N. 20.949-40 — José Pereira & Carvalho. — Idem.

N. 66.699-40 — Gonçalves & Fernandes. — Idem.

N. 56.166-40 — Camillo Kahn. — Idem.

N. 50.429-40 — Ismael Holtztreger e Maria Alcina Teixeira da Aguiar. — Idem.

N. 57.068-40 — Lamartine Gontijo. — Idem.

N. 43.281-40 — Bento Luiz Senna de Araújo. — Idem.

N. 43.282-40 — Bernardino Luiz Franco. — Idem.

N. 43.283-40 — José Jerônimo dos Santos. — Idem.

N. 40.951-40 — José Marques Pereira. — Idem.

N. 34.688-40 — Arlindo Santos. — Idem.

N. 21.926-40 — Eduardo Guimarães Alves. — Idem.

N. 51.551-40 — Antonio Rodrigues Neiva. — Idem.

N. 45.770-40 — Armino Eiras. — Idem.

N. 53.510-40 — Luciano Caratelli. — Idem.

N. 55.232-40 — Guilherme de Souza & Comp. — Idem.

N. 71.485-40 — Jayme Waldemar Camanho. — Idem.

N. 58.547-40 — J. S. Filgueiras. — Idem.

N. 41.926-38 — José Muller. — Idem.

N. 38.089-40 — José Felipe. — Idem.

N. 4.109-41 — Produtos Alimentícios Vitalis Ltd. — Idem.

N. 25.809-39 — Antonio Alves Quarto. — Idem.

N. 37.051-39 — Manoel Augusto Loureiro. — Idem.

N. 33.073-39 — Clautino da Silva & Carneiro. — Idem.

N. 12.895-40 — Antonio Mendes Pinheiro. — Idem.

N. 22.396-40 — Angelo Silvestrini. — Idem.

Auto n. 934-40 contra Companhia Imobiliária do Castelo S. A. e outros. — Julgando procedente o auto para impor à Companhia Imobiliária do Castelo S. A., com a responsabilidade solidária das Indústrias Químicas Brasileiras Duperial S. A.; Jorge Carlos Sussekind, União Solidarista Brasileira, Luiz Gioseffi Jannuzzi e Genaro Ponte Souza, a revalidação de seis centos quinhentos e quarenta mil réis (6:540\$0), de conformidade com o art. 62, letras c e e, e art. 79, § 4.º, combinado com o art. 26, n. 2 e os ns. 4 e 30 da Tabela A do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.405-40, contra Edifício Barroso S. A. — Julgado procedente o auto para aplicar à firma "Edifício Barroso S. A.", a revalidação de um conto setecentos e dezenove mil réis (1:749\$0), com a responsabilidade solidária de Francisco de Paula Pinto, Edgard Costa Pereira, Milton de Carvalho e Agripino Veado, de acordo com o art. 62, letras c e e, combinado com os ns. 4 e 30 da Tabela A, do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Diretoria do Imposto de Renda

Portaria n. 77 — Em 14 de abril de 1942 — O Diretor da Divisão do Imposto de Renda, usando das suas atribuições legais, resolve designar o extramurário-mensalista da classe XI, Victor Flores, com exercício na Delegacia Regional deste Imposto no Estado do Rio de Janeiro, para auxiliar, pelo prazo de sessenta (60) dias, os serviços de inspeção do tributo na cidade de Juiz de Fora — Estado de Minas Gerais. Outrossim, resolve arbitrar, de acordo com o art. 3.º, do decreto-lei n. 1.628, de 26 de setembro de 1939, combinado com o artigo 1.º, do decreto n. 6.544, de 23 de novembro de 1940, a diária do oito mil réis (8\$0), devendo a despesa correr à conta da verba própria — Diárias —, distribuída à Delegacia Regional do Imposto de Renda, no Estado do Rio de Janeiro. Dê-se ciência, faça-se o necessário expediente e cumpra-se. — Celso Barreto, diretor da Divisão do Imposto de Renda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de abril de 1942

Requerimentos despachados:

N. 2.973-41 — Luzia da Costa Torres Lopes. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, em virtude de haver sido apresentada fora do prazo legal. Prossiga-se na cobrança.

N. 6.471-41 — Francisco de Paula Leal. — Indeferido. A multa decorre de aplicação de um dispositivo de lei, não podendo portanto ser relevada. Mantenho, pois, a exigência.

N. 9.595-41 — Zaira Pagliaro. — Indeferido, em face do disposto no art. 8.º do decreto n. 19.723 de 20-2-31, revogado pelo art. 182 do decreto n. 21.554 de 20-6-32 e decreto-lei n. 1.564 de 5-9-39. Mantenho o lançamento.

N. 14.076-41 — Manoel Joaquim Vieira. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 14.354-41 — Pedro Pessoa de Almeida. — Indeferido, de acordo com a informação.

N. 15.500-41 — Antonio Paulo Cesar de Andrade. — A exigência da adicional, não se justifica, por isso que o contribuinte informou em sua declaração ser menor de 25 anos. Cancele-se, pois, e cobre-se somente o imposto de renda devido.

N. 16.458-41 — Arary Polyguara de Macedo. — Indeferido. Ao pretendido pelo reclamante se opõe a disposição constante do art. 98 do Regulamento vigente.

N. 16.458-41 — Clovis Mendes de Moraes. — Nos termos da informação, indeferido.

N. 16.626-41 — Oscar Monteiro. — Indeferido, de vez que se trata de dedução não comprovada, que acarreta a isenção do tributo.

N. 16.627-41 — Ivão Carlos Alberto Pereira Monteiro. — A vista da informação, indeferido.

N. 16.713-41 — Oscar dos Santos Pimentel e sua esposa. — De acordo. Nos termos do art. 1.º, do Reg. do Imposto de Renda em vigor, sofrem tributação na 3.ª categoria os rendimentos provenientes de ordenados, gratificações, bonificações e outros desta natureza, não existindo assim, razão ao reclamante, para a pretendida exclusão das "gratificações adicionais". Quanto ao lançamento com base na totalidade dos rendimentos do casal, é uma consequência da disposição constante do art. 19, § 2.º do mesmo regulamento. Indefero assim os requerimentos interpostos e determino o prosseguimento da cobrança.

N. 16.809-41 — Lucila Cochrane Ewerton Martins. — Indeferido, nos termos do parecer.

N. 17.043-41 — Creso Pesetti. — Deferido. Retifique-se o lançamento e exija-se o tributo de conformidade com o cálculo de fls.

N. 17.259-41 — Franz Furwin. — Nos termos do parecer, indeferido. Os encargos de família obedecem o estatuído no art. 40, alínea e, do regulamento vigente. — Assim, torna-se inadmissível como dedução o correspondente à "mãe" do contribuinte.

N. 17.278-41 — Abdias de Souza Pinto. — Indeferido. No cálculo do tributo, foi legalmente glosada a dedução correspondente a um filho maior do reclamante, em obediência estrita à recomendação constante do art. 40, alínea e, do Regulamento em vigor.

N. 17.398-41 — Euclides da Silva Raposo. — Indeferido, nos termos da informação.

N. 17.453-41 — Alípio dos Santos. — Retifique-se o lançamento de acordo com o parecer.

N. 17.462-41 — Alexandre Penteado de Alencastro Reis. — Não há como atender à reclamação interposta, de vez que, a dedução referente aos encargos de família, cumpre ser concedida com observância estrita do estatuído no art. 40, alínea e do Regulamento. Prossiga-se, pois, na cobrança.

N. 17.485-41 — Domingos Machado. — Nos termos do parecer, indeferido.

N. 17.497-41 — Raul Rocha. — Nos termos do parecer, indeferido.

N. 17.498-41 — Anibal Xavier Rodrigues. — Indeferido. Ao pretendido pelo reclamante se opõe a disposição constante do art. 98 do regulamento vigente.

N. 17.503-41 — Emilio Tavares Bordeaux Rego. — Nos termos da informação, indeferido.

N. 17.504-41 — Dejalval de Vasconcellos Rosa. — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer da secção de Revisão.

N. 17.762-41 — José Ramos da Silva Junior. — De acordo. Retifique-se o lançamento e exija-se o tributo de conformidade com o cálculo de fls.

N. 18.745-39 — Leonidia Mattos Costa (espólio). — Proceda-se ao lançamento dos impostos apurados a fls. 44-46.

N. 19.578-41 — Ruthenio Carneiro da Cunha Ribeiro. — Indeferido de acordo com a informação retro.

N. 19.660-41 — Guilherme Luiz d'Alessandro. — Indeferido, nos termos da informação.

N. 19.778-41 — Eduardo Lima. — Indeferido. O imposto impugnado foi exigido com observância das disposições regulamentares vigentes e rigorosamente de acordo com a declaração entregue pelo interessado, não existindo assim qualquer fundamento legal, a reclamação interposta.

N. 20.703-41 — Jesuina Amelia Machado do Carmo Netto. — Indeferido. Em face do apurado pelo Serviço Externo, prossiga-se na cobrança.

N. 22.755-41 — Marcel J. Layolle. — Deixo de conhecer da reclamação, em virtude de haver sido apresentada fora do prazo legal, previsto no art. 117 do Regulamento vigente. Prossiga-se na cobrança.

Ministério da Marinha

Diretoria do Pessoal

DIVISÃO DO PESSOAL CIVIL (D.P.-7)

(*) Promoção (relação de funcionários, por ordem de antiguidade, para fins de) — Publica-se para efeito do disposto no art. 39, do decreto n. 2.290, de 1938, retificado pelo decreto n. 3.409-38, combinado com a circular DF-269, de 28-8-941, até 28 de fevereiro de 1942.

QUADRO PERMANENTE

Carreira — Escriturário

Classe G 4 vagas

Ordem Matrícula	Nomes	Número de dias na classe
1.	130.046 Salomão Santiago de Abreu.....	1.884
2.	130.049 Manoel Monteiro da Silva.....	1.884
3.	130.050 Silvio Augusto Crespo.....	1.884
4.	130.053 Antonio Henriques de Matos Faria.....	1.884
5.	130.054 Otavio de Souza Miranda.....	1.883
6.	130.055 Manoel Maurity Santos.....	1.881
7.	130.056 Emilio Joff.....	1.880
8.	130.057 Minervino de Almeida Lessa.....	1.879

(*) Republicado em virtude do decreto n. 9.137, de 30 de março de 1942.

Ordem Matrícula	Nomes	Número de dias na classe
Classe F 9 vagas		
1.	130.100 João Batista de Miranda.....	1.865
2.	130.103 Oscar de Barros Leite.....	1.737
3.	130.109 Raimundo Montefusco Sobrinho.....	1.366
4.	130.111 Paulo Falcão Pessoa.....	894
5.	130.112 Orlando do Nascimento Paula.....	894
6.	130.114 Antonio Geraldo Pereira Caldas.....	894
7.	130.116 Ulisses de Azerêdo Coutinho.....	894
8.	130.117 Joaquim Mateus de Moraes.....	863
9.	130.118 Alberto da Cruz Bonfim.....	887
10.	130.119 Herculanio Gomes Matias.....	885
11.	130.120 Danton Lopes da Fonseca.....	841
12.	130.113 Pedro Vinhas de Castro.....	841
13.	130.121 Aramis Otavio Cruz.....	767
14.	130.122 Elias Miguel Assad.....	767
15.	130.123 Marcos Sebastião de Barros.....	515
16.	130.124 José Antonio Wanderley.....	365
17.	130.125 João Cardoso da Silva.....	365
18.	130.126 Francisco Antonio da Cruz.....	365

Carreira — Oficial administrativo

Classe J 1 vaga

1.	130.022 David Medeiros Cardoso.....	1.884
2.	130.023 Agostinho Olavo Rodrigues.....	1.884

Classe I 3 vagas

1.	130.035 Manoel Maria Gonçalves.....	1.187
2.	130.036 Fernando Magno Porto.....	1.181
3.	130.037 Mario Monteiro da Cunha.....	1.173
4.	130.038 Alfredo Rioy Surcham Castilho.....	1.113
5.	130.039 Nabor Costa.....	1.023
6.	130.040 Nerval Furtado de Mendonça Monteiro...	1.109
7.	130.011 Leonel Jaguaribe Gomes de Matos.....	1.019
8.	130.042 Arquimedes Teles.....	1.019
9.	130.043 Celso Fabrizi.....	1.019
10.	130.044 Albertino de Souza Barros.....	934
11.	130.045 Carlos de Souza Viana.....	234
12.	132.166 Candido Bitencourt Junior.....	223
13.	132.167 Silvio Pereira.....	223
14.	491.382 Vitor Teodoro de Castro.....	118
15.	400.599 Adalberto Borges Estrela.....	118
16.	143.121 Paulo Lacerda de Araujo Feio.....	82

QUADRO SUPLEMENTAR

Carreira — Faroleiro

Classe G 2 vagas

1.	130.384 Candido Rodrigues Sanches.....	1.884
2.	130.385 Bernardo dos Santos Quaresma.....	1.884
3.	130.387 Guilherme Martins Veras.....	1.884
4.	130.388 Heitor da Silva Reis.....	1.884

Classe F 4 vagas

1.	130.446 Alexandre Antonio Barbosa.....	1.884
2.	130.447 Etelvino Flores.....	1.884
3.	130.448 José Roldão de Moura.....	1.884
4.	130.449 Candido Augusto da Silva.....	1.884
5.	130.450 Adauto Ornilo de Farias.....	1.184
6.	130.451 José Farias de Rezende.....	1.884
7.	130.452 Genesio Santos.....	1.184
8.	130.453 Hemeterio Dauto Gomes.....	1.884

Carreira — Maquinista Marítimo

1.	130.206 Alfredo Borges de Souza.....	1.884
2.	130.207 Milton de Oliveira Carahy.....	1.884
3.	130.209 Luiz Salvador.....	1.884
4.	130.212 José Machado Dutra.....	1.884

Classe G — 2 vagas

1.	130.232 Franklin Antonio Alves da Silva.....	1.297
2.	130.233 Henock Cunha.....	1.288
3.	130.234 Antonio José da Cunha.....	1.269
4.	130.236 Ruy de Souza Freire.....	939

Classe F — 13 vagas

1.	130.257 Ernesto Felipe Vanzeloti.....	795
----	---------------------------------------	-----

Nota: Os demais não tem interstício.

Classe E — 5 vagas

1.	130.271 Atualpa Carlos Tassinari.....	844
2.	130.272 Enestor Carlos da Silva.....	844
3.	130.273 Getulio Feitoza.....	817

Nota: Os demais não tem interstício.

Ordem Matrícula	Nomes	Número de dias na classe	Ordem Matrícula	Nomes	Número de dias na classe
Classe D — 12 vagas			Classe E 6 vagas		
Nota: Na classe C não há ocupantes com interstício.			1.	131.467	Damião Francisco de Souza..... 1.535
Classe C — 17 vagas			2.	131.469	João Mendes de Araujo..... 1.533
Nota: Na classe B não há ocupantes com interstício.			3.	131.472	Valdemar Batista Bento..... 1.530
Carreira — Marinheiro			4.	131.471	Cezar Cunha da Silva..... 1.527
Classe D — 4 vagas			5.	131.473	Djalma do Nascimento..... 1.511
1.	131.810	Manoel Raqueijo Vilarinho..... 1.884	6.	131.474	Antonio de Melo Castro..... 1.496
2.	131.811	João Bonifácio de Oliveira..... 1.884	7.	131.477	Rogério Martins de Castro..... 1.495
3.	131.812	Olimpio José de Ambrosio..... 1.884	8.	131.475	Osmar Mesquita..... 1.485
4.	131.814	João da Cunha Mourão Primo..... 1.884	9.	131.479	Jorge Domingues..... 1.450
5.	131.815	Augusto Joaquim dos Santos..... 1.884	10.	131.481	Antonio Alves..... 1.420
6.	131.817	Isidoro Pereira da Costa..... 1.884	11.	131.482	Ricardo Antonio Dias Merícia..... 1.394
7.	131.820	José Trajano do Nascimento..... 1.884	12.	131.481	Hilario Giraço dos Santos..... 1.380
8.	131.822	Leandro Abilio Neves da Silva..... 1.884	Classe D 8 vagas		
Carreira — Operário de Armamento			1.	131.597	Jacinto Evangelista Sacramento..... 1.866
Classe G — 3 vagas			2.	131.603	Jurandir de Faria..... 1.832
1.	130.825	Honorio Ribeiro Bitencourt..... 1.881	3.	131.605	Luiz Tertuliano de Carvalho..... 1.794
2.	130.826	Durval Moreira..... 1.881	4.	131.607	Luiz Gonzaga dos Santos..... 1.768
3.	130.828	Mauzulo da Silveira..... 1.880	5.	131.608	João Antonio de Souza..... 1.738
4.	130.829	Florianio Mendes..... 1.880	6.	131.609	Aristides Santiago Dantas..... 1.669
5.	130.830	Claudio Nor José da Silva..... 1.878	7.	131.606	Manoel Luiz Cordeiro..... 1.667
6.	130.831	Ubaldo Guimarães Carvalho..... 1.877	8.	131.610	José Benedito da Silva..... 1.527
Classe F — 4 vagas			9.	131.612	Augusto Fontes da Silva..... 1.459
1.	130.889	Ataide Alvarenga dos Santos..... 1.883	10.	131.611	João Valentim..... 1.343
2.	130.890	Durval Machado Ribeiro..... 1.881	11.	131.613	Lazaro Brandão da Cunha..... 1.282
3.	130.891	Claudio Nor Siqueira Falcão..... 1.881	12.	131.616	Meneleu Pereira Braga..... 1.244
4.	130.892	José Itacolomi de Faria..... 1.881	13.	131.617	Eitel Possidonio de Figueiredo..... 1.218
5.	130.893	Jorge Fernandes..... 1.881	14.	131.618	André Cursino de Avelar..... 1.213
6.	130.894	Alberto da Silva Fafães..... 1.881	15.	131.620	Elpidio Marcelo Eustaquio Barbosa..... 1.136
7.	130.895	Francisco Alves Torres..... 1.880	16.	131.621	Lauro dos Anjos..... 1.072
8.	130.898	Hermes Duque Estrada Melo..... 1.879	Classe G 44 vagas		
Classe E — 7 vagas			Nota: Na classe B não há ocupantes com interstício.		
1.	130.989	Augusto Galheiros da Rosa..... 1.884	Carreira — Operário de Imprensa		
2.	130.990	José Francisco dos Santos..... 1.884	Classe F 1 vaga		
3.	130.991	Manoel Teotônio Filho..... 1.883	1.	131.768	Alvaro da Paula Macario..... 1.842
4.	130.992	Francisco Faustino da Silva..... 1.883	2.	131.769	Carlos Viana Cardoso..... 1.818
5.	130.993	Julio José de Sant'Ana..... 1.883	Classe E 2 vagas		
6.	130.994	Paulo Martins..... 1.883	Nota: Na classe C não há ocupantes com interstício.		
7.	130.996	Antonio Joaquim de Souza..... 1.882	Classe G 3 vagas		
8.	130.997	Rogério Esteves Martins..... 1.882	Nota: Na classe B não há ocupante com interstício.		
9.	130.998	Bento José de Souza..... 1.882	Carreira — Patrão		
10.	130.999	Veneravel José da Silva..... 1.882	Classe H 1 vaga		
11.	131.001	Emygdio Ribeiro Bessimo..... 1.882	1.	130.295	Fidelsino da Silveira Santos..... 1.884
12.	131.002	Ildefonso da Cunha Pinheiro..... 1.882	2.	130.296	Antonio Anacleto dos Santos..... 1.853
13.	131.003	Manoel Pereira dos Santos Silva..... 1.882	Classe G 8 vagas		
14.	130.995	Tito Livio de Sá..... 1.881	Nota: Na classe F não há ocupantes com interstício.		
Carreira — Operário de Arsenal			Classe F 4 vagas		
Classe H — 2 vagas			Nota: Na classe E não há ocupantes com interstício.		
1.	131.067	Adriano Inacio Sanches..... 1.884	Classe E 6 vagas		
2.	131.069	Albino Rodrigues de Vasconcelos..... 1.884	Nota: Na classe D não há ocupantes com interstício.		
3.	131.070	José Joaquim Ferreira Junior..... 1.884	Classe C 19 vagas		
4.	131.071	Artur Alvares Coelho..... 1.884	Nota: Na classe B não há ocupantes com interstício.		
Classe G 4 vagas			Carreira — Servente		
1.	131.149	Protazio Ferreira Maguella..... 1.881	Classe C 3 vagas		
2.	131.150	Manoel da Costa..... 1.881	1.	130.645	Joaquim Peçanha..... 1.884
3.	131.151	João dos Santos Braga..... 1.881	2.	130.646	Paulino Ferreira da Silva..... 1.884
4.	131.152	Alvaro Augusto de Castro..... 1.880	3.	130.647	Lourenço da Rocha..... 1.884
5.	131.153	Felix Moreira de Jesus..... 1.880	4.	130.648	Francisco Xavier Antunes..... 1.884
6.	131.154	Antonio de Oliveira Santos (1.º)..... 1.879	5.	130.649	Arlindo Pereira Martins..... 1.884
7.	131.155	Emilio Vicente Torres..... 1.878	6.	130.650	João Joaquim Coelho..... 1.884
8.	131.156	Francisco de Oliveira..... 1.877	Carreira — Mecânico		
9.	131.157	Elpidio de Menezes Brum..... 1.876	Classe J 1 vaga		
Classe F 4 vagas			1.	132.372	Desiré Louis Potart..... 1.825
1.	131.270	Jorge Campos..... 1.881	2.	132.371	Aurelio Netto..... 1.824
2.	131.272	Aldemar Bastos Monteiro..... 1.881	Classe I 1 vaga		
3.	131.275	Mario Meireles Marques..... 1.881	1.	132.376	Mario Cristalino..... 1.825
4.	131.269	Manoel André Galdino..... 1.880	2.	132.378	Oswaldo Ribeiro da Cunha..... 1.819
5.	131.278	Olegario Inez..... 1.880			
6.	131.279	Ludovico de Oliveira Barbosa..... 1.880			
7.	131.280	Antonio Martins..... 1.880			
8.	131.282	Ernesto José Abrantes..... 1.880			

Diretoria do Pessoal da Armada (D.P.-7), em 17 de abril de 1942.
— José Norberto de Castro Moraes, chefe da Secção de Cadastro.

PROMOÇÕES

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 1942

Listas e indicações apresentadas ao Sr. ministro da Marinha, em 17 de abril de 1942:

QUADRO PERMANENTE

Carreira: Escriturário

Classe G — 4 vagas

Lista tríplice por merecimento — 4 vagas

Manoel Monteiro da Silva.....	16,66
Antonio Henrique de Matos Faria.....	16,66
Olávio de Souza Miranda.....	16,66
Manoel Mauriti Santos.....	16,66
Minervino de Almeida Lessa.....	16,66
Belarmino Ribeiro de Queiroga.....	16,66
Cantídio Andrade Silva.....	16,66
Ricardo Arlindo Alves.....	16,66
Claudio Serra de Moraes Rego.....	16,66
Argemiro da Costa Araujo.....	16,66
Léo Mauri.....	16,66
Valfredo de Souza Miranda.....	16,66

Classe F — 9 vagas

Lista tríplice por merecimento — 5 vagas

Orlando do Nascimento Paula.....	16,66
Ulisses de Azeredo Coutinho.....	16,66
Alberto da Cruz Bonfim.....	16,66
Herculano Gomes Matias.....	16,66
Danton Lopes da Fonseca.....	16,66
Pedro Vinhas de Castro.....	16,66
Joaquim Mateus de Moraes.....	16,55
Antonio Geraldo Pereira Caldas.....	15,94
Elias Miguel Assad.....	15,88
Aramis Otávio Cruz.....	13,88

Nota: — Os demais não tem interstício.

Indicação por antiguidade — 4 vagas

João Batista de Miranda.
Oscar de Barros Leite.
Raimundo Montefusco Sobrinho.
Paulo Falcão Pessoa.

Carreira: Oficial administrativo

Classe J — 1 vaga

Indicação por antiguidade — 1 vaga

David Medeiros Cardoso.

Classe I — 3 vagas

Lista tríplice por merecimento — 2 vagas

Fernando Magno Porto.....	15,71
Mario Monteiro da Cunha.....	15,71
Nabor Costa.....	15,71
Nerval Furtado de Mendonça Monteiro.....	15,71
Arquimedés Teles.....	15,71
Albertino de Souza Barros.....	15,71

Indicação por antiguidade — 1 vaga

Manoel Maria Gonçalves.

QUADRO SUPLEMENTAR

Carreira — Faroleiro

Classe G — 2 vagas

Lista tríplice por merecimento — 2 vagas

Luiz Fernandes Pimenta.....	16,00
João Evangelista de Moura.....	16,00
Manoel Belchior de Araujo.....	16,00
Francisco Fidelis de Farias.....	15,33
Edgard da Anunciação Duarte.....	15,26
Amadeu Pastore.....	15,26

Classe F — 4 vagas

Indicação por antiguidade — 2 vagas

Alexandrino Antonio Barbosa.
Etelvino Flores.

Lista tríplice por merecimento — 2 vagas

José Roldão de Moura.....	15,00
Adauto Ornito de Farias.....	14,53
Manoel Nunes da Silva.....	14,26
João Paulo de Siqueira.....	14,06
Estivaldo Gonçalves.....	13,93
Hemeterio Dauto Gomes.....	13,80

Carreira — Maquinista marítimo

Classe H — 2 vagas

Lista tríplice por merecimento — 2 vagas

Luiz Salvador.....	16,00
José Machado Dutra.....	16,00
Alvaro Alves.....	16,00
Alvim Alano.....	16,00
Reinaldo Reis.....	16,00
Hermes Alves de Oliveira.....	16,00

Classe G — 2 vagas

Indicação por antiguidade — 1 vaga

Franklin Antonio Alves da Silva.

Lista tríplice por merecimento — 1 vaga

Antonio José da Cunha.....	16,00
Rui de Souza Freire.....	16,00
Mario Machado Coelho.....	16,00

Classe F — 13 vagas

Indicação por antiguidade — 7 vagas

Ernesto Felipe Vanzeloti.
Nota: Os demais não tem interstício.

Classe E — 5 vagas

Indicação por antiguidade — 3 vagas

Ataulpa Carlos Tassinari.
Enestor Carlos da Silva.
Nota: Os demais não tem interstício.

Lista tríplice por merecimento — 2 vagas

Getulio Feitoza.....	13,80
----------------------	-------

Nota: Os demais não tem interstício.

Carreira — Marinheiro

Classe D — 4 vagas

Lista tríplice por merecimento — 4 vagas

Firmino Gonçalves.....	16,00
Manoel Ferreira dos Santos.....	16,00
Antonio José de Souza.....	16,00
Austriquiliano Laudelino.....	16,00
Manoel Rodrigues da Cruz.....	16,00
José Joaquim de Sant'Ana.....	16,00
Mario Perestrelo Nunes.....	16,00
Manoel Aristides de Lima.....	16,00
Reinaldo Lopes da Silva.....	16,00
João José de Sant'Ana.....	16,00
Jorge Sales Amazonas.....	16,00
José Gonçalves de Lima Junior.....	16,00

Carreira — Operário de Armamento

Classe G — 3 vagas

Lista tríplice por merecimento — 2 vagas

Claudionor José da Silva.....	16,00
Ubaldo Guimarães de Carvalho.....	16,00
Mariano da Costa Maia.....	16,00
Leonardo Manoel da Silva.....	15,80
Claudionor Vicente Ferreira.....	15,66
Durval Moreira.....	15,26

Indicação por antiguidade — 1 vaga

Honorio Ribeiro Bitencourt

Classe I^a — 4 vagas

Lista triplíce por merecimento — 2 vagas

Soli de Oliveira Negreiros.....	16,00
Darcil Inacio da Costa.....	15,80
Alvaro de Souza Santos.....	15,73
Alberto da Silva Fafiães.....	15,33
Arquimínio Teles.....	15,33
Claudionor Siqueira Falcão.....	15,26

Indicação por antiguidade — 2 vagas

Ataide Alvarenga dos Santos.
Durval Machado Ribeiro.

Classe E — 8 vagas

Lista triplíce por merecimento — 4 vagas

José Magno da Silva Junior.....	16,00
João Caetano Rita.....	15,33
Ildefonso da Cunha Pinheiro.....	15,26
Gerson Lopes da Silva.....	15,13
Bento José de Souza.....	14,93
Manoel Pereira dos Santos Silva.....	14,93
Veneravel José da Silva.....	14,73
Hildegardo Pereira Lima.....	14,60
Rogério Esteves Martins.....	14,46
Herminio Macedo.....	14,46
Djalma de Azevedo Soares.....	14,20
Apregio Barbosa de Negreiros.....	14,06

Indicação por antiguidade — 4 vagas

Augusto Calheiros da Rosa.
José Francisco dos Santos.
Manoel Teotônio Filho.
Francisco Faustino da Silva.

Carreira — Operário de Arsenal

Classe H — 2 vagas

Indicação por antiguidade — 1 vaga

Adriano Inacio Sanches.

Lista triplíce por merecimento — 1 vaga

Albino Rodrigues de Vasconcelos.....	16,00
Torquato da Silva Barcelos.....	16,00
José Joaquim Ferreira Junior.....	15,80

Classe G — 4 vagas

Lista triplíce por merecimento — 2 vagas

Francisco de Oliveira.....	16,00
Felix Moreira de Jesus.....	15,66
Euclides Guimarães Alves de Freitas.....	15,66
Jaime Torres.....	15,66
Americo da Costa Faria.....	15,66
Alvaro Ferreira Calaga.....	15,66

Indicação por antiguidade — 2 vagas

Profazio Ferreira Magueta.
Manoel da Costa

Classe F — 4 vagas

Lista triplíce por merecimento — 2 vagas

Olegario Inez.....	16,00
Dilermando Rodrigues Pereira Guimarães.....	16,00
José Demétrio de Almeida.....	16,00
Ernesto José Abrantes.....	15,96
Agenor José Barbosa.....	15,66
Francisco Fernandes Martins.....	15,66

Indicação por antiguidade — 2 vagas

Jorge Campos.
Aldemar Bastos Monteiro.

Classe E — 6 vagas

Lista triplíce por merecimento — 3 vagas

Antonio Alves.....	14,66
Rogério Martins de Castro.....	14,26

João Cancio Elias.....	14,13
Oswaldo Augusto Teixeira.....	14,00
Osmar Mesquita.....	13,73
João Crisostomo dos Santos.....	13,66
Euclides de Abreu.....	13,53
Djalma do Nascimento.....	13,40
Itagiba Rodrigues da Silva.....	13,40

Indicação por antiguidade — 3 vagas

Damião Francisco de Souza.
João Mendes de Araújo.
Valdemar Batista Bento.

Classe D — 8 vagas

Indicação por antiguidade — 4 vagas

Jacinto Evangelista Sacramento.
Jurandir de Faria.
Luiz Tertuliano de Carvalho.
Luiz Gonzaga dos Santos.

Lista triplíce por merecimento — 4 vagas

Eitel Possidonio de Figueiredo.....	14,00
André Cursino de Avelar.....	13,80
João Antonio de Souza.....	13,33
Manoel Luiz Cordeiro.....	13,13
João Valentim.....	12,73
Benjamim Antero Lucas.....	12,66
Lázaro Brandão da Cunha.....	12,60
Aristides Santiago Dantas.....	11,26
Augusto Fontes da Silva.....	10,06
Elpidio Marcelino Eustaquio Barbosa.....	9,13
Lauro dos Anjos.....	7,73
Meneleu Pereira Braga.....	7,53

*Carreira — Operário de Imprensa*Classe I^a — 1 vaga

Indicação por antiguidade — 1 vaga

Alvaro de Paula Macario.

Carreira — Patrão

Classe II — 1 vaga

Lista triplíce por merecimento — 1 vaga

Fidelsino da Silveira Santos.....	16,00
Antonio Anacleto dos Santos.....	15,60
Orestes Antonio da Silva.....	12,33

Carreira — Servente

Classe C — 3 vagas

Indicação por antiguidade — 2 vagas

Joaquim Pecanha.
Paulino Ferreira da Silva.

Lista triplíce por merecimento — 1 vaga

Oliveiros Henrique dos Santos.....	16,00
Armando Marcelino Lopes.....	16,00
Manoel Luiz Cardoso.....	16,00

Carreira — Mecânico

Classe J — 1 vaga

Lista triplíce por merecimento — 1 vaga

Desiré Louis Potart.....	16,00
João Lourenço da Silva.....	16,00
Mario Gonçalves de Lima.....	16,00

Classe I — 1 vaga

Indicação por antiguidade — 1 vaga

Mario Cristalino.

Diretoria do Pessoal da Armada (D.P.-7), em 1^a de abril de 1942.
— Carlos Cardoso de Paiva, chefe da Divisão.

Ministério da Guerra

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA GUERRA

Dia 18 de abril de 1942

Avisos:

Ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda.
Solicitando pagamento — pelo Tesouro Nacional:
N. 973-M. Faz. 150 — 845\$2 (oitocentos e quarenta e cinco mil e duzentos réis) — a Pricila Guimarães Leite;
N. 976-M. Faz. 153 — 3:245\$2 (três contos duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos réis) a Maria Rosa da Conceição;
N. 977-M. Faz. 154 — 3:245\$2 (três contos duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos réis), a Messias Barbosa Gomes de Souza.
Pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:
N. 972-M. Faz. 149 — 720\$0 (setecentos e vinte mil réis) a Francisco Eduardo Rangel Torres.
No Estado de Sergipe:
N. 974-M. Faz. 151 — 904\$0 (novecentos e quatro mil réis), a Pedro Alves de Santa Fé.
No Estado do Rio Grande do Sul 975-M. Faz. 152 — 2:400\$0 (dois contos e quatrocentos mil réis) a Serafina Rosa da Silva.
N. 978-M. Faz. 155. — Comunica que fica sem efeito o Aviso n. 3.514 — M. Faz. 1.149, de 8 de julho de 1940, referente ao pagamento da quantia de 2:425\$7 (dois contos quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos réis) ao 2.º tenente do Exército Leverger Cardoso.
Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra.
N. 980-S. G. M. G.-6 — Fica revogado o dispositivo a que se refere o inciso 3 da Portaria n. 303 de 21 de dezembro de 1938 (instruções para a cultura de pasto nos corpos e estabelecimentos militares).
A referida disposição fica substituída pela seguinte:
"3 — Os corpos de tropa e estabelecimentos militares cultivarão, também, nas suas invernadas, forragens para feno e grãos".
Ao Sr. diretor de Fundos do Exército.
N. 979-Dir. Fun. 175 — Os Serviços de Fundos Regionais não deverão efetuar os pagamentos de vencimentos e vantagens relativos ao mês de maio próximo futuro às unidades administrativas, cujas demonstrações bases não tenham dado entrada naqueles serviços até o dia 20 do referido mês.
N. 982 — Dir. Fun. 176 — Manda distribuir ao Agente Diretor do 15.º Regimento de Infantaria, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — I — Diversos — S/c n. 19-14 (Instalações de novas unidades, etc.) a quantia de 60:000\$0 (sessenta contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.
O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 7.ª Região Militar.

Em 18 de abril de 1942

Portarias:

N. 3.200 — Aprova as Instruções que com esta baixam para a feitura do expediente do Gabinete do Ministério da Guerra, dando outras providências.
Instruções para a feitura do expediente do Gabinete do Ministério da Guerra:

O expediente, no Gabinete do Ministro da Guerra, consta dos seguintes atos:

- I) Exposição de Motivos;
- II) Aviso;
- III) Ordem do dia;
- IV) Portaria;
- V) Nota;
- VI) Ofício;
- VII) Memorando;
- VIII) Telegrama;
- IX) Carta;
- X) Apostila;
- XI) Encaminhamento.

I — Exposição de Motivos

Exposição de Motivos é ato pelo qual o Ministro se dirige ao Presidente da República.

As Exposições de Motivos devem conter, no cabeçalho, além da numeração respectiva, apenas a expressão: "Excelentíssimo Senhor Presidente da República", apondo-se a data depois do último período, sem a fórmula final de cortesia.

As de caráter sigiloso terão as respectivas minutas arquivadas no "Serviço secreto".

II — Aviso

Aviso é ato pelo qual o Ministro dá conhecimento ao Exército de suas decisões de caráter administrativo e de ordem geral.

É meio também pelo qual se corresponde com os demais titulares e com as altas autoridades da administração pública.

Os Avisos que firmam doutrina serão encaminhados à Secretaria Geral do Ministério da Guerra, para efeito de publicação em Boletim do Exército, não se mencionando a autoridade a que é dirigido.

Serão datados e numerados por ordem cronológica, anualmente, sendo que, os de caráter reservado, receberão número no "Serviço Secreto", onde ficará arquivada a respectiva minuta.

Os Avisos terão duas numerações: uma de ordem geral e outra correspondente ao seu destino, conforme a Repartição a que é dirigido. Serão redigidos, em geral, com linguagem incisiva, uma vez que são atos ministeriais e como tais de execução peremptória.

III — Ordem do dia

Ordem do dia é ato pelo qual o Ministro se dirige ao Exército, em datas históricas, exaltando o valor cívico dos grandes vultos nacionais.

É meio também pelo qual trata de assuntos de relevante interesse da classe, devendo ter, quer num quer noutro caso, a mais ampla divulgação.

IV — Portaria

Portaria é ato ministerial próprio para nomeações, designações, classificações e transferências de Pessoal, na alçada do Ministro, de conformidade com a legislação, quando não baste a simples publicação no *Diário Oficial* ou não constituam matéria de Aviso.

Geralmente, as nomeações e designações de oficiais, até o posto de Capitão, serão efetuadas mediante publicação no *Diário Oficial*; as de oficiais superiores, por Portaria, para os cargos de direção, desde que não devam ser feitas por decreto.

— A aprovação de tabelas, — exceto as de distribuição de verbas orçamentárias — instruções e normas gerais de serviço, constituem igualmente matéria de Portaria.

Serão datadas e numeradas seguidamente. As de caráter reservado receberão número no "Serviço Secreto", onde terão as respectivas minutas devidamente arquivadas.

— Constituem ainda assunto de Portaria as referências elogiosas.

V — Nota

Nota é ato ministerial que trata de assunto de natureza administrativa e só interessa à Repartição, ao Serviço ou à Unidade a cujo Chefe ou Comandante é dirigida.

Dispensam, por isso, a publicação.

Serão datadas e numeradas seguidamente, dentro de cada ano. As de caráter reservado receberão número no "Serviço Secreto", que conservará a respectiva minuta.

VI — Ofício

Ofício é ato pelo qual o Chefe do Gabinete se comunica com as autoridades civis e militares.

Serão expedidos *ex-officio* ou *por ordem do Ministro*, conforme o caso.

Datados e numerados seguidamente, dentro de cada ano.

— O ofício, com o *Memorando* — conforme o caso — poderá também ser expedido como *ato complementar*, quando convier o imediato conhecimento das decisões ministeriais, contidas em outros atos.

VII — Memorando

Memorando é ato pelo qual o Chefe e os Oficiais do Gabinete, quando devidamente autorizados, transmitem ordens do Ministro, ou fazem qualquer comunicação.

Serão numerados, em ordem cronológica, dentro de cada ano, e dirigidos aos Comandos ou aos Chefes de Gabinete ou de Estado-Maior, conforme o caso.

Terão sempre a seguinte redação inicial:

- O Sr. Ministro determina que ...
 - O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho ...
 - O Sr. Ministro manda comunicar, para conhecimento do Comando da ... que ...
 - O Sr. Ministro manda remeter à ... etc.
- empregada, sempre, invariavelmente, as terceiras pessoas.
Poderão ser também expedidos *ex-officio*.

VIII — Telegrama

Telegrama é ato semelhante ao *Memorando*, do qual se difere pela redação própria, e expedido sempre que o exigir a urgência do serviço.

Serão datados e numerados, conservando-se a copia em bloco especial, mediante decalque.

IX — Carta

As Cartas são de caráter *oficial* ou *oficioso*.

Dispensam a numeração, devendo a respectiva minuta ficar devidamente arquivada.

Poderão ser assinadas pelo Ministro ou, por ordem deste, pelo Chefe do Gabinete.

X — Apostila

Apostilas são méras declarações, com o fim exclusivo de corrigir erros de grafia, de data ou outros que não afetem a substância do ato.

XI — Encaminhamento

Encaminhamento é simples ato apostado nos processos em andamento, para, de ordinário, receberem informações.

Os encaminhamentos são assinados pelo Chefe do Gabinete.

Normas Gerais

1 — Os decretos e Portarias (exceto quando se referirem ao funcionalismo civil) serão registrados em livro especial, enviando-se à Secretaria Geral do Ministério da Guerra uma das vias do Regulamento ou Instruções, quando aprovados por esses atos, sempre que deverem ser publicados em Boletim do Exército.

2 — A correspondência dirigida às repartições que tenham sede no Edifício da Guerra será encaminhada diretamente, sem transitar pela Portaria Geral. Sucederá o mesmo com qualquer outra correspondência, desde que a urgência do caso assim o exija.

3 — Não se dará conhecimento aos interessados (pessoas estranhas ao serviço) das informações prestadas sobre papéis em andamento nem se permitirá que as partes sejam portadoras de qualquer documento.

O conhecimento de despachos será dado mediante publicação no *Diário Oficial*, sendo expressamente proibido o ingresso de pessoas estranhas no Gabinete, ou sua permanência nos corredores, para saberem do andamento de papéis.

4 — Os Oficiais de Gabinete darão audiências aos militares, diariamente, das 15 às 16 horas e aos civis às terças e sextas-feiras, das 16 s 17 horas. (Circular da Presidência da República n. 4-42, de 7-4-1942).

Em 20 de abril de 1942

N. 3.201 — Designa o tenente-coronel Arthur Levy para representar o Ministro da Guerra no ato do recebimento dos terrenos destinados à ampliação do 15.º Batalhão de Caçadores.

Despachos:

Em 15 de abril de 1942

Foram concedidos trinta dias de prorrogação para conclusão do inquérito policial militar de que é encarregado o capitão-médico Dr. Sebastião Braga.

Em 20 de abril de 1942

— São transferidos, por necessidade do serviço, os capitães médicos, Drs.:

Antonio Paulino Teixeira de Freitas, do S. S. da 5.ª Região Militar para o Hospital Militar de Curitiba;

Ari Duarte Nunes, do Hospital Militar de Curitiba para o S. S. da 5.ª Região Militar.

É transferido, por necessidade do serviço, o capitão farmacêutico, Temistocles Cavalcanti de Queiroz, do Laboratório Químico Farmacêutico Militar para o Hospital Militar de Curitiba.

Requerimentos:

Doraci Oliveira, ex-2.º sargento, pedindo que lhe seja fornecida certidão das alterações que lhe dizem respeito, ocorridas no 4.º Regimento de Cavalaria Independente, nos períodos de 24 de maio de 1926 a 30 de abril de 1941. — Certifique-se na forma da lei.

Mário Marioto, pedindo permissão para matricular-se num Centro de Instrução Militar, embora com a idade de 46 anos. — Indeferido por ter ultrapassado a idade limite.

Raimundo José de Araujo, 1.º sargento do 5.º Regimento de Infantaria. Pedindo validade de curso para promoção na ativa. — Deferido.

Vitorino de Souza Magalhães — Escrevente da classe G do Ministério da Guerra — pedindo abatimento de mensalidade referente a seu filho Ilyanir Tostes Magalhães, aluno do Colégio Militar. — Concedo 30% de abatimento.

Albertina Angelo Silveira, solicitando seja mandado certificar qual o gabarito fixado para o prédio a ser construído no terreno da rua Barata Ribeiro n. 90, Copacabana. — Não há inconveniente em ter o prédio em apreço a altura máxima permitida pelas posturas municipais. A Secretaria Geral, para certificar.

Antonio Olyntho Ribeiro, pedindo reconsideração do despacho em que lhe foi negada permissão para reconstruir um edifício de 11 pavimentos no terreno da Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 1.326, esquina da rua Julio de Castilhos, sob a alegação de que no terreno da mesma Avenida n. 1.319, fronteiro àquele, está sendo construído para o "Banco Lar Brasileiro S. A.", pela firma "Construtora Artística S. A.", um edifício com altura acima do gabarito fixado e de que diversas permissões tem sido dadas pelo Ministério da Guerra para a construção de edifícios com a altura máxima permitida pelas posturas municipais, dentro da zona de 600 braças. — Mantenho o despacho anterior. A construção do prédio da Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 1.319, não foi objeto de exame por parte deste Ministério. As diversas permissões referidas pelo requerente estão perfeitamente regulares, dentro do escalonamento fixado para os gabaritos na faixa de 600 braças. Faça-se expediente à Prefeitura do Distrito Federal, solicitando as providências cabíveis no caso do edifício em construção à Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 1.319.

Luiz Gioseffi Jannuzzi, solicitando seja mandado certificar qual o gabarito fixado para o prédio a ser construído na Avenida Atlântica ns. 438-440, nesta Capital. — Não há inconveniente em ter o prédio em apreço a altura máxima permitida atualmente pelas posturas municipais.

Manoel Madruga, pedindo majoração de 50% sobre o preço pedido de 40:000\$0 para execução do painel "Proclamação da Independência", destinado à Sala de Honra do Quartel General do Ministério da Guerra. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

Ricardo Musafir, solicitando seja mandado certificar qual a situação do terreno da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, entre os prédios ns. 336 e 346, nesta Capital, em face dos interesses da defesa nacional. — O terreno em apreço acha-se dentro da zona do Inhangá, nenhuma construção podendo ser no mesmo autorizada antes da decisão a ser dada pelo Sr. Presidente da República no laudo final da Comissão Demarcadora Mista".

Retificação:

Por despacho de 17 do corrente mês, foi nomeado Delegado da 23.ª Zona da 15.ª Circunscrição de Recrutamento, o 2.º Tenente da 1.ª Classe da Reserva de 1.ª linha, Benedito Carias de Oliveira. Fica, assim, retificada a publicação constante do *Diário Oficial* de 18, também do corrente mês, a página n. 6.346 — 2.ª coluna.

Ministério da Aeronáutica

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA

Avisos: ns. 64, 65 e 66 (em separado). Entram aqui as laudas 2, 3, 4, 5 e 6.

Aviso n. 64 — Em virtude do estudo da Diretoria do Material, sobre o valor da alimentação, resolvo:

A — O valor da ração normal, da ração especial, da dieta, da merenda e da melhoria de rancho destina-se a:

a) víveres substâncias e condimentos de conservação fácil, integrantes da ração, dieta, etc.;

b) despesas de transporte, armazenamento, conservação e outras operações necessárias ou decorrentes da aquisição direta nas zonas de produção;

c) víveres complementares e temperos, de conservação precária;

d) combustível para o preparo dos alimentos;

e) despesas de conservação e renovação do material de rancho e outras correlatas.

B — Tendo em vista que algumas Unidades e estabelecimentos vinham recebendo, baseados no parágrafo único do art. 14 do decreto-lei n. 2.961, de 20 de janeiro de 1941, o combustível para alimentação dos órgãos provedores desse material, resolvo fixar a data de 1 de maio do corrente ano para integral execução do presente aviso.

Rio de Janeiro, em 18 de abril de 1942. — *Salvato Filho*.

Aviso n. 65 — Sr. diretor do Material — Declaro-vos, para os devidos fins, que aprovo, para a adoção na Força Aérea Brasileira, a roupa de cama abaixo especificada, proposta no ofício n. 892, de 13 de abril, dessa Diretoria:

Colcha branca de algodão, de 2 metros de comprimento por 1,30 m. de largura, sem franjas; com as armas da República tecidas ao centro, encimadas pelo símbolo da Força Aérea Brasileira.

Caderno de encargos:

Armadura — desenho;

Alongamento da cadeia — 1,5 cm.;

Alongamento da trama — 1,5 cm.;

Cor — branca;

Espessura — 1,10 mm.;

Encolhimento máximo no comprimento pela lixiviação — 5 %;

Fios na cadeia, por centímetro — 14;

Fios na trama, por centímetro — 12;

Natureza da fibra — algodão;

Peso total — 740 gramas;

Peso por metro quadrado — 260 gramas;

Resistência da cadeia — 40 quilos;

Resistência da trama — 30 quilos.

Cobertor de lã cinza de 2 metros de comprimento por 1,40 m. de largura.

Caderno de encargos:

Armadura — tela, sarja ou batavia 2x2;

Alongamento da cadeia — 3 cm.;

Alongamento da trama — 3 cm.;

Cabeceiras — Debruadas;

Cor — cinza;

Espessura — 2m/m.;

Fios na cadeia, por centímetro — 8;

Fios na trama, por centímetro — 8;

Natureza da fibra — lã (tolerados 30 % de algodão);

Peso por metro quadrado — 500 gramas;

Peso total — 1.150 gramas;

Resistência da cadeia — 18 k;

Resistência da trama — 16 k;

Resistência do corante, à água, ao ferro quente e ao atrito — Regular.

Fronha de cretone — Comprimento — 0,60 m.;

Largura — 0,40 m.;

Natureza da fibra — Algodão.

Lençol de cretone de 2,20 m. de comprimento por 1,40 m. de largura.

Caderno de encargos:

Armadura — tela;
 Alongamento da cadeia — 1,5 cm.;
 Alongamento da trama — 2 cm.;
 Espessura — 0,35 mm.;
 Encolhimento pela lixiviação, no comprimento — 5%;
 Encolhimento pela lixiviação, na largura — 4 %;
 Fios na cadeia, por centímetro — 22;
 Fios na trama, por centímetro — 10;
 Natureza da fibra — algodão;
 Peso por metro quadrado — 160 gramas;
 Resistência da cadeia — 42 k;
 Resistência da trama — 35 k;
 Tecelagem — Perfeita.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — *Salgado Filho*.

Aviso n. 66 — Considerando a deficiência de pessoal subalterno especialista que ora se verifica nas unidades e estabelecimentos da Força Aérea Brasileira, resolvo:

1. O estágio de três meses previsto no n. 10, § 2.º, da portaria n. 73, de 4 de março de 1941, não será realizado pela turma que termina o curso da Escola de Especialistas de Aeronáutica no corrente mês.

2. O comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica fica autorizado, por ocasião do encerramento do curso da turma acima referida, a promover a terceiros sargentos todos os alunos que obtiverem aprovação.

3. A Diretoria do Pessoal providenciará a distribuição dos mecânicos de avião da referida turma da seguinte maneira:

50 % para a Escola de Aeronáutica;

50 % para as diferentes unidades e estabelecimentos da Aeronáutica.

4. Os mecânicos de rádio ficarão durante dois meses, a partir da terminação do curso, adidos à Base Aérea do Galeão para completarem o treinamento em vôo de rádio-navegação.

Findo este período, a Diretoria do Pessoal providenciará a sua distribuição pelas unidades e estabelecimentos da Aeronáutica.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — *Salgado Filho*.

Em 15 de abril de 1942

Atos:

Foi transferido, por necessidade do serviço, da Diretoria do Material para a Escola de Aeronáutica, o capitão aviador — Paulo Emilio da Camara Ortegá, conforme proposta da Diretoria do Pessoal.

Em 16 de abril de 1942

Requerimento:

Accurecio d'Ovidio Carneiro da Camara, solicitando indenização por danos causados em sua propriedade, com a ampliação do aeroporto de Corumbá, Estado de Mato Grosso.

Publica-se novamente por ter saído com incorreções:

Em 16 de abril de 1942

Atos:

Foi posto à disposição do Sr. brigadeiro do ar, comandante da 2.ª Zona Aérea, o capitão intendente de aeronáutica — Luiz Peres Moreira, da Diretoria do Material. Essa comissão terá duração menor de seis meses.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 36-G/M, de 11-4-42. Por despacho de 14 do corrente, o Sr. Presidente da República autorizou a permanência, por mais três meses, nos Estados Unidos da América do Norte, do engenheiro Horacy Legey de Assis Silva, extranumerário-contratado da Fábrica Nacional de Motores, e, bem assim, o abono da gratificação mensal de 10:000\$0, conforme já vinha recebendo o referido engenheiro. (Proc. n. 9.934-42).

ATOS DO SR. MINISTRO

Processo despachado e m17 de abril de 1942:

N. 7.799-42 — Carlos de Souza Vianna, oficial administrativo classe H, do Ministério da Marinha, pedindo certidão do período de tempo em que esteve em disponibilidade, bem como do decreto que tornou sem efeito o de 4 de setembro de 1931, em virtude do qual o requerente foi exonerado por abandono de emprego do cargo de 2.º escriturário da extinta Repartição Geral dos Telégrafos. — "I) Dirija-se o requerente à Diretoria da Despesa Pública. II) Quanto à certidão do decreto, a Administração não dá certidão do que é publicado no *Diário Oficial*.

Divisão do Orçamento

ATOS DO SR. DIRETOR

Offícios do dia 14-4-42:

N. 1.959 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro — Comunicando que o Sr. ministro autorizou as estradas de ferro S. Luiz a Terezina na Central do Piauí a aceitarem requisições de passagens, inclusive leitos e de transporte de material, em objeto de serviço público, firmadas pelo veterinário sanitário, do Ministério da Agricultura, Manoel Augusto Brasilico. (Proc. número 8.108-42).

N. 1.962 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro autorizou essa Estrada a aceitar requisições de passagens e de transporte de material de construção, em objeto de serviço público, firmadas pelo capitão Plácido de Castro Jobim, chefe das obras do Forte de Coimbra, do Ministério da Guerra. (Proc. n. 7.988-42).

N. 1.963 — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro autorizou essa Estrada, idem, idem, idem. (Proc. n. 7.988-42).

N. 1.964 — A Comissão de Marinha Mercante — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a Companhia de Navegação Porto Esperança Coimbra, idem, idem, idem. (Proc. n. 7.988-42).

N. 1.965 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a E. F. Sorocabana, idem, idem, idem. (Proc. n. 7.988-42).

N. 1.974 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro autorizou essa Estrada a aceitar requisições de passagens e transportes de material, em objeto de serviço público, firmadas pelos tenente-coronel aviador Jussaro Fausto de Souza, superintendente do Governo na Fábrica N. de Aviões de Lagoa Santa e engenheiro do Ministério da Aeronáutica Mario Eloy da Costa, fiscal das obras da referida fábrica. (Proc. n. 8.057-42).

N. 1.975 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a Rede Mineira de Viação, idem, idem, idem. (Proc. n. 8.057-42).

Offícios do dia 15-4-42:

N. 1.980 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Transmittindo cópia do ofício em que o Tribunal de Contas comunicou haver ordenado o registro do contrato celebrado entre esse Departamento e o Sr. J. Adonias de Araujo, para execução de Serviços de fixação de dunas nos Estados de Sergipe, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e Piauí. (Proc. n. 9.068-42).

N. 1.995 — A Rede de Viação Cearense — Transmittindo cópia do parecer do DASP, aprovado pelo Sr. Presidente da República, relativo ao pedido de ajuda de custo, dos funcionários dessa Rede, Waldemar Nery Carneiro Monteiro e Euclides Maia. (Proc. número 7.874-42).

Divisão do Material

ATOS DO SR. DIRETOR

Offícios do dia 11-4-42:

N. 922 — Aos Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará — Solicitando informações sobre o valor da área do terreno pertencente a esses Serviços, requerido pela Associação Comercial do Pará. (Proc. n. 22.873-42).

N. 1.928 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro — Comunicando que o pedido de assinaturas do *Diário Oficial* para as comissões que estão servindo nos Estados do Piauí, Ceará, Bahia e Goiás, pode ser atendido, de vez que o saldo existente na dotação própria comporta a despesa em questão. Solicitando, outrossim, os respectivos endereços, afim de serem transmitidos à Imprensa Nacional. (Proc. n. 8.882-42).

Offícios do dia 14-4-42:

Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Transmittindo cópia da Exposição de Motivos n. 618, do Ministério da Fazenda, na qual se acha exarado o despacho do Sr. Presidente da República concedendo autorização para que esse Departamento possa realizar despesas pelo regime de administração. (Proc. n. 8.727-42).

N. 1.973 — A Rede de Viação Cearense — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu em sessão de 31 de março último, ordenar o registro do decreto-lei n. 4.168, aberto a essa Estrada para pagamento de despesas efetuadas no exercício de 1941. (Proc. número 8.470-42).

N. 1.992 — A Inspetoria F. de Obras Contra as Secas — Solicitando a indicação do funcionário que deverá receber o adiantamento de 6:000\$0 para atender as despesas da subconsignação 28, inciso 40, da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo, do vigente orçamento. (Proc. n. 8.523-42).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de abril de 1942

PORTARIA N. 309, DE 20 DE ABRIL DE 1942

O diretor geral dos Correios e Telégrafos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, do regulamento baixado com o decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, tendo em vista a conveniência de proporcionar o aumento do número de radiotelegrafistas no país, para atender a necessidade de mais ampla utilização desses profissionais, no momento atual,

Resolve permitir, na presente época extraordinária de exames, a serem realizados na Escola de Aperfeiçoamento do D.C.T. para obtenção de certificado da profissão, a inscrição a quaisquer candidatos que satisfizerem as condições exigidas pelo art. 2.º da portaria n. 140, de 20 de fevereiro de 1942, dispensadas, somente nesta época, as restrições estabelecidas no § 2.º do art. 16 da referida portaria, para o que, ficam prorrogadas, até 30 do corrente, as inscrições para esses exames e até maio próximo, a época extraordinária para a realização dos mesmos. — Major *Landry Sales Gonçalves*, diretor geral.

Removendo, a pedido, o postalista-auxiliar da classe E, Naura Alves do Valle Guimarães, da Diretoria Regional do Maranhão para a do Distrito Federal, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da exoneração de Etelvina Wandek de Brito Gomes. (Portaria n. 308, de 20-4-42).

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, o telegrafista da classe F, Maria Nazareth Facó, da Diretoria Regional do Rio de Janeiro para a do Distrito Federal, preenchendo o claro resultante da aposentadoria de Herman Duarte Cardoso. (Port. n. 311, de 20 de abril de 1942).

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, o postalista-auxiliar da classe E, Jefferson Camará de Aquino, da Diretoria Regional do Rio de Janeiro para a do Distrito Federal, no claro aberto com a aposentadoria de Mario Cruz de Carvalho. (Port. n. 312, de 20-4-42).

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, o telegrafista da classe G, Aluizio Ribeiro de Miranda, da Diretoria Regional de Diamantina para a de Minas Gerais, no claro aberto com a remoção do telegrafista da classe F, Manoel Nunes Filho. (Portaria n. 312, de 20-4-42).

Requerimento despachado:

Lloyd Brasileiro, pedindo permissão, para funcionar a estação radiotelegráfica instalada a bordo do vapor "Rioloide". — Deferido, de acordo com os pareceres. (Proc. n. 14.102-42).

Folha de pagamento de ajuda de custo, relativa ao mês de abril corrente.

Verba 1.ª — Pessoal — Subconsignação n. 22-30 — Ajudas de custo.

Nomes — Cargos — Vencimentos	A pagar
Leoncio Augusto Correia, telegrafista H — 1:100\$0	700\$0
Luiz Guimarães Junior, telegrafista G — 900\$0.....	500\$0
Soma.....	1:200\$0

Observações — Portarias ns. 297 e 298. Empenho n. 50. Removidos, o primeiro da D.R. de São Paulo para a de Minas Gerais e o segundo, desta para aquela. — *C. S. Corrêa*.

Importa a presente folha, em 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis).

Secção de Controle, 20 de abril de 1942. Visto. — *Octavio de Souza Araujo*, chefe da Secção de Controle — SRP-2.

PORTARIA N. 402, DE 18 DE ABRIL DE 1942

O chefe da Secção do Pessoal da Diretoria Regional do Distrito Federal, SRP-18, na conformidade da circular n. 433, de 22 de agosto de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional do Pessoal (SRP-2).

Resolve, tendo em vista o despacho do Sr. diretor regional, exarado no processo n. 17.917-42, dispensar a praticante de tráfego IV, Phenomena Papa, por ter sido aproveitada na D.R. de São Paulo.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — *Jayme Marques de Oliveira*, Chs. do SRP-18.

DESPACHO DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 27 de março de 1942

Requerimento:

N. 14.354-42 — Sylvio Pinto de Vasconcellos. — Deferido.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SRP-18

Dia 16 de abril de 1942

Requerimento:

N. 18.037-42 — Nair Barboza. — Compareça, nesta SRP-18, afim de satisfazer exigências.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 16 de abril de 1942

Joaquim Pinheiro de Oliveira, extranumerário mensalista deste Departamento, escriturário XII, solicitando transferência de tabela suplementar para a ordinária. — Indeferido de acordo com a informação. (2.961-42).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Papéis despachados pela Diretoria:

Dia 16 de abril de 1942

N. 41.580-42 — Alcina Morelli de Oliveira. — Deferido.
N. 45.190-42 — Antonio Carneiro da Costa. — Indeferido, de acordo com o parecer da Divisão Auxiliar.

N. 32.910-42 — Bento Costa. — Aguarde oportunidade.
N. 66.870-42 — Edgard Jacintho de Almeida. — Aguarde oportunidade.

N. 48.500-42 — João Alves do Nascimento. — Indeferido, em face do parecer da 2.ª Divisão.

N. 99.812-41 — João Moreira & Leite. — Pague-se a presente reclamação na importância de 97\$2, (noventa e sete mil e duzentos réis), correndo a despesa por conta do condutor Octacilio Rufino dos Santos.

N. 65.110-42 — José Cotta Pereira. — Certifique-se.

N. 22.272-42 — José da Rocha. — Pague-se a presente reclamação na importância de 72\$0 (setenta e dois mil réis), sendo a despesa, em partes iguais de (36\$0 cada um) por conta do G. T. Gilson da Rocha Pitta e do G. M. T., José Vieira.

N. 23.862-42 — Manoel Soares. — Pague-se a presente reclamação na importância de 61\$0, correndo a despesa por conta do A. D. T. de 1.ª Aloysio Pereira Bittencourt.

N. 72.780-42 — Orameda Teixeira. — Averbese a procuração simples, passada no Cartório José Oliveira Ferraz, tabelião do 2.º Ofício, Estado de Minas, livro 169, fls. 148, outorgada pelo Sr. Felício Correa ao Dr. Paulo Sales e substabelecida, no verso da mesma, ao Sr. Orameda Teixeira, visto ter sido paga a taxa de 10\$0 (dez mil réis).

N. 25.871-42 — Orestes Gramutti. — Dirija-se o reclamante, querendo, à Secretaria das Finanças do E. de Minas, tendo em vista já haver sido creditada àquela Estrada a respectiva importância.

N. 90.982-41 — Pedro Bonésio. — Pague-se a presente reclamação na importância de 21\$4, correndo a despesa por conta do P. G. T. José de Carvalho, com exercício na estação de Cachoeira.

N. 65.100-42 — Feliciano de Souza Lima. — Certifique-se.

N. 6.500-42 — José Octavio da Silva. — Indeferido, de acordo com o parecer da 2.ª Divisão.

N. 1.990-42 — Dispensário dos Pobres de S. Vicente de Paulo. — Indeferido, de ordem do Sr. D. G..

N. 29.910-42 — Orfanato Nossa Senhora do Amparo. — Indeferido, de ordem do Sr. D. G..

N. 13.840-42 — Santa Casa da Misericórdia. — Indeferido, de ordem do Sr. D. G..

N. 9.260-42 — Superiora Maria de S. Luiz Gonzaga — Affonso Penna. — Indeferido, de ordem do Sr. D. G..

N. 173.300-42 — Associação das Damas de Caridade da Paróquia de S. José. — Indeferido, de ordem do Sr. diretor.

N. 14.860-42 — Superiora Irmã Eugénia Catalão. — Indeferido, de ordem do Sr. D. G..

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1942

José de Oliveira Castro pede nomeação no cargo da classe D, interino, da carreira de prático rural. — Agua de oportunidade. (SC. 9.069-42).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

O Sr. Pedro Veiga Ornelas está convidado a comparecer a esta Divisão, afim de tratar de assunto de seu interesse. (Proc. 3.806-42).

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Requerimento despachado:

Ana Augusta de Figueiredo — Pedindo remição de um lote no Núcleo Colonial São Bento. — Indeferido.

Divisão de Caça e Pesca

PORTARIA N. 110, DE 15 DE ABRIL DE 1942

O Diretor, tendo em vista o que consta do processo D.C.P. 5.080-40 J, resolve conceder registro à firma João Simões, estabelecida com o comércio de peles de animais silvestres, em Manaus, Estado do Amazonas. — *Ascânio Faria*, Diretor.

PORTARIA N. 111, DE 15 DE ABRIL DE 1942

O Diretor, tendo em vista o que consta do processo D.C.P. 2.081-42 M, resolve conceder registro à firma Miguel Atalla, estabelecida com o comércio de peles de animais silvestres, em Três Lagoas, Estado de Mato Grosso. — *Ascânio Faria*, Diretor.

PORTARIA N. 112, DE 15 DE ABRIL DE 1942

O Diretor, tendo em vista o que consta do processo D.C.P. 2.097-41 V, resolve transferir para Exportadora Viana Braga, S. A., o registro concedido a Viana Braga, S. A., estabelecida com o comércio de peles de animais silvestres, à rua Primeiro de Março n. 149, no Distrito Federal. — *Ascânio Faria*, Diretor.

PORTARIA N. 113, DE 15 DE ABRIL DE 1942

O Diretor, tendo em vista o que consta do processo D.C.P. 2.097-42 V, resolve transferir para Exportadora Viana Braga, S. A., o registro concedido a Viana Braga, S. A., estabelecida com o comércio de penas de aves silvestres à rua Primeiro de Março n. 149, no Distrito Federal. — *Ascânio Faria*, Diretor.

PORTARIA N. 114, DE 15 DE ABRIL DE 1942

O Diretor, tendo em vista o que consta do processo D.C.P. 1.051-42 P, resolve conceder registro à firma José Pedro Kielino, estabelecida com o comércio de peles de animais silvestres à rua Bento Gonçalves n. 672, em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul. — *Ascânio Faria*, Diretor.

PORTARIA N. 115, DE 16 DE ABRIL DE 1942

O Diretor, tendo em vista o que consta do processo D.C.P. 3.349-40 C, resolve conceder registro à firma Central de Ferragens, S. A., estabelecida com o comércio de peles de animais silvestres, em Manaus, Estado do Amazonas. — *Ascânio Faria*, Diretor.

PORTARIA N. 116, DE 16 DE ABRIL DE 1942

O Diretor, tendo em vista o que consta do processo D.C.P. 4.825-41 M, resolve conceder registro à firma M. F. Barros, estabelecida com o comércio de peles de animais silvestres, em Manaus, Estado do Amazonas. — *Ascânio Faria*, Diretor.

PORTARIA N. 117, DE 16 DE ABRIL DE 1942

O Diretor, tendo em vista o que consta do processo D.C.P. 3.838-40 P, resolve conceder registro à firma Paulo Petrides & Cia., estabelecida com o comércio de peles de animais silvestres, em Manaus, Estado do Amazonas. — *Ascânio Faria*, Diretor.

PORTARIA N. 118, DE 16 DE ABRIL DE 1942

O Diretor, tendo em vista o que consta do processo D.C.P. 3.842-40 J, resolve conceder registro à firma José Tadros & Cia., estabelecida com o comércio de peles de animais silvestres, em Manaus, Estado do Amazonas. — *Ascânio Faria*, Diretor.

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil**ATA DA 271.ª SESSÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, no primeiro andar do edifício sede do Serviço Florestal, reuniu-se o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, presidido pelo Dr. Francisco de Assis Iglesias. Estiveram presentes os conselheiros Armando do Dia, Bertha Lutz, Renato Almeida, Flexa Ribeiro, Mário de Oliveira, Anyone Costa, Alberto Ruiz e Annibal Alves Bastos. O Senhor presidente mandou constar de ata que o Conselho, antes da sua reunião, recebeu a visita da Sra. D. Heloisa Alberto Torres, diretor do Museu Nacional, com quem trocou idéias sobre várias expedições nas quais aquele Instituto tem interesse. A seguir, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, tendo sido lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: telegrama de 23-3-1942, do delegado do conselho no Estado do Pará, prestando as informações que lhe foram solicitadas acerca do roteiro e dos nomes de todos os componentes da expedição cinematográfica à Amazônia, promovida pela Monogram Pictures Corporation, de Hollywood. Despacho: ciente; arquivar-se. Ofício n. DJ-272-42, da Divisão de Turismo do DIP, comunicando que na ausência do diretor responderá pelo expediente

da Divisão o diretor da Divisão de Divulgação, que ofereceu os seus préstimos ao Conselho. Despacho: ciente; agradeça-se. Ofício de 13-3-1942, do delegado do conselho no Estado de Pernambuco acusando o recebimento da relação de endereços telegráficos, que lhe fora enviada e solicitando a remessa de material de expediente: Despacho: atenda-se. Carta n. GS-549, de 19-3-1942, em que o Sr. secretário do ministro da Justiça presta informações solicitadas sobre estrangeiros que foram encontrados em situação irregular, ao efetuar expedição sem licença do Conselho. O Sr. presidente mandou agradecer as informações e oficiar ao Sr. delegado de estrangeiros pedindo-lhe que tome as providências indicadas, para a apreensão do material porventura colhido pelos infratores. Telegrama n. 108, do Sr. interventor federal, interino, no Estado do Espírito Santo, referente às medidas executadas pela interventoria, por solicitação deste Conselho, sobre o expedicionário Helmut Sick. Foi resolvido responder agradecendo a colaboração eficiente prestada ao Conselho, no caso, pelo Governo do Espírito Santo. Ofício CI-6-432.1(81)(42) de 14-3-1942, em que o secretário geral interino do Ministério das Relações Exteriores confirma a informação dada pelo representante do mesmo Ministério neste Conselho, Dr. Renato Almeida, segundo a qual não é possível ao Itamaraty concordar quanto à exportação de material zoológico adquirido, no interior do Brasil, pelo expedicionário Adolf Schneider. Ficou decidido tomar as providências que o plenário aprovou, sobre o assunto. Fazendo uso, da palavra, o doutor Francisco de Assis Iglesias comunicou ao plenário ser esta a última reunião que presidia, por ter solicitado exoneração do cargo, em comissão, que vinha exercendo no Ministério da Agricultura. Apresentou despedidas a todos os conselheiros e declarou-lhes que no decurso da sua longa carreira de funcionário bem poucas oportunidades tivera de trabalhar em companhia de pessoas tão cultas e dedicadas ao desempenho de suas funções, assim como imbuídas de elevado espírito público, qualidades que sobremodo facilitaram a missão que ora encerrava neste órgão, tornando os senhores membros credores dos agradecimentos que deixava expressos e da sua constante admiração. Falou, após, o conselheiro Flexa Ribeiro, em nome dos seus colegas, fazendo sentir, com eloquência, quanto era lamentada por todos a partida do Sr. presidente cuja memória trará sempre ao Conselho uma recordação grata. Aludiu ao superior critério que a autoridade demissionária demonstrava em seus julgamentos; ao apoio moral com que cercava as manifestações dos senhores membros e à atividade fecunda que desenvolveu durante a sua gestão cujo resultado fora dar ao Conselho uma dignidade que só pode prestigiar o seu nome na administração do país. Estando terminados os trabalhos o Sr. presidente encerrou a sessão da qual lavrei a presente ata que assino, com os membros do Conselho. — *Paulo Cid Lemos*, secretário. — *Annibal Alves Bastos*. — *Mário de Oliveira*. — *Armando do Dia*. — *Renato Almeida*. — *Anyone Costa*. — *Bertha Lutz*. — *Alberto Ruiz*. — *Flexa Ribeiro*. — Aprovada em sessão de 30-3-1942. Confere, em 15 de abril de 1942. — *Maria Júlia N. Coutinho*, auxiliar de escritório XI. Visto. — *Paulo Cid Lemos*, secretário.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio**Departamento de Administração****Serviço de Comunicações**

Exposição de motivos n. SC-12, de 20 de março de 1942

Sr. Presidente da República:

Atendendo ao que pede o presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, tenho a honra de encaminhar a V. Excia., anexo ao incluso processo, um exemplar do trabalho "Razões de Recurso", apresentado pela Administração daquele Instituto à Câmara de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, concernente ao caso da demissão do bacharel Joel Beltrão dos Santos Dias do quadro de funcionários da aludida instituição.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *Alexandre Marcondes Filho*. Ciente. — *G. VARGAS*. Despacho exarado pelo Sr. Ministro. Arquivar-se. Em 17-4-42. — *Oscar Saraiva*.

Exposição de motivos n. SC-16, de 7 de abril de 1942

Sr. Presidente da República:

Atendendo ao que pede o presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, tenho a honra de encaminhar à elevada consideração de V. Excia., no processo incluso, o ofício em que aquela Presidência, afim de afastar quaisquer dúvidas sobre a forma com que vem pautando seus atos, presta informações acerca da desistência de Lourival Cunha, funcionário da mesma instituição, do recurso que interpôs, para a Câmara de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, do ato que o destituiu do cargo de diretor do Departamento dos Serviços Gerais.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1942. — *Oscar Saraiva*. Ciente. — *G. VARGAS*. Despacho exarado pelo Sr. Ministro. — Arquivar-se. Em 17-4-42. — *Oscar Saraiva*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 13 de abril de 1942 (aditamento)

Waldemar Ferreira Braga e outros, pedindo, na qualidade de associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, seja tornada sem efeito a decisão pela qual a Junta Administrativa da referida instituição lhes impôs o pagamento das indenizações de que trata o art. 43 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931 (MTIC-39.399-40). — Preliminarmente, deixo de conhecer do pedido de fls. 2 a 7, eis que, embora apresentado sob a forma de apelo, tem por fim pretender ilidir os efeitos de uma decisão do Conselho Nacional do Trabalho. No processo administrativo não impera, como muitos o supõe, o pleno arbítrio da autoridade, mas há termos e prazos a respeitar, bem como formas adequadas de recurso a observar. Isto posto, não conheço do pedido. Transmita-se e archive-se.

Dia 14 (aditamento)

Casa do Policial, solicitando sejam seus associados, que, nas horas de folga, exerçam a profissão de motoristas, isentos da obrigatoriedade de contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, visto já o fazerem para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, na qualidade de funcionários da Polícia Civil. (MTIC-11.910-42). — Proceda-se na conformidade da conclusão do parecer que, como consultor, exarei: (É a seguinte a conclusão do parecer a que alude o despacho: "Em tais circunstâncias, nosso parecer é para que, atendida a reclamação, seja reconhecida aos interessados a faculdade que a lei lhes assegurou, de optar pela exclusão do regime do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, desde que provem sua condição de segurados do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado").

Waldemar G. Silva, pedindo seja solucionado o processo, que se encontra no Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, relativo a uma reclamação que apresentou contra firma para qual trabalhou durante quinze anos (MTIC-8.299-42). — Dê-se ciência e archive-se. (Segundo informação prestada por aquele Departamento, não foi tomado conhecimento pelo Conselho Regional, do recurso apresentado pelo reclamante, tendo sido os autos, consequentemente, distribuídos à 1.ª Junta de Conciliação, em 9 de março último, recebendo o respectivo processo o n. 576).

Francisco Imperiale, pedindo providências no sentido de ser dado andamento ao processo que se encontra no Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, concernente a reclamação que apresentou contra Ubaldo Michelli (MTIC-12.006-42). — Archive-se, à vista das informações. (Pelas informações a que alude o despacho se verifica já ter sido devidamente solucionado pelo referido Departamento o assunto).

All América Cables and Rádio, Inc., pedindo avocação do processo concernente à multa de 100\$0 que lhe foi imposta pela Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo, por infração do disposto no art. 5.º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (MTIC 11.945-42). — Como parece ao consultor jurídico, avoco o processo para anular a decisão recorrida.

Departamento Nacional do Trabalho, propondo sejam alteradas as alíneas b e c do § 1.º do decreto-lei n. 2.028, de 22 de fevereiro de 1940 (MTI-11.925-42). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, não há, entretanto, necessidade de alterar-se a portaria ministerial referida, uma vez que os documentos nas condições expostas não parecem do Sr. diretor podem ser aceitos independentemente da alteração proposta, tendo-se em vista os termos genéricos das alíneas b, d e e do § 1.º do art. 1.º do decreto-lei n. 2.028, de 22 de fevereiro de 1940. Assim, mais acertado será decidir em cada caso concreto, do que fixar novas disposições que poderiam, como é natural, omitir hipóteses supervenientes e igualmente ponderáveis.

Dia 17

Raul Santiago Bergallo, solicitando pelos motivos que expõe, restituições das contribuições recolhidas indevidamente ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (MTIC-9.191-42). — Comunique-se ao interessado e aguarde-se. (O despacho determina seja comunicado ao interessado a informação daquele Instituto, esclarecendo que o processo do interessado encontra-se em pendência naquela administração, aguardando a solução definitiva do assunto constante da Exposição de Motivos n. SCm-236, de 9 de setembro de 1940).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO

Dia 14 de abril de 1942 (aditamento)

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Expediente do Gabinete Civil do Presidente da República:

N. 1.010 — Restituindo devidamente informado, o processo em que é interessado Pascoal Calábria Filho.

Dia 16

Ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 1.028 — Acusando o recebimento do ofício no qual presta esclarecimentos destinados à Comissão Especial incumbida de examinar o processo concernente à dúvida suscitada acerca da filiação dos em-

pregados da firma Ezequiel de Melo Campos, de Belo Horizonte, Minas Gerais, remete o parecer da Comissão referida.

Ao Sr. delegado do Trabalho Marítimo do Porto desta Capital, Distrito Federal:

N. 1.029 — Remete afim de que essa Delegacia se manifeste a respeito, o anteprojeto de decreto-lei pelo qual é regulado o serviço de capatazias e o de movimentação de mercadorias nos armazéns e trapiches particulares, situados nos portos do país, e a carga e descarga de veículos nesses mesmos armazéns.

Ao Sr. delegado do Trabalho Marítimo do Porto de Santos, São Paulo:

N. 1.030 — Idêntico ao de n. 1.029.

Ao Sr. presidente da Comissão de Marinha Mercante:

N. 1.031 — Idêntico ao de n. 1.029.

Ao Sr. presidente do Conselho Regional do Trabalho da 2.ª Região, em São Paulo:

N. 1.032 — Remete o processo atinente à reclamação do Sindicato dos Operários no Comércio Armazenador e Carregadores e Ensa-cadores de Café contra a Companhia Docas de Santos.

Ao Sr. presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos em Porto Alegre:

N. 1.033 — Remete o parecer emitido pela Comissão Especial no processo concernente a dívida suscitada acerca da instituição competente para conceder o benefício requerido pelo segurado Deoclecio Marques da Silva.

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.034 — De conformidade com a portaria ministerial número SCm-188, de 24 de novembro de 1939, solicita seja autorizado o despacho, livre de direitos e taxas, nos termos do art. 11, n. 1, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, dos 381 volumes, sendo 250 amarrados, 120 engradados e 11 caixas, marca I. A. P. I. B., ns. 726-975, 1.748-837, 1.848-77, 1.838-47 e 1.878, contendo louças sanitárias e acessórios, destinados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, subordinado a este Ministério.

N. 1.035 — Idêntico em relação a dos 1.460 caixões, marca I. A. P. I. B. e I. A. P. I. B-19.561, ns. 6.372-73 e 708-1.200, contendo material de eletricidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício-circular:

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.036 — Considerando o disposto no art. 133 do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, relativo à cobrança e fiscalização do imposto de renda, solicito vossas providências no sentido de que todos os servidores dessa Repartição, contribuintes do referido imposto, façam entrega na Seção Financeira da Divisão do Pessoal, até às 14 horas do dia 30 do corrente, imprerivelmente, do recibo de suas declarações, determinando a falta de apresentação desse documento, na forma indicada, a transferência do pagamento do interessado, para o dia destinado aos atrasados. Declaro-vos, outrossim, que nenhum funcionário ou extranumerário com vencimento ou salário que ultrapasse 12.000\$0 anuais, poderá ser pago, sem a apresentação do citado recibo, o que peço divulgueis na vossa repartição.

Idênticos: Aos diretores de Departamento Nacional da Indústria e Comércio; Nacional de Seguros Privados e Capitalização; Nacional da Propriedade Industrial; Nacional de Imigração; do Instituto Nacional de Tecnologia; do Serviço Atuarial; do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho e Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 18 de abril de 1942, o diretor desta Divisão, usando da atribuição que lhe concede a alínea j do art. 135 do decreto n. 6.736, de 22 de janeiro de 1941, resolveu designar o oficial administrativo, classe II, do Quadro Único deste Ministério, Antonio Carlos Barbosa Teixeira, para exercer a função de seu secretário

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Dia 20 de abril de 1942

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940:
DNT 1.762-42 — A. Valente — 100\$0 (cem mil réis). Em 16 de abril de 1942.

DNT 28.163-41 — Laticínios Minas E. Rio Ltd. — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 16-4-42.

Por infração do decreto n. 24.637, de 10-7-34:
DNT 4.198-42 — J. Santos & Cia. Ltda. — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 16-4-42.

DNT 26.266-41 — Café Invieta Ltda. — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 16-4-42.

DNT 2.035-42 — Augusto Fernandes Marinho — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 16-4-42.

DNT 1.318-42 — Salvador Rodrigues Segundo — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 16-4-42.

Diversos despachos:

DNT 1.639-42 — Vilardo & Cia. — A vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. Em 16-4-42.

DNT 12.959-41 — Cia. Fazendas Reunidas Normandia S. A. — A vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. Em 16-4-42.

DNT 5.152-37 — Sociedade Civil Jockey Club Brasileiro. — A vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. Em 16-4-42.

DNT 21.638-39 — Domingos Ribeiro Cabral — Considerando os termos da informação acima, torno insubsistente o termo de fls. 2. Arquite-se. Em 14-4-42.

Processos arquivados:

DNT 28.049-40 — Natanael Ferreira de Oliveira.

Segunda Seção

Dia 14 pe abril de 1942

Despachos do diretor do Departamento Nacional do Trabalho:
Infração ao art. 7.º do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933:

DNT. 4.636-42 — Waldemar Tavares — Barretos — São Paulo.

Infração ao art. 2.º do decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932:

DNT. 4.265-42 — Empresa Cinematográfica Pathé — São Paulo.

DNT. 6.408-42 — Sociedade Comercial de Fósforos, Ltda. — São Paulo.

DNT. 4.651-42 — Antonio Rodrigues da Costa — Capital de São Paulo.

DNT. 4.296-42 — Francisco Arruda de Souza — Capital de São Paulo.

Infração ao decreto n. 23.081, de 16 de agosto de 1933 (art. 7.º):

DNT. 4.291-42 — Ferruccio Jannarelli — Capital de São Paulo.

Infração ao art. 16 do decreto n. 23.776, de 18 de janeiro de 1934.

DNT. 4.652-42 — I. R. Nascimento — Capital de São Paulo.

DNT. 4.292-42 — Cooperativa de Consumo dos Ferrovários da Estrada de Ferro Sorocabana — Capital de São Paulo.

Infração ao art. 6.º do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933.

DNT. 4.511-42 — Quinto Cavani — São Paulo.

DNT. 4.494-42 — Antonio Fernandes Martins — Jaú — São Paulo.

Infração ao art. 7.º do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934.

DNT. 4.259-42 — José Lins — Capital de São Paulo.

DNT. 4.267-42 — José Meireines — Jaboticabal — São Paulo.

DNT. 4.283-42 — Gandachão & Martins — Capital — São Paulo.

DNT. 4.680-42 — Julio Augusto da Cruz — Capital — São Paulo.

DNT. 4.143-42 — Francisco Scarfone — Capital — São Paulo.

DNT. 4.147-42 — Helena Nowicka — Capital — São Paulo.

DNT. 4.642-42 — Francisco Rodrigues dos Santos — Capital — São Paulo.

Infração ao art. 9.º do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939.

DNT. 4.257-42 — Empresa Concessionária de Produtos, Ltda. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.149-42 — Companhia de Calçados Clark — Capital — São Paulo.

DNT. 4.142-42 — Facciolla Pereira & Cia. — Capital — São Paulo.

DNT 4.130-42 — Cianflone & Cia. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.131-42 — Cimino Sanchez & Cia. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.135-42 — Fábrica de Bilhares "Taco de Ouro", Ltda. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.116-42 — Companhia Hanseática S. A. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.105-42 — Empresa Cinematográfica Pathé — Capital — São Paulo.

DNT. 4.108-42 — Coattes, Scotto & Cia., Ltda — Capital — São Paulo.

DNT. 4.106-42 — Domingos Russo — Capital — São Paulo.

DNT. 4.109-42 — Chaoul & Cia. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.643-42 — Francisco Cardenuto — Capital — São Paulo.

DNT. 4.157-42 — J. M. Fernandes & Cia. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.331-42 — Casa Santa Basilissa — Capital — São Paulo.

DNT. 4.325-42 — Companhia e Automoveis Sonnervig Fidelis — Capital — São Paulo.

DNT. 4.335-42 — Eduardo Vanicore — Capital — São Paulo.

DNT. 4.311-42 — Sociedade Anônima Empresa Serrador — Capital — São Paulo.

DNT 4.307-42 — Antonio Klapper — Capital — São Paulo.

DNT. 4.263-42 — S. A. Fiação Tecelagem Ypiranga "Assad" — Capital — São Paulo.

DNT. 4.733-42 — Blumenfeld & Rein — Capital — São Paulo.

DNT. 4.649-42 — Caetano Amato — Capital — São Paulo.

DNT. 4.329-42 — Eugenio Fulfaro — Capital — São Paulo.

DNT. 4.333-42 — Bellelli Gottlieb & Cia., Ltda. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.309-42 — Eugenio J. Neves — Capital — São Paulo.

DNT. 4.254-42 — Cia. Anglo Brasileira de Juta — Capital — São Paulo.

DNT. 4.263-42 — Cia. de Editora Nacional — Capital — São Paulo.

DNT. 4.319-42 — Cia. Gessy S. A. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.158-42 — J. Farber — Capital — São Paulo.

DNT. 4.127-42 — Capuano & Azevedo — Capital — São Paulo.

DNT. 4.145-42 — Filizola & Cia. Ltda. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.115-42 — Cia. Química Rhodia Brasileira S. A. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.255-42 — Domingos Astrini — Capital — São Paulo.

DNT. 4.150-42 — Daucan N. Bussab — Capital — São Paulo.

DNT. 4.148-42 — Espólio de Joaquim de Almeida — Capital — São Paulo.

DNT. 4.144-42 — Colégio Srio Brasileiro — Capital — São Paulo.

DNT. 4.126-42 — Citro Brasil S. A. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.128-42 — Cia. Acumuladores Prest-O-Lite — Capital — São Paulo.

DNT. 4.659-42 — Clube Atlético Paulistano — Capital — São Paulo.

DNT. 4.667-42 — Francisco Bergamo Sobrinho — Capital — São Paulo.

DNT. 4.670-42 — Fides S. A. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.660-42 — Antonio Gomes Vieira — Santo Amaro — São Paulo.

DNT. 4.334-42 — Etan S. A. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.338-42 — Diziolli & Filhos — Capital — São Paulo.

DNT. 4.256-42 — Di Pierri & Tedesco — Capital — São Paulo.

DNT. 4.129-42 — Caixas Registradoras "National" S. A. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.665-42 — Francisco Teperman & Cia. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.669-42 — Hans Wutzi — Capital — São Paulo.

DNT. 4.645-42 — S. A. Frigorífico Anglo — Capital — São Paulo.

DNT. 4.310-42 — Casa Lohner S. A. Médico-Técnica — Capital — São Paulo.

DNT. 4.318-42 — Cia. Elétrica Caiuá — Capital — São Paulo.

DNT. 4.328-42 — Eugenio Fried — Capital — São Paulo.

DNT. 4.626-42 — Francisco Perez & Irmão — Capital — São Paulo.

DNT. 4.666-42 — Francisco Macelli — Capital — São Paulo.

DNT. 4.323-42 — F. Ferreira & Cia. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.327-42 — Bosello Irmãos & Cia. Ltda. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.669-42 — Ferreira & Motinho — Capital — São Paulo.

DNT. 4.644-42 — D'angelo & Cia. — Jacareí — São Paulo.

DNT. 4.336-42 — Cia. dos Grandes Hotéis de São Paulo S. A. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.330-42 — Fábrica Delta Ltda. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.312-42 — Formiga Notari & Cia. Ltda. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.332-42 — Brazcot Ltda. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.308-42 — Corroceria Giovanetti Ltda. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.326-42 — Cia. Eletrolux S. A. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.320-42 — Casemira & Manufaturas Brasil Ltda. — Capital — São Paulo.

Infração ao art. 11 do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939:

DNT. 4.288-42 — Bernardini & Sarti — Capital — São Paulo.

DNT. 4.123-42 — Tabachi & Sobrinhos — Tanabi — São Paulo.

DNT. 4.315-42 — Caralambos Gabriades — Capital — São Paulo.

DNT. 4.679-42 — Manfredo Costa & Cia. — Capital — São Paulo.

DNT. 4.134-42 — José Xavier Carneiro — Lins — São Paulo.

DNT. 4.635-42 — Forte & Cia. — Capivarí — São Paulo.

DNT. 4.678-42 — Otogiro Suga — Tupan — São Paulo.

DNT. 4.654-42 — Angelo Dezan — Dois Córregos — São Paulo.

DNT. 4.159-42 — R. de Lorenzo Chivavone — Capital — São Paulo.

DNT. 4.493-42 — João Sguario — Campos de Jordão — São Paulo.

Infração ao art. 11 do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939:

DNT. 4.152-42 — Litorino Fernandes — São Pedro — São Paulo.

DNT. 4.154-42 — Adelino Roma — Guariba — São Paulo.

DNT. 4.121-42 — Sarkis Chain — Tanabi — São Paulo.

DNT. 4.661-42 — Mario Pacheco — Paraguaçu — São Paulo.

DNT. 4.668-42 — Eolo Vicentini — Dois Córregos — São Paulo.

DNT. 4.656-42 — João Puls — Dois Córregos — São Paulo.

DNT. 4.120-42 — Hernadez & Cia. — Tanabi — São Paulo.

DNT. 4.138-42 — Sebastião Féres — Capivarí — São Paulo.

DNT. 4.140-42 — Tullio Zanovello — Itapira — São Paulo.

DNT. 4.284-42 — José Cohen — Penápolis — São Paulo.

DNT. 4.283-42 — Paiva & Cia. Ltda. — Mirasol — São Paulo.

DNT. 4.139-42 — Bernardino Del Chingaro — Capivarí — São Paulo.

DNT. 4.133-42 — Siqueira & Ferreira — Campinas — São Paulo.

DNT. 4.119-42 — Ragi Jubran — Pirajui — São Paulo.

DNT. 4.132-42 — Antonio Moroni — Capivarí — São Paulo.

DNT. 4.172-42 — Oscar Barbosa Romeu — Caçapava — S. Paulo.

DNT. 4.151-42 — José Baccos — São Pedro — São Paulo.

DNT. 4.185-42 — Emilio Brandemarte — Mirasol — São Paulo.

DNT. 4.313-42 — Gumerindo Quina — Jacareí — São Paulo.

DNT. 4.489-42 — José Rodini — Araras — São Paulo.

DNT. 4.495-42 — Elias Rachid — Campinas — São Paulo.
 DNT. 4.412-42 — Souza Leão & Cia. — Tupã — São Paulo.
 DNT. 4.437-42 — Segismundo Manzolini — Guariba — São Paulo.
 DNT. 4.441-42 — Silvio Franchini — Itápolis — São Paulo.
 DNT. 4.422-42 — Humberto Madalena — Santa Cruz do Rio Pardo — São Paulo.
 DNT. 4.436-42 — Assef Salhani — Getulina — São Paulo.
 DNT. 4.455-42 — J. B. Ribeiro & Irmão — Itápolis — São Paulo.
 DNT. 19.661-41 — Mitio Tokoro — Presidente Prudente — São Paulo.

Despacho:

De acordo com a informação e parecer da Seção, resolvo negar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. Delegado Regional, em obediência ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, tornou insubsistente o termo de infração de fls. 2.

Infração ao art. 5.º do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934.

DNT. 4.640-42 — Taglieri & Cia. — Capital — São Paulo.
 DNT. 4.262-42 — Companhia Castelões — Guaratinguetá — São Paulo.

Infração ao art. 36 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934.

DNT. 4.413-42 — João Tenorio da Rocha — Presidente Prudente — São Paulo.
 DNT. 4.295-42 — Alfredo Massareto — Itatiba — São Paulo.
 DNT. 4.499-42 — Companhia Soares Hungria — Itapetininga — São Paulo.

DNT. 4.676-42 — Lutaif Gabriel — Itápolis — São Paulo.

Infração ao art. 6.º do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940.

DNT. 4.639-42 — Tecelagem Lionesa de Seda, Ltda. — Capital — São Paulo.

Infração ao art. 8.º do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940.

DNT. 4.287-42 — Targino Aufonsi — Atibaia — São Paulo.

Infração ao art. 18 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940.

DNT. 4.285-42 — Fukuda & Cia. — Pompéia — São Paulo.
 DNT. 4.286-42 — Irmãos Madrid & Cia. — Jacareí — São Paulo.
Infração ao art. 5.º do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR CHEFE

Dia 17 de abril de 1942

Diversos despachos:

DNT 21.422-41 — Rádio Elétrica Instaladora Ltda. — Prove devidamente as alegações da defesa. Em 27-3-42.

DNT 22.741-41 — Moreira Rocha & Irmão. — Prove devidamente as alegações da defesa. Em 27-3-42.

DNT 310-42 — E. Pereira Leite & Cia. — Não há o que deferir. Os anexos de fls. 3 e 4 devem ser restituídos à firma, mediante recibo. Em seguida, archive-se. Em 13-4-42.

DNT 21.807-41 — W. Mario Damasceno. — Archive-se. Em 13-4-42.

DNT 20.492-41 — G. E. Poulitsakis — Apresente nova relação, à vista do que contém o anexo. Ao Serviço Interno. Em 9-4-42.

DNT 25.088-41 — Lysippo Ferraz. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 23-3-42.

DNT 1.339-42 — Leonardo Porto Barreto. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 1-4-42.

DNT 942-42 — Miguel Faour & Irmãos. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 1-4-42.

DNT 30.023-41 — A. Rocha Vaz & Silva. — Apresente para exame o quadro de honorário citado na defesa. Em 6-4-42.

DNT 4.349-41 — Candido Marques. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 9-4-42.

DNT 1.337-42 — J. B. Pinheiro de Souza. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 8-4-42.

DNT 31.742-41 — Rio Elétrico Ltda. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 7-4-42.

DNT 31.396-41 — Apresente para exame, o quadro de horário citado na defesa. Em 6-4-42.

DNT 2.473-42 — Americo Antunes Marcel. — Prove devidamente as alegações da defesa. Em 1-4-42.

DNT 1.016-42 — João Bernardo de Freitas. — Prove devidamente as alegações da defesa. Em 1-4-42.

DNT 23.808-41 — Abel Marques & Irmão. — Prove devidamente as alegações da defesa. Em 1-4-42.

DNT 21.991-41 — José Thomaz da Silva. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 8-4-42.

Dia 18 de abril de 1942

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 1.843 de 7-12-39:

DNT 4.870-42 — Raffaele Vaoni. — 100\$000. Em 15-4-42.

DNT 5.375-42 — S. A. Casa Colombo, Comercial e Imobiliária — 100\$000. Em 16-4-42.

Por infração do decreto n. 2.308 de 13-6-40:

DNT 2.273-42 — Avelina dos Santos Taveira de Carvalho — 50\$000. Em 15-4-42.

DNT 3.576-42 — Matheus & Gomes — 50\$000. Em 15-4-42.

DNT 1.389-42 — Marques & Leão — 50\$000. Em 15-4-42.

DNT 1.481-42 — Casa Polo Laticínios Ltda. — 50\$000. Em 15-4-42.

DNT 1.712-42 — Arthur J. Pereira & Cia. — 50\$000. Em 15-4-42.

DNT 752-42 — Waldemar de Souza — 50\$000. Em 15-4-42.

DNT 2.516-42 — M. Alves & Real — 50\$000. Em 15-4-42.

DNT 709-42 — Joaquim Carvalho da Costa — 00\$000. Em 15-4-42.

DNT 2.983-42 — Alberto Ribeiro — 100\$000. Em 15-4-42.

DNT 3.890-42 — N. Guimarães & Cia. — 50\$000. Em 15-4-42.

DNT 3.851-42 — José Pereira Cavadas — 50\$000. Em 16-4-42.

DNT 1.927-42 — José Corrêa Bacello — 50\$000. Em 15-4-42.

DNT 35-42 — M. Souza & Filhos — 50\$000. Em 5-4-42.

DNT 1.030-42 — Oliveira Ramos & Cia. Ltda. — 100\$000. Em 15-4-42.

DNT 1.490-42 — Carlos Delgado de Carvalho — 50\$000. Em 15-4-42.

DNT 23.894-41 — Albino Costa & Cia. — 50\$000. Em 15-4-42.

DNT 26.029-41 — Empresa de Ônibus de Luço Ltda. — 2:000\$000. Em 15-4-42.

DNT 26.531-41 — J. Teixeira Pinto — 1:000\$000. Em 15-4-42.

DNT 26.510-41 — Cia. Carris Luz e Força do Rio de Janeiro — 50\$000. Em 14-4-42.

DNT 28.247-41 — Emydio Nunes Alves — 100\$000. Em 15-4-42.

DNT 30.959-41 — Pacheco Ferreira & Cia. — 50\$000. Em 15-4-42.

DNT 33.231-41 — Meshla S. A. — 1:000\$000. Em 15-4-42.

DNT 33.232-41 — Manoel Ferraz de Souza — 50\$000. Em 15-4-42.

DNT 16.593-41 — Antonieta Carvalho Pereira — 50\$000. Em 14-4-42.

DNT 21.818-41 — José Pinto Jorge — 100\$000. Em 15-4-42.

Pedidos de certidões:

DNT 20.154-41 — A. Mendes Dias. — Defiro o pedido de folhas 2. — Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do artigo 13 do decreto n. 1.843 de 7-12-39, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo, digo, certifique-se. Em 13-4-42.

DNT 4.877-42 — B. Saraiva & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 15-4-42.

DNT 4.451-42 — A. Camara & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 15-4-42.

DNT 27.209-41 — Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio do Rio de Janeiro. — Certifique-se em termos o que constar. Em seguida, archive-se. Em 15-4-42.

DNT 25.933-41 — Civilização Brasileira S/A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 15-4-42.

DNT 7.384-42 — Laura Henrique & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 15-4-42.

DNT 6.599-42 — Auto Mascar S/A. — Declare o número da relação apresentada. Em fls. 2, cumpra-se a lei do selo. Em 10-4-42.

DNT 7.146-42 — A. Pereira de Moraes — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 14-4-42.

DNT 7.458-42 — J. M. Gonçalves Torres. — Certifique-se, arquivando-se a seguir. Em 14-4-42.

Diversos despachos:

DNT 2.530-42 — F. Pinto Barbosa & Irmão — A vista do que contém o anexo de fls. 6 que deve ser restituído à firma, mediante recibo, torna insubsistente o auto de fls. 2. — Archive-se. Em 14-4-42.

DNT 1.024-42 — J. C. Ramalho dos Santos — A vista do que contém o anexo de fls. 4, que deve ser restituído à firma mediante recibo, torna insubsistente o auto de fls. 2. — Archive-se. Em 14-4-42.

DNT 1.270-42 — Oscar Geidel — A vista das informações, torna insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se. Em 13-4-42.

DNT 1.110-42 — Manoel Caetano Martins — A vista das informações, torna insubsistente o auto de fls. 2. — Archive-se. Em 13-4-42.

DNT 26.449-41 — Antonio Godinho — A vista do que contém o anexo de fls. 4 que deve ser restituído à firma, mediante recibo, torna insubsistente o auto de fls. 2. — Archive-se. Em 14-4-42.

DNT 30.217-41 — H. Alvares Esteves — A vista do que contém o anexo de fls. 6 que deve ser restituído à firma, mediante recibo, torna insubsistente o auto de fls. 2. — Archive-se. Em 13-4-42.

DNT 31.077-41 — Luiz Liedt — A vista do que informa o Serviço Externo, torna insubsistente o auto de fls. 2. — Archive-se. Em 14-4-42.

DNT 31.853-41 — A. Nogueira Duarte. — A vista das informações, torna insubsistente o auto de fls. 2. — Archive-se. Em 14-4-42.

DNT 32.210-41 — A. Rodriguez Fernandez — A vista do que informa o Serviço Externo, torna insubsistente o auto de fls. 2. — Archive-se. Em 13-4-42.

DNT 15.665-41 — A. Santos. — A vista das informações, torna insubsistente o auto de fls. 2. — Archive-se. Em 14-4-42.

DNT 23.032-42 — Gasmão Dourado & Baldassini Ltda. — A vista das informações, torna insubsistente o auto de infração n. 637. — Archive-se. Em 15-4-42.

Processos arquivados:

DNT 27.650-41 — Borges Godinho & Cia.

DNT 29.234-41 — Astor Miranda.

DNT 11.358-41 — Arsene Arsenian.

DNT 23.971-41 — Cia. America Fabril.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Dia 10 de abril de 1942

Pedidos de registo de professores, deferidos:

- SIP. 50.897-41 — Alcides Pereira da Costa.
 SIP. 52.496-41 — Antonio Rodrigues Brandão.
 SIP. 50.932-41 — Maria da Gloria Lessa Gonçalves.
 SIP. 51.763-41 — Darcy Arnellas de Oliveira.
 SIP. 51.042-41 — Pedro da Cruz Coelho.
 SIP. 7.270-41 — Eurydece Ferreira Lima.
 SIP. 52.494-41 — Francisca Nobrega Vasconcellos.
 SIP. 51.604-41 — Roberta Gonçalves de Souza.
 SIP. 51.040-41 — Hilton Batista.
 SIP. 49.694-41 — Maria Botelho Santiago.
 SIP. 11.011-41 — Janyr Bezerra.

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

- SIP. 8.848-42 — Manoel de Sá Pereira.
 SIP. 6.803-42 — José Teixeira Neto.
 SIP. 7.149-42 — Arnaldo Nunes Viana.
 SIP. 9.597-42 — José Edesiano.
 SIP. 4.059-42 — Coracy José Hues.
 SIP. 8.723-42 — José Americo de Souza.
 SIP. 8.051-42 — Orbilio Francisco.
 SIP. 9.336-42 — Milton Torres.
 SIP. 9.352-42 — Djalma de Andrade.
 SIP. 9.396-42 — José Victor da Silva.
 SIP. 9.354-42 — Bernardino Antônio da Costa Junior.
 SIP. 9.322-42 — João Zeferino da Silva.
 SIP. 9.473-42 — Moacyr da Silva.
 SIP. 9.040-42 — José Lopes.
 SIP. 9.711-42 — Jader da Silva Mello.
 SIP. 9.588-42 — Durval Rodrigues Magalhães.
 SIP. 9.679-42 — Antonio Venancio dos Santos.
 SIP. 9.637-42 — João Manoel Gonçalves.

Pedidos de emissão de carteiras, deferidos:

- SIP. 7.102-42 — Siegfriel Kronfeld.
 SIP. 7.103-42 — Piotr Chomiéniuk.
 SIP. 7.104-42 — Constantino de Oliveira.
 SIP. 7.105-42 — Acacio da Costa.
 SIP. 7.107-42 — Markus Israel Wolff.
 SIP. 7.097-42 — Saverio Romolo.
 SIP. 7.428-42 — Leopoldino Geffer.
 SIP. 49.636-41 — Carlos Maria Martins.
 SIP. 7.898-42 — Tuffi Bahlis.
 SIP. 7.900-42 — Manoel Francisco Martins.
 SIP. 7.903-42 — Joanna Zylbersztejn.
 SIP. 7.904-42 — Erica Richter.
 SIP. 7.908-42 — Friedrich Ede.
 SIP. 7.909-42 — Arthur Stenzenegger.
 SIP. 7.905-42 — Jac Napora.
 SIP. 6.245-42 — Benjamin Caragache.
 SIP. 7.426-42 — Vicente Liberano.
 SIP. 7.254-42 — Eugen Thomam.
 SIP. 7.427-42 — Dóra Schildel.
 SIP. 7.435-42 — Adão D'Oliveira.
 SIP. 7.431-42 — Arnoldo Maslinhievriz.
 SIP. 7.096-42 — Aristides Ribeiro.
 SIP. 7.108-42 — Henrique Loska.
 SIP. 7.107-42 — Manoel Gaspar.
 SIP. 7.098-42 — Anna Marcinowski.
 SIP. 7.099-42 — Rudolf Roke.
 SIP. 7.252-42 — José Biermeier.
 SIP. 7.251-42 — Alberto Waldeck Junior.
 SIP. 7.250-42 — Rudolf Peter.
 SIP. 7.100-42 — Stanislaw Rikowski.
 SIP. 7.101-42 — Stanislaw Krysiak.

Pedidos de retificação de carteiras, deferidos:

- SIP. 9.510-42 — Olavo de Freitas Machado.
 SIP. 9.700-42 — Oswaldo Indio do Brasil.
 SIP. 9.805-42 — Eugenio Batista Costa.
 SIP. 9.768-42 — Ignacy Haladyn.
 SIP. 9.749-42 — Maria Rosaria Capputo.
 SIP. 8.769-42 — Oswaldo Teixeira.
 SIP. 8.670-42 — Januario Porfirio de Menezes.
 SIP. 9.324-42 — Isolda Roso Silva.
 SIP. 9.640-42 — Antonio Martins.
 SIP. 9.654-42 — Alvaro Serpa Gomes.
 SIP. 9.353-42 — Atalino Nunes dos Santos.
 SIP. 9.595-42 — Paulo Fabissiewicz.
 SIP. 9.340-42 — Belmira de Andrade.
 SIP. 9.505-42 — Artur Gonçalves.
 SIP. 9.342-42 — Frederico Palmiere.
 SIP. 9.517-42 — Anna Francisca da Costa Ramos.
 SIP. 7.277-42 — Ciambarella Antonio.
 SIP. 8.492-42 — Elvira da Silva Noronha.
 SIP. 9.350-42 — Fernando Monteiro dos Santos.
 SIP. 9.585-42 — Alfredo Rodrigues Ferreira.
 SIP. 8.729-42 — Alfredo de Almeida Xavier.
 SIP. 9.502-42 — Maria Martins Areias.
 SIP. 9.518-42 — Martha Stank da Silva.

- SIP. 9.652-42 — Antonio Jorge.
 SIP. 9.665-42 — Jeremias Mathias.
 SIP. 9.520-42 — Maria de Andrade.
 SIP. 9.519-42 — Serafim Pinheiro da Silva.

Pedidos de registo de químico, deferidos:

- SIP. 45.620-41 — Julio Miglioli.
 SIP. 9.820-42 — Henrique Fraccaroli.
 Pedidos de transferência de firmas, deferidos:
 SIP. 7.069-42 — J. Leone Habit.
 SIP. 8.759-42 — A. Carvalho Peixoto.

SIP. 3.889-42 — Serviços Hollerith S. A., solicita registo de fichas em continuação: Indefiro o pedido, de acordo com o parecer supra. Arquive-se.

Pedidos de terceiras vias de Carteiras, deferidos:

- SIP. 8.667-42 — Mario Dantas.
 SIP. 9.660-42 — João Chagas dos Santos.

Pedidos de registo de livros, deferidos:

- SIP. 5.104-41 — Eugenio, Fiorencio & Cia.
 SIP. 9.849-42 — Metalúrgica Eletro Mecânicos Ltda.
 SIP. 9.956-42 — A. Cardoso de Oliveira.
 SIP. 9.960-42 — M. Santos Maia.
 SIP. 9.785-42 — Antonio Salazar.
 SIP. 9.982-42 — Atlântica Cia. Nacional de Seguros.
 SIP. 9.786-42 — Antonio Rios.
 SIP. 9.799-42 — Amorim & Caetano.
 SIP. 9.808-42 — Americo Duarte de Viveiros.
 SIP. 1.071-42 — Giuseppe Miceli.
 SIP. 9.758-42 — D. L. Martins.
 SIP. 9.759-42 — João José Ribeiro.
 SIP. 9.777-42 — Cinelab Ltda.
 SIP. 9.784-42 — Julio Sardi.
 SIP. 2.208-42 — Fábrica de Calçado "Corina" Ltda.
 SIP. 8.769-42 — Alberto da Conceição.
 SIP. 8.785-42 — J. M. Poço.
 S.I.P. 1.825-42 — Sociedade Edifício Guararapes Ltda.
 SIP. 5.129-42 — Alberto Martins da Costa.
 SIP. 1.923-42 — Sociedade Edifício Guararapes.
 SIP. 8.963-42 — Eduardo Coscollá.
 SIP. 8.997-42 — José Ribeiro da Silva.
 SIP. 9.152-42 — João Mentaleão.
 SIP. 9.162-42 — J. Gomes Puga.
 SIP. 9.161-42 — Ida Martins da Silva.
 SIP. 9.112-42 — Paulo Dalaval.
 SIP. 8.767-42 — Iracema Dejanira de Moraes.
 SIP. 8.736-42 — Domingues & Cendon.
 SIP. 8.738-42 — Arcangelo Maleta.
 SIP. 9.055-42 — Francisco de Azevedo Costa.
 SIP. 9.045-42 — Barbosa & Souza.
 SIP. 9.044-42 — Maria Eugenia Rabelo Pires.
 SIP. 9.016-42 — Afra Gomes.
 SIP. 9.005-42 — H. Agopian.
 SIP. 8.941-42 — Alvides Pereira de Andrade.
 SIP. 8.939-42 — Jekel Pank.
 SIP. 8.861-42 — Ibrahim Messias Corrêa.
 SIP. 8.851-42 — Companhia de Propaganda, Administração &

Comércio.

- SIP. 8.916-42 — Ramos & Araujo Ltda.
 SIP. 8.933-42 — Manoel do Nascimento Sengo.
 SIP. 8.843-42 — Antonio Luiz.
 SIP. 8.791-42 — Elias Dutrain & Coelho.
 SIP. 3.232-42 — E. Lopes & Rocha.
 SIP. 9.347-42 — Casa Bancária Financeira e Imobiliária Ltda.
 SIP. 9.378-42 — Laboratórios Raul Leite S.A.
 SIP. 9.383-42 — Alexandre Alves da Silva.
 SIP. 9.395-42 — Bretas & Cia. Ltda.
 SIP. 9.408-42 — M. Machado De Souza.
 SIP. 9.203-42 — Pedro Duarte.

Pedidos emissão de novas carteiras, deferidos:

- SIP. 9.472-42 — Bianor Nunes de Oliveira.
 SIP. 9.589-42 — José Lois Blanco.
 SIP. 9.468-42 — Albano Florindo.
 SIP. 9.596-42 — Ozorio Ribeiro Barbosa.
 SIP. 8.506-42 — Gentil Raymundo Nonato.

Processos arquivados:

- SIP. 8.577-42 — Décima Sexta Delegacia Regional.
 SIP. 8.616-42 — Sexta Delegacia Regional.
 SIP. 8.069-42 — Décima Delegacia Regional.
 SIP. 7.892-42 — Décima Delegacia Regional.
 SIP. 6.265-42 — Décima Terceira Delegacia Regional.
 SIP. 5.910-42 — Sexta Delegacia Regional.
 SIP. 8.209-42 — Sexta Delegacia Regional.
 SIP. 8.960-42 — Décima Delegacia Regional.
 SIP. 23.821-41 — Guilherme Maura.
 SIP. 33.757-41 — Manoel Martinho.
 SIP. 31.947-41 — Angelo da Silva.
 SIP. 34.017-41 — Ferdinand Klar.
 SIP. 34.191-41 — Zeferino de Souza.
 SIP. 34.538-41 — Dudley Albert Richards.
 SIP. 35.099-41 — Eraslo Lacerda Encarnação.
 SIP. 36.008-41 — Avelino Tavares da Fonseca.
 SIP. 36.010-41 — Palmyra Azevedo.
 SIP. 38.504-41 — Domingos Moreira dos Santos.
 SIP. 36.793-41 — Oscar Agostinho de Jesus Filho.
 SIP. 38.725-41 — Domingos da Costa Miragaia.

SIP. 38.760-41 — Altair Avelar Alchame.
 SIP. 46.345-41 — Clodomiro Silva.
 SIP. 49.470-41 — Antonio de Assis.
 SIP. 10.837-37 — Segunda Divisão do S.I.P.
 SIP. 16.997-41 — José Sotero Angelo.
 SIP. 17.908-41 — Deocleciano Rodrigues.
 SIP. 18.009-41 — Adalberto de Oliveira.
 SIP. 21.512-41 — Manoel Brandão de Oliveira.
 SIP. 3.916-42 — Esio Fernandes.
 SIP. 4.525-42 — Domingos Ribeiro de Souza Filho.
 SIP. 4.665-39 — Ignacio de Moura Gavião.
 Processo encaminhado à Justiça do Trabalho.
 SIP. 4.007-42 — Emygdio Jacintho Aguiar.

Seção de Acidentes do Serviço Atuarial

Despacho exarado no processo STA-1.540-41:

Pirie, Villares & Comp. Ltda., com sede à rua Alexandre Levi n. 202, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, requer aprovação de modelo de ficha para registro de empregados. — Aprovo o modelo. Em 16-4-42. — Renato de Castro, atuário, classe L.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de abril de 1942

Requerimentos:

Companhias:

P. n. 5.815-42 — De Isa Imóveis S. A.; P. n. 4.684-42 — Empresa Nacional de Petróleo S. A.; P. n. 5.474-42 — Companhia Textil Comercial; P. n. 5.559 — Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos; P. n. 5.542-42 — Edifício Maimbú S. A.; P. n. 5.532-42 — Companhia Nacional de Máquinas Comerciais; P. n. 5.583-42 — Companhia Finlandesa S. A.; P. n. 5.567-42 — Empresa Brasileira Industrial e Locativa S. A.; 5.571-42 — Indústrias Reunidas de Aço Laminado S. A.; P. n. 5.527-42 — Empresa Nacional de Petróleo S. A.; Companhia de Cigarros Souza Cruz — P. n. 5.513-42; P. n. 5.504-42 — Companhia Nacional de Explosivos de Segurança; P. n. 5.566-42 — Loja M. Barreto S. A.; P. n. 5.553-42 — Companhia de Fósforos do Norte, em liquidação; P. n. 5.605-42 — Edifício Pan América S. A.; P. número 5.600-42 — Rádio Distribuidora S. A.; P. n. 5.645-42 — S. A. Empresa de Força e Luz Ibero Americana; P. n. 5.670-42 — Companhia de Perfumaria; P. n. 5.636 — Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial; P. n. 5.629-42 — S. A. Moimho da Baía, pedindo arquivamento de atas de assembleias gerais extraordinárias e ordinárias e outros documentos. — Deferidos;

Diplomas de contadores e guarda-livros:

De Marília Moreira Cesar, Anaxágoras Mendes de Carvalho, Ari Ramos, Paulo Afonso de Oliveira, Luiz Teobaldo de Lamônica, Noé Fernandes Marques Filho. — Deferidos;

Cartas de gerentes:

De Lourenço Alves Videira, Cardoso & Gonçalves, Orlando Deleca-ve. — Deferidos;

Autorizações:

De Antonia Maria de Lima. — Deferido;

Anotações:

P. n. 5.569-42, pedindo mudança para a rua Ouvidor, 25; P. número 5.640-42, de Fonte Empresa Comercial e Industrial de Matérias Primas Ltda., para anotação de que os sócios Oskar Seiler e Kurt Erich Israel Weissbren. São sem nacionalidade. — Deferido;

Cancejamento: De Alexandrino Fernandes Torres, José Custodio de Oliveira. — Deferidos;

Contratos:

De Irmãos Ferreira Pontes Ltda., firma composta dos sócios quotistas Mario Ferreira Pontes e Eddy Ferreira Pontes, para o comércio de máquinas e acessórios para escritório, com o capital de 10:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

De Brinquedos Cinderela, Ltda., firma composta dos sócios quotistas Richard Y. Lumby e Carlos Alberto da Silva, para o comércio de brinquedos com o capital de 40:000\$0 e prazo indeterminado;

De Cerqueira & Lopes, firma composta dos sócios solidários Juan Silva Cerqueira e Manoel Lopes Alenon, para o comércio de botequim charutaria, à rua Senador Antonio Carlos, 602, com o capital de réis 70:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

De Moreira & Marrafa, firma composta dos sócios solidários Serafim Moreira da Silva e Antonio Lopes Marrafa, para o comércio de botequim, à rua Piauí n. 241, com o capital de 10:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

De Pessoa & Santos, firma composta dos sócios solidários Artur Barros Pessoa & Anselmo Dias Santos, para o comércio de carvão e lenha a rua Quatro n. 54, Vigário Geral, com o capital de 5:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

De Representações Ponto Ltda., firma composta dos sócios quotistas Manoel Duarte Ferreira Ponto & Otavio Franco de Vilhena, para o comércio de representações à Avenida Rio Branco ns. 21-23, com o capital de 0:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

De Sociedade Importadora de Madeiras Sima Ltda., firma composta de sócios quotistas Orazio Palatnik e Carlos Gandelsmann, para o comércio de madeiras e materiais para construção com o capital de 100:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

De H. Antunes & Garrido, firma composta dos sócios solidários Alfredo Antero Garrido & Henrique Antunes, para o comércio de frutas

e legumes, à rua XIII, ns. 8-10, Mercado Municipal, com o capital de 46:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

De A. Joaquim & Anibal, firma composta dos sócios solidários Antonio Joaquim e Anibal José, para o comércio de restaurantes, à rua Santo Cristo n. 285, com o capital de 10:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

De Indústria Artefatos de madeira Amber Ltda., firma composta dos sócios Dr. Euclio Mello, Antonio Bertoldo, João Daher, Antonio Daher, Abrão Daher e Paulo Bertoldo, para o comércio de madeira, com o capital de 75:000\$0 e prazo de 10 anos. — Deferido;

P. n. 4.524-42 — De Daniel S. Monfiro & Cia. Ltda., firma composta dos sócios quotistas Daniel dos Santos Monteiro & Aridio de Vasconcellos, para o comércio de alfaiataria à rua do Teaf n. 17, com o capital de 10:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

P. n. 4.708-42 — De Faustino Tavares Figueiredo, firma composta dos sócios solidários Faustino Tavares da Silva & Bráulio Borges Figueiredo, para o comércio de botequim e bilhares à rua da América n. 22, com o capital de 27:500\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

P. n. 4.895-42 — De Guerra & Araujo, firma composta dos sócios solidários Olivio Augusto Guerra & Eduardo Fernandes de Araujo, para o comércio de representações à rua da Aliança n. 143, com o capital de 20:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

P. n. 4.996-42 — De Silva Lobo & Ribeiro, firma composta dos sócios solidários Antonio da Silva Lobo e Antonio Alves Ribeiro, para o comércio de botequim e bilhares, à rua Pereira da Rocha n. 143, com o capital de 18:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

P. n. 5.058-42 — De Indústria de Venezianas Edna Ltda., firma composta dos sócios quotistas Brício Pelegrin, Luiz Indig Junior e Zenon Pereira dos Santos, para o comércio de venezianas, à rua Clarimundo de Melo n. 422, com o capital de 30:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

P. n. 5.001-42 — De Diaco Sociedade de Diamantes Ltda., firma composta dos sócios quotistas David Band e Davis Szwas, para o comércio de diamantes, pedras preciosas, jóias, etc., com o capital de 140:000\$0, a Avenida Rio Branco n. 141, 4.º andar, sala 406, e prazo indeterminado. — Deferido;

P. n. 5.179-42 — De Sedas Soberana Ltda., firma composta dos sócios quotistas Waj Chukri El Hares e Miguel Sued, para o comércio de sedas à rua Engenho de Dentro n. 20, com o capital de 50:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

P. n. 5.151-42 — De Manoel de Carvalho & Cia., firma composta dos sócios solidários Manoel de Carvalho e Joaquim Gouveia para o comércio de padarias e similares, à rua Estácio e S. n. 151, com o capital de 00:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

P. n. 5.429-42 — De Indústrias Farmacêuticas Celutest Ltda., firma composta dos sócios quotistas, Lazzaro Bizzio, Domingos Ferreira da Silva Filho e Pedro Braga de Oliveira, para o comércio de produtos farmacêuticos, químicos, biológicos, toucador e veterinários, à rua 151-A n. 566, Ilha do Governador, com o capital de 40:000\$0 e prazo de 5 anos. — Deferido;

P. n. 5.152-42 — De Eduardo Coscollá & Cia., firma composta dos sócios solidários Eduardo Coscollá Ibanez e Alonso Rodriguez Salanova, para o comércio de calçados, à rua Uruguiana n. 206, 1.º andar, com o capital de 20:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

P. n. 5.265-42 — De Barros Pereira & Galvão, firma composta dos sócios solidários Manoel Antonio Barros Pereira & José Alves Galvão, para o comércio de lenha e carvão vegetal à rua Sanatório n. 582, com o capital de 4:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

P. n. 5.234-42 — De Moysés & Torres, firma composta dos sócios solidários Moyses Rodrigues Moreira & Alexandrino Fernandes Torres, para o comércio de agougue à rua Barão de Bom Retiro n. 724-A, com o capital de 15:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

P. n. 5.334-42 — De Oscar Estrela & Cia., firma composta dos sócios solidários Oscar Nicolão Estrela & Antonio Wailh Tannuri, para o comércio de depósito de papéis, à Avenida Gomes Freire n. 76, com o capital de 8:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

P. n. 5.155-42 — De Organização Comercial, para Exploração de Artigos Nac oais Ltda., (ocean), firma composta dos sócios quotistas, Antonio Pereira de Castro Junior e Silvio Nunes de Costa, para o comércio de representações, comissões e conta própria, com o capital de 30:000\$0 e prazo de 5 anos. — Deferido;

P. n. 5.570-42 — De Sociedade Mineralux Ltda., firma composta dos sócios Salezy, Pacifico Juguerman e Dr. Manoel Silvino Monjardim, para o comércio de minerais, com o capital de 00:000\$0 e prazo de 30 anos. — Deferido;

P. n. 5.718-42 — De Paes & Ferreira, firma composta dos sócios solidários Leoné Paes & Amandio Soares Ferreira, para o comércio de bar, café e restaurante, à rua dos Arcos n. 84, com o capital de réis 23:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

P. n. 5.521-42 — De Martins & Borba, firma composta dos sócios solidários Henrique Martins Oliveira & Rufino Nogueira Borba, para o comércio de armário, bijouterie e brinquedos, à Praça da República n. 92, com o capital de 100:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido;

P. n. 2.138-42 e 5.730-42 — De Peixoto & Brito, firma composta dos sócios solidários, Ismael Peixoto de Miranda Filho e José Brito de Carvalho, para o comércio de balanças, moinhos de café e máquinas em geral, à rua Visconde de Itaboraí n. 303, com o capital de 100:000\$0 e prazo indeterminado; alteração da mesma firma pela retirada do sócio Ismael Peixoto de Miranda Filho nada recebendo, sendo admitido os sócios quotistas José Marques de Brito e Artur Marques de Brito, passando a sociedade a ser de responsabilidade limitada sob a firma Marques, Brito & Cia. Ltda., com o capital de 60:000\$0, além de outras modificações. — Deferidos;

Alterações:

- P. n. 5.099-42 — De M. Ladogano & Cia. Ltda., pela distribuição do capital entre os sócios, o qual é de 120:000\$0, além de outras modificações. — Deferido;
- P. n. 5.195-42 — Rainho & Azevedo, pela retirada do sócio Antonio Virginio, recebendo a importância de 18:500\$0, sendo admitido o sócio solidário Manoel de Jesus Azevedo, sendo o capital de 37:000\$0, passando a firma que era Rainho & Virginio, para a atual além de outras modificações. — Deferido;
- P. n. 3.414-42 — De Santos Leitão & Cia., pela retirada da sócia Maria Luiza Leitão, recebendo a importância de 10:000\$0, sendo admitido sendo admitido como sócio Alvaro Santos Leitão com o capital de 10:000\$0. — Deferido;
- P. n. 3.599-42 — De Sociedade Técnica de Ferramentas Ltda., pela retirada do sócio José Grottera, o qual cede as suas quotas, no valor de 20:000\$0 a Joaquim José de Andrade, sendo elevada o capital para 100:000\$0, passando a firma a ser Steca Sociedade Técnica de Ferramentas Ltda. — Deferido;
- P. n. 4.324-42 — De G. Barbastefano & Cia., pela elevação do capital para 100:000\$0, sendo a sede transferida para a mesma rua n. 47, continuando em vigor as cláusulas contratuais. — Deferido;
- P. n. 4.801-42 — De Constantino & Cia. Ltda., pela passagem da Sociedade a condição de sociedade de responsabilidade limitada, sendo admitido o sócio Hermann Eduard Meister, continuando o capital de 210:000\$0 e passando a firma, que era Constantino & Cia., para a atual denominação. — Deferido;
- P. n. 4.960-42 — De Chame & Cia., pela alteração da cláusula referente ao capital, que continua de 800:000\$0, sendo feitas outras modificações. — Deferido;
- P. n. 5.041-42 — De Otto Ewel & Cia., pela alteração da cláusula referente ao capital, que é de 330:000\$0. — Deferido;
- P. n. 5.558-42 — De Sociedade Comercial e de Materiais Ltda., pela admissão do sócio quotista, José de Mello Carvalho Muniz Freire, com o capital de 50:000\$0, sendo o capital elevado para 150:000\$0, além de outras modificações. — Deferido;
- P. n. 5.728-42 — De M. Mencarini & Cia. Ltda., pela elevação do capital para 100:000\$0 além de outras modificações. — Deferido;
- Distratos:
- P. n. 4.281-42 — De Renato Binelli & Cia., pela retirada do sócio Renato Binelli, recebendo a importância de 372:111\$2, recebendo do sócio Paulo Vieira Pinheiro a importância de 117:676\$2. — Deferido;
- P. n. 4.522-42 — De Panificação Rex Ltda., pela retirada do sócio Aires Gomes de Carvalho Junior, recebendo a importância de réis 60:000\$0 ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Antonio da Costa. — Deferido;
- Processo n. 5.996-42 — J. Vieira & Castro, pela retirada do sócio Alvaro Teixeira de Castro, recebendo a importância de 627:833\$678, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio João da Assunção de Souza Vieira Gomes, no valor de 456:211\$882. — Deferido;
- Registro de firmas:
- Processo n. 5.867-42 — De José Adnet, para o comércio de lapidação de pedras semipreciosas à rua Barão de Jaguaribe n. 48, com o capital de 5:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 5.055-42 — De Victor Antonio Soares, para o comércio de lapidação de pedras semipreciosas à rua Buenos Aires número 161, 2.º andar, sala da frente, com o capital de 10:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 5.079-42 — De Vicente Chienello, para o comércio de peixaria, à rua Barão da Torre n. 334, 2.ª loja, com o capital de 35:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 5.084-42 — De Sara Gomes Coelho, para o comércio de mercador de pipocas, na Gare da Estação de D. Pedro II s/n, com o capital de 5:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 4.974-42 — De Sloima Faerman, para o comércio de móveis à rua Voluntários da Pátria n. 334-B, com o capital de 20:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 3.463-42 — De Salomão Simões Marques, para o comércio de conservas e frutas nacionais, à Avenida Men de Sá n. 133-A, com o capital de 5:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 5.121-42 — De Roberto Bissolati, para o comércio de lapidação à rua General Câmara n. 227, 1.º andar, com o capital de 5:000\$0 — sendo a firma R. Bissolati. — Deferido;
- Proc. n. 5.014-42 — De R. D'E Taunay, para o comércio de conta própria e exportação de Tecidos Nacionais à rua Visconde de Maranguape n. 36, com o capital de 50:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 5.149-42 — De Paulo Mac Nives, para o comércio de livros à rua 1.º de Março n. 17, 3.º andar, sala 4-A, com o capital de 10:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 4.869-42 — De Progresso Escano para o comércio de aves e ovos, a rua Piauí n. 227, com o capital de 3:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 4.993-42 — De Armindo Leite Jorge, para o comércio de garrafas vazias, à Praça da República n. 25, com o capital de 4:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 4.923-42 — De Manoel Secundino da Rocha, para o comércio de quitanda, à rua Bela n. 394, com o capital de 5:000\$0. — Deferido;
- Proc. n. 4.866-42 — De Manoel Cardoso Botequim para o comércio de botequim, à rua Figueira de Mello n. 333-A, com o capital de 10:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 4.844-42 — De Luiz Alparone, para o comércio de calçados, à rua Anibal Benevolo n. 106, com o capital de 1:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 5.151-42 — De Jorge Miguel Moreira, para o comércio de botequim, no Beco do Bragança n. 10, com o capital de 6:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 5.040-42 — De J. Dozo, para o comércio de representações, importações, exportações e conta própria, à rua Gonçalves Dias n. 30, 3.º andar, sala 34, com o capital de 5:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 4.972-42 — De J. da Motta, para o comércio de botequim, à rua Joaquim Silva n. 117, com o capital de 5:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 4.860-42 — De João Domingues Leite, para o comércio de calçados, à rua Licínio Cardoso n. 368, com o capital de 5:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 4.994-42 — De João Cosme dos Reis, para o comércio de panificação, à rua Joaquim Palhares n. 358-A, com o capital de 100:000\$0. — Deferido;
- Proc. n. 5.735-42 — De José Grande Perez, para o comércio de calçados, à Av. Pedro II, n. 195-A, com o capital de 100:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 5.078-42 — De José da Cunha, para o comércio de mercador consertador e alugador de bicicletas, a Av. João Ribeiro n. 73, com o capital de 5:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 4.907-42 — De José da Gama Machado, para o comércio de quitanda e gêneros alimentícios, à rua Sacadura Cabral n. 285, com o capital de 5:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 5.721-42 — De Elias Assuf, para registo complementar, pela elevação do capital para 150:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 4.967-42 — De Emilio Thebit Rachid, para o comércio de tecidos, à rua Gonçalves Dias n. 75, 1.º andar, com o capital de 150:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 5.006-42 — De Ewaldo Collares Quitete, para o comércio de discos e similares, à rua Sete de Setembro n. 169, com o capital de 30:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 5.114-42 — De Cenor Alves Cabral, para o comércio de botequim, café expresso, balas e doces, à Praça das Pérolas n. 127, com o capital de 8:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 5.002-42 — De Benedito Ramos de Oliveira, para o comércio de ourives e objetos de adorno, à Travessa do Rosário n. 20, com o capital de 50:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 5.016-42 — De A. Couto Britto, para o comércio de corretagem e imóveis, à Av. Rio Branco n. 111, 3.º andar, sala 304, com o capital de 100:000\$0 e filial à rua Anna Silva n. 109. — Deferido;
- Processo n. 4.922-42 — De Alfredo Bernardo, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua São Francisco Xavier n. 332, com o capital de 30:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 4.935-42 — De Avelino Custodio, para o comércio de botequim, à rua José dos Reis n. 327, com o capital de 5:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 4.848-42. — De Abelardo Teodoro de Souza, para o comércio de tinturaria à rua de Catumbi n. 93, com o capital de 9:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 5.206-42 — De Antonio Moreira, para o comércio de alfaiataria, à rua da Carioca n. 38, 1.º andar, com o capital de 10:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 4.877-42 — De Antonio Lombelo da Rocha, para o comércio de transportes rodoviários, à rua Sacadura Cabral n. 304, com o capital de 5:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 4.880-42 — De Victorio Miglietta, para o comércio de pensão, à Av. Atlântica n. 594, com o capital de 8:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 5.671-41 — De Nagib Salek, registo complementar, pelo aumento do capital para 30:000\$0 e mudança da sede para a mesma rua Quito n. 153. — Deferido;
- Processo n. 5.028-42 — De Hermann Kauffmann, registo complementar, pelo aumento do capital para 200:000\$0. — Deferido;
- Processo n. 5.753-42 — De J. Strada & Comp.; Processo número 5.739-42 — De Fernandes & Cardoso. — Deferidos;
- Desistência:
- Processo n. 5.672-42 — De Antonio Braga. — Deferido;
- Exigências:
- Processo n. 5.200-42 — De Artigos Dentários Dens. S. A.; Processo n. 5.624-52 — De Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A.; Processo n. 5.626-42 — De Elevadores Schindler do Brasil S. A.; Processo n. 5.578-42 — De Barra da Tijuca Imobiliária S. A.; Processo n. 5.562-42 — De Cotofício Rodolfo Crespi S. A.; Processo n. 5.582-42 — De Empresa Brasileira de Imóveis e Publicidade S.A.; Processo n. 5.512-42 — De Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A. — Satisfacem as exigências;
- Processo n. 2.011-42 — De Campos & Pettine; Processo número 2.090-42 — De Sociedade Escritórios Reunidos Ltda.; Processo número 2.999-42 — De Comissões e Representações Surex Ltda.; Processo n. 3.102-42 — De Laboratório McBrex Ltda.; Processo número 3.133-42 — De Couri & Thiago; Processo n. 3.675-42 — De Marques & Rodrigues; Processo n. 3.800-42 — De Quintela & Comp. Ltda. Processo n. 3.935-42, de F. Magalhães, Irmão Ltda.; Processo n. 4.403-42 — De Sociedade Comercial, Industrial e Consignatária Hermes Ltda.; Processo n. 4.980-42 — De H. Nunes & Brandão Ltda.; Processo n. 3.344-42 — De Barreto Sombra, Sociedade Ltda.; Processo n. 5.149-42 — De Naumann Gepp & Comp. Ltda.; Processo n. 5.198-42 — De Neo n Vitrolux Ltda.; Processo n. 5.171-42, de Pensilvânia, Sociedade de Importações e Exportações Limitada; Processo n. 5.242-42 — De Ottonino Sponson & Filho Ltda.; Processo n. 5.238-42 — De José Xavier de Macedo; Processo n. 5.299-42 —

De A. Carrilho & Comp., Processo n. 5.335-42 — De Laboratório de Biologia e Quimioterapia do Brasil Ltda.; Processo n. 5.330-42 — De José Maria de Albuquerque; processo n. 5.498-42 — De Politécnica Engenharia Ltda.; Processo n. 5.488-42 — De Luiz Augusto Costa, pedindo arquivamento de contratos, alterações e distratos. — Satisfazam as exigências;

Processo n. 4.881-42 — De Oswaldo Vicente; Processo n. 4.961-42 da Guilherme Carlos Peraum; Processo n. 4.999-42 — De Alberto Augusto Martins; Processo n. 4.989-42 — De Leo Pokorny; Processo n. 4.943-42 — De Eduardo da Silva Ribeiro; Processo número 4.973-42 — De Fernando Montaud Graell; Processo n. 5.008-42 — De J. Souza Barros; Processo n. 5.062-42 — De João Xavier Meirelles; Processo n. 5.053-42 — De Mauro Coutinho; Processo número 5.125-42 — De Joaquim de Queiroz; Processo n. 5.100 — De Chaim Friedman; Processo n. 5.759-42 — Renato Binelli; Processo n. 4.979-42 — De Narcizo Guedes de Oliveira; pedindo registos de firmas. — Satisfazam as exigências;

Processo n. 5.650-42 — De Vidraria Caroca Ltda.; Processo número 5.651-42 — De Vieira Rocha Pereira & Comp. Ltda; Processo n. 5.746-42 — De Manoel Gonçalves da Silva; Processo n. 5.731-42 — Amaral & Araujo Ltda.; pedindo registos de diversos. — Satisfazam as exigências;

Processo n. 5.514-42 — De Pedro Cantisano; Processo n. 5.492-42 — Manoel Rodrigues Português; Processo n. 5.460-42 — De Serafim Pumar Gomes, pedindo cancelamentos. — Satisfazam as exigências.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

CIRCULAR N. 3 — EM 13 DE ABRIL DE 1942

Classificação de lesão

Sr. Inspetor:

Declaro-vos, para os devidos fins, que deveis calcular as indenizações das incapacidades constantes da presente circular, pelos números e índices da Tabela de Invalidez Permanente, abaixo mencionados:

Núm.	Natureza da lesão	Grau	Índice
27.	Nevralgia crônica de origem traumática. Processo 245-42	máximo	28
65.	Redução dos movimentos do tronco. Processo 1.675-41	máximo	23
63.	Dores ocasionais em um dos lados da face anterior do torax. Proc. n. 1.849-41	—	3
74.	Redução, em grau mínimo, dos movimentos do braço. Dores de pequena intensidade, ao nível do ombro, ao ser feito movimento com o braço B.P. Proc. n. 3.769-41	—	7
74.	Redução, em grau mínimo, dos movimentos da espádua B.P. Dores na articulação do externo com a clavícula, do lado do mesmo braço, ao ser feito esforço com este. Processo n. 2.644-41	—	7
74.	Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação da espádua. Dor ao ser feito o movimento de elevação do braço B.P. Proc. n. 2.291-41	—	8
75.	Redução, em grau médio, dos movimentos da articulação da espádua. Dor ao ser feito o movimento de elevação do braço B.P. Proc. n. 229-41	—	12
76.	Dores na articulação da espádua, cuja intensidade é pequena, mas aumenta ao ser feito esforço com o braço B.P. Processo n. 7.256-40	—	10
77.	Redução em grau mínimo, dos movimentos da articulação da espádua. Dores ao ser feito o movimento de elevação do braço B.S. Proc. n. 2.288-41	—	6
82.	Redução, em grau médio, da força de todo o membro superior B.S. e M.S. Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação da espádua B.S. proc. número 1.003-41	—	16
82.	Redução em grau médio dos movimentos das articulações da espádua e cotovelo B.S. Proc. n. 2.102-41	—	17
82.	Falta de consolidação da fratura da clavícula B.P. Proc. n. 5.447-41	—	20
82.	Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação da espádua B.P. Redução, em grau médio, da força de todo o membro superior B.P. Proc. n. 8.491-41	—	20
82.	Perda da força do braço. Anquilose incompleta em grau mínimo, da articulação da espádua. Região próxima à articulação da espádua dolorosa (B.P.). Proc. n. 1.605-41	—	20
82.	Redução, em grau médio, da força de todo o membro superior B.P. e M.P. Anquilose incompleta em grau médio, da articulação		

Núm.	Natureza da lesão	Grau	Índice
	do cotovelo M.P. Redução, em grau máximo, dos movimentos da articulação do punho M.P. Proc. n. 9.420-40	I	22
82.	Impotência funcional de um membro superior B.P. Perda da sensibilidade tátil e dolorosa na metade inferior do braço e no ante-braço do mesmo membro B.P. Proc. n. 2.873-41	I	23
83.	Redução, em grau mínimo, da força do braço e ante-braço B.P. Redução, em grau mínimo, da força do polegar M.S. Processo n. 1.695-41	I	11
83.	Redução, em grau mínimo, da capacidade funcional do membro superior B.S. Processo n. 4.387-41	I	12
83.	Redução, em grau mínimo, da capacidade funcional do membro superior B.S. e M.S. Proc. n. 2.208-41	I	13
83.	Redução, em grau médio, da força do braço, ante-braço e dedos M.S. Proc. n. 3.225-41	I	18
83.	Perda da força do braço. Anquilose incompleta em grau mínimo, da articulação da espádua. Região próxima à articulação da espádua dolorosa B. S. Proc. n. 1.605-51...	I	19
83.	Falta de consolidação da clavícula B.S. Processo n. 5.447-41	I	19
83.	Redução, em grau médio, da capacidade funcional de todo o membro superior (braço, ante-braço e mão) B.S. Proc. n. 7.436-41	I	19
83.	Disjunção da articulação acrólio clavicular causando redução, em grau médio, da capacidade funcional do membro superior esquerdo e dores de pequena intensidade, ao nível da disjunção B.S. Proc. número 6.715-41	I	19
83.	Sub-luxação da articulação acrólio clavicular acarretando redução em grau médio, da capacidade funcional do membro superior correspondente B.S. Proc. n. 6.604-41...	I	19
83.	Redução, em grau médio, da força de todo o membro superior B.S. Anquilose incompleta, em grau médio, da articulação do cotovelo M.S. Proc. n. 581-41	I	20
83.	Sub-luxação da articulação acrólio clavicular, acarretando redução, em grau máximo, de capacidade funcional do membro superior correspondente B.S. Proc. n. 6.604-41.	I	21
83.	Redução, em grau médio, dos movimentos da articulação da espádua B.S. Perda da força do ante-braço B.S. Anquilose da articulação do punho B.S. Imobilidade em flexão do polegar inclusive o metacarpo e dos demais dedos; perda da força desses dedos M.S. Proc. n. 6.978-41	I	22
83.	Anquilose incompleta, em grau médio, da articulação da espádua B.S. Perda, em grau máximo, da força de todo o membro superior B.S. Redução, em grau médio, dos movimentos da articulação do punho B.S. Redução dos movimentos da primeira falange do polegar M.S. Redução dos movimentos da primeira falange dos dois dedos secundários M.S. Redução dos movimentos da primeira falange do mínimo M.S. Processo n. 1.858-41	I	23
84.	Redução, em grau médio, da força do ante-braço B.P. Imobilidade em extensão e atrofia dos dois dedos secundários e do mínimo M.P. Proc. n. 7.575-40	I	16
84.	Redução, em grau médio, da força do ante-braço, mão e dedos, sensação de dormência nos dedos B.P.M.P. Proc. n. 2.290-41	I	19
84.	Redução, em grau médio da força do ante-braço B.P. Redução, em grau máximo, dos movimentos da articulação do punho B.P. Pequena redução dos movimentos e redução, em grau médio da força de todos os dedos M.P. Proc. n. 3.056-41	I	20
84.	Importância funcional do ante-braço e mão B.P. e M.P. Proc. n. 8.507-40	I	21
85.	Redução, em grau máximo, dos movimentos da articulação do punho B.S. Redução, em grau mínimo, da força do ante-braço B.S. Proc. n. 181-41	I	8
85.	Redução, em grau médio, da força do ante-braço B.S. Perda da sensibilidade do bordo cubital da mão M.S. Pequena redução dos movimentos de um dedo secundário M.S. Imobilidade em flexão do mínimo M.S. Proc. n. 18-41	I	13

Núm.	Natureza da lesão	Grau	Índice	
85.	Redução, em grau médio, da força do antebraço, mão e dedos B.S. e M.S. Redução em grau mínimo, dos movimentos do polegar M.S. Redução em grau mínimo do punho B.S. Proc. n. 7.618-40	—	15	SEPT-3.755-41 — S. A. Fiação e Tecelagem Lutfalla — São Paulo. — Em face do documento de fls. 10, archive-se nos termos da informação supra.
88.	Anquilose incompleta, em grau mínimo, da articulação do cotovelo M.P. Imobilidade em flexão do mínimo M. P. Proc. número 3.076-41	—	4	SEPT-3.289-41 — Cia. Lanificio São Pedro — Porto Alegre — Rio Grande do Sul. — Em face do documento de fls. 14, archive-se nos termos da informação supra.
92.	Redução, em grau médio, dos movimentos da articulação do cotovelo. Dores ao ser feito esforço, na mesma articulação B.S. Proc. n. 4.364-41	—	14	SEPT-2.306-41 — Companhia Brasileira de Portos — Nesta. — Em face do documento de fls. 10, archive-se nos termos da informação supra.
96.	Dores, de intensidade média, na articulação do punho, produzindo-se nos movimentos forçados dessa articulação B.P. Processo n. 4.369-41	—	2	Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos: SEPT-637-42 — Companhia Italo-Brasileira de Seguros Gerais São Paulo. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.
96.	Redução, em grau médio, dos movimentos da articulação do punho B.P. Redução, em grau mínimo de força do polegar e do metacarpo correspondente M.P. Processo n. 7.032-41	—	6	SEPT-618-42 — S. A. Comercial e Comissária — São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.
97.	Redução, em grau médio, dos movimentos da articulação do punho B.S. Proc. número 2.552-41	—	2	SEPT-615-42 — Companhia Aga Paulista S. A. — São Paulo. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.
97.	Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação do punho B.S. Proc. número 6.765-41	—	2	SEPT-609-42 — Guilherme Cesar S. A. — Perfumaria Jasmin — Joinville — Santa Catarina. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.
97.	Redução, em grau máximo, dos movimentos da articulação do punho B.S. Proc. número 3.528-41	—	3	SEPT-420-42 — Companhia Força Luz Norte Fluminense — Nesta. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de janeiro de 1942.
97.	Redução, em grau máximo, dos movimentos da articulação do punho B.S. Proc. número 9.156-41	—	3	SEPT-614-42 — Armazens Gerais Riachuelo S. A. — Santos — São Paulo. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.
98.	Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação do cotovelo M.P. Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação do punho M.P. Proc. n. 1.177-41.	—	5	SEPT-613-42 — Fábrica de Aço Paulista S. A. — São Paulo. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.
98.	Anquilose incompleta, em grau médio, da articulação do cotovelo B.P. Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação do punho B.P. Proc. n. 4.469-41	—	13	SEPT-588-42 — Companhia Aliança de Armazens Gerais — Santos — São Paulo. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.
98.	Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação do cotovelo B.P. Redução em grau máximo, dos movimentos da articulação do punho B.P. Imobilidade em extensão do polegar inclusive o metacarpo M.P. Proc. n. 6.039-41	—	20	SEPT-621-42 — Produtos Evans Sociedade Anônima — Nesta. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 1941.
99.	Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação do cotovelo B.S. Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação do punho B.S. Proc. n. 6.206-41 ...	—	4	SEPT-624-42 — Comércio e Indústria "Souza Noschese S. A." — São Paulo. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

Recomendo-vos, o conhecimento da presente circular, às sociedades que operam em seguros de acidentes do trabalho, nessa circunscrição.

Saudações. — *Edmundo Perry*, diretor.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 15 de abril de 1942

Processos despachados:

SEPT-3.603-41 — Cia. Eletricidade São Simão Cajurú — São Paulo. — Em face do documento de fls. 12, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT-1.808-41 — Cia. de Comércio e Indústria Freitas Soares — Nesta. — Em face do documento de fls. 13, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT-2.364-41 — Metalúrgica Brasil S. A. — São Paulo. — Em face do documento de fls. 15, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT-3.218-41 — Cia. Luz e Força de Tatuí — São Paulo. — Em face do documento de fls. 17, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT-2.954-41 — Cia. Italo-Brasileira de Seguros Gerais — São Paulo. — Em face do documento de fls. 14, archive-se nos termos da informação supra.

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-1.458-41 — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940.

Dia 16

SEPT-3.345-41 — Cia. Acumuladores Prest-O-Lite — São Paulo — Em face do documento de fls. 13, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT-3.485-41 — Casa Stilze S. A. — São Paulo. — Em face do documento de fls. 10, archive-se nos termos da informação supra.

Justiça do Trabalho

Conselho Nacional do Trabalho

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DO TRABALHO

DIVISÃO DE PROCESSO

Secção de Dissídios Individuais

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de janeiro de 1942

Processos mandados arquivar:

CNT-1.611-41 — Joaquim Pereira Junior solicitando providências para solução do inquérito administrativo a que respondeu na Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.

Dia 9

CNT-23.977-41 — Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana respondendo a ofício referente ao processo 7.155-40, em que são partes Manoel Esteves e a Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.

Dia 13

CNT-5.372-41 — Manoel Accioly Lin. remetendo carta ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

CNT-8.671-39 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado pedindo certidão.

CNT-10.823-41 — Cia. Paulista de Estradas de Ferro solicitando informações sobre o andamento do processo 18.781-39.

Dia 14

CNT-357-36 — Estrada de Ferro Sorocabana — Inquérito administrativo contra Domingos Gomes.

CNT-11.153-41 — Alexandre Santo Pino Tavares Junior e Emilia da Costa Oliveira, funcionários do Banco Germânico da A.S., consultando sobre casamento.

CNT-23.153-41 — Dr. Hamilton Ramos consultando sobre os seus direitos como médico de uma fábrica de tecidos.

Dia 19

CNT-6.357-40 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Inquérito administrativo contra Jorge Salino.

CNT-7.209-41 — Gilberto Pinheiro remetendo carta ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Dia 20

CNT-1.622-41 — A CAP. dos Ferrovários da Rede Mineira de Viação remetendo officio.

Dia 21

CNT-231-40 — Jorge Naylor reclamando contra a Cia. Nacional de Navegação Costeira.

CNT-1.019-41 — Castor Gomes dos Santos solicitando devolução das suas carteiras profissionais e de matrícula.

Dia 26

CNT-76-42 — Antonio Fernandes dos Santos apelando para o Sr. Presidente da República para ser reintegrado na E. F. Sorocabana.

CNT-5.938-40 — Julio Cezar da Silva Jucá reclamando contra o Lloyd Brasileiro.

CNT-23.403-41 — CAP. da Great Western enviando recibo da correspondência dirigida a Eupídio Alves da Silva.

Dia 28

CNT-4.611-39 — Gilberto Pinheiro reclamando contra a Cooperativa de Consumo dos Ferrovários da E. F. Sul de Minas.

Dia 29

CNT-7.383-40 — Alvaro Estanislau de Faria Junior, reclamando contra o Banco dos Funcionários Públicos por ter sido dispensado.

CNT-24.218-41 — Elpidio Alves da Silva acusando recebimento de officio e pedindo solução para o seu caso.

CNT-19.255-38 — Marcelino Cezar Flores reclamando contra a Empresa de Transportes Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Dia 30

CNT-3.935-38 — Comandante Paulo Henrique Losada reclamando contra o Lloyd Brasileiro.

Dia 4 de fevereiro

CNT-1.655-40 — Banco do Brasil — Inquérito administrativo contra Joaquim Antonio Dias de Amorim Netto.

CNT-2.889-39 — Sindicato dos Ferrovários da Leopoldina Railway Co. reclamando em favor do seu associado Antonio de Souza Gaspar contra a Leopoldina Railway Co.

Dia 2

CNT-23.974-41 — Comunicação de nomeação de funcionário.

Dia 4

MNT-13.537-39 — Lloyd Brasileiro — Inquérito administrativo contra José Rodrigues Vilar.

CNT-18.231-37 — Lloyd Brasileiro — Inquérito administrativo contra Antonio Bastos Negreiros.

Dia 5

CNT-1.309-41 — Agenor Torres requerendo carta de sentença.

CNT-3.646-41 — Vitoriano Simões Vias Boas reclamando contra a firma Candido Gonçalves.

CNT-13.524-33 — Pereira Carneiro & Comp. Ltda. — Inquérito administrativo contra Antonio Rodrigues da Cunha e outros.

Dia 27

CNT-6.049-40 — Antonio Mendes pedindo solução do seu processo.

Dia 11

CNT-16.218-41 — E. G. Snell & Comp. apelando para este Conselho para a solução do seu processo.

Dia 13

CNT-1.811-36 — S. Paulo Railway Co. Ltd. e CAP. dos Empregados da S. Paulo Railway Co.

CNT-1.073-42 — Lafayette Palavet Maia pedindo seja esclarecida sua situação perante a Cia. Imobiliária.

CNT-15.068-40 — Juizo de Direito da Primeira Vara Cível restituindo processo referente a reclamação formulada por José de Oliveira contra a E. F. Perús-Pirapora.

CNT-910-39 — José Marcelino reclamando contra a Rede Mineira de Viação.

Dia 18

CNT-20.497-39 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Inquérito administrativo contra Domingos Celiberto.

Dia 19

CNT-18.895-38 — Great Western of Brazil Railway Co. Ltda. — Inquérito administrativo contra Apolonio Cordeiro de Araujo e Samuel Lopes de Carvalho.

Dia 21

CNT-153-42 — Vicente Reinaldo requerendo carta de sentença.

CNT-8.094-41 — Brasiliano de Almeida Santos, funcionário da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro pleiteando pagamento.

CNT-10.386-41 — Sindicato dos Empregados da City de Santos pedindo remessa de processo.

Em 23 de fevereiro de 1942

CNT-2.004-39 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Inquérito administrativo contra Alfredo Peres Barbosa Filho.

Em 24 de fevereiro de 1942

CNT-6.073-40 — Cia. Telefônica de S. Luiz do Maranhão, pedindo autorização para dispensar a funcionária Irene Veiga.

CNT-1.678-42 — Francisco Soares Dias, prestando esclarecimentos sobre o processo n. 15.088-40.

Em 3 de março de 1942

CNT-3.030-40 — A Rede Viação Paraná-Santa Catarina, comunicando endereço para onde deve ser remetido o expediente.

CNT-1.526-42 — O presidente do Conselho Regional da Oitava Região, pedindo informações sobre o andamento de diversos processos.

CNT-21.770-41 — Associação Comercial e Industrial de Blumenau, consultando sobre assuntos trabalhistas.

CNT-22.662-41 — O Conselho Regional da 5.ª Região, solicitando restituição do processo C. R. 43-41.

Em 5 de março de 1942

CNT-1.226-42 — Jacinto Pereira Guimarães, reclamando contra a Rede Mineira de Viação.

CNT-21.056-41 — Ernesto Rodrigues Fernandes, solicitando providência no sentido de ser a Leopoldina Railway Co. Ltd. compelida a pagar-lhe os salários a que se julga com direito.

Em 9 de março de 1942

CNT-9.018-40 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Inquérito administrativo contra Favorino Rodrigues.

CNT-21.556-41 — Evaristo Magrin, recorrendo de decisão do CRT, da 2.ª Região.

Em 12 de março de 1942

CNT-13.024-36 — Delegacia do Trabalho Marítimo, transmitindo processo de reclamação do capitão Henrique Jacques Mascarenhas Silveira contra a Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro.

Em 13 de março de 1942

CNT-131-40 — Estrada de Ferro Sorocabana — Inquérito administrativo contra Eugenio Maldonado.

CNT-10.785-38 — Estrada de Ferro Sorocabana — Inquérito administrativo contra José Camargo.

Em 13 de março de 1942

CNT-17.017-38 — Hildebrando Nogueira da Costa, pedindo reintegração na Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro.

Em 16 de março de 1942

CNT-16.256-38 — Banco do Rio Grande do Sul — Inquérito Administrativo contra Emidio Figueiredo Araujo.

Em 21 de março de 1942

CNT-2.834-38 — The São Paulo Tramway, Light & Power Co. Ltd. — Inquérito administrativo contra Manoel Francisco Filho.

CNT-1.434-39 — Alfredo Corrêa Magalhães, reclamando contra a Cia. Porto do Pará.

CNT-7.940-41 — José Luiz Lourenço reitera o pedido de pagamento de salários que lhe é devido pela Estrada de Ferro Sorocabana.

CNT-11.727-41 — José Antonio, pede seja a Cia. Paulista de Estradas de Ferro compelida a pagar-lhe a indenização a que se julga com direito.

CNT-12.042-38 — Diretoria de Docas e Obras do Porto do Recife — Inquérito administrativo contra Ermerino Amirio de Souza e José Vanderleu Estanislau da Costa.

CNT-4.098-42 — Alvaro Estanislau de Faria Jr., presta esclarecimentos sobre o processo n. 7.383-40.

Em 24 de março de 1942

CNT-3.397-42 — Chefe do Serviço Administrativo, remetendo cópia autenticada da Portaria n. 20-42, do presidente deste Conselho.

CNT-4.003-42 — O Chefe do Serviço Administrativo transmite cópia da circular MTIC 5.652-42-1-DP-2, de 21 de fevereiro de 1942, da Divisão do Pessoal deste Ministério.

Em 28 de março de 1942

CNT-5.128-42 — Junta de Conciliação e Julgamento, expedindo officio apresentando funcionário que servia naquela Junta.

Em 31 de março de 1942

CNT-8.249-40 — Domingos Martins Gomes, reclamando contra a Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

CNT-15.344-40 — Estrada de Ferro Sorocabana. — Inquérito administrativo contra Agostinho Colino.

Em 1 de abril de 1942

CNT-4.927-42 — João Moreira Coelho, pedindo providência para solução do seu processo sob n. 4.264-41, referente a reclamação que formula contra a Leopoldina Railway Ltd.

CNT-18.878-41 — Lauro Benedicto de Araujo, reclamando contra a S. A. Cassino Balneário da Urca.

Em 4 de abril de 1942

CNT-18.612-38 — The Leopoldina Railway C.º Ltd. — Inquérito administrativo contra João Paes Filho.

Em 6 de abril de 1942

CNT-4.263-42 — Chefe do Serviço Administrativo, transmitindo cópia autenticada do ofício n. 1.344-42, da Recebedoria do Distrito Federal.

CNT-5.523-42 — Chefe do Serviço Administrativo, transmitindo cópia da Portaria CNT-31-42 do presidente deste Conselho.

CNT-6.836-41 — Sindicato dos Maquinistas e Motoristas da Marinha, pedindo providências para a solução do seu processo.

Em 7 de abril de 1942

Sem número — Requisição de funcionário para servir na Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n. 23, de 25 de fevereiro de 1942.

Em 9 de abril de 1942

CNT-1.275 — Comissão de Inquérito comunicando designação de funcionário para exercer as funções de secretário.

CNT-3.414-42 — Joppert Ferreira Pinto, reclamando contra a firma R. Machado.

CNT-5.275-42 — O chefe do Serviço Administrativo transmitindo cópia autenticada da Circular MTIC. 6.702-421-DP-5.

CNT-19.092-38 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Inquérito administrativo contra Julio Pereira.

CNT-3.673-42 — Maria Ribeiro reclamando contra a CAP dos Ferroviários da Cia. Mogiana.

CNT-4.515-42 — Antonio Ferreira Trindade pedindo providências para solução do seu processo.

CNT-20.156-40 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Inquérito administrativo contra Claudio Mendes Adão.

CNT-24.226-41 — Antonio Soares de Souza dirigindo telegrama à Câmara de Justiça do Trabalho sobre o processo CRT-359-41.

Em 11 de abril de 1942

CNT-2.439-39 — Francisco Paulo Leite reclamando contra a Cia. Força e Luz Nordeste do Brasil.

CNT-7.915-40 — Camilo Lelis do Espírito Santo reclamando contra a Cia. The Ouro Preto Golde C.º Ltd.

Em 13 de abril de 1942

CNT-15.459-41 — Joaquim Casais Moreira, reclamando contra a demora no andamento do processo n. 7.715-A.

Em 25 de fevereiro de 1942

CNT-1.894-42 — O presidente do Conselho Regional da 1.ª Região dirigindo-se ao presidente do C. N. T. a respeito do recurso ordinário requerido no processo CRT-311-41.

Em 13 de abril de 1942

CNT-4.155-42 — Banco do Brasil interpondo recurso extraordinário da decisão proferida no Proc. n. 4.869-40, que desprezou os embargos oferecidos à decisão da extinta 2.ª Câmara.

Em 18 de dezembro de 1941

CNT-15.909-41 — Nicoláu Mandarino Filho pedindo seja examinada a sua reclamação contra a Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas.

Em 2 de janeiro de 1942

CNT-9.245-41 — Gabinete do Sr. ministro encaminhando carta de Joaquim Antonio de Oliveira, contra decisão da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento que não conheceu da reclamação contra o Convento do Carmo.

Em 7 de janeiro de 1942

CNT-10.614-40 — Pernambuco Tramways & Power Co. Ltd. — Inquérito Administrativo contra Arthur Chaves de Paiva.

Em 21 de janeiro de 1942

CNT-5.583-35 — Nestor Priano de Lacerda reclamando contra o Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional.

Em 27 de janeiro de 1942

CNT-15.280-38 — Antonio Xavier Mercante reclamando contra o Lloyd Brasileiro.

Em 28 de janeiro de 1942

CNT-317-42 — Francisco da Luz pedindo intervenção do CNT junto a sua empregadora, Cia. Fiação e Tecidos Confiança Industrial afim de obter trabalho compatível com o seu estado de saúde.

Em 6 de março de 1942

CNT-11.598-41 — Conselho Regional do Trabalho da 8.ª Região pedindo designação de funcionário e remessa de material.

Em 19 de março de 1942

CNT-4.498-38 — Adolpho Martins reclamando contra a Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

Em 23 de março de 1942

CNT-3.188-42 — Joaquim D'Andrade, Concessionário do Café e Restaurante do Ministério do Trabalho comunica "Parede" feita por seus empregados no dia 16 de fevereiro do corrente ano.

Em 23 de março de 1942

CNT-13.391-40 — Clidenor Gois de Lima reclamando contra a Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

Em 30 de março de 1942

CNT-1.370-34 — Eugenio d'Alessandro reclamando contra a CAP. das Cias. Light, J. Botânico e S. A. du Gaz.

CNT-1.572-41 — Pedido juntada do certidão a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

CNT-13.646-37 — Alceu Raphael dos Santos reclamando contra sua demissão da Cia. de Navegação Lloyd Nacional.

CNT-23.783-40 — Manoel Cassiano reclamando ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio o seu aproveitamento no cargo de feitor de turma da Estrada de Ferro onde trabalha.

CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 23 DE ABRIL DE 1942 (QUINTA-FEIRA).

Relator: Conselheiro Raymundo de Araujo Castro (revisor: Luiz M. Ribeiro Gonçalves).

Processo n. 16.560-39.

Assunto: Recurso extraordinário interposto por Joaquim Ferreira Guerra da decisão da Câmara de Previdência Social, que confirmou a do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, relativa ao cálculo da aposentadoria concedida ao recorrente.

Relator: Conselheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves.

Processo n. 2.487-41.

Assunto: Recurso ordinário interposto por João Pereira Neto e outros segurados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway da decisão da Câmara de Previdência Social que determinou o exato cumprimento do que determina a alínea b do art. 8.º do decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, e que a administração da Caixa proceda na forma do decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — Ubyratan-Luis de Valmont, secretário.

CÂMARA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 24 DE ABRIL DE 1942 (SEXTA-FEIRA).

Relator: Conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n. P4-18.566-41.

Assunto: Geraldo Magela da Silveira recorre do ato da C. A. P. dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação, referente ao "quantum" de sua aposentadoria.

Relator: Conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n. 487-42.

Assunto: O presidente do I. A. P. dos Comerciantes recorre do ato do Conselho Fiscal do mesmo Instituto, que, concedendo auxílio-natalidade a Inacio Moreira Guimarães, fixou o critério para a contagem dos prazos previstos no art. 210 do Regulamento 5.493, de 9 de abril de 1940.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. 9.608-41.

Assunto: Antonio Bezerra do Amaral, membro da Junta Administrativa da C. A. P. dos Ferroviários da Great Western, recorre do ato da mesma Junta, que concedeu aposentadoria a Euclides Firmino Baptista, a partir de 21 de dezembro de 1939.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. 13.463-41.

Assunto: Um membro da Junta Administrativa da C. A. P. de Serviços de Mineração, em Tubarão, recorre do ato da mesma Junta, que indeferiu o pedido de aposentadoria do associado Moisés José Machado.

Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo n. 16.247-41.

Assunto: João Benjamin Rodrigues do ato do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, que lhe indeferiu pedido de auxílio-natalidade.

Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo n. P4-20.157-41.

Assunto: Abelardo Pena recorre do ato da C. A. P. dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação, que lhe indeferiu pedido de restituição de contribuições.

Relator: Conselheiro Percival Godoy Ilha.

Processo n. 473-42.

Assunto: Lazar Kossoy recorre do I. A. P. dos Industriários, que lhe aplicou multa por infração do art. 1.º do decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937.

Relator: Conselheiro Percival Godoy Ilha.

Processo n. 1.778-42.

Assunto: Manoel Procopio do Nascimento recorre do ato da Junta Administrativa da C. A. P. de Serviços de Telegrafia e Rádio Comunicação, que lhe indeferiu o pedido de averbação de tempo de serviço.

Relator: Conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n. 991-42.

Assunto: Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo Limitada, recorre do ato do I. A. P. dos Marítimos, que lhe indeferiu o pedido de cancelamento de débito.

Relator: Conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n. 3.722-42.

Assunto: Ediza Pacheco de Campos recorre do ato da C. A. P. dos Ferroviários da Leopoldina Railway, que lhe indeferiu o pedido de inscrição, como beneficiária de Homero Luiz de Campos.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. 5.511-41.

Assunto: Clarinda Pereira Martins recorre do ato da C. A. P. de Serviços de Mineração, em Porto Alegre, que lhe indeferiu pedido de averbação de tempo de serviço.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. P4-18.253-41.

Assunto: Francelina Maria da Conceição recorre do ato do I. A. P. dos Comerciais, que lhe indeferiu pedido de auxílio-funeral.

Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo n. 1.176-42.

Assunto: Prefeitura Municipal de Sertãozinho recorre do ato da C. A. P. de Serviços Urbanos Oficiais, em São Paulo, que lhe aplicou multa por infração do art. 3.º do decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937.

Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo n. 4.535-42.

Assunto: Casemiro Gomes recorre do ato do I. A. P. dos Comerciais, que lhe indeferiu o pedido de aposentadoria extraordinária por velhice.

Relator: Conselheiro Percival Godoy Ilha.

Processo n. 2.691-42.

Assunto: Oswaldina Ribeiro da Mota recorre do ato do I. A. P. dos Comerciais, que lhe negou auxílio-pecuniário.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. 3.067-42.

Assunto: Antonio Carvalho Delgado recorre do ato do I. A. P. dos Comerciais, que lhe indeferiu o pedido de seguro-desemprego. — Elisa Lispector, secretário.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

Expediente do dia 14 de abril de 1942

B-5.739 — Ex-contribuinte Itala Pinho dos Santos. — Deferido.

Expediente do dia 15 de abril de 1942

H. B. P. n. 195 — Ex-contribuinte Waldemar da Silva. — Autorizo o pagamento das pensões.

H. B. P. n. 100 — Ex-contribuinte João Gonçalves Machado Neto. — Aguarde-se a apresentação de alvará judicial.

H. B. P. n. 191 — Ex-contribuinte João José dos Santos. — Faça-se a exigência, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n. 161 — Ex-contribuinte Miguel Moreno. — Autorizo o pagamento de acordo com a conclusão.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 15 de abril de 1942

B-6.232 — Ex-contribuinte Raymundo Francisco da Silva

B-3.224 — Ex-contribuinte João Vicente de Andrade

B-3.199 — Ex-contribuinte Alberto Baptista Pereira

B-4.629 — Ex-contribuinte João José de Sá Leitão:

Autorizo o pagamento.

H. B. P. n. 122 — Ex-contribuinte Jarbas de Almeida Pinheiro,

B-6.857 — Ex-contribuinte João Bernardo Vieira,

H. B. P. n. 48 — Ex-contribuinte Dorival Ferraz:

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n. 273 — Ex-contribuinte João Paulo de Andrade. — Faça-se a conversão do pecúlio em pensão, de acordo com os arts. 3 e 13 do decreto-lei n. 3.347, de 12-6-41.

B-3.672 — Ex-contribuinte Alvaro Soares de Souza. — Indeferido, de acordo com a conclusão.

B-5.658 — Ex-contribuinte Antonio Vieira da Rocha. — Indeferido o requerido a fls. 47, de acordo com o parecer de fls. 49.

Aplicação do art. 15, do decreto-lei n. 3.347, de 12-6-41:

No processo D-7.833 em que o Chefe da Seção Central de Beneficiários consulta sobre a aplicação do art. 15, do decreto-lei n. 3.347, de 12-6-41, o diretor do Departamento de Previdência proferiu o seguinte despacho:

"1. Em despacho exarado no processo D-6.502-41, já se manifestou esta diretoria relativamente ao alcance da norma contida no

art. 15 do decreto-lei n. 3.347, de 12 de junho de 1941, objeto da consulta ora formulada pela Seção Central de Beneficiários.

2. Nesse despacho foi esclarecido:

"Uma disposição do aludido decreto-lei que se aplica unicamente aos *não segurados* é a do art. 15, que ficou explicito com a intercalada "bem assim dos que não estejam sujeitos a esses descontos" e com a condição de se tratar de "contribuintes falecidos antes de começar o desconto" das contribuições para benefícios de família.

"A disposição desse artigo deve ser assim entendida: nos processos de habilitação já iniciados, ou que venham a ser, para o recebimento dos pecúlios obrigatórios de contribuintes falecidos até 31 de julho de 1941, inclusive os aposentados e os maiores de 68 anos de idade, serão havidos como beneficiários, nos termos da legislação anterior, aqueles que provarem essa qualidade, no prazo de seis meses, a contar de 19 de junho de 1941, findo o qual será o pagamento feito aos que hajam produzido a mencionada prova ou ao que primeiro a produzir, com exclusão de quaisquer outros.

"Trata-se, como se vê, de disposição de caráter transitório, especialmente para a conclusão de numerosos processos de habilitação que se acumulavam "sem solução possível em tempo útil, dentro da legislação vigente", como consta da exposição de motivos do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio."

3. Norma de execução, portanto, a do art. 15 é das que exigem interpretação restritiva, só se aplicando, assim, aos casos inequivocamente configurados.

4. Entre esses, além dos processos a que faz particular referência a aludida exposição de motivos, isto é, os pendentes de solução à data da lei, estão expressamente compreendidos no art. 15, em questão, os que foram iniciados após essa data, dentro do prazo excepcional previsto no mesmo artigo. Esta aplicação aos processos não iniciados à data da lei decorre da circunstância de se haver estendido a norma de liquidação simplificada aos pecúlios de contribuintes falecidos posteriormente àquela data, seja no período transcorrido entre ela e a do início dos descontos para benefícios de família.

5. Coerentemente, fora do objeto da norma em causa estão os processos que se achavam concluídos na data da lei, e conforme se infere dos termos da mencionada exposição de motivos a do próprio texto legal, que só alude aos "processos de habilitação já iniciados ou que o venham a ser", excluindo tacitamente os *processos já concluídos*. Não fosse para fazer essa exclusão e teria a lei se referido, genericamente, a *todos os processos*, em lugar de distinguir os "já iniciados ou que o venham a ser". Não caberá, assim, a aplicação do citado artigo 15 aos processos de habilitação que na data da publicação da lei, já estivessem com decisão passada em julgado, pacificamente, sem qualquer pendência ou discussão de direito.

6. Na aplicação desse artigo deverá, ainda, ter-se em vista que em nada se modificou o conceito anterior de beneficiário nem a qualidade das provas exigíveis, pois está expressamente declarado que "serão havidos como beneficiários, nos termos da legislação anterior, aqueles que provarem essa qualidade".

7. A prova da qualidade de beneficiário continuará se entendendo a juízo da autoridade julgadora, com os recursos legais, sendo que no caso da aplicação do art. 15, pelo fato de se tratar de uma norma de execução, deverão ser adotadas todas as providências que melhor assegurarem o acerto da decisão, inclusive a de se aguarar que transcorra o prazo para o recurso de terceiros interessados.

D. P., 15-4-1942. — J. A. Seabra.

TERMOS DE CONTRATO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Termo de rescisão do contrato celebrado entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o Sr. Lucílio Briggs Brito, para prestação de serviços ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

Aos nove dias do mês de fevereiro de mil novecentas e quarenta e dois, no Gabinete da Presidência do Departamento Administrativo do Serviço Público, presente o respectivo presidente e o Sr. Lucílio Briggs Brito, acordaram na rescisão do contrato lavrado às folhas oitenta e seis a oitenta e nove do livro número um e Termos de Contratos, do mesmo Departamento, e registrada pelo Tribunal de Contas, em sessão do dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, tendo em vista a Cláusula Sexta do mesmo contrato, por ter sido nomeado para a carreira de Técnico de Administração do mesmo Departamento.

O presente termo está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com a tabela B, número oitenta e sete, do Regulamento anexo ao decreto número cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis. E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Dr. Luiz Simões Lopes, Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, por parte do Governo Federal; pelo Sr. Lucílio Briggs Brito, pelas testemunhas abaixo e por mim, Anísio de Storry dos

Santos, escriturário, classe F, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que o escrevi.

Departamento Administrativo do Serviço Público, em nove de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois. Sobre nove mil e duzentos réis em estampilhas federais e mais duzentos réis de Educação e Saúde, assinaram: Dr. *Luiz Simões Lopes*. — *Lucilio Briggs Brito*. — *Anísio Storry dos Santos*. E, como testemunhas, *Ricardo Greenhalgh Barreto Filho*. — *Carlos de Costa Faria Junior*. — Confere. — *Eglantine Soares Tanner de Abreu*, Chefe da Secção de Mecanografia. — Conforme. — *Paulo Vidal*, Diretor do Serviço de Administração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Obras

Cópia — Termo de contrato celebrado na Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, com a firma B. Conti para fornecimento e colocação de material necessário para a caldeira de vapor da cosinha do Colégio Pedro II-Internato.

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, nesta Divisão de Obras, perante o Dr. Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, diretor, autorizado no processo n. 7.262-42-S. G., desta Divisão, em que foi aprovada a concorrência realizada, em 2 de abril de 1942, compareceu a firma B. Conti, estabelecida à rua Paraíba ns. 24 e 26, nesta Capital, que neste contrato será denominada contratante-empregado, e declarou que assina o presente termo de contrato resultante da concorrência acima referida para fornecimento e colocação de material necessário para a caldeira de vapor da cosinha do Colégio Pedro II, Internato, comprometendo-se a executar as referidas obras de acordo com o edital de concorrência e adstrito às seguintes cláusulas:

Primeira cláusula — O contratante-empregado obriga-se a executar o fornecimento e colocação de material necessário para a caldeira de vapor da cosinha do Colégio Pedro II, Internato, pela importância total de 22:000\$000 (vinte dois contos de réis), como propôs, inteiramente de acordo com o projeto fornecido pela Divisão de Obras e rubricado pelo contratante-empregado e as condições impostas no edital publicado no *Diário Oficial* de 17 de março de 1942, documentos estes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Segunda cláusula — As despesas com a execução do contrato, na importância de 22:000\$000 (vinte e dois contos de réis), deverão correr por conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas — Subconsignação 40 — Ligeiros reparos, etc. — Inciso 02 — Consertos e conservação, etc. — 04-D. A., 04-D. Ob., do orçamento vigente onde foi empenhada a referida despesa.

Terceira cláusula — O pagamento do preço ajustado para a execução do serviço a que se refere a primeira cláusula, será calculado de acordo com os trabalhos executados e feito em uma prestação, sendo paga quando estiver a obra inteiramente pronta, limpa e livre de qualquer material ou maquinaria.

Quarta cláusula — O contratante-empregado depositou no Tesouro Nacional a quantia de 1:100\$000 (um conto e cem mil réis) cujo recibo será remetido ao Tribunal de Contas. Esta quantia responderá por todas as multas impostas ao contratante-empregado. A proporção que as multas forem aplicadas será o valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo o contratante-empregado obrigado a repor importância equivalente a que houver sido descontada de modo que permaneça sempre integralizado o total da caução no referido estabelecimento. No caso de ser verificado que a quantia depositada em garantia, não seja bastante para o pagamento integral das multas, a diferença necessária para o pagamento será deduzida da prestação que competir ao contratante-empregado.

Quinta cláusula — O prazo para a terminação dos trabalhos contratados será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se acaso aquele Tribunal denegar o registro. O contratante-empregado fica sujeito à multa de 100\$000 (cem mil réis) por dia que exceder a este prazo. Quando o excesso do prazo atingir 30 (trinta) dias consecutivos o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de ação ou interpelação judicial, perdendo o contratante-empregado a caução mencionada na quarta cláusula, sua idoneidade para contratar com o Governo bem como a quantia que for necessária para completar os serviços contratados, os quais serão executados pela Divisão de Obras, ou quem por ela for designado.

Sexta cláusula — O contratante-empregado se sujeita à multa de 500\$000 (quinhentos mil réis) e ao dobro em cada reincidência, pela infração de qualquer cláusula contratual.

Sétima cláusula — Todas as multas de que trata o presente contrato, serão impostas ou aplicadas pelo diretor de Obras cabendo recurso, dentro do prazo de 3 (três) dias para o Sr. Ministro do Estado da Educação e Saúde.

Oitava cláusula — Obriga-se o contratante-empregado a manter a obra no seguro contra o fogo, pelo valor determinado pela Divisão de Obras e em companhia idônea, a juízo da mesma Divisão de Obras.

Nona cláusula — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de

interpelação judicial ou extra-judicial nos seguintes casos: a) falência do contratante-empregado; b) suspensão dos trabalhos, por prazo superior a 5 (cinco) dias consecutivos sem motivos justificados; c) pela inobservância do projeto, detalhes, especificações, qualidade dos materiais empregados e condições contratuais; d) pelo excesso de prazo em entregar a obra contratada além dos 30 (trinta) dias, na forma da quinta cláusula.

Décima cláusula — O contratante-empregado declara eleger o foro desta Capital para seu domicílio legal.

Décima primeira cláusula — O selo proporcional ao valor do presente contrato e caução estabelecida na quarta cláusula, na importância de 86\$600 (oitenta e seis mil e seiscentos réis) de selos federais e de educação é pago pelo contratante-empregado em estampilhas abaixo inutilizadas pelo diretor de Obras.

Décima segunda cláusula — Os serviços que não estiverem perfeitamente de acordo com os desenhos fornecidos pela fiscalização, com os desenhos apresentados pelo contratante-empregado e aprovados pela Divisão de Obras, com as especificações e com qualquer ordem escrita dada pela Divisão de Obras, ou de um modo geral com as regras da arte de construir, serão desmanchados, em parte ou no todo, e refeitos pelo contratante-empregado, a sua custa ou diretamente pela Divisão de Obras, sempre a custa do contratante-empregado.

Décima terceira cláusula — O contratante-empregado manterá no local da obra, um seu representante, com quem a fiscalização possa entender-se.

Décima quarta cláusula — Fica reservado à fiscalização o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operário que embaraçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-lo no local. E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato no livro competente da Divisão de Obras, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo diretor de Obras, pelo contratante-empregado, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim José Luiz S. Fontes, que o lavei. Sobre estampilhas federais e um selo de Educação no total de 86\$600 (oitenta e seis mil e seiscentos réis): Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *Eduardo Duarte de Sousa Aguiar*. — *B. Conti*. Como testemunhas: *Lucas Soares*. — *Luiz Pangella*. Aprovado, 17 de abril de 1942. — *Joaquim Bittencourt F. de Sá*. Confere com o original: *José Luiz S. Fontes*, aux. escritório XI. Visto. — *J. Barroso*, chefe da 1-D.Ob.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Quarta Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão na Bolsa do dia 22 do corrente, os títulos abaixo, pertencentes ao espólio do doutor Manoel Dantas Cavalcanti Sobrinho, a saber: 5 apólices Municipais do decreto n. 3.264; 10 ditas do Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.; 15 ditas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port. (Uniformizadas); 9 ditas do Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.; 13 ditas Municipais de 1931; 10 ditas do Estado de Minas Gerais da 1.ª série; 20 ditas do Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.; 50 ditas do Estado de Minas Gerais de 3.ª série; 27 ditas Municipais do decreto n. 1.535.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 13 de abril de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 6.709 — 20-4-42 — 2144.)

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 16 de abril de 1942	31.233:502\$600	30.447:785\$400
Em 17 de abril de 1942	2.861:448\$300	2.312:380\$600
Total	34.094:950\$900	32.760:166\$000
Em igual período de 1941 ..	28.743:914\$100	27.084:112\$900
Diferença para mais em 1942	5.351:039\$800	5.676:053\$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 17 de abril de 1942	247.293:403\$300	230.238:845\$100
Em igual período de 1941 ..	199.739:616\$100	187.045:294\$900
Diferença para mais em 1942	47.553:787\$200	43.193:550\$200

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existências de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO: ASSISTENTE DE ORÇAMENTO

P.H. 455

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, os resultados apresentados pela Banca Examinadora da prova de habilitação acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de abril de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA DA DIVISÃO DE MATERIAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO: ASSISTENTE DE MATERIAL

P.H. 456

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, os resultados apresentados pela Banca Examinadora da prova de habilitação acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de abril de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Aperfeiçoamento

CURSO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESCRITÓRIO

Faz-se público, para ciência dos interessados que, no dia 27 do corrente às 17,30 minutos, no auditório do D.A.S.P. à avenida Presidente Wilson (Feira de Amostras), terão início os trabalhos do Curso de Organização e Administração de Escritório.

A aula inaugural, que conterá matéria de relevância para o curso, será ministrada em conjunto a todas as turmas pelo professor do Curso, Sr. Eric Watson White, sendo a presença à mesma obrigatória.

Os cartões de matrícula serão distribuídos após a aula inaugural.

D.A. do D.A.S.P., em 20 de abril de 1942. — *J. R. R. Jubé Junior*, diretor dos Cursos de Administração do D.A.S.P.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Aperfeiçoamento

CURSO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESCRITÓRIO

Faz-se público para ciência dos interessados haver sido aprovado o seguinte horário para os trabalhos do Curso de Organização e Administração de Escritórios:

Turmas	Aulas teórico-práticas	Local
	Segundas e Quintas	
A	Das 17,30 às 19 horas	Sala A
	Terças e Sextas	
B	Das 17,30 às 19 horas	Sala A
	Quartas e Sábados	
	Das 17,30 às 19 horas, e	
C	Das 14,30 às 16 horas	Sala A
	respectivamente	

Os trabalhos regulares do curso terão início a 4 de maio. As aulas serão ministradas na sala A da Divisão de Aperfeiçoamento, à avenida Graça Aranha n. 182, 3.º andar, Edifício Hollerith.

Os alunos serão previamente notificados dos locais de trabalho para demonstração.

D.A. do D.A.S.P., em 20 de abril de 1942. — *J. R. R. Jubé Junior*, diretor dos Cursos de Administração do D.A.S.P.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA — TECNOLÓGISTA AUXILIAR XVI — PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

O candidato Ennio Goulart de Andrade, inscrição n. 1, habilitado na prova acima referida, está convidado a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P., praça Marechal Ancora, no dia 22 do corrente às 11 horas, afim de se submeter à prova de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de abril de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Aperfeiçoamento

CURSO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESCRITÓRIO

Faz-se público, para ciência dos interessados, ser a seguinte a distribuição, em turmas, do pessoal matriculado no Curso de Organização e Administração de Escritório.

Turma A:

Affonso Cascon.
Amós Annibal.
Arlino Thompson de Carvalho.
Armando Montenegro de Azevedo.
Benedicto Franco dos Santos.
Carlos Fabiano da Cruz.
Elza Parrini Loureiro.
Francisco Lima Verde.
George Loutz.
Henrique de Souza Ferro.
Jacy Paraguassú.
José Seice Júnior.
Judith Viegas da Motta Lima.
Julia Lisboa Figueira de Mello.
Manoel Jacinto da Rocha Ficher.
Marcelio Vaz Torres.
Maria de Lourdes Almeida Filho.
Nadir Santos.
Neemias Rodrigues de Melo.
Nelson Augusto Laranja.
Nilo Braga Campinho.
Selanira Haydt de Souza Mello.

Turma B:

Alfredo Bernardino dos Santos.
Alzira Stella Monteiro.
Amaury Augusto Paes Leme.
Antonio Fernandes Machado Filho.
Arnaldo Augusto de Abreu Campos.
Arthur Martins Bahiense.
Astrolábio Gurgel Noqueira.
Aurea de Azevedo Soares.
Carlindo Huguenev.
Carmen Robillard de Marigny.
Clérton Arantes.
Doralice da Rocha.
Edina Pereira Leite.
Haroldo de Seixas.
João Hora Fialho.
João Lemos de Vasconcelos.
Juracy do Couto.
Manoel Leite de Novaes Mello.
Maria de Lourdes da Silva Rebelo.
Maria Luiza de Moraes Macedo.
Maria Luiza Stallard Dannemann.
Mathilde de Carvalho.

Turma C:

Aléa Soares Vilares.
Alice Guapyassú.
Maria Rosalia S. dos Santos Staffa.
Neide Ramirez Deleite.
Nelson Ferreira Guimarães.
Nilo Magalhães de Souza Martins.
Octavio dos Santos.
Oráida Mendes Guimarães da Silva.
Paulo Borges Cardoso.
Paulo Lacerda de Araújo Feio.
Primitiva Diva Alonso de Castro.
Raymundo Xavier de Menezes.
Rivea Steinberg.
Sebastião Lins de Melo.
Semiramis Deioné Pessoa.
Sylvio Corrêa de Avellar.
Vahir Cavalcanti Bivar.

Virgílio Alves Ferreira.
Waldyr de Abreu.
Waldyr Francisco Leite.
Wilson de Souza Aguiar.
Zelia Sandim de Barros.

D.A. do D.A.S.P., em 20 de abril de 1942. — *J. R. R. Jube Junior*, diretor dos Cursos de Administração do D.A.S.P.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO MINERAL — TECNOLÓGISTA XVIII

P. H. 164

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova para Tecnologista XVIII, dos seguintes candidatos:

1. Esther Vaccani Levy.
2. Maria Yelda Soares Esteves.
3. João Thiago Chaves.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de abril de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO INSTITUTO OSVALDO CRUZ — QUÍMICO ANALISTA

P. H. 162

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova para Químico Analista, dos seguintes candidatos:

1. Amadeu Cury.
2. Laura Maria Tavares de Queiroga.
3. Herbert Barbosa Dumans.
4. Marizath de Azevedo Ferreira do Amaral.
5. Augusto Cid de Mello Périssé.
6. José Fontes Briglia.
7. Rafael Gonçalves Andrade.
8. Yolanda de Castro Sampaio.
9. Maria da Conceição dos Santos.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de abril de 1942. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO INSTITUTO OSVALDO CRUZ, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — LABORATORISTA-AUXILIAR

P. H. 165

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova para "Laboratorista-auxiliar", dos seguintes candidatos:

1. Manoel Noviski.
2. Geraldo Gomes Pereira.
3. Maria da Penha Guimarães Pereira.
4. Herbert Barbosa Dumans.
5. Athanagildo Guimarães Filho.
6. José de Paula Ferreira.
7. Joaquim Ribeiro Filho.
8. Salvador Araújo.
9. Alcino Cochrane de Affonseca Junior.
10. Gastão Pinto Gomes.
11. Maria José Ganiga de Menezes.
12. Althair Lobo.
13. Marcílio de Menezes.
14. Raymundo Souchois Rollemberg.
15. Alberico Lopes da Silva.
16. Adelmo de Oliveira.
17. Avelino Peres Guerreiro.
18. Darcy Gomes de Mendonça.
19. Emilio Nasser.
20. Simeão Arruda da Silva.
21. Moysés Pituba.
22. Aluizio Rosa Prata.
23. Ruy Nogueira Costa.
24. Ovidio Henrique Cavalleiro dos Santos.
25. João Batista da Silva Pinto.
26. Osmar Almeida Luz.
27. Maria Andréa Leite Ribeiro.
28. João Dias d'Assunção.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de abril de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — ASSISTENTE DE APERFEIÇOAMENTO

P. H. 157

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova para "Assistente de Aperfeiçoamento", dos seguintes candidatos:

1. Claudio de Mendonça Ramos.
2. Vabir Cavalcante Bivar.
3. Márcio Infante Vieira.
4. Clóris Moreira Martins Ferreira.
5. Alvaro Gézi de Carvalho.
6. Fernando Grandi.
7. José Joaquim Pereira.
8. Felizardo Gomes de Carvalho.
9. Herculano Gomes Mathias.
10. Joaquim Arcelio de Bastos Curado.
11. Oswaldo Portella de Oliveira.
12. Antônio Rios Lopes.
13. Fernando Abbott Galvão.
14. Lauro Reis Gomes.
15. Walter José do Valle Corrêa.
16. Byron Torres Freitas.
17. Jefferson Machado de Góes Soares.
18. Cyrene Villela Canedo Nunes Pereira.
19. José Ferreira de Andrade.
20. Trasibulo Teixeira e Silva.
21. Celso Muniz Guimarães.
22. Moysés Israel.
23. Leonel Cândido Silva Phébo.
24. Karlucio Romualdo Besca Primo.
25. Miriam Aranha Figueira de Farias.
26. Hélio Pereira Marques.
27. Danilo Freitas Pinto.
28. Renato Giroux Pinheiro.
29. Christiano Monteiro Oiticica.
30. Anastacio Honório de Mello.
31. Othon Moacyr Garcia.
32. Maria Alice Fonseca Moura.
33. Arnaldo Augusto de Abreu Campos.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de abril de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO LABORATÓRIO DA PRODUÇÃO MINERAL — TECNOLÓGISTA XVIII

P. H. 164

Os candidatos cujas inscrições foram aprovadas são convidados a comparecer no Pavilhão da Divisão de Aperfeiçoamento (antiga Feira de Amostras), às 14,30 horas do dia 23 do corrente, quinta-feira, afim de prestarem a parte I da prova acima referida.

2. Para esta parte será permitida a consulta, perante a Banca Examinadora, de formulário e uso, pelos candidatos, de táboa de logarítmicos.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de abril de 1942. — *Waldyr dos Santos*, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

RETIFICAÇÃO

Concurso para "Auxiliar e Datilógrafo" do IPS — Resultado da prova de Datilografia, realizada no Distrito Federal

No Diário Oficial de 16 do corrente, pág. 6.198, à esquerda, onde se lê:

"426. Dalka Soares Pinto..... 76"

Leia-se:

"426. Dalka Soares Pinto..... 45"

Na pág. 6.200, à esquerda, onde se lê:

"853. Euwaldina de Brito Pereira..."

Leia-se:

"853. Euwaldia de Brito Pereira".

D.S. do D.A.S.P., em 20 de abril de 1942. — *Tilda Regina Haselman*, secretária da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

RETIFICAÇÃO

Prova de habilitação para Auxiliar e Praticante de Escritório de qualquer Ministério
P. H. 153

No *Diário Oficial* de 16 do corrente, pág. 6.204, à direita, onde se lê:

"880. Ligia Paixão de Moraes"

Leia-se:

"889. Ligia Paixão de Moraes".

D.S. do D.A.S.P., em 20 de abril de 1942.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Infrações cujas responsabilidades foram determinadas já na vigência do decreto-lei n. 3.651, de 25 de setembro de 1941 — C.N.T.

Autos de passeio:

Oswaldo dos Santos Affonso — 551 — Art. 5.º n. 4.

José Mendes da Silva — 2.106 — Art. 8.º.

Auto de carga:

Manoel David Fernandes — 14.066 — Art. 5.º n. 10.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor ou ainda na do próprio veículo, de acordo com o previsto no art. 120 do regulamento em vigor. (C. N. T.).

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 20 do corrente:

Aprovados — Walter Juliani, José Francisco dos Santos, Januário Marques de Azevedo, Paulo Marcello de Castro Barbosa, José Luiz Dale Ferraz, Florinda de Oliveira Bandeira, Ralph Antunes da Silva Carvalho, Clerys Machado Ramos, Annibal da Silva Pinto, Djalma da Rocha Vaz, Dalmyr de Oliveira Bueno, Paulo Juliani, Cícero Fernandes, Amaro Jorge de Lima, Gustavo Adolpho de Castro Magalhães, Euclides Honório dos Santos, Luiz Pereira de Carvalho, José Bezerra da França, Ayr Bellinho, Maurino Martins Lucas Emmanuel de Moraes e Castro, Americo da Silva Guimarães, Rubens Corrêa de Albuquerque.

Reprovados — 6.

Inspectoria do Tráfego, em 20 de abril de 1942. — Dr. *Edgard Pinto Estrella*, inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 9 de abril corrente, à página 5.771, para trabalhos de assistência e conservação dos elevadores instalados nos próprios do Ministério da Educação e Saúde.

Divisão de Obras, 20 de abril de 1942. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Divisão de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 9 de abril corrente, à página 5.772, para reconstrução das paredes, pisos de ladrilhos, azulejos e pinturas no Hospital Nacional de Psicopatas da Praia Vermelha, Pavilhão Griesinger.

Divisão de Obras, 20 de abril de 1942. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Divisão de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 9 de abril corrente, às páginas 5.772-3, para a execução de diversos serviços no laboratório de química analítica na Escola Nacional de Química.

Divisão de Obras, 20 de abril de 1942. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Divisão de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 2 de abril corrente às págs. 5.411-12, para construção de estradas e arruamentos na Colônia Juliano Moreira, em Jacarepaguá.

Divisão de Obras, 16 de abril de 1942. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Faculdade Nacional de Filosofia

MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS

De ordem do Dr. Francisco Clementino de San Tiago Dantas, diretor desta Faculdade, científico aos interessados que fica prorrogada, até o último dia do corrente mês, o prazo para matrícula, em disciplinas isoladas, cujo encerramento devia se dar, de acordo com edital anterior, nesta data.

Secretaria da Faculdade, 15 de abril de 1942. — *Heitor Silva Correia*, secretário. — Visto: *Francisco Clementino de San Tiago Dantas*, diretor.

Serviço Nacional da Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL — EDITAL N. 8-42

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que José Rabello, cujo paradeiro é desconhecido, responsável pelo terreno localizado entre os ns. 95-A e 101 da rua Aureliano Portugal, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 19.082, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcritos:

Zona 3.185 — 1.ª Via — N. 19.082

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.134 de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo terreno sito à rua Aureliano Portugal, entre os ns. 95-A e 101 a executar, no prazo de 15 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: roçada, baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1942. — Dr. *Sylvio Cardoso*, chefe do Setor 3 do S.N.F.A.

Universidade de São Paulo

Faculdade de Odontologia e Farmácia

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE QUÍMICA ORGÂNICA, 2.ª CADEIRA DO CURSO DE FARMÁCIA

Em nome do Sr. diretor e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir de 8 do corrente, até o dia 6 de julho deste ano, às 16 horas, estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita à rua Três Rios, 363, as inscrições ao Concurso para professor catedrático de Química Orgânica, 2.ª cadeira do curso de Farmácia.

São as seguintes as exigências legais:

Só poderão inscrever-se em concurso, os brasileiros natos ou naturalizados, portadores, pelo menos há cinco anos, de diploma profissional ou científico, de instituto oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se opõe.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1.º) Um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formação, fazendo-o acompanhar das provas competentes.

2.º) Diploma profissional, em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação;

3.º) Prova que é brasileiro nato ou naturalizado;

4.º) Prova de sanidade e idoneidade moral;

5.º) Prova de quitação com o Serviço Militar;

6.º) 50 exemplares de uma tese original, ainda não publicada, com 50 páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à disciplina em concurso;

7.º) Memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

O Memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituição em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;

b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;

c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado não diretamente relacionados com a disciplina em concurso;

d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O Concurso constará de:

- defesa de tese;
- prova escrita;
- prova prática;
- prova didática.

São isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos serem estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 7 de abril de 1942. — O Secretário, A. Baillet. (N. 5.843 — 10-4-42 — 979\$2 — 12 vezes)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

MULTA

Por inadimplemento de proposta de fornecimento, foi imposta multa, de acordo com o art. 34, alínea "a", do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma:

Firma — Requisição — Empenho — Multa — Motivo da multa

Cartonagem Luso Americana Ltda .. 107.089-A 14.004 10%

Falta de entrega de parte do material constante do empenho número 14.004.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 27 de abril de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisições:

Materiais:

- | | |
|------------|-----------------------------------|
| 107.022. | Talhas de barro. |
| 107.023. | Cano de ferro galvanizado, etc. |
| 109.062. | Aparelho para torno. |
| 111.006. | Fechadura. |
| 113.082. | Joelho de ferro galvanizado, etc. |
| 117.025. | Regadores reforçados, etc. |
| 120.012. | Cano de chumbo, etc. |
| 122.050. | Dobradiças de ferro, etc. |
| 128.026. | Trena de aço. |
| 129.026. | Cano de chumbo p/água, etc. |
| 145.081. | Fechos c/mola p/puxar, etc. |
| 145.084. | Torneiras de latão, etc. |
| 247.005. | Pincéis cabelo, etc. |
| 413.081. | Metal. |
| 413.098. | Velas Senun. |
| 418.047-A. | Laboratório. |
| 615.043-A. | Impresso. |
| 615.046-A. | Impresso. |
| 674.153. | Papel p/fotografia. |

Rio de Janeiro, em 20 de abril de 1942. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 18 DE ABRIL DE 1942

A disposição das seguintes firmas

Cheques números — Firmas

- | | |
|----------|--------------------------------------|
| 016295-B | — Augusto Marques. |
| 016296-B | — Companhia Industrial Ltda. |
| 016297-B | — Erich Eichner & Cia. Ltda. |
| 061298-B | — Empresa Promotora de Vendas, Ltda. |
| 016299-B | — J. R. Pires & Cia. Ltda. |
| 016300-B | — José Silva & Cia. Ltda. |
| 016301-B | — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. |
| 016302-B | — Martins Junior & Cia. |
| 016303-B | — Oficinas de Artes Mobiliária Ltda. |

Cheques emitidos nesta data "9", correspondentes a "11" faturas, no valor de 302:062\$6. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Processo de apreensão n. 8.535-P.

Autuados: Irmãos Barreto.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo 8.535-P, referente à apreensão de dez (10) sacas de café, do lote n. 83.122, do Armazem 13-A, despacho

n. 175, de 30-3-39, de Manhumirim, no total de 252 sacas, remetidas por Irmãos Barreto, o Sr. diretor, deste Departamento, proferiu o seguinte:

DESPACHO

Processo de apreensão n. 8.535-P.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuados: Irmãos Barreto.

Visto o processo n. 8.535-P, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 10 sacas de café da Quota Preferencial, classificado como avariado por água, com grãos podres, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, expedida a 8-7-1938 pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela Resolução n. 425, de 8-12-1939;

Atendendo a que os infratores apresentaram a defesa de fls. 14, onde pretendem eximir-se da responsabilidade com a alegação de que as 10 sacas de café apreendidas em virtude de se encontrarem em mau estado de conservação, foram despachadas em perfeito estado, cabendo a culpa da avaria à transportadora, alegação esta que não pode servir de justificativa, pois, se verdadeira, cabe aos infratores ação contra a transportadora, mas, perante o DNC o responsável é o embarcador, no caso, — Irmãos Barreto;

Atendendo a que não se requereu a reclassificação do café, dentro do prazo regulamentar;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º § 1.º, do decreto-lei n. 51, de 8-12-1937;

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1942. — Noraldino Lima, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, podem os interessados recorrer do despacho do Sr. diretor para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital no órgão oficial da União, mediante requerimento, com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar e Primeira Divisão de Infantaria

2.º REGIMENTO DE INFANTARIA — VILA MILITAR

I — Faço publicar que se encontram à venda neste R. I., duas máquinas de lavar roupa e uma secadeira, marca "Maytag", capacidade média.

II — A pessoa que se interessar pela aquisição, deverá comparecer ao 2.º Regimento de Infantaria, no dia 27 de abril de 1942, às 9 horas, devendo fazer proposta selada, em envelope fechado e dirigido ao Cmt. do 2.º Regimento de Infantaria. — Tristão de Alencar Araripe, Cel. comandante.

Diretoria do Material Bélico do Exército

FÁBRICA DE ITAJUBÁ

PROVAS DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSA-LISTA NESTA FÁBRICA, NA CATEGORIA DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, REFERÊNCIA VII

De ordem do Sr. Major Diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que foram aprovadas as inscrições referentes à prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista nesta fábrica, na categoria de Auxiliar de Escritório, referência VII, dos candidatos abaixo declarados:

N. de inscrição — Nomes

1. José Xavier Duarte.
2. Elias Ferreira de Almeida.
3. João Aldano da Silva.
4. Aureliano Gomes.
5. Lincoln Ribeiro dos Santos.
6. Valdomiro José de Oliveira.
7. Geraldo Lúcio Tiago.
8. Pedro Ribeiro.
9. Nelson Ildefonso Dias.
10. José Inácio Fernandes.
11. Antônio Barbosa Beraldo.

Fábrica em Itajubá, 13 de abril de 1942. — Walfrido Antonio dos Santos, Capitão, Fiscal Administrativo.

Prefeitura Militar

EXECUÇÃO DE OBRAS

O Ten. Cel. Prefeito Militar e Agente Diretor da Prefeitura Militar, previne aos interessados que a referida Repartição está procedendo a uma especulação de preços para execução da reforma de um pavilhão de bacias para sessenta (60) animais, no Quartel do Re-

gimento Andrade Neves, reforma de um pavilhão de alojamento de praças (tipo Companhia Metralhadora) no Quartel do Regimento Sampaio, construção de um reservatório de água com capacidade para duzentos mil litros (200.000 lts.) nas encostas do Morro de Monte Alegre e a construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Maranguá.

Todas essas obras serão executadas no âmbito da Guarnição da Vila Militar e Deodoro.

Aos interessados, o Gabinete Técnico da Repartição fornecerá todos os esclarecimentos necessários à apresentação de propostas a partir do dia 27 do corrente mês e ano, das 13 às 16 horas.

Deodoro, 17 de abril de 1942. — *Abacilio Fulgencio dos Reis*, Ten. Cel. Prefeito Militar.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Objetos com valor declarado caídos em refugo definitivo.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 19 de fevereiro, à página 2.529.

Departamento dos Correios e Telégrafos

S. R. P. — 2

Pelo presente edital fica o Sr. Nelson Marino de Souza convidado a se apresentar à Avenida Graça Aranha n. 416, 3.º andar — Serviço Regional do Pessoal, de 11 às 16 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

Em 14 de abril de 1942. — *Augusto Pereira e Souza*, chefe da 4.ª turma.

Proc. n. 12.472-42.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital e na forma do parágrafo único do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, fica o postalista P. interino, Geraldo Peganha Nunes, lotado nesta Diretoria Regional, intimado a, dentro do prazo de oito (8) dias, contados da data desta publicação, apresentar defesa, explicando o motivo por que vem faltando ao serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias consecutivos, estando, assim, passível de pena de demissão, na conformidade do disposto no item I, § 2.º do art. 238, do citado decreto-lei, conforme consta do processo n. 16.968-42, do protocolo desta Repartição.

Seção Regional do Pessoal (SRP-18), em 20 de abril de 1942. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe do SRP-18.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo

Pelo presente e na forma do art. 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica a ex-agente auxiliar III, Aurora Ferreira, intimada a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de 160\$0, relativa à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 125, de 29 de janeiro p. findo, nos termos do art. 227, inciso IV, do referido Estatuto, em consequência da indenização paga pelo extravio do registrado n. 86, com valor declarado daquela quantia, postado na agência do correio de Novo Horizonte e endereçado a Teonila Pereira Sobrinho, em Guanambi, Estado da Bahia, conforme se verifica do processo n. 21.254-41.

Fica esclarecido que o não cumprimento da intimação constante deste edital resultará em cobrança executiva, que, então, se processará. — O diretor regional. — *João Alcântara da Cunha*.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo

Pelo presente e na forma do art. 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o ex-diarista com funções de auxiliar de tráfego, Celso Laércio Diniz de Moraes, intimado a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de 300\$0, relativa à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 61, de 15 de janeiro p. findo, nos termos do art. 227, inciso II, do referido Estatuto, em consequência da indenização paga pela espoliação verificada no registrado n. 133, com valor declarado de 400\$0, procedente de São Manoel e endereçado a Antonio Corrêa, em Salgado, neste Estado, conforme se verifica do processo n. 16.243-41.

Fica esclarecido que o não cumprimento da intimação constante deste edital resultará em cobrança executiva, que, então, se processará. — O diretor regional. — *João Alcântara da Cunha*.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo

Pelo presente e na forma do art. 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica a ex-agente auxiliar III, Aurora Ferreira, intimada a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de 200\$0, relativa à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 124, de 29 de janeiro p. findo, nos termos do art. 227, inciso II, do referido Estatuto, em consequência da indenização paga pela espoliação verificada no registrado n. 2.207, com valor declarado daquela quantia, postado na agência do correio de Novo Horizonte e destinado a João Ricardo de Melo, em Vista Alegre, neste Estado, conforme se verifica do processo n. 16.123-41.

Fica esclarecido que o não cumprimento da intimação constante deste edital resultará em cobrança executiva, que, então, se processará. — O diretor regional. — *João Alcântara da Cunha*.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo

Pelo presente e na forma do art. 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica a ex-agente auxiliar III, Aurora Ferreira, intimada a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de 53\$0, relativa à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 157, de 6 de fevereiro p. findo, nos termos do art. 227, inciso IV, do referido Estatuto, em consequência do extravio do registrado número 4.419, com valor declarado de 50\$0, postado na agência do correio de Novo Horizonte e destinado à Farmácia e Laboratório Paulista, nesta Capital, conforme se vê do processo n. 56.321-41.

Fica esclarecido que a importância da responsabilidade se constitui do valor do objeto e do de suas taxas e que o não cumprimento da intimação constante deste edital resultará em cobrança executiva, que, então, se processará. — O diretor regional. — *João Alcântara da Cunha*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Aprendizado Agrícola Nilo Peganha

PINHEIRO-ESTADO DO RIO

Pelo presente edital é citado o auxiliar de ensino classe D, interino, Oswaldo Guimarães Rosa, para no prazo de 8 dias, a contar da publicação do presente edital, dizer as razões que justifiquem sua ausência ao serviço por mais de 30 dias, sob pena de à sua revelia, ser demitido por abandono de emprego, nos termos do art. 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

Pinheiro, 18 de abril de 1942. — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DOS DOIS TERÇOS

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 1.º de maio, terá início o recebimento das relações de empregados a que se refere o art. 11 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, cujo prazo legal para apresentação terminará a 30 de junho.

Como tem sucedido nos anos anteriores, a entrega das relações far-se-á no andar térreo do Palácio do Trabalho, lado da rua da Imprensa, entre as 11 e 16 horas, nos dias comuns, e 11 e 13 horas aos sábados.

Outrossim, em virtude das recomendações do Sr. ministro, constantes das portarias ministeriais de 20 de março e 13 de abril últimos, publicadas no *Diário Oficial*, de 21 de março e 14 de abril, respectivamente, chamo a atenção dos interessados para o seguinte:

I. As relações serão apresentadas em 3 vias, sendo somente a 1.ª via selada com 3\$0 de estampilhas federais e \$2 do selo de Educação.

II. As folhas suplementares da 1.ª via serão seladas com 2\$0 de estampilhas federais.

III. Estão isentas de selo as declarações prestadas na face "B" do modelo (Empregados desligados).

IV. No edifício-sede do Ministério só serão recebidas as relações dos estabelecimentos situados no Distrito Federal, com absoluta exclusão de filiais, agências, sucursais e outras, existentes no interior do país, cujas relações serão apresentadas nas repartições competentes nas respectivas jurisdições.

V. A obrigatoriedade da apresentação das relações abrange todos os empregadores, qualquer que seja o número de seus empregados.

VI. No ato da apresentação das relações a Seção de Recepção e Expedição, do Serviço de Comunicações, fornecerá um recibo provisório, o qual deverá ser preenchido à máquina de escrever pelo empregador e conservado em perfeito estado, até o dia de sua restituição ao M. T. I. C.

VII. A 3.^a via da relação devidamente autenticada será restituída ao interessado, 30 dias após suas apresentação, mediante a devolução do recibo provisório acima referido.

VIII. Os impressos para as declarações não são fornecidos pelo Ministério, mas adquiridos nas casas que negociam em artigos de papelaria.

IX. O modelo para as declarações no corrente ano é o mesmo utilizado no exercício de 1941, devendo ser declarado, entretanto, na coluna n. 18, onde se lê "observações", para os empregados nacionais e os naturalizados, o número e série da caderneta de reservista ou do certificado de quitação com o serviço militar, bem como a respectiva categoria.

X. As relações deverão ser preenchidas, de preferência, à máquina, sendo recusadas as que não atenderem completamente as exigências do modelo, e as que não apresentarem a necessária clareza.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Oswaldo Veiga de Castro*, chefe de Secção de Recepção e Expedição.

Divisão do Pessoal

Pelo presente edital fica convidado o senhor Edgard Guimarães do Valle, aposentado no cargo da classe E da carreira de escriturário do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio a comparecer à Secção Administrativa da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do citado Ministério, para tratar de assunto de seu interesse.

MTIC 12.678-39/1-DP.O. — Rio de Janeiro, em 17 de abril de 1942. — *Oswaldo Carijó de Castro*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto 2.308 de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 1.365 — Cheade Abrahão Callak.
- N. 1.366 — Moutinho & Coutinho.
- N. 1.367 — José Brandão.
- N. 1396 — Emmanuel Block & Frere.
- N. 1.415 — Julio Rebecchi.
- N. 1.438 — Moysés Szymczak.
- N. 1.567 — Nelson de Araujo Trindade.
- N. 1.593 — Valentim Zeinmerman.
- N. 1.594 — Joaquim da Silva Pinheiro.
- N. 1.640 — Papelaria Mascote Ltda.
- N. 1.644 — D. Davidson.
- N. 1.691 — Guilherme Augusto Vieira.
- N. 1.692 — J. A. Pinto & Lopes.
- N. 1693 — Noemia Alves da Fonseca.
- N. 1.694 — Antonio Cruz.
- N. 1.695 — José Alves da Costa.
- N. 1.696 — José Pereira Campos.
- N. 1.701 — Manoel Leite da Silva Junior.
- N. 1.702 — Abilio Alves do Couto.
- N. 1.703 — J. Souza Mello.
- N. 1.704 — Carlos de Brito & Cia.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Visto: Dr. Decio Parreiras*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Pelo presente edital ficam notificadas as firmas abaixo discriminadas a comparecer à Inspetoria do Trabalho, no 5.º andar do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado na Avenida Aparício Borges, dentro do prazo de quinze dias, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, afim de receberem a terceira via da relação de empregados enviadas pelas mesmas:

- DNT 30.376-41 — Elisabeth B. Lanyi.
- DNT 30.344-41 — Joaquim Antunes.
- DNT 26.372-41 — Vieira & Torres.
- DNT 25.522-41 — Oswaldo Alves Dantas.
- DNT 28.287-41 — José P. Junior.
- DNT 29.960-41 — Renato & Jayme.
- DNT 11.157-41 — Elisio Borges.
- DNT 18.860-40 — F. J. Fernandes.
- DNT 19.082-41 — Adolfo Jaimorich.
- DNT 19.018-41 — Ribeiro Duarte & Cia.
- DNT 23.024-41 — Luiz Bertrand Bouzigues.
- DNT 24.540-41 — Mineração Geral do Brasil, Ltda.
- DNT 24.683-41 — Antonio dos Santos.
- DNT 24.698-41 — Lewi Mendel Szuchmacher.
- DNT 24.129-41 — Brasiltur Companhia Brasileira de Turismo.
- DNT 2.471-42 — Othonel Manta.
- DNT 702-42 — José Pedro Makson.
- DNT 26.099-41 — Manoel Gonçalves Moreira.
- DNT 18.152-41 — Endoquímica, S. A.
- DNT 24.661-40 — José Vitorino Perdigão.
- DNT 24.722-41 — Antonio Martins da Silva.

- DNT 17.318-40 — Camilo Cuquejo.
- DNT 8.152-41 — Ferreira Couto & Oliveira.
- DNT 18.213-41 — Camillo Kahu.
- DNT 18.992-41 — Pomar & Filho.
- DNT 19.732-41 — R. Kaufman.
- DNT 20.185-41 — José de Andrade Lima.
- DNT 23.639-41 — Teofilo Vaz Pinto do Amaral.
- DNT 3.526-42 — Companhia Técnica Brasileira.

Rio de Janeiro, D. F., 16 de abril de 1942. — *Decio Parreiras*, inspetor-chefe.

Conselho Nacional do Trabalho

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Audiências públicas

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos da circular da Secretaria da Presidência da República, n. 4-12, de 7-4-42, as audiências públicas desta Divisão terão lugar às terças e sextas-feiras, das 16 às 17 horas, no gabinete do diretor.

Quando qualquer dos dias marcados for feriado, a audiência será dada na véspera desse dia, à mesma hora.

Divisão de Fiscalização, do D.P.S., em 15 de abril de 1942. — *F. de Mattos Vieira*, diretor interino da D. F.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica Sebastião Ferreira convidado a comparecer à Secretaria desta Junta, à Avenida Nilo Peçanha n. 31, 3.º andar, às 11 horas e 30 minutos do dia 28 do corrente, trazendo em estampilhas federais a importância de 3\$2 (três mil e duzentos réis) e um selo de educação, afim de serem pagas as custas nos termos do art. 88 do decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940, no processo JC1-417-42, no qual figura como reclamante.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *Maria das Dores Cravo*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica José Mariano dos Santos convidado a comparecer à Secretaria desta Junta, à Avenida Nilo Peçanha n. 31, 3.º andar, às 11 horas e 30 minutos do dia 28 do corrente, trazendo em estampilhas federais a importância de 39\$0 (trinta e nove mil réis), e um selo de educação, afim de serem pagas as custas nos termos do art. 88, do decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940, no processo JC1-1.089-41, no qual figura como reclamante.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *Maria das Dores Cravo*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica José Aprigio de Oliveira convidado a comparecer à Secretaria desta Junta, à Avenida Nilo Peçanha n. 31, 3.º andar, às 11 horas e 30 minutos, do dia 28 do corrente, trazendo em estampilhas federais a importância de 6\$0 (seis mil réis), e um selo de educação, afim de serem pagas as custas nos termos do art. 88 do decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940, no processo JC1-243-42, no qual figura como reclamante.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *Maria das Dores Cravo*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica Manoel Evaristo da Silva convidado a comparecer à Secretaria desta Junta, à Avenida Nilo Peçanha n. 31, 3.º andar, às 11 horas e 30 minutos do dia 28 do corrente, trazendo em estampilhas federais a importância de 315\$0 (trezentos e quinze mil réis) e um selo de educação, afim de serem pagas as custas nos termos do art. 88 do decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940, no processo JC1-414-42, no qual figura como reclamante.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *Maria das Dores Cravo*, pelo secretário.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente edital fica notificada a Empresa Nacional de Administração e Representações para ciência da decisão proferida por esta Junta em audiência de sete de abril de mil novecentos e quarenta e dois na reclamação contra a mesma apresentada por Orlando Henrique Ribeiro da Costa, e cujo inteiro teor é o seguinte: "Reclama Orlando Henrique Ribeiro da Costa contra a Empresa de Administração e Representações o recebimento dos seus salários retidos e a indenização prevista como aviso prévio que deve ser dado pelo patrão ao empregado quando dispensado sem justa causa. Compareceu à audiência o reclamante e não o tendo feito o reclamado, contra o mesmo foram aplicadas as penas previstas no artigo quarenta e três e seu parágrafo único do decreto-lei número mil duzentos e trinta e sete — revelia e confissão quanto à matéria de fato. Não tendo conciliações a serem propostas, e não tendo sido apresentadas provas, resolveu a Quarta Junta de Conciliação e Julgamento, por unanimidade, considerando que o reclamante com sua carteira profissional provou ter trabalhado para o reclamado de doze de dezembro de mil novecentos e quarenta e um a cinco de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois, percebendo quinhentos mil réis mensais; considerando que tendo o reclamante trabalhado para o reclamado durante um tempo inferior

a trinta dias (período de experiência), não é o empregador obrigado ao pagamento de aviso prévio; Considerando que o reclamante pede lhe sejam pagos dezoito dias que trabalhou e não recebeu e que em vista do que dispõe o artigo quarenta e três, sendo matéria de fato, deve a mesma ser considerada confessa, julgar procedente a reclamação em parte, para condenar a reclamada Empresa Nacional de Administração e Representações a pagar ao reclamante Orlando Henrique Ribeiro da Costa a importância de trezentos e dezesseis mil e seiscientos réis (dezenove dias de salário), no prazo de cinco dias, mais as custas do processo. Rio de Janeiro, sete de abril de mil novecentos e quarenta e dois. — *Alvaro de Sá Filho*, suplente de presidente; *Ary Lomba*, suplente de vogal dos empregadores; *Calisto Ribeiro Duarte*, suplente de vogal dos empregados; *Betse de Barros*, secretária".

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1942.

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO CULTURAL LIMA BARRETO

(EXTRATO DE ESTATUTOS)

Fundado nesta Capital, sua sede e foro, em 25 de maio de 1938, destina-se a cultivar a memória do seu saudoso Patrono, o extraordinário escritor e romancista brasileiro, Afonso Henriques de Lima Barreto. Compõe-se de ilimitado número de sócios, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. É administrado por uma diretoria composta de: Presidente (que é o seu representante em juízo e fora dele), vice-presidente, 1.º e 2.º secretários, 1.º e 2.º tesoureiros, procurador e bibliotecário. De duração indeterminada, só poderá ser dissolvida quando se tornar impossível o preenchimento dos fins a que se destina, mediante deliberação de 2/3 dos associados quites, reunidos em assembleia geral especialmente convocada para esse fim, competindo a mesma assembleia resolver sobre o destino do seu patrimônio. Os presentes estatutos poderão ser reformados sempre que a prática demonstrar essa necessidade, mediante aprovação de 2/3 dos sócios quites, reunidos em assembleia especialmente convocada para esse fim. A diretoria atual e fundadores constam dos estatutos. — *A Diretoria*.

(N. 6.385 — 20-4-1941 — 29\$6).

IGREJA BATISTA EM SANTA CRUZ — D. FEDERAL

EXTRATOS DE ESTATUTOS

A Igreja Batista em Santa Cruz, fundada em 30 de abril de 1941, nesta Capital, onde tem sua sede, é uma comunidade religiosa composta de número ilimitado de sócios de ambos os sexos, sem distinção de nacionalidade e tem por fim:

- Reunir-se regularmente para culto de adoração à Deus, estudo da Bíblia pregação do Evangelho de Jesus Cristo;
- Concorrer para o estabelecimento do Reino de Deus na Terra e no estabelecimento de manutenção de escolas e outras instituições que tenham o mesmo fim espiritual;
- Cultivar relações fraternais com outras igrejas evangélicas e da mesma fé e ordem em toda a parte.

É administrada por uma Diretoria composta de presidente, 1.º e 2.º secretários e um tesoureiro.

É representada pelo presidente em juízo e fora dele.

Os sócios, ou membros da Igreja não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes contraírem, expressa ou intencionalmente em nome da Igreja.

A dissolução e o destino do patrimônio, far-se-ão de acordo com o art. 42 dos Estatutos.

Os Estatutos poderão ser reformados em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim.

A Diretoria:

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Antonio Lopes*, presidente, português, casado e ministro do Evangelho, residente à rua Silva Rabelo n. 91, Meyer, Distrito Federal.

Francisca Rangel de Souza, 1.º secretária, casada, brasileira, doméstica e residente na Colônia Agrícola de Santa Cruz, lote 74, Distrito Federal.

Antonio Magalhães, 2.º secretário, brasileiro, lavrador, casado e residente na Colônia Agrícola de Santa Cruz, lote 61, Distrito Federal.

Otávio Cornelio, tesoureiro, brasileiro, lavrador, casado e residente na Colônia Agrícola de Santa Cruz, lote 217, Distrito Federal.

Reconheço as firmas retas: *Antonio Lopes*, *Francisca Rangel de Souza*, *Antonio Magalhães* e *Otávio Cornelio*. Rio, 20 de abril de 1942. Em testemunho, (sinal público) da verdade. — *Antonio Salviano*.

(N. 6.517 — 20-4-1942 — 42\$8).

SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ESTATUTO

REFORMA

Com Personalidade Jurídica adquirida pelo registro de seu primitivo estatuto feito a 25 de janeiro de 1907 no 1.º Ofício de Registro de Títulos, sob n. 167 do Livro 1 de Sociedades Cíveis, posteriormente reformados e ali registrados, respectivamente sob números 866 do Livro 2 de Sociedades Cíveis em 2 de julho de 1917, 1.342 do Livro 3 de Sociedades Cíveis em 12 de fevereiro de 1923 e 1.161 do Livro 2 de Pessoas Jurídicas a 10 de dezembro de 1937, e, atualmente,

em assembleia de 2 de setembro de 1939, a sociedade supra, fundada a 13 de setembro de 1859, nesta cidade, sua sede e foro, tem como fins primordiais servir de vínculo entre espanhóis e brasileiros, proporcionando a seus sócios assistência médica, medicamentos e socorros pecuniários, manter um hospital, auxílios de funeral, amparo e proteção moral, socorro aos indigentes e outros, consignados em seu Estatuto. O número de sócios é ilimitado e seu Q.S. formado pelos espanhóis, brasileiros, hispano-americanos, suas esposas e filhos e de portugueses, estes não ultrapassando a terça parte do número total de sócios, não cabendo aos mesmos responsabilidade subsidiária pelos compromissos sociais. De duração por tempo indeterminado, se, por circunstâncias imprevistas, houver necessidade de dissolver-se, o Conselho Deliberativo, mediante proposta da Diretoria, convocará uma assembleia geral extraordinária para resolver em definitivo e, aprovada tal medida, designará ela uma comissão composta de cinco membros, com plenos poderes para proceder à liquidação do ativo e passivo da sociedade, aplicando o saldo ativo, se houver, na forma determinada pela mesma assembleia. Compete ao Conselho Deliberativo na forma do art. 26, n. 6, do Estatuto, reformá-lo em todo ou em parte, exceto no que se refere a seus arts. 24 e 37, de exclusiva alçada da assembleia. É administrada por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro, Contador, Vice-Contador, Procurador, Vice-Procurador e Bibliotecário, competindo ao Presidente, na forma do n. 1 do art. 15 do Estatuto, representá-la em todos os atos, dando conta dos mesmos à diretoria. A ata da assembleia geral que aprovou o atual estatuto, realizada em 26 de setembro de 1939 está registrada no 5.º Of. de Registro de Títulos sob n. 1.896 do Livro C. 2. Os nomes dos sócios fundadores constam do primitivo registro e os dos componentes da atual diretoria constam do estatuto ora registrado bem como da ata de eleição registrada no 1.º Of. de Registro de Títulos, sob n. 6.886 do Livro J 15. — *A Diretoria*.

(N. 6.712 — 20-4-42 — 61\$2).

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS OPERÁRIOS EM FÁBRICAS DE TECIDOS (RESPONSABILIDADE LIMITADA)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1942

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois, na sede da Cooperativa à rua México n. 168, 7.º andar, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária dos seus associados. O senhor Dr. Carlos T. da Rocha Faria (Companhia América Fábrica — Fiação e Tecelagem), presidente, assume a presidência e declara que, revelando o livro de presença haver número legal, achava-se aberta a sessão, convidando, na forma do art. 22 dos Estatutos, os senhores Ademar Fonseca (Companhia Progresso de Valença Fiação e Tecelagem) e Avelino Ottoni de Carvalho (Fábrica de Tecidos Esperança S. A.), para comporem a mesa, como secretários. Declara o senhor presidente que os senhores associados haviam sido convocados para apreciarem o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanços e contas referentes ao exercício de 1941, devendo ainda a Assembleia, em cumprimento às disposições estatutárias, eleger os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1942. A seguir, o senhor superintendente da Cooperativa, Dr. Vicente de Paulo Galliez, procede a leitura do relatório da Diretoria, balanços e contas referentes ao ano de 1941, bem como do parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos: "O Conselho Fiscal da Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos, no desempenho das atribuições que lhe conferem os Estatutos sociais, procedeu o exame dos livros, balanços e escrituração da Cooperativa, bem como das contas apresentadas e do relatório de sua Diretoria, referentes ao ano de 1941. Tendo verificado se achar tudo feito em perfeita ordem e exatidão, é o Conselho Fiscal, abaixo assinado, de parecer que sejam aprovados e ratificados pela Assembleia Geral o relatório da Diretoria, bem como todos os seus atos, balanços e contas, referentes ao ano de 1941. Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — *Maurício de Andrade Bekenn*. — *Alvaro da Silva Ferreira Chaves*. — *Joaquim de Lima Castro*." O Sr. presidente pôs em discussão o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanços e contas referentes ao exercício de 1941 e, como ninguém pedisse a palavra, submeteram os mesmos à votação, por escrutínio secreto. Apurada a votação, verificou-se terem sido unanimemente aprovados o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanços e contas referentes ao ano de 1941. O Sr. presidente declarou que ia ser procedida a eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1942, motivo pelo qual suspendeu a sessão, por cinco minutos, afim de serem confeccionadas as respectivas cédulas. Reaberta a sessão, o Sr. presidente procedeu à chamada de todos os presentes, que foram sucessivamente depositando na urna, em envelopes opacos, iguais, previamente fornecidos pela mesa, os seus respectivos votos. Terminada a votação, a mesa iniciou a apuração, verificando conter a urna número de cédulas igual ao dos votantes, cédulas essas todas impressas, datilografadas ou mimeografadas. Realizada a contagem das mesmas, verificou-se terem sido eleitos membros da Diretoria: Presidente — Dr. Carlos T. da Rocha Faria (Companhia América Fábrica — Fiação e Tecelagem), 39 votos; vice-presidente — Dr. José Soares Maciel Filho (Companhia Petropolitana de Fiação e Tecelagem), 39 votos; 1.º secretário — Dr. Antonio Lacerda de Menezes (Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial), 39 votos; 2.º secretário — Artur Hortêncio Bastos (Indústrias Reunidas Santa Irene — Artur Bastos & Comp.), 39 votos; 1.º tesoureiro — Dr. Antonio de Andrade Botelho (Comp. Textil Brasil Industrial), 39 votos; 2.º tesoureiro — Dr. Guilherme da Silveira Filho (Companhia Progresso

Industrial do Brasil (Tecidos), 39 votos. **Conselho Fiscal:** Frederico D'Olne Junior (D'Olne & Comp. — Fábrica Aurora), 39 votos; Cesar Proença (Companhia Fiação do Rio de Janeiro), 39 votos; José Alves da Mota (Companhia Fiação e Tecidos Industrial Campista), 39 votos. **Suplentes:** Avelino Otoni de Carvalho (S. A. Fábrica de Tecidos Esperança), 39 votos; Pedro Montalvão Amado (Comp. Fiação e Tecidos Cometa), 39 votos; Antonio Rodrigues Vieira (Fábrica de Tecidos Santo Antonio S. A.), 39 votos. O Sr. presidente declarou eleitos e empossados a nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942 e agradeceu à Assembléia em seu nome e em nome de seus colegas a distinção de que haviam sido alvos com a eleição que acabava de ser procedida. Declarou o Sr. presidente que a administração da Cooperativa tudo fará para o seu crescente desenvolvimento. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, na forma do art. 22, parágrafo único dos Estatutos, será assinada pela mesa que presidiu os trabalhos. — Dr. Carlos T. da Rocha Faria. — Ademar Fonseca. — Avelino Otoni de Carvalho.

Confere com o original — Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábrica de Tecidos — (Resp. Limit.). — V. P. Galliez, superintendente.

(N. 6.536—20-4-1942—14288).

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e do interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

BANCO DO BRASIL, S. A.

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 18 DE ABRIL DE 1942

Ativo	
Títulos redescontados	1.088.934:839\$500
Despesas gerais.	156:173\$300
	1.089.091:012\$800
Passivo	
Tesouro Nacional.	1.019.500:000\$000
Fundo de reserva.	34.711:811\$900
Banco do Brasil, S.A. — Conta corrente.....	6.832:054\$300
Redescontos.	28.047:076\$600
	1.089.091:012\$800

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Carneiro de Mendonça*, diretor — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

NAVEGAÇÃO AÉREA BRASILEIRA, S. A. (N. A. B.)

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1942

Aos trinta dias do mês de março de 1942, reunidos em primeira convocação, pelas quinze horas, na sede social à avenida Nilo Peçanha n. 31, 6.º andar, acionistas da Navegação Aérea Brasileira S. A. (N. A. B.), representando mais de metade do capital social, como se verificou pelas assinaturas lançadas a fls. 5-8 v. do "Livro de Presença", o diretor presidente Sr. Paulo V. da Rocha Vianna convidou os Srs. acionistas para, nos termos do § 1.º do art. 23 dos Estatutos, escolherem o acionista que devia presidir a assembléia geral ordinária.

Por aclamação, foi indicado o acionista Sr. Dr. Alexandre Barbosa da Fonseca que, agradecendo a escolha, convidou para primeiro e segundo secretários os acionistas Srs. Colombo Amaral Ribeiro e Octavio Silveira Faria, respectivamente, os quais aceitaram.

Assim constituída a mesa, o presidente declarou instalada a assembléia geral ordinária, a qual, segundo informou aos presentes, fora regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* dos dias 21, 23 e 24 e "Jornal do Comércio" dos dias 21, 22 e 24, todos do corrente mês e do teor seguinte:

"São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às quinze horas do dia 30 de março corrente, na sede da Companhia, à Avenida Nilo Peçanha n. 31, 6.º andar, nesta Capital afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, aprovação do Balanço e Contas referentes ao exercício de 1941, bem como procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, fixando-lhes a remuneração. Rio de Janeiro, 21 de março de 1941. A *Diretoria*: Paulo V. da Rocha Vianna, diretor-presidente; Ten. Cel. Av. Orsini de Araujo Coriolano, diretor-técnico e Ewaldo Kós, diretor-superintendente."

Disse, ainda, o presidente que tinham sido feitas no *Diário Oficial* de 26, 27 e 28 de fevereiro último, e "Diário de Notícias" de iguais datas, as publicações ordenadas pelo art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, assim como haviam sido publicados no

Diário Oficial de 24 de março corrente e "Jornal do Comércio" da mesma data, o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e Balanço, acompanhado da demonstração da conta de lucros e perdas, relativos ao ano de 1941, pelo que a Assembléia podia deliberar sobre a matéria.

Ordenou, então, o presidente que o primeiro secretário procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço e contas de 1941 e Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que se achavam sobre a mesa.

Finda, a leitura que foi feita em voz alta, o presidente declarou acharem-se em discussão os referidos documentos e, como nenhum dos presentes solicitasse a palavra, foram postos em votação, verificando-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, abstenendo-se de votar os membros da Diretoria, quanto ao seu Relatório e Contas e os membros do Conselho Fiscal, quanto ao seu Parecer. Abstiveram-se, igualmente, de votar os acionistas que exercem funções remuneradas na Companhia.

Nesta altura, solicitou a palavra o acionista, Sr. Manoel José Fernandes que declarou dirigir-se aos presentes, não como membro que é, do Conselho Fiscal, mas, como simples acionista. Teve palavras de grande entusiasmo para a obra que é a Navegação Aérea Brasileira S. A., informando aos presentes, com a autoridade que lhe dá a constante atenção aos assuntos que dizem respeito à Sociedade, sobre os atos praticados pela Diretoria, afim de levar por diante o empreendimento de uma organização puramente brasileira e da qual muito se espera.

Convidava, pois, os presentes a manifestarem com uma salva de palmas o reconhecimento dos acionistas à dedicação e esforço da Diretoria em prol do maior desenvolvimento da Companhia, o que foi feito sob demonstrações de entusiasmo.

Prosseguindo na ordem do dia, o presidente declarou que iria ser procedida a eleição dos membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal, cujo mandato será exercido no corrente ano.

Pediu a palavra o acionista Sr. Eduardo Pinto Teixeira, o qual apresentou a indicação da reeleição dos atuais membros efetivos e eleição dos seguintes suplentes: Srs. João Napoleão de Andrade, Jorge Chevalier Filho e Antonio da Silva Campos.

O presidente submeteu a votos essa indicação, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, por todos os presentes, que também fixaram a remuneração dos membros efetivos em 200\$000 mensais, idêntica à anterior. Foram, então, declarados eleitos para o Conselho Fiscal da Navegação Aérea Brasileira S. A. (N. A. B.), no corrente exercício, os seguintes acionistas:

Efetivos: Srs. Manoel José Fernandes, Domingos Luiz Terra Junior e Dr. Camillo Altilio Filho, todos residentes nesta Capital.

Suplentes: Srs. João Napoleão de Andrade, Jorge Chevalier Filho e Antonio da Silva Campos, igualmente residentes nesta Capital.

Esgotada a ordem do dia, o presidente declarou conceder a palavra a qualquer acionista que desejasse fazer uso da mesma, sobre assunto relativo à reunião.

O acionista Sr. Manoel José Fernandes pediu, então, a palavra, para encaminhar por intermédio da mesa, precedida de algumas considerações, a seguinte proposta que, por ordem do presidente, foi lida em voz alta pelo primeiro secretário:

"**Proposta** — Considerando que o desenvolvimento e progresso atualmente verificados justificam seja dado um valor ao nome "Navegação Aérea Brasileira S. A. (N. A. B.)", o qual representa já um valioso patrimônio e considerando, também, que ao se constituir a Companhia não poderia ninguém prever que as despesas de uma organização desta envergadura, chegassem àquele valor, proponho que seja criado na escrituração da Companhia, a partir do corrente exercício de 1942, o título "Navegação Aérea Brasileira S. A. (N. A. B.)", representativo do sistema que compõe esta empresa e ao qual se dará o valor de 4.586:612\$904, correspondente às despesas efetuadas até 31 de dezembro de 1941. Rio de Janeiro, 30 de março de 1942. Sala das Sessões da N. A. B. — *Manoel José Fernandes*."

Encaminhando a proposta à apreciação dos acionistas, o Presidente da mesa informou que, sendo praxe a atribuição de um valor ao nome comercial, que representa sempre um patrimônio importante em qualquer firma ou sociedade, não haveria inconveniente em que o mesmo se fizesse quanto ao título "Navegação Aérea Brasileira S. A. (N. A. B.)", acrescentando que o Departamento Nacional de Propriedade Industrial, por despacho publicado no *Diário Oficial* de 13 de janeiro de 1942, secção 3.ª, página 62, autorizou o registro daquele título na Classe 60, conforme Termos de Depósito n. 80.617 e 80.618, de acordo com o decreto n. 24.507, de 1934.

A seguir, pôs em discussão a proposta apresentada, tendo o acionista Sr. Eric De Burgh Newcomb solicitado esclarecimentos, que lhe foram prestados pelo Presidente e pelo proponente.

Nos esclarecimentos prestados, o acionista Sr. Manoel José Fernandes teve oportunidade de dizer que, no caso, não se tratava de colocar no ativo um novo valor e, sim, atribuí-lo a um título que, realmente, representava um valor expressivo, como é o nome da Sociedade.

Submetida a votos a proposta apresentada, foi a mesma aprovada unanimemente, abstenendo-se a Diretoria de votar nesse sentido.

O presidente declarou, então, que, em consequência da decisão da assembléia, a Diretoria ficava autorizada a proceder de conformidade com a proposta do acionista Sr. Manoel José Fernandes.

Após, solicitou a palavra o Presidente da Diretoria, Sr. Paulo V. da Rocha Vianna, que agradeceu em nome da mesma a confiança manifestada pelos Srs. acionistas, aprovando por aclamação e unanimemente, os atos e contas do exercício findo. Reafirmou a dedicação

e esforço que os Diretores sempre empregarão no cumprimento de suas funções, sem olhar sacrifícios e visando, tão somente, o engrandecimento da Navegação Aérea Brasileira S. A.

A seguir, o Diretor-Técnico, Ten. Cel. Orsini de Araujo Coriolano, em nome da Diretoria, convidou os acionistas presentes a fazerem uma visita às instalações da Companhia, em Manguinhos, onde se acha localizado o Hangar e suas dependências. Com essa visita, a ser feita em dia e hora que os Srs. acionistas escolherem, poderá ser constatado, *de visu*, não apenas a aplicação do capital empregado, mas, também, as possibilidades que essa aplicação proporcionará.

O Presidente da mesa após esse convite, sugerindo, também, que se enviasse convite oficial a todos os acionistas.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu o comparecimento de todos os presentes e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e aprovada por todos os acionistas presentes, que assinam conjuntamente comigo, primeiro secretário, que a lavrei e subscrevo.

— *Colombo Amaral Ribeiro*. — *Alexandre Barbosa da Fonseca*, Presidente da Assembléa. — *Octavio Silveira Faria*. — *Paulo V. da Rocha Vianna*. — *Evaldo Kós*. — *Orsini de Araujo Coriolano*. — *Manoel José Fernandes*. — *Jorge Cheralier Filho*. — *José Alves de Souza*. — *Tito Lirio Augusto Teixeira*. — *Antonio da Silva Campos*. — *Agtonio Lupi Martins*, por si e por procuração dos acionistas: *José Maria Bastos* — *Theophilo Duarte dos Santos* — *Albano Paes* — *Roque de Lorenzo* — *Julio Becker* — *Alice Dias Rolim* — *Adelino Grangeia Santos* — *Antonio Martinelli* — *Orlando Gaiarsa* — *Attilio Anzelotti* — *Indústria Sansão Limitada* — *Ignácio Monteiro* — *Saverio Ruggiero* — *Victorio Navarro* — *Ferruccio Marin* — *Helio Neves Madeira* — *João Rodrigues dos Santos* — *Plinio Cavalcanti* — *Rafael Malzoni Primo* — *Arlindo Edmundo de Bortoli* — *Francisco Fabra* — *Manoel Antunes Rezende* — *Indústria de Moveis Valério Limitada* — *Angelino de Bortoli* — *Abilio Geraldo Teixeira* — *Silvio Alves Netto* — *Julio Cezar Caligiuri* — *Sabino Ormino Sciannamea* — *Cyrolozzi*, representado por seu pai *Luiz Lozzi*. — *Heitor Caetano Volta* — *Alexandre Volta* — *Manoel Fernandes* — *Joaquim Couto* — *Joaquim Quintas* e *Darcy Quintas*, representada por seu pai *Joaquim Quintas*. — *Salustiano de Souza Vieira Filho*, por si e por procuração do acionista *Karl Georg Blei*. — *Octavio Silveira Faria*, por procuração dos acionistas: *Mario Silveira Faria* — *João Moreira de Souza* — *Albino Moreira Ramos* — *José Maria Paixão* — *Alexandre José Sá Aguiar e D. Maria Emilia Martins Kós*. — *Colombo Amaral Ribeiro*, por procuração dos acionistas: *Abel Oliveira Ramos* — *Antonio Abilio Rodrigues Lisboa* — *Antonio Ribeiro Franca Filho* — *Berthe Weber* — *Derval Lisboa* — *D. Elza Guyer* — *Emil Bernet* — *Geraldo Guyer* — *João Napoleão Andrade* — *Joaquim Camanho da Costa* — *Joaquim Rolla* — *Luiz Pinto de Oliveira* — *Manoel Carneiro Dias* — *menor Maria Amélia*, representada por seu pai *Manoel Carneiro Dias* — *Manoel Maria Valente da Silva* — *Menores Maria Lúcia e Olga*, representadas por seu pai *Manoel Maria Valente da Silva* — *Mauricio Werner* — *Nemesio Taboada y Taboa* — *Oromar Woods de Souza* — *Pedro de Sá* — *Redelvin Andrade* — *Ventura Pinto e Walter Bernet*. — *Nelson Ribeiro*, por si e procuração dos acionistas: *Antonio Bizarro Fernandes* — *menor Maria Helena*, representada por seu pai *Antonio Bizarro Fernandes* — *D. Olga Freitas Valle* — *menor Jayme*, representado por sua mãe *D. Olga Freitas Valle* — *José Costa Martins* — *menor Carmen Dolores*, representada por seu pai *José Costa Martins* — *D. Olga Perdigão da Costa Martins* — *Maria Isabel Fernandes e Luiz Camanho* — *Francisco Ferreira D'Azevedo*. — *Rafael Coutinho Freire*. — *Antonio Alves Pereira*. — *Joaquim Marques de Oliveira Filho*. — *Herculano Martins da Cunha*. — *Eduardo Pinto da Fonseca*. — *Luiz Brandão de Moraes Sarmento*, por si e por procuração dos acionistas: *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, *Antonio de Andrade Botelho* e *Cyrol Azambuja*. — *Eric de Burgh Newcomb*, por si e por procuração do acionista *D. Gladys May Newcomb*. — *José Ribeiro*. — *Eduardo Pinto Teixeira*. — *Carlos Gonçalves*. — *Duarte Joaquim Pires da Costa*. — *José Gaspar de Souza Lima*.

(N. 6.391 — 20-4-42 — 214\$4)

COMPANHIA INDUSTRIAL FRIBURGUENSE DE PRODUTOS QUÍMICOS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Em cumprimento das disposições legais vigentes e do que determinam os nossos estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o balanço e as contas relativos ao exercício de 1941.

Podemos constatar com satisfação que o efeito das dificuldades que se generalizam e se avolumam não embarçou o progresso desta Companhia.

Não obstante a paralização da atividade propriamente industrial que se verificou num período de cerca de dois meses, em consequência da falta de força elétrica, motivada pelos danos sofridos pela usina fornecedora, em virtude das pesadas chuvas que desabaram na região serrana, no começo do exercício, quando esse suprimento é mais regular e abundante, foi-nos possível recuperar o tempo perdido, obtendo a nossa produção de carbureto de cálcio 4/10 % mais sobre o ano anterior.

O problema do suprimento de matérias primas, escassez, qualidade irregular, alterações bruscas nos preços de custo, foi sendo resolvido a contento, o mesmo acontecendo em outros setores, onde pendiam de solução assuntos que, já resolvidos, trouxeram para a nossa economia satisfatórios resultados.

Os fornos e maquinismos mereceram o nosso cuidado de costume, de forma que as nossas instalações se encontram em perfeito estado

de conservação. A nossa fábrica de Nova Friburgo, carece, entretanto, de algumas obras que, executadas, virão melhorar as condições de trabalho, tais como a pavimentação do local onde está em funcionamento o forno pequeno; a remodelação da secção de britamento; o levantamento de um galpão para estocagem, que não devem ser adiados.

O prolongamento, em alvenaria, do atual almoxarifado, para uma mais adequada instalação das secções de embalagem, e também a cobertura da plataforma de embarque, são obras que nos permitimos aconselhar.

No correr do exercício de 1941 tivemos a lamentar a perda irreparável do nosso principal acionista e orientador desde o início das atividades da Companhia, Sr. Henrique Lage, cuja presidência exerceu por longo período. Grande é o nosso pesar por tão prematuro desaparecimento de quem procuramos seguir o exemplo de trabalho na continuação da pequena parcela que nos cabe nas suas realizações industriais, visando o progresso e o engrandecimento do Brasil, alicerçadas pelo seu inenso patriotismo.

Em consequência do preceito legal e da reforma dos nossos estatutos sociais, aprovados pela assembléa geral extraordinária de 4 de setembro de 1941, arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob n. 16.664, a nossa Sociedade, que desde a sua fundação usou o nome de Companhia Industrial Friburguense, passou a denominar-se "Companhia Industrial Friburguense de Produtos Químicos".

Os nossos auxiliares e operários muito tem cooperado para os resultados das nossas atividades no exercício, pelo que consignamos aqui os nossos agradecimentos.

De acordo com os estatutos, terei de proceder na assembléa ordinária, à eleição para a nova diretoria, por terminar o nosso mandato, devendo ser igualmente feita a eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício que se inicia.

Agradecemos a confiança que nos dispensastes e permanecemos ao vosso dispor para qualquer esclarecimento que desejardes.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1942. — *João Francisco Saucen*, diretor-presidente. — *Luiz Montán de Iparraguirre*, diretor-secretário

COMPANHIA INDUSTRIAL FRIBURGUENSE DE PRODUTOS QUÍMICOS

BALANÇO GERAL PROCEDEDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Imobilizado:		
Auto caminhão	6:991\$000	
Aterro	2:043\$000	
Construções	12:178\$700	
Fornos	1.031:940\$700	
Laboratório	5:000\$000	
Maquinismos	206:954\$300	
Moveis e utensílios	11:217\$700	
Oficina	2:000\$000	
Propriedades	360:343\$200	1.641:668\$600
Disponível:		
Caixa	2:410\$100	
Contas correntes	2:186\$000	4:596\$100
Realizável:		
Contas correntes	278:737\$000	
Obrigações a receber	9:409\$800	
Almoxarifado	289:430\$100	
Carbureto cálcio	29:930\$000	607:506\$900
Pendente:		
Abastecimento água	3:710\$000	
Contas correntes	617:778\$511	
Contrato energia elétrica	60:000\$000	
Estudos e projetos	100:000\$000	
Estudos inst. usina elét.	51:422\$700	
Lucros e perdas	784:852\$753	
Prefeitura Mun. N. Frib.	5:512\$500	
Queda água	300:000\$000	1.923:276\$161
Compensado:		
Caução da diretoria	80:000\$000	
Contas correntes	141:210\$500	
Valores hipotecados	418:000\$000	639:210\$500
		4.816:258\$561
Passivo		
Exigível:		
Curto prazo:		
Contas correntes	583:707\$300	
Contribuição sindical	494\$800	
Folhas a pagar	16:340\$500	
Obrigações a pagar	193:210\$000	793:752\$600
Longo prazo:		
Contas correntes	1.918:199\$977	
Dividendos	75:842\$200	
Obrigações a pagar	275:122\$000	2.269:161\$177

Não exigível:		
Capital	1.000:000\$000	
Fundo Aq. Usina Elét. .. .	114:131\$287	1.114:131\$287
Compensado:		
Ações caucionadas	80:000\$000	
Credor hipotecário	418:000\$000	
Títulos caucionados	123:223\$000	
Títulos cobrança	17:987\$500	639:210\$500
		4.816:258\$564

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *João Francisco Souwen*, diretor-presidente. — *Luis Hontán de Yparraquirre*, diretor-secretário. — *Jorge Menezes Moreira*, contador — Matrícula n. 33.608.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO EXERCÍCIO DE 1941

Débito

Acidentados	46\$700
Administração	47:174\$900
Aposentados	250\$000
Britagem e enlatamento .. .	33:499\$000
Cargas e descarga	13:783\$800
Comissões s/vendas	19:589\$900
Comissões bancárias	3:199\$200
Conservação	20:172\$800
Contribuições, Inst. Industriários ..	4:287\$000
Departamento técnico	7:500\$000
Depósito de carbureto	200\$000
Descontos	16:092\$500
Despesas de agentes	549\$400
Despesas gerais	40:378\$500
Embalagem	97:563\$800
Engratamento	16:286\$100
Férias	3:633\$000
Forno de cal c/custeio	210:804\$400
Forno de carbureto c/custeio .. .	509:642\$250
Frete marítimos	33:662\$700
Honorários da diretoria	32:400\$000
Impostos	11:521\$400
Imposto de consumo	35:364\$500
Imposto de frete ferroviário .. .	7:483\$600
Juros bancários	2:440\$800
Juros e descontos	73:911\$600
Laboratórios c/custeio	1:626\$800
Latoaria	90:617\$900
Oficina c/custeio	5:594\$700
Ordenados	19:800\$000
Preparação de eletrodos	123:111\$700
Seguros de acidente no trabalho ..	9:589\$800
Selos e despachos	4:119\$100
Selos e estampilhas	23:785\$400
Telegramas	178\$500
Transportes	39:523\$500
Saldo devedor de 1940	949:100\$003
	2.508:485\$253

Crédito

Carbureto de cálcio	1.723:632\$500
Saldo devedor para 1942	784:852\$753
	2.508:485\$253

João Francisco Souwen, diretor-presidente. — *Luis Hontán de Yparraquirre*, diretor-secretário. — *Jorge Menezes Moreira*, contador — Matrícula n. 33.608.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Industrial Friburguense de Produtos Químicos, tendo estudado detidamente o relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e demais documentos correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, encontrando tudo em perfeita conformidade com a escrita encerrada naquela data, são de parecer que a assembléia geral aprove esses documentos e os atos administrativos praticados pela diretoria durante o referido exercício.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1942. — *Antonio Tavares Leite*. — *Eduardo Rodrigues Ferreira*. — *Alvaro Dias da Rocha*.
(N. 6.740 — 20-4-42 — 313\$1).

LINE MATERIAL DO BRASIL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo o disposto na letra a do art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, apresentamos um resumo das atividades desta Companhia durante o exercício de 1941.

Apesar da viagem do sr. G. H. Geddes aos Estados Unidos haver sido bastante proveitosa aos negócios sociais, por outro lado a situação mundial muito nos embarçou pela escassez de matérias primas, as quais julgamos ser ainda mais difíceis de obter no transcurso de 1942, e motivo pelo qual não nos foi possível desenvolver os negócios sociais na medida que esperávamos.

Em cumprimento ao disposto no art. 130 do decreto acima referido, transferimos para o Fundo de Reserva 5 % do lucro líquido apurado neste exercício.

Esperamos que os Srs. Acionistas se dignem examinar o Balanço do exercício de 1941, a conta de Lucros & Perdas e o parecer do Conselho Fiscal que os aprovou. Quaisquer outros esclarecimentos desejados pelos Srs. Acionistas poderão ser obtidos em nossa sede, onde nos encontramos à disposição dos interessados.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1942. — A Diretoria. — *G. H. Geddes*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Imobilizado:		
Edifício e Terreno	422:661\$600	
Maquinismos	426:133\$800	
Moveis & Utensílios	17:880\$500	
Ferramentas	173:091\$800	
Automoveis	29:972\$500	
Patentes	800\$000	1.070:510\$200
Disponível:		
Caixa		16:170\$000
Realizável: (curto prazo)		
Contas a Receber	340:894\$500	
Mercadorias em estoque	1.088:858\$900	
Ações	2:000\$000	
Adiantamentos	19:345\$000	1.451:098\$400
Ações em Caução		5:000\$000
		2.542:808\$600

Passivo

Exigível: (curto prazo)		
National City Bank	351:068\$400	
Contas a Pagar	98:095\$500	449:163\$900
Exigível: (longo prazo):		
Companhia Associada		1.444:909\$800
Não exigível:		
Capital	200:000\$000	
Fundos de Reserva	24:351\$600	
Lucros e Perdas	449:383\$300	673:734\$900
Caução da Diretoria		5:000\$000
		2.542:808\$600

Rio de Janeiro, 3 de março de 1942. — Line Material do Brasil S. A. — *G. H. Geddes*, diretor-gerente. — *Theodorico Etchebeste*, contador, inscrição 37.307.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito

Depreciações	105:749\$400
Despesas sobre Vendas	192:343\$700
Despesas de Administração	220:929\$600
Despesas de Viagem ao Estrangeiro ..	40:202\$800
Fundo de Reserva	8:162\$900
Imposto de Renda a Pagar	10:803\$700
Saldo credor nesta data	449:383\$300
	1.027:575\$400

Crédito

Saldo credor de 1940	294:287\$900
Lucro bruto na venda de produtos manufaturados	677:524\$400
Comissões	18:437\$500
Descontos	20:770\$700
Diferença de Câmbio	16:551\$900
	1.027:575\$400

Rio de Janeiro, 3 de março de 1942. — Line Material do Brasil S. A. — *G. H. Geddes*, diretor-gerente. — *Theodorico Etchebeste*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Line Material do Brasil S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela Diretoria, verificamos estarem as mesmas de acordo com os livros da sociedade e demonstram a situação financeira da mesma em 31 de dezembro de 1941 e somos, por isso, de parecer, que os senhores acionistas aprove as aludidas contas.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1942. — *James Spencer Anderson*. — *Andrew J. Royal*. — *Walter Roy Cromack*.
(N. 6.516 — 20-4-42 — 193\$8)

COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA RIBEIRÃO DAS LAGES**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Srs. acionistas,

Em obediência à lei e ao que determinam os nossos estatutos, vimos apresentar à vossa apreciação o balanço e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941. Como verificareis, a nossa situação permanece a mesma do ano anterior, e assim, levamos os lucros à conta de Lucros Suspensos e opinamos que a Diretoria e o Conselho Fiscal continuem a exercer seus cargos gratuitamente. Quaisquer outros esclarecimentos serão prestados com prazer.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Candido Leite da Silva*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cia. Industrial e Agrícola Ribeirão das Lages, tendo examinado os livros, balanço, contas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941, declara ter encontrado tudo em perfeita ordem e é de parecer que a Assembléia aprove os referidos documentos.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Nelson Pillar*. — *Dermeval de Carvalho* e *Alcino José Vieira*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

		Ativo
Disponível:		
Caixa:		
Dinheiro em cofre	1:534\$200	
Realizável:		
Contas correntes:		
Saldos devedores	243:000\$000	
Garantias Hipotecárias:		
Saldo desta conta	257:534\$700	
De compensação:		
Ações em Caução:		
Saldo desta conta	20:000\$000	
		<u>522:068\$900</u>
		Passivo
Não exigível:		
Capital:		
Registado	350:000\$000	
Lucros suspensos:		
Saldo d/conta	152:068\$900	
De compensação:		
Caução da Diretoria:		
Saldo d/conta	20:000\$000	
		<u>522:068\$900</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

		Débito
a Despesas Gerais:		
Saldo desta conta	7:023\$500	
a Lucros suspensos:		
Lucros deste ano	5:240\$000	
		<u>12:263\$500</u>
		Crédito
de Juros e Descontos:		
Saldo desta conta	12:263\$500	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Candido Leite da Silva* presidente. — *J. A. Marques*, contador n. 38.578.
(N. 6.395 — 20-4-42 — 114\$2)

COMPANHIA TEXTIL OTHON BEZERRA DE MELLO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA TEXTIL OTHON BEZERRA DE MELLO, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 1942

Aos vinte e três dias do mês de março de 1942, pelas dez horas, reuniram-se na sede social da Companhia Textil Othon Bezerra de Mello, nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua da Alfândega n. 81-A, 2.º andar, em assembléia geral extraordinária, acionistas da mesma Companhia, representando mais de metade das ações do capital social, conforme se verifica no livro de presença. Por indicação dos presentes assumiu a presidência o acionista doutor Othon Lynch Bezerra de Mello Junior, que convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas senhores Arthur Frederick Fearnley e Arthur Brito Bezerra de Mello, mandando em seguida, que o primeiro secretário procedesse à leitura do livro de presença, o que foi feito, e verificando-se estar tudo de acordo com a legislação em vigor, encerrou o presidente o termo de presença. Mandou então o presidente que se procedesse à leitura do aviso de convocação para a presente assembléia, aviso publicado no *Diário Oficial* da

União, nos dias 13, 14 e 16 do corrente mês e no *Jornal do Comércio* nos dias 13, 14 e 15, também do corrente mês, o que foi feito. Declarou a seguir o presidente que a presente assembléia tinha por finalidade tomar conhecimento das renúncias apresentadas pelo diretor presidente, senhor Othon Lynch Bezerra de Mello, pelo diretor vice-presidente, doutor Othon Lynch Bezerra de Mello Junior, e pelo diretor, senhor James Loynd, e proceder à eleição dos substitutos. Aceitas as renúncias, designado escrutinador o acionista senhor Arthur Frederick Fearnley e procedida a eleição, verificou-se haverem sido eleitos o acionista doutor Othon Lynch Bezerra de Mello Junior para o cargo de diretor presidente, o senhor James Loynd para o cargo de diretor vice-presidente e o acionista senhor Arthur Brito Bezerra de Mello para o cargo de diretor. Presentes, os recém-eleitos tomaram posse dos cargos para que acabavam de ser escolhidos e agradeceram sua eleição. Disse o presidente que deveriam ser lavrados no livro de atas das reuniões da diretoria os termos de posse dos novos diretores. O presidente declarou, a seguir, que nada mais havia a tratar; dava entretanto a palavra a quem dela quisesse usar. Não desejando qualquer dos acionistas presentes fazer uso da palavra, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, lida e submetida à discussão e votação, a presente ata foi unanimemente aprovada. Eu, Arthur Frederick Fearnley, primeiro secretário, lavrei esta ata, que assino com o presidente, o segundo secretário e demais acionistas. — *Arthur Frederick Fearnley*. — *Othon Lynch Bezerra de Mello Junior*. — *Arthur Brito Bezerra de Mello*. — *Othon Lynch Bezerra de Mello*. — *Maria Amalia Brito Bezerra de Mello*. — *P. P. Luiz Brito Bezerra de Mello* e *p. p. Alberto Brito Bezerra de Mello*, *Othon Bezerra de Mello & Comp. Ltda.* — *Ana Bezerra de Mello Bezardo Carneiro da Cunha*. — *Maria Amalia Brito Bezerra de Mello Filha*. — *Othon Lynch Bezerra de Mello*, como representante legal dos seus filhos menores Esther, Roberto, Renato, Paulo e Alvaro.

(N. 6.526 — 20-4-42 — 81\$6)

LABORATÓRIOS SILVA ARAUJO ROUSSEL, S. A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Na conformidade do que dispõem a lei e os nossos estatutos, a diretoria apresenta-vos o relatório sobre o quinto exercício social, findo em 31 de dezembro de 1941.

Si bem que a indústria químico-farmacêutica ainda dependa, infelizmente, em grande parte, da importação, conseguimos, todavia, assegurar, sem solução de continuidade, a totalidade de nossas fabricações e manter estoques dos produtos terminados e de matérias primas adaptadas às dificuldades e às delongas dos fornecimentos.

Graças a esta política feliz de previdência, podemos manter o ritmo habitual do nosso esforço de propaganda, o que nos permitiu registrar, quanto às vendas no território nacional, uma progressão superior à média dos outros anos, independentemente das vendas excepcionalmente importantes para o exterior.

Apesar das vultosas imobilizações de capital exigidas pelo aumento dos estoques e o desenvolvimento de nossa usina, podemos propor à assembléia geral que do lucro líquido verificado seja separada a quantia de novecentos contos de réis (900:000\$000) para a distribuição do dividendo de 6 % pelos nossos acionistas, transportando-se o restante do lucro para o exercício seguinte.

No curso de 1941, os esforços da diretoria dirigiram-se, particularmente, para a criação e o equipamento de laboratórios de pesquisas, que nos permitem realizar diferentes produtos químicos ou biológicos, até agora importados. E ainda que esses Laboratórios de Pesquisas não tenham tido senão alguns meses de atividade no ano de 1941, puderam, entretanto, chegar à realizações definitivas sobre fabricações novas, que julgamos de grande interesse e pretendemos executar sem demora. Com esta finalidade, começamos, em outubro de 1941, a construção de um edifício especialmente destinado a essas fabricações que necessitam ainda de aparelhagem considerável, cuja maior parte já foi executada ou se acha em curso de execução, no Brasil e nos Estados Unidos. É muito provável que durante este ano as instalações se completem e entremos então no regime de intensa produção.

Assim sendo, esperamos que os nossos laboratórios contribuirão, na medida dos seus meios, para a obra de emancipação industrial do Brasil, preconizada pelo Governo.

No correr de 1941, a nossa Usina recebeu a visita de numerosos médicos e clientes. Agradecemos-lhes a atenção e os elogios que dispensaram à nossa organização.

Agradecemos, igualmente, a todos os nossos colaboradores da sede social, das filiais e da usina, pelo espírito e o devotamento que deram ao cumprimento dos seus encargos. Sabemos que aos seus esforços devemos o nosso sucesso. Daí ter sempre a diretoria, nas suas realizações, procurado melhorar não somente a remuneração desses esforços, mas também o conforto e o bem estar nas condições do trabalho e sobretudo acentuar o espírito de equipe quase familiar, que anima todos os colaboradores da nossa sociedade.

Esperamos que a assembléia geral aprove a nossa política e as nossas contas, bem como a distribuição do dividendo proposto, que teve parecer favorável do Conselho Fiscal.

Lembramos que, de acordo com a lei e os nossos estatutos, a assembléia deverá eleger os membros do Conselho Fiscal, e fixar a remuneração dos membros da diretoria e do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal.

Para quaisquer outros esclarecimentos complementares, ficamos à vossa disposição. Os diretores: (Assinaturas ilegíveis).

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Ativo imobilizado:		
Prédios, terrenos, máquinas, moveis e marcas da Fábrica	11.875:442\$370	
Ativo disponível:		
Caixa e bancos	914:611\$600	
Realizável a curto prazo:		
Efeitos a receber	7.722:547\$500	
Devedores diversos	430:261\$300	8.152:811\$800
Realizável a prazo longo:		
Estoque:		
Matérias primas, produtos em fabricação, produtos terminados, etc.	7.411:773\$530	
Depósitos e cauções	141:782\$200	7.556:555\$730
Contas pendentes:		
Diversos	65:353\$800	
Efeitos a receber cob. duvidosa	84:957\$300	150:311\$100
Contas compensação:		
Bancos — C/cobrança	5.906:703\$500	
Mercadorias de terceiros	2.079:066\$800	
Caução da diretoria	75:000\$000	8.060:770\$300
		36.710:202\$900

Passivo

Exigível a curto prazo:		
Bancos e credores diversos ..	7.753:601\$800	
Fornecedores	1.431:723\$910	
Credores por merc. entregar ..	1:126\$900	
Câmbio — Exportação	1.024:084\$400	
Dividendo n. 1	900:000\$000	
Porcentagem s/lucros	73:199\$400	11.183:736\$410
Contas diversas:		
Diversos	486:444\$520	
Passivo não exigível:		
Capital	15.000:000\$000	
Fundos p/títulos cobr. duvidosa ..	84:957\$300	
Fundo p/depreciações ativo imob.	1.415:608\$470	
Fundo de reserva legal	176:192\$700	
Fundo de reserva estatutário	242:251\$150	
Lucros suspensos	60:242\$050	16.979:251\$670
Contas de compensação:		
Títulos em cobrança	5.906:703\$500	
Contas de consignação	2.079:066\$800	
Caução dos administradores ..	75:000\$000	8.060:770\$300
		36.710:202\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Roger Guedon, diretor geral. — Zulfo de Freitas Malmann, diretor. — Renato Sattamini de Abreu, contador. Reg. 36.670.

LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito

a Despesas gerais:		
Ordenados, comissões, propaganda, etc.	7.759:232\$620	
a Impostos:		
Diversos	1.542:251\$140	
a Amortizações do ativo:		
Quota para devedores duvidosos	73:427\$100	
a Perdas diversas:		
Prejuízos diversos	65:833\$170	
a Fundos p/depreciações diversas	1.415:608\$470	
a Fundos de reserva:		
Legal	147:898\$600	
Estatutário	147:898\$600	295:797\$200
Saldo à disposição da assembléia a distribuir como abaixo:		
a Dividendos:		
Dividendo n. 1, à razão de 60\$000 por ação	900:000\$000	
a Percentagem s/lucros:		
Diversos	73:199\$400	
a Quotas reservadas:		
Para imposto de renda	139:697\$000	
a Lucros suspensos:		
Saldo não distribuído	60:242\$050	1.173:139\$450
		12.316:288\$150

Crédito

de Lucros suspensos:		
Saldo não distribuído em 31-12-40	11:968\$620	
de Lucros verificados:		
S/vendas	11.707:484\$260	
de Lucros diversos:		
Juros, descontos, dif. câmbio, etc.	597:135\$260	
		12.316:288\$150

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Roger Guedon, diretor geral. — Zulfo de Freitas Malmann, diretor. — Renato Sattamini de Abreu, contador. Reg. 36.670.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois, reunidos na sede social os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Laboratórios Silva Araujo Roussel, examinaram detalhadamente a escrituração, documentos, balanços e inventários que lhes foram apresentados pela diretoria e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, e, tendo constatado a sua exatidão e veracidade, são de parecer que os mesmos, bem como as contas da administração sejam aprovados pela assembléia geral ordinária.

E, por estarem todos de acordo, lavram a presente no livro próprio de atas e pareceres do Conselho Fiscal. — Henrique Duviols Goulart. — (As demais assinaturas ilegíveis).

(N. G.507 — 20-4-942 — 367\$2)

COMPANHIA PREDIAL GUANABARA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 1942

Aos três dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, de acordo com a terceira convocação publicada no *Diário Oficial* de vinte e um, vinte e três e vinte e quatro de março deste ano e "Jornal do Comércio" de vinte um, vinte e dois e vinte e quatro, também de março do corrente ano, reuniram-se, às quinze horas, na sede da Companhia Predial Guanabara S. A., situada à Avenida Presidente Wilson, 164, 12.º andar, os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme as assinaturas no livro de presença.

O presidente da Companhia, Sr. José Maria Fernandes, pediu a palavra solicitando aos presentes que indicassem quem deveria presidir-lhes.

Foi escolhido para presidir a sessão o acionista Sr. Gumerindo Nobre Fernandes que, aceitando, agradeceu e convidou os Srs. Henrique Pallares e Pedro Leão Vellozo Walmann, respectivamente, para 1.º e 2.º secretários. Tendo os mesmos aceito, tomaram lugar à mesa. Abrindo a sessão, o Sr. presidente declarou que aquela assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de "lucros e perdas", parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1941, publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" nos dias vinte e oito e vinte e sete de fevereiro do corrente ano, respectivamente, bem como a eleição dos membros do Conselho Fiscal que deveriam servir no exercício de 1942. Foi dada a palavra ao 1.º secretário que procedeu a leitura dos respectivos documentos e publicação feitas, finda a qual, foram submetidos à discussão, tendo sido aprovados, observadas as abstenções legais.

A seguir com a palavra o Sr. presidente da Diretoria, Sr. José Maria Fernandes, comunica que, tendo a Sociedade auferido, no exercício de 1941, um lucro de 549:594\$000, necessário se tornava a sua distribuição de conformidade com o art. 4.º dos Estatutos em vigor, propõe porem que, em virtude da Companhia ter em vista algumas transações sobre imóveis e conclusão do "Edifício Metrópole", a percentagem de 85 % estipulada no referido artigo, fosse reduzida a uma percentagem correspondente a 7 % do Capital Social, existente em 31 de dezembro de 1941, no valor de 4.500:000\$000.

Assim, a importância a ser distribuída deveria ser a de..... 315:000\$000 e não a de 467:154\$900, cujo saldo restaria na conta do "Lucros e Perdas", de vez que, em face das obrigações já assumidas e mencionadas, julga ser indicado evitar-se a evasão de maior numerário.

Posta em discussão a proposta do Sr. José Maria Fernandes, e ninguém pedindo a palavra, foi a mesma submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade.

Em virtude, portanto, do resultado da aprovação da aludida proposta, o Sr. presidente da mesa, declarou à Diretoria da Companhia, autorizada a fazer a distribuição dos Lucros verificados no exercício de 1941, da seguinte forma: 5 % para o Fundo de Reserva Legal, ou sejam 27:479\$700; 10 % para Fundo de Aumento de Capital, ou sejam 51:959\$400; 85 % para Dividendo, ou sejam..... 467:154\$900, dos quais, 315:000\$000 para distribuição aos acionistas e o restante, ou sejam 152:154\$900, continuaria na conta de Lucros e Perdas.

Com a palavra o Sr. presidente da mesa, propõe sejam os trabalhos suspensos para votação dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942, sugerindo os nomes dos senhores Arthur de Castro, Antonio Rodrigues Lage e Dr. Antonio Olegário da Costa, para membros efetivos e os Srs. Dr. Henrique de

Vasconcellos, Dr. José Antonio de Castro e Dr. João da Silveira Serpa para suplentes.

Pediu a palavra o sócio Sr. José Nobre Fernandes, que sugeriu não houvesse ainda este ano, como nos anteriores, remuneração para os membros a serem eleitos.

Reaberta a sessão, foi constatada a aprovação unânime das sugestões acima, ficando eleitos os membros efetivos e suplentes para o exercício de 1942, na ordem acima indicada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, e eu, Henrique Pallares, 1.º secretário, lavrei a presente ata que dato e assino com o Sr. presidente e demais acionistas.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1942. — Henrique Pallares. — Gu-mercindo Nobre Fernandes. — Pedro Leão Velloso Wahmann. — José Nobre Fernandes. — Esther Nobre Fernandes. — Nair Nobre Fernandes. — Alair Fernandes Wahmann. — Maria Aranha Pereira Fernandes. — José Maria Fernandes. — Nadir Fernandes Nogueira. — Altair Fernandes Pallares, — Encas Nobre Fernandes.

(N. 6.532 — 20-4-42 — 100\$0)

COMPANHIA BRASILEIRA DE MINERAÇÃO E SIDERURGIA, S. A.

(E. F. Vitória a Minas)

Ata da tomada de contas das linhas da Estrada de Ferro Vitória a Minas, de que é concessionária a Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S.A., incorporadora da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, em virtude do decreto número 2.351, de 28 de junho de 1940, e referente ao segundo semestre de 1941

JUNTA

Aos nove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, no escritório da Estrada de Ferro Vitória a Minas, sito na estação inicial, denominada Pedro Nolasco, onde funciona a Contabilidade, reunidos os membros da Junta apuradora das contas, constituída dos Srs. Carlos Caminha Sampaio, engenheiro da classe M do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, chefe da 4.ª Fiscalização, como presidente; Demosthenes do Nascimento, oficial administrativo da classe J do quadro permanente do Ministério da Fazenda, com exercício na Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, como secretário; Paulo Alfredo Barros, como representante da Companhia, legalmente habilitado, conforme procuração passada no cartório Roquette, e que lhe foi outorgada pelo presidente da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia, S. A., procuração essa que se encontra arquivada na sede da 4.ª Fiscalização e João Ferreira Brant, oficial administrativo da classe H, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, exercendo as funções de assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espírito Santo, como representante do mesmo Tribunal — tiveram início os trabalhos de apuração das Contas da Estrada de Ferro Vitória a Minas, relativas ao segundo semestre de mil novecentos e quarenta e um.

EXTENSÃO DAS LINHAS

A data da Tomada de Contas, as extensões das linhas em tráfego, em construção e com estudos aprovados eram as seguintes:

Em tráfego	561,594	Kms.
Em construção (prolongamento Itabira).....	35,962	Kms.
Com estudos aprovados (Ramal Santa Cruz)...	89,756	Kms.

BALANÇO

O representante da Companhia apresentou os documentos da Receita e Despesa relativos ao segundo semestre de 1941, documentos que se acham relacionados na lista que vai junta ao processo da Tomada de Contas, e cujo resultado acusa o seguinte balanço:

Receita	7.529:708\$400
Despesa de custeio	6.735:604\$800
Saldo.....	794:103\$600

Feito o exame dos documentos já anteriormente sujeitos aos vistos dos engenheiros da 4.ª Fiscalização, a Junta, após o seu visto, fez minuciosa verificação dos mesmos, resolvendo aceitar, por unanimidade de votos, a Receita como foi apresentada, a glosar na despesa 1:240\$7, no título "Administração Superior no Rio", por exceder à verba a que se refere o quadro do pessoal, aprovado pela portaria ministerial n. 482, de 25-8-941, no seu item XI, obtendo deste modo, o resultado indicado no balanço que se segue:

Receita	7.529:708\$400
Despesa	6.734:394\$100
Saldo.....	795:314\$300

A Junta teve assim ocasião de organizar o balanço do ano de 1941, com o seguinte resultado:

Receita

Primeiro semestre	5.401:077\$000
Segundo semestre	7.529:708\$400
	12.930:785\$400

Despesa

Primeiro semestre	5.300:183\$100
Segundo semestre	6.734:394\$100
	12.034:577\$200

Saldo..... 896:208\$200

OBRAS POR CONTA DE CUSTEIO

A Junta tomou conhecimento da comunicação feita pelo senhor Representante da Companhia, com relação a decisão datada de 26-12-41 do Exmo. Sr. Presidente da República, que aprovou a exposição de motivos do Sr. Ministro da Fazenda, em contrário ao pedido da Companhia para que os melhoramentos autorizados, em conta de custeio, a que se referem os decretos ns. 2.422, de 26-2-938 e 2.259, de 21-1-938, e aviso ministerial n. 1.181, de 23-4-38, fossem levados à conta da taxa adicional de 10%. A propósito da prestação de conta das citadas obras, a maioria da Junta, concordou com as alegações do Sr. Representante da Companhia, no sentido de ser a mesma adiada para a próxima tomada de contas, visto que da referida decisão presidencial, só teve a Companhia conhecimento em 16 de janeiro do corrente ano, pelo ofício 14-C, da 4.ª Fiscalização, faltando assim, o tempo necessário para reunir a documentação respectiva que se encontra na sede da Companhia no Rio de Janeiro, por pertencer a mesma ao arquivo da antiga Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas.

QUOTA DE REEMBOLSO

Pelos documentos apresentados, a Junta apurou que durante o semestre considerado a Estrada transportou, arredondadas as frações, o total de 148.290 toneladas de mercadorias, e, assim, de conformidade com o disposto na cláusula XLII do contrato em vigor, a Companhia deverá entrar para os cofres públicos, a título de reembolso da garantia de juros paga a Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, com a importância de 74:145\$0, tendo o Presidente da Junta expedido, na forma do parágrafo 2.º da mesma cláusula, a competente guia, no ato do encerramento da presente Tomada de Contas, afim de que seja aquela quantia recolhida ao Tesouro Nacional dentro de 10 dias.

A Junta teve ocasião de verificar, à vista do conhecimento n. 7.852, de 10-10-41, do Tesouro Nacional, que a Companhia havia recolhido, dentro do prazo contratual, a importância de réis 64:230\$700, correspondente à quota de reembolso relativa ao primeiro semestre de 1941.

QUOTA DE FISCALIZAÇÃO

A Companhia apresentou, também, o conhecimento número 4.149, datado de 11-7-941, do Tesouro Nacional, provando haver recolhido dentro do prazo a importância de réis 40:000\$0, correspondente à quota de Fiscalização relativa ao semestre referido.

RENDA LÍQUIDA

De acordo com o disposto no n. 4, cláusula IV, do contrato, a Junta procedeu à apuração da Renda Líquida do semestre, considerando como despesas acessórias as quotas de reembolso e fiscalização, obtendo o seguinte resultado:

Receita bruta	7.529:708\$100
Despesa de custeio	6.734:394\$100
Despesa acessória	114:145\$000
Renda líquida.....	681:169\$300

APLICAÇÃO DA RENDA LÍQUIDA

Para os fins previstos na cláusula V, do contrato, o representante da Companhia exigiu à Junta a demonstração das "debêntures" em circulação, da antiga Estrada de Ferro Vitória a Minas, no total de 174.588. Os juros vencidos por aquelas "debêntures", durante o semestre considerado, atingiram réis 1.110:512\$0, calculados pelas taxa de \$194 por franco, fixada no ato da incorporação, ou sejam 5%, conforme ata da assembléia dos obrigacionistas da Companhia, realizada em 27-9-38 e publicada no *Diário Oficial* de 30-9-38, à páginas 19.785 a 19.787.

A diferença de 3.781 obrigações entre o apurado na assembléia dos obrigacionistas de 27-9-38 e o total atualmente em circulação, refere-se às 3.666 obrigações sorteadas mas não resgatadas, já mencionadas quando da Tomada de Contas do 2.º semestre de 1940 e mais 115 obrigações resgatadas no período de 27-9-38 a 31 de dezembro de 1940.

Na demonstração anexa ao processo da presente Tomada de Contas, a Companhia apresentou um total de juros na importância de réis 1.120:756\$3, sendo que réis 10.244\$3, representam juros contados indevidamente em Paris.

A Junta julgou dever aceitar essa demonstração, considerando que a substituição das "debêntures" em circulação da antiga Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, consignada na letra "a", cláusula V, do contrato, não pode ser realizada pela Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S.A., por motivo de força maior, consequente da guerra atual, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 11-1-941.

Tendo em vista, ainda, que a substituição mencionada tem por finalidade garantir os direitos de que, à data do novo contrato, gozavam os credores da antiga Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, a Junta concordou com a proposta feita pelo representante da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S.A., no sentido de considerar como existentes, até que cesse o motivo de força maior invocado, as obrigações daquela Companhia para com os aludidos credores, e de aplicar a "renda líquida" inicialmente no serviço de juros e amortização das mesmas obrigações, como determina a letra "a", cláusula V do contrato, tudo de acordo com o que já fora aprovado na Tomada de Contas anterior e que mereceu a aprovação do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.

Deste modo, tendo somente os juros das "debêntures", em causa atingido quantia superior à "renda líquida", apurada, esta será toda absorvida naqueles serviços, ficando prejudicadas as demais aplicações a que se refere a cláusula V do contrato.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES

A Companhia, de acordo com o art. 8.º do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, modificado pelo decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, arrecadou no semestre e entregou à Caixa de Aposentadorias e Pensões, conforme pede a Junta verificar, pela relação e documentação que lhe foram presentes, a importância de réis 836:937\$88, assim discriminadas:

Contribuição dos empregados	193:240\$300
Contribuição semestral da Companhia	193:240\$300
Aumento de 2% sobre as tarifas	158:558\$500
Arrecadações diversas (multas, etc.)	291:898\$700
Total.....	836:937\$800

Da parcela de réis 158:558\$5, referente ao aumento de 2% sobre as tarifas, já está deduzida a percentagem de 3%, que foi recolhida pela Companhia à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, conforme guias ns. 1.640, 2.052, 2.293, 2.463, 2.464, e 361, datadas de 25-9, 12-11, 10-12 de 1941 e 5-1, 5-1 e 11-3 de 1942, respectivamente, e na importância total de réis 4:904\$4, tudo de conformidade com o que determina o artigo 14 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

A Junta constatou que a contribuição da Companhia no ano foi superior a 1½ % da sua renda bruta, pois atingiu a réis 339:095\$3, para uma renda bruta de réis 12.930:785\$4.

ADICIONAL DE 10% SOBRE AS TARIFAS

A Companhia, em cumprimento do acordo firmado com a antiga Inspetoria Federal das Estradas, relativo à cobrança da taxa adicional de 10% sobre as tarifas em vigor, para ser o respectivo produto aplicado ao contínuo e oportuno aparelhamento das linhas, arrecadou, no semestre, a importância de 641:856\$1, correspondente a réis 103:208\$4, de Julho; réis 114:168\$9, de agosto; réis, 116:995\$7, de setembro; réis 110:109\$6, de outubro; réis 95:573\$1, de novembro; e réis 101:800\$4, de dezembro de 1941, todos recolhidos nos devidos prazos.

A Junta entendeu de rever a arrecadação e aplicação da taxa adicional desde o início da sua cobrança, em 1-9-27 até 30-6-41, organizando a relação das mesmas que ficará incorporada à presente Tomada de Contas, em anexo, como elemento de informação e controle. Por essa demonstração, a arrecadação da taxa até aquela data, inclusive juros, atingiu ao total de réis 9.209:604\$1, que ficou reduzido a 8.286:338\$2, em consequência da incorporação à renda da Estrada, da importância de réis 923:265\$9 para atender ao aumento de vencimentos do pessoal, nos anos de 1935 a 1936, conforme ofícios ns. 2.284, de 27-5-935 e 5.057, de 11-12-936, ambos do Ministério da Viação.

A despesa, no mesmo período, elevou-se ao total de réis 7.855:035\$7.

Com a arrecadação verificada no semestre em consideração, na importância de réis 641:856\$1, o produto da taxa adicional, destinado a obras e aquisições, elevou-se até 31 de dezembro de 1941, incluindo os juros do mesmo semestre na importância de réis 436\$2, ao total de réis 8.928:630\$5.

O representante da Companhia apresentou ao exame da Junta, obras e aquisições cujas despesas, no valor de réis 484:871\$4, foram efetuadas no segundo semestre de 1941, conforme a seguinte demonstração:

1. Aquisição de 40 vagões fechados, de aço, de 30 toneladas (decreto n. 7.812, de 5-9-41) complemento	226:260\$000
2. Melhoramentos da Estação de Pedro Nolasco (decreto n. 6.651, de 30-12-40)	67:773\$900
3. Construção da Casa para o agente da estação de Ipaba (decretos n. 5.081, de 30-12-39)	9:296\$600
4. Novos melhoramentos na estação de Pedro Nolasco (decreto n. 8.150, de 3-11-41)	30:782\$300
5. Aquisição e montagem de uma plana nas oficinas de João Neiva (decreto n. 8.451, de 20-12-41)	150:758\$600
Total.....	484:871\$400

Do exame dos documentos apresentados, a maioria da Junta resolveu glosar a quantia de 843\$8, sendo 521\$3, relativo ao item 4 (decreto n. 8.150, de 3-11-41) e réis 322\$5, relativo ao item 5 (decreto n. 8.451, de 20-12-41), por exceder os orçamentos aprovados. Reconheceu, portanto, a maioria da Junta a importância de 484:027\$6 como realmente dispendida pela Companhia durante o segundo semestre de 1941.

Com a despesa acima reconhecida, o total dispendido por conta da taxa adicional de 10% desde o início até 31 de dezembro de 1941, elevou-se a réis 8.339:063\$3.

O saldo, naquela data, era assim de réis 589:567\$2, conforme a seguinte demonstração:

Importância arrecadada até 31-12-41	8.928:630\$500
Despesas consideradas até 31-12-41	8.339:063\$300
Saldo.....	589:567\$200

Da importância total arrecadada, réis 242:962\$3, representam os juros creditados àquela conta desde o início da sua arrecadação, dos quais réis 77:301\$0, de mora paga pela Companhia. Pelo exame dos documentos relativos à aquisição dos 40 vagões fechados, de aço, de 30 toneladas, autorizada pelo decreto n. 7.812, de 5-9-41, a Junta teve oportunidade de verificar que a despesa total com a aquisição dos mesmos atingiu a réis 3.038:143\$500, assim distribuída:

1.º semestre de 1941	2.811:883\$500
2.º semestre de 1941	226:260\$000

Total..... 3.038:143\$500

CONTA DE CAPITAL

O representante da Companhia apresentou os documentos referentes à Conta do Capital e relativos às despesas de obras e aquisições das letras "b" e "c" da cláusula IV do contrato, e recebidas pela Fiscalização, durante o segundo semestre de 1941. Pelos documentos citados, apurou a Junta ter a Companhia despendido, por conta das citadas obras e aquisições, a soma de 5.359:191\$1, conforme relação que se segue:

Obras e aquisições	Orçamento aprovado	Despesa reconhecida até 31-12-41
c) Ampliação do armazém da estação de Resplendor (decreto n. 7.733, de 26-8-41)	28:228\$100	16:391\$500
c) Construção da linha telegráfica entre Antonio Dias e D. Drumond (Decreto n. 7.035 de 4-4-41)	30:720\$000	13:572\$700
c) Aquisição de 10 caminhões Ford Diesel. (Port. n. 668, de 10 de dezembro de 1941)	527:750\$000	192:383\$000
c) Aquisição de 3 locomotivas, tipo Mikado e 21 vagões série NA. (Aviso n. 1.678, de 11 de junho de 1941)	3.099:313\$700	713:115\$200
b) Construção do leito da linha, obras de arte e edifícios, relativos ao trecho entre D. Drumond e Capoeirana (kms. 561 + 599 a 571 + 191). Decreto n. 7.450, de 28-6-41.	6.462:342\$500	4.423:728\$700
Total.....		5.359:191\$100

A data do encerramento da Tomada de Contas do semestre considerado, a comissão de que trata a letra "a" da cláusula IV do contrato, não havia ainda comunicado qualquer resultado dos seus trabalhos. Embora na presente tomada de Contas, só tenham sido considerados os serviços realizados no trecho entre D. Drumond e Capoeirana, (decreto n. 7.450, de 28-6-41), a Companhia, todavia, prosseguia a construção de toda a linha até Itabira, a que se referem os decretos 7.537 de 12-7-41, 7.719 de 26-8-41 e 8.202, de 11-11-41. Com referência às demais obras de que trata a letra "b", cláusula IV do contrato e cujos projetos foram aprovados pelos decretos ns. 8.203, de 11-11-41 (Ramal de Barbados a Santa Cruz) e 8.079, de 20-10-41 (Remodelação da linha entre Barbados e D. Drumond), não houve serviços a considerar.

PROTESTO

O representante da Companhia, ressaltando direitos futuros, deixou consignado o seu voto divergente, no que se refere às glosas de réis 521\$3 e 322\$5, por excederem aos respectivos orçamentos (decretos n. 8.150 de 3-11-41 e 8.451 de 20-12-41), sob alegação de que tais excessos se verificaram por circunstâncias imprevisíveis.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da Junta e lavrada a presente ata aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, da qual foram extraídas quatro cópias devidamente autenticadas e numeradas de um a quatro. Eu, Demosthenes do Nascimento, o oficial administrativo da classe J, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, com exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, servindo de secretário a escrevi e assino com os demais membros da Junta. — Carlos Caminha Sampaio, presidente — Demosthenes do Nascimento, secretário. — Paulo Alfredo Barros, representante da companhia. — João Ferreira Brant, assistente do Tribunal de Contas.

Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S.A. — Alvaro Mendes de Oliveira Castro, vice-presidente.

(N. 6.382 — 20-4-942 — 467\$2).

INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CO. OF. DELAWARE

Filial do Brasil — Sede: Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

		Ativo	
Imobilizado:			
Maquinismos	374:124\$700		
Móveis e utensílios	126:394\$300		
Veículos	56:029\$500		
Ferramentas	119:506\$700		
Quadros e objetos de arte	76:744\$400		
Instalações	23:706\$000		
Equipamentos International	43.266:888\$500		
	44.043:394\$100		
Menos: Reserva para depreciação	23.308:198\$600	20.735:192\$500	
Apólices e obrigações	8:806\$900		
Ações e títulos	4:055\$000	12:861\$900	20.748:054\$100
Disponível:			
The National City Bank of New York			261:832\$200
Realizável:			
Contas a receber:			
Contas de clientes a receber	12.970:296\$000		
Juros a receber	710\$000		
Contas correntes diversas	427:664\$700	13.398:070\$700	
Inventário:			
Matéria prima	3.828:445\$700		
Mercadorias em trânsito	693:777\$800		
Pecas	1.054:714\$600		
Mercadorias em stock	1.353:211\$000		
Material de consumo	181:092\$200	7.111:244\$300	20.509:912\$000
Contas de resultado pendente:			
Prêmios de seguros adiantados	23:039\$900		
Adiantamentos para despesas	103:190\$700		126:230\$600
Contas de compensação:			
Consignatários	7:751\$200		
Bancos — C/cobrança	375:888\$400		383:639\$600
Total do ativo			42.029:668\$800
		Passivo	
Exigível:			
Contas a pagar:			
Contas de fornecedores	111:654\$100		
Contas correntes diversas	601:332\$400	712:986\$500	
International Business Machines Corp. — New York:			
Saques a pagar	4.207:534\$000		
Conta de movimento	15.898:988\$000	20.106:522\$000	20.819:508\$500
Não exigível:			
Capital		786:700\$000	
Reserva para garantia de capital		327:475\$400	1.114:175\$400
Contas de resultado pendente:			
Provisões:			
Para Imposto de renda	206:555\$400		
Para Comissões a pagar	2.797:115\$300		
Para Auditores	12:000\$000		
Para Diferenças de câmbio	211:753\$100		
Para Clientes duvidosos	35:320\$000		
Para Convenções e prêmios	32:000\$000	3.294:743\$800	3.294:743\$800
Lucros acumulados:			
Saldo desta conta			16.417:601\$500
Contas de compensação:			
Mercadorias em consignação	7:751\$200		
Valores em cobrança	375:888\$400		383:639\$600
Total do passivo			42.029:668\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Valentim F. Bouças, vice-presidente e diretor geral. — Lincoln Costa, contador, registro n. 36.356.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito

Despesas gerais:

Donativos	136:657\$400	
Comissões	5.173:998\$700	
Ordenados	528:502\$300	
Despesas de viagens	219:489\$200	
Aluguel, papelaria e gastos de expediente	286:045\$700	
Propaganda	243:688\$000	
Despesas de vendas	488:991\$100	
Conservação mecânica	1.376:971\$500	
Frete e carretos	150:314\$800	
Prêmios de seguros	93:719\$700	
Telegramas	58:533\$200	
Telefones	10:493\$300	
Selos postais	19:533\$200	
Diversas despesas gerais	1.111:618\$200	9.898:556\$300
Impostos (menos imposto de renda)		150:252\$200
Juros e despesas bancárias		129:958\$800
Amortizações e depreciações diversas:		
Depreciação de moveis	18:645\$400	
Veículos	4:155\$900	22:801\$300
Descontos à vista		19:911\$300
Reservas:		
Para Garantia de capital	171:199\$700	
Para Imposto de renda	206:555\$400	
Para Clientes duvidosos	425:980\$500	
Para Auditores	12:000\$000	
Para Convenções e prêmios	32:000\$000	847:735\$600
Saldo disponível para o exercício seguinte		16.417:601\$500
		27.486:817\$000

Crédito

Saldo do exercício anterior		13.161:807\$100
Venda bruta de mercadorias	5.678:372\$500	
Menos: Custo de vendas	3.651:838\$500	2.026:534\$000
Renda de equipamentos International	17.760:502\$200	
Menos: Depreciação de equipamentos	5.565:156\$800	12.195:345\$400
Rendas diversas	71:681\$000	
Diferença em câmbio — Saldo desta conta	28:449\$200	14.322:009\$600
		27.486:817\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Valentim F. Bouças*, vice-presidente e diretor geral. — *Lincoln Costa*, contador, registro n. 36.356. (N. 6.528—20-4-42—499\$8.)

PAVIMENTADORA INDUSTRIAL, S. A.

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA PAVIMENTADORA INDUSTRIAL S. A.

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro à rua da Candelária, 9-11.º andar, sede social da Pavimentadora Industrial S. A., às dezessete horas, e em seguida convocação feita pelo *Diário Oficial* da União dos dias 4, 6 e 7 do corrente e *Jornal do Comércio* de 2, 3 e 4 também do corrente mês, nos seguintes termos: — "Pavimentadora Industrial S. A. — Assembléia Geral Ordinária — 2.ª Convocação — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no próximo dia 8 de abril às 17 horas, na sede social à rua da Candelária, 9-11.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941, e bem assim, para a eleição do Conselho Fiscal e suplentes. Para esta convocação a assembléia deliberará com qualquer número. Rio de Janeiro, 31 de março de 1942. Pela Diretoria. — *Salvador Priolli Junior*, diretor", reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas abaixo-assinados, representando o quorum legal, conforme se verifica das assinaturas lançadas no livro de presença. Indicado por unanimidade para presidir à reunião o Sr. *Salvador Priolli Junior*, por ele foi aberta a sessão, convidando para secretário o Sr. *Francisco Auler*. Assim instalada a mesa, disse o Sr. presidente que, de acordo com a ordem do dia, deveriam ser lidos, discutidos e votados perante a assembléia o relatório, atos, balanço e contas apresentados pela diretoria e parecer do Conselho Fiscal. Nestas condições, pedia ao Sr. secretário fizesse a leitura de tais documentos, de teores idênticos aos das publicações legais. Em seguida disse o Sr. presidente que punha os documentos em discussão e votação, ficando afinal apurado terem sido todos os mencionados documentos aprovados por unanimidade pela assembléia. Passou o Sr. presidente em seguida a expor à assembléia que deveria a mesma eleger os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Efetivamente, realizada a eleição, foi apurado terem sido eleitos para membros efetivos os Srs. Drs. *Trajano de Mello Moraes*, *José Maria Mac-Dowell da Costa* e *Waldemar Fernandes Chaves* e para suplentes os Srs. *Augusto Barbosa*, *Luiz Sisto* e *Eduardo Pinto Teixeira*, tendo a assembléia fixado os mesmos honorários de 100\$0 — cem mil réis — para cada sessão a que compa-

recessem os membros convocados. A seguir pediu a palavra o senhor Dr. P. *Pisani Perrone* e por ele foi dito que, em continuação às medidas de administração tomadas pela diretoria da Companhia, ele e seu companheiro de diretoria haviam resolvido, de sua própria vontade, reduzir seus vencimentos até que a sociedade atingisse seu pleno desenvolvimento, quando então retirariam os ordenados que lhe haviam sido fixados pela assembléia. Assim, passariam a creditar-se tão somente pela quantia de 1:500\$0 — um conto e quinhentos mil réis — mensais, no que supunham nada ter em contrário a digna assembléia. Interpretando o sentir desta última, pediu a palavra o Sr. *Eduardo Pinto Teixeira*, o qual passou a louvar o gesto da diretoria, que demonstrava o mais profundo interesse desta nos negócios sociais e pedindo à assembléia aprovasse um voto de louvor à diretoria, o que se verificou por unanimidade. Ninguém mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, da qual eu, *Francisco Auler*, mandei lavrar a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai por mim e pelos presentes assinada. — *Francisco Auler*. — *João Soares de Oliveira*. — *Pedro de Souza Bezerra*. — *Antonio da Silva Rabello*. — *Manoel Francisco Monteiro*. — *Herminio Quirino da Silva*. — *José Veiga*. — *Eduardo Pinto Teixeira*. — *Constantino Rodrigues*. — *Augusto Barbosa*. — *Waldemar Fernandes Chaves*. — *Salvador Priolli Junior*. — *P. Pisani Perrone*. — *Pp. Orlando Laurito Priolli*, *P. Pisani Perrone*.

Nada mais se continha em dita ata, para aqui fielmente transcrita, do que eu, *Francisco Auler*, dou fé. — *Francisco Auler*. (N. 6.527 — 20-4-42 — 31\$6)

LOJAS BRASILEIRAS DE PREÇO LIMITADO, S. A.

ATA DA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1942

Aos 10 dias do mês de abril de 1942, na sede da Sociedade à avenida Graça Aranha n. 19, 6.º andar, às 14 horas, presentes os acionistas abaixo assinados, representando 27.905 ações das 30.000 que constituem o capital social, instalou-se a sexta assembléia geral extraordinária de Lojas Brasileiras (do Norte), S. A., de acordo com a convocação feita pela Diretoria por meio de publicações, de conformidade com a lei, no *Diário Oficial* e no "O Jornal".

Assumiu a presidência, de acordo com os estatutos, o Sr. *Adolpho Basbaum*, presidente da Sociedade, que convidou para secretário o Sr. *Isaac Bomfim*, ficando desse modo constituída a mesa.

A seguir, o Sr. presidente expôs o motivo da reunião, que era o de atender às exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, feitas no processo do arquivamento da ata da assembléa geral extraordinária de 27 de março último, no tocante aos artigos 1.º, 20, 24, assim como à alínea e do art. 30 dos estatutos aprovados na mencionada assembléa. A exigência principal se refere à dupla denominação da Sociedade, que o Departamento houve por bem impugnar, depois de haver sido admitida pelo espaço de mais de 7 anos. A Diretoria examinou o problema criado por tal exigência e em consequência desse exame vinha propor à assembléa a alteração do nome da Sociedade para Lojas Brasileiras de Preço Limitado, S.A., ficando os artigos impugnados com a seguinte redação:

Art. 1.º A Sociedade por ações Lojas Brasileiras de Preço Limitado, S.A. (denominação que passa a ter em substituição às de Lojas Brasileiras (do Norte), S.A. e (Lojas Brasileiras, S.A.), constituída nesta Capital em 16 de novembro de 1933, terá a faculdade de operar em toda a República dos Estados Unidos do Brasil, regendo-se pelos presentes estatutos e pelas leis em vigor que lhe forem applicaveis.

(Suprime-se o parágrafo único).

Art. 20. A assembléa geral se reunirá ordinariamente nos meses de abril ou maio de cada ano, competindo-lhe discutir e deliberar sobre as contas e relatórios da Diretoria, assim como eleger a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal.

Art. 24. As decisões da assembléa geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos presentes, na razão de um voto para cada ação, ressalvadas as exceções previstas na lei.

Art. 30. e) o saldo será distribuído aos acionistas, como dividendo, reservada uma parte, *ad referendum* da assembléa geral, que passará para o exercício seguinte.

Esclareceu o Sr. presidente que a modificação do art. 1.º e consequente alteração do nome da Sociedade não impediria às Lojas o uso de seu título de estabelecimento, legalmente amparado, de Lojas Brasileiras, conhecido e popularizado no Norte e no Sul do País.

Posta em discussão e votação a proposta da Diretoria, foi a mesma unanimemente aprovada, pelo que o Sr. presidente declarou incorporadas aos estatutos as novas redações dos artigos 1.º, 20 e 24, e da alínea e do artigo 30.

Passou-se em seguida à segunda parte da ordem do dia, que consistia na retificação da ata da assembléa geral ordinária realizada em 12 de maio de 1941, na qual a relação dos diretores eleitos para o período de 1941 a 1945 figurou sem a indicação da nacionalidade e residência dos mesmos. O Sr. presidente propôs e foi aprovado que a relação mencionada fosse transcrita, devidamente retificada, na presente ata, o que a seguir é feito, ficando desse modo satisfeita a exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio no pedido de arquivamento da ata em questão:

Diretores eleitos para o período de 1941-45:

Presidente — Adolpho Basbaum, brasileiro, residente à rua Urbano Santos n. 26, nesta Capital.

Vice-presidente — José Basbaum, brasileiro, residente à rua Joaquim Nabuco n. 11, nesta Capital.

Superintendente — Salomão Basbaum, brasileiro, residente à rua Baía n. 972, em São Paulo.

Inspetor geral — Arthur Basbaum, brasileiro, residente à rua Santa Clara n. 379, nesta Capital.

Inspetor — Leoncio Basbaum, brasileiro, residente à rua Ramon Franco n. 102, nesta Capital.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos presentes e encerrou a sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata que vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1942. — Adolpho Basbaum, por si e por seus filhos menores Lisette, Odette e Mario Augusto. — Isaac Bomfim. — José Basbaum. — Arthur Basbaum. — Leoncio Basbaum. — Sara de Ulhoa Reis. — Dina de Oliveira Sales. — Fanny Rubin. — Sarita Castro. — Julio Vieira de Sá. — Rodrigo Otavio Pinheiro. — Aloisio Castelo Branco. — Leopoldo Castro.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Lojas Brasileiras de Preço Limitado S.A., em 14 de abril de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição, sob o n. 17.366, os seguintes documentos: a) ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 27 de março de 1941, que aprovou alterações estatutárias afim de adaptar-se à nova lei, bem como o aumento do capital de 2.000:000\$000 para réis 6.000:000\$000; b) ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 10 de abril de 1942, que aprovou alterações estatutárias na conformidade do § 1.º do artigo 53, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, inclusive a mudança da denominação de Lojas Brasileiras (do Norte), S.A. para Lojas Brasileiros de Preço Limitado S.A.; c) guia com o pagamento do selo proporcional ao capital; d) recibo do depósito de 10 % sobre o capital, efetuado no Banco do Brasil. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe F, passeia a presente certidão. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — Lia Baena Machado Silva, esct. F. Visto. — Celso Esteves, diretor da Secção.

(N. 6.520 — 20-4-42 — 173\$4.)

IMOBILIÁRIA PINDORAMA, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De acordo com os termos de nossos Estatutos, a Diretoria tem a satisfação de submeter a VV. SS. as contas de sua administração, referentes ao exercício que se encerrou em 31 de dezembro de 1941.

Pelo balanço apresentado, VV. SS. verificarão que os negócios da Sociedade se desenvolveram de conformidade com o programa traçado.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — Francisco Barros do Amaral. — Sereulo Alves de Carvalho.

Reconheço a firma Francisco Barros do Amaral.

Rio, 20 de abril de 1942. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Henrique Cordeiro Autran, tabelião do 18.º Ofício.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo	
<i>Disponível</i>	
Caixa — Dinheiro em cofre.....	6:000\$000
<i>Realizável em curto prazo</i>	
Contas correntes	294:000\$000
<i>Contas de compensação</i>	
Caução de ações.....	10:000\$000
	310:000\$000
<i>Passivo</i>	
<i>Não exigível</i>	
Capital — 300 ações de 1:000\$000 cada uma, nominativas, integralizadas	300:000\$000
<i>Contas de compensação</i>	
Caução da diretoria.....	10:000\$000
	310:000\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Francisco Barros do Amaral, diretor-presidente. — Sereulo Alves de Carvalho, diretor-secretário. — Contador, Mario Pacheco — 33.901.

Reconheço a firma de Francisco Barros do Amaral. Rio, 20 de abril de 1942. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Henrique Cordeiro Autran, tabelião do 18.º Ofício.

PARECER

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Imobiliária Pindorama S. A., tendo examinado o relatório da diretoria, assim como o balanço e contas relativas ao período financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1941, constataam a sua exatidão e são de parecer que as mesmas devem ser aprovadas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — Andréa Migliorelli. — José Gomes de Mattos. — Nestor Ribas Carneiro.

(N. 6.392 — 20-4-1942 — 112\$2)

BRAZILIAN WARRANT AGENCY & FINANCE CO. LTD.

FILIAIS NO BRASIL

BALANÇO GERAL DAS FILIAIS EM SANTOS, SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO E PARANAGUÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo	
<i>Imobilizados:</i>	
Propriedades, maquinismos, moveis e utensílios	3.368:383\$000
Apólices Federais depositadas em garantia	77:900\$000
<i>Realizável a curto prazo:</i>	
Inventários	15.002:833\$400
Devedores diversos	24.270:917\$300
Diversos	44:385\$400
	39.318:136\$100
<i>Disponível:</i>	
Dinheiro em Caixa e nos Bancos	93:721\$500
<i>Contas de resultado pendente:</i>	
Operações a liquidar	70:830\$100
Despesas antecipadas	50:647\$400
	121:477\$500
<i>Ativo de compensação:</i>	
Valores em garantia	7.569:071\$900
Valores em cobrança por conta de terceiros	99:405\$000
	7.668:476\$900
	50.648:095\$000

Passivo

Não exigível:		
Capital	2.887:033\$814	
Reservas para depreciações	1.086:937\$100	
Reserva para conservação dos prédios	59:547\$300	
Reserva contra acidentes	35:790\$900	
Fundo de garantia dos direitos dos empregados	100:000\$000	
Conta de Lucros e Perdas	3.869:761\$933	
Exigível a longo prazo:		
Casa Matriz	16.269:896\$756	
Exigível a curto prazo:		
Bancos	7.031:584\$000	
Credores diversos	10.960:644\$800	
Despesas a incorrer sobre mercadorias	678:421\$500	18.670:650\$300
Passivo de compensação:		
Garantias diversas	7.569:071\$900	
Valores de terceiros	99:405\$000	7.668:476\$900
		50.648:095\$000

Santos, 31 de dezembro de 1941. — R. E. Barham, gerente geral no Brasil. — W. Findlay, contador geral.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", DAS FILIAIS EM SANTOS, SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO E PARANAGUÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito

Despesas gerais:		
Aluguéis, conservações, contribuições ao Instituto de Aposentadorias, despesas diversas, despesas de viagens, estampilhas e selos, honorários diversos, livros e impressos, ordenados, seguros, telefones, telegramas	2.915:709\$717	
Impostos e licenças	297:357\$700	
Reserva contra acidentes no trabalho	14:144\$800	
Reserva para conservação dos prédios	10:000\$000	
Reservas para depreciações	288:661\$900	
Fundo de garantia dos direitos dos empregados	100:000\$000	
Dívidas incobráveis e duvidosas	131:913\$550	
Saldo em 31 de dezembro de 1941	3.869:761\$933	
		7.627:549\$600

Crédito

Saldo em 31 de dezembro de 1940	1.083:422\$850	
Lucro bruto verificado sobre:		
Café	2.983:085\$200	
Algodão	2.704:191\$900	
Mercadorias diversas	27:240\$300	
Agências	274:406\$900	
Juros	30:322\$600	
Aluguéis	82:067\$800	
Rendas diversas	275:512\$050	
Administração de Companhias	167:300\$000	
		7.627:549\$600

Santos, 31 de dezembro de 1941. — R. E. Barham, gerente geral no Brasil. — W. Findlay, contador geral.
(N. 6.514—20-4-942—244\$8)

COMPANHIA CONSTRUTORA CAPUA & CAPUA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA CONSTRUTORA CAPUA & CAPUA S. A.

Aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua da Assembléia n. 104, sétimo pavimento, sede da Companhia Construtora Capua & Capua S. A., pelas dezesseis horas, reuniram-se os acionistas Drs. Julio Capua, Americo Capua, José Perroni Junior, João Diciatteo, Virgílio Bacellar Caneca e Srs. Onofrio Mario Pettinati e Fortunato Henrique Caruggi, representando mil ações ou a totalidade do capital social. — Aclamado, assumiu a presidência o acionista Dr. Julio Capua que, convidando o acionista Dr. Virgílio Bacellar Caneca, para secretariar os respectivos trabalhos, declarou que, nos termos do edital de sua convocação, publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, a presente Assembléia tinha por fim deliberar sobre a reforma dos Estatutos, de conformidade com o decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. Disse o Sr. presidente que atentas as sugestões, de interesse social, dos acionistas, previamente consultados, e respeitadas as exigências legais, as modificações a serem feitas atingiriam somente aos arts. 4, 5, 6, 12, 14, 24, 25 e 28, consubstanciadas todas pelo modo seguinte: Título segundo — Objeto e Fins Sociais: Art. 4.º — A Companhia Construtora Capua & Capua S. A. tem por objeto principal a exploração da indústria de construções em geral e de todos os serviços congêneres. Art. 5.º — Além da indústria de construções, poderá ainda efetuar quaisquer operações comerciais, inclusive importação e exportação de mercadorias. Título terceiro — Das Operações: Art. 6.º — Poderão ser efetuadas as seguintes operações: 1) Construção de qualquer natureza por empreitada, administração ou conta própria; 2) Construções e re-

construções de edifícios públicos, particulares, vilas operárias, estradas ferroviárias e rodoviárias e consequentes obras de arte; 3) Compra, venda, importação e exportação de quaisquer mercadorias; 4) Administração de bens, negócios e interesses de terceiros; 5) Empréstimos como mutuário e como mutuante, podendo constituir em favor de seus credores hipotecas e penhores; 6) Fazer adiantamentos para pagamento de impostos e reparos nos prédios em administração; 7) Quaisquer outras operações sobre construção e comerciais inclusive corretagem. Título quinto — Da Administração. Art. 12 — A Diretoria reunir-se-á sempre que haja assunto a resolver, providenciando neste caso o Superintendente para a convocação dos demais diretores. — Desse artigo continuam em vigor todos os parágrafos e somente o § 5.º fica assim redigido: A movimentação de contas em bancos, assinaturas de cheques, recibos e quaisquer documentos de quitação deverá conter a assinatura de dois diretores. Art. 14 — Ao Superintendente incumbem especialmente: Representar a Companhia em suas relações com terceiros, respeitado o disposto do artigo anterior. — Superintender todos os serviços internos e externos que estejam sob a responsabilidade da Companhia e os demais negócios em geral. — Nomear, demitir, licenciar, conceder férias, propôr aumentos de vencimentos e concessão de gratificações aos funcionários, submetendo suas resoluções ao conhecimento da Diretoria. Título sétimo — Da Assembléia Geral: Art. 24 — A primeira convocação para as Assembléias gerais, ordinárias e extraordinárias, serão feitas com antecedência de oito dias pelo menos. — Este prazo será reduzido a cinco dias, quando, malograda a primeira reunião, for mister convocar segunda ou terceira. — A transferência de ações será suspensa por dez dias antes daquele que for designado para a Assembléia Geral Ordinária. § 1.º — A Assembléia Geral Ordinária deliberará sobre as contas da administração, parecer do Conselho Fiscal, eleição dos Diretores, bem como sobre seus vencimentos e distribuição de lucros. § 2.º — As Assembléias Gerais Extraordinárias serão convocadas de acordo com o estabelecido no art. 24, com motivo determinado, não sendo permitido tratar-se de assunto estranho sua convocação. Art. 25 — As deliberações serão tomadas por maioria de votos presentes, dando cada ação direito a um voto. Título oitavo — Distribuição de Lucro: Art. 28 — No fim de cada ano social, proceder-se-á a balanço e os lucros líquidos verificados terão a seguinte aplicação: cinco por cento (5 %) para formação do fundo de reserva e os noventa e cinco por cento (95 %) restantes, a critério da Assembléia Geral. Lidas pelo Sr. Presidente as modificações acima descritas, e consultada a casa, foram elas, sem discussão alguma, unanimemente aprovadas, ficando desta sorte os nossos estatutos reformados e adaptados ao decreto que atualmente regula a espécie. Em seguida o Sr. Presidente, agradecendo aos Srs. Acionistas o seu comparecimento à presente Assembléia, deu por findo os seus trabalhos e de tudo se lavrou a presente ata que vai por todos assinada. Eu, Virgílio Bacellar Caneca, servindo de secretário, a fiz e assinou (assinados) Julio Capua. — Americo Capua. — José Perroni Junior. — João Diciatteo. — Virgílio Bacellar Caneca. — Onofrio Mario Pettinati. — Fortunato Henrique Caruggi. Está conforme o original do respectivo livro, donde foi fielmente copiado. — Rio, 20 de abril de 1942. — Virgílio Bacellar Caneca, diretor.

(N. 6.512 — 20-4-42 — 142\$8)

BANCO NACIONAL DE DESCONTOS (SOCIEDADE ANÔNIMA)

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO NACIONAL DE DESCONTOS (SOCIEDADE ANÔNIMA)

Aos trinta dias do mês de março corrente, na sede desta sociedade, sita à rua da Alfândega, 50, às 10 horas, compareceram os acionistas do Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima), abaixo assinados, devidamente convocados pelos anúncios publicados nos números do *Diário Oficial* de 17, 21 e 27, e do "Jornal do Comércio" de 15, 21 e 28, também do mesmo mês, representando mais da metade do seu capital social, conforme assinaturas no livro de presença. Pelos presentes foi aclamado para presidir os trabalhos da assembléia o Dr. Manoel Mendes Batista da Silva que convidou para 1.º e 2.º secretários os acionistas doutores Frederico Radler de Aquino Junior e Nelson de Magalhães Porto. Iniciando os trabalhos o presidente agradeceu sua escolha para presidir a assembléia e declarou que, como era do conhecimento dos acionistas, dita assembléia fora convocada com a antecedência legal, afim dos Srs. acionistas tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo de 1941 e, também, elegerem o Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o novo exercício. Em seguida, o Sr. presidente solicitou ao 1.º secretário que fizesse a chamada dos acionistas pelo livro de presença, ficando constatado, efetivamente, um número de acionistas representando mais da metade do capital social, pelo que declarou ia encerrar no referido livro a lista dos acionistas digo das assinaturas dos acionistas presentes, o que fez. Ainda com a palavra o Sr. presidente disse que submetia à apreciação da assembléia o relatório da Diretoria, o balanço, e contas de lucros e perdas, e o parecer do Conselho Fiscal, cuja leitura, embora tais documentos tivessem sido divulgados e publicados com a antecedência legal, ia ser feita pelo 1.º secretário. Procedida a leitura desses documentos foram eles submetidos à discussão e, como ninguém quizesse usar da palavra, foram os mesmos postos em votação, verificando-se sua aprovação pelos presentes, existindo-se de se manifestar a respeito os diretores e fiscais presentes. Continuando com a palavra, o presidente declarou que se devia, a seguir, proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e su-

plentes para o corrente exercício. Escolhidos entre os presentes os acionistas Dr. Jael de Oliveira Lima e Othon Lynch Bezerra de Melo para escrutinadores, procedeu-se a eleição, constatando-se o seguinte resultado: para membros efetivos do Conselho Fiscal: Drs. José Mendes de Oliveira Castro, Manoel Mendes Batista da Silva e Luiz Severiano Ribeiro; para suplentes os Srs. Fernando Pessoa de Queiroz, Manoel Ferreira Machado e Sebastião Mendes Brito, havendo, igualmente, outros menos votados. Proclamado este resultado, o Senhor presidente salientou que, em face de exigência do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, competia, ainda à assembleia determinar a remuneração do Conselho Fiscal eleito, pelo que aguardava o pronunciamento da assembleia. Por proposta do acionista Virgílio Veloso Borges, a assembleia aprovou a remuneração de um conto e quinhentos mil réis, anualmente, para cada um dos membros do Conselho Fiscal. Deixaram de votar sobre esta última proposta os novos membros do Conselho Fiscal eleito presentes à assembleia, bem como os respectivos suplentes. A seguir o acionista Dr. Francisco de Magalhães Castro pediu a palavra para dizer o seguinte: "Proponho que a assembleia faça consignar na ata desta reunião um voto de agradecimento pela segura orientação com que a Diretoria do Banco vem conduzindo os negócios sociais. O balanço referente ao último exercício é auspicioso e o relatório da Diretoria lido na assembleia ressaltava com precisão os índices de crescimento do Banco nas suas várias operações. Os gráficos apresentados pondo em paralelo os balanços de 1940 e 1941, expressam bem o progresso alcançado. Tudo indica, pois, que, no exercício corrente, o Banco, com o seu capital aumentado de cinco para dez mil contos de réis, manterá o ritmo de crescimento dos anos anteriores graças àquela firme e esclarecida orientação". Submetida pelo presidente esta proposta à assembleia foi a mesma aprovada com gerais aplausos, eximindo-se de votar os diretores. Seguiu-se com a palavra o diretor Bartholomeu Anacleto que disse o seguinte: "Permanece bem viva entre os acionistas desta sociedade a lembrança do Frederico Radler de Aquino, desaparecido dolorosamente do nosso convívio no ano último. Aquele ex-diretor e um dos mais ardorosos fundadores deste Banco constituirá sempre para nós um exemplo de ponderação e integridade. Prestemos à sua memória, mais uma vez, a nossa sentida homenagem fazendo consignar na ata desta assembleia o nosso pesar pelo seu desaparecimento". Esta proposta teve apoio unânime dos presentes. A seguir disse o presidente que não mais havendo outro assunto a tratar nem quem quizesse fazer uso da palavra, suspendia a sessão, enquanto se lavrava a presente ata, a que foi feito. Reaberta a sessão, lida a presente ata, submetida à discussão e a votos foi aprovada. Eu, Nelson de Magalhães Porto, 2.º secretário da mesa, lavrei a presente ata que assino com o Sr. presidente, o 1.º secretário e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de março de 1942. — *Manoel Mendes Batista da Silva*. — *Frederico Radler de Aquino Júnior*. — *Nelson de Magalhães Porto*. — *Francisco de Magalhães Castro*. — *Joaquim de Lima Castro*. — *Alberto Jorge Grunewald da Cunha*. — *Alvaro Ribeiro de Araújo*. — *Coaracy de Medeiros*. — *José Mendes de Oliveira Castro*. — *Bartholomeu Anacleto do Nascimento*. — *Fernando Pessoa de Queiroz*. — *Osmar Radler de Aquino*. — *Virgílio Veloso Borges*. — *Claudino Veloso Borges*. — *José Raphael Cavalcanti*. — *José Raphael Cavalcanti*, por seus filhos impuberes, *Ana Virginia Porto Cavalcanti* e *Carlos Bartholomeu Porto Cavalcanti*. — *Othon Lynch Bezerra de Melo*. — *Alexandre Aboud*. — *Joaquim da Silva Peixoto*. — *João Pessoa de Mello*. — *Luiz Severiano Ribeiro*. — *Jael Pinheiro de Oliveira Lima*. — *Oswaldo da Motta Silva*. — *Sebastião Mendes Brito*. — *Francisco Elycio Pinheiro Guimarães*. — *Marianna de Lorena Moreira Bastos*. — *José Ayres de Cerqueira Lima*. — *Francisco de Barros Barreto*. — *Antonio Lacerda Menezes*. — *Leonardo Truda*. — *Declecio Gonçalves de Mello*, P. procuração de *Severino Pereira da Silva*. — *Nilo Colona dos Santos*. — *Manih Aboud*. — *Octavio Eurico Alvaro*. — *Agostinho Audemaro Lara Fortes*.

A presente é cópia fiel do original lavrado no livro de atas de assembleia geral do Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima). — Rio de Janeiro, 17 de abril de 1-942. — *Nelson de Magalhães Porto*, 2.º secretário da assembleia geral de 30-3-42.

(N. 6.522 — 20-4-42 — 13887).

CERÂMICA PORTO ROZA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

As quatorze horas do dia trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e dois, reunidos em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à rua Visconde de Inhauma n. 103, sobrado, acionistas em número legal, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica no "Livro de Presença", o diretor, sr. Julio Bueno Horta Barboza, declara aberta a sessão e convida o acionista sr. Mario Vannier para secretário, o qual, em seguida, procede à leitura do Relatório da Diretoria referente ao ano de 1941 e Parecer do Conselho Fiscal referente aos atos praticados pela mesma Diretoria naquele exercício, ambos publicados pela imprensa, de acordo com a lei, inclusive o Balanço Geral e Demonstração da conta de "Lucros e Perdas". Submetidos a discussão e como nenhuma objeção fosse feita, foi a mesma encerrada e, em seguida, aprovados com as abstenções legais. Em seguida, o sr. José de Avellar Seixas pronunciou algumas palavras exaltando a ação dos diretores, que não tem poupado esforços, elevando a Fábrica de Cerâmica e a Lavoura ao mais alto grau de aperfeiçoamento com os próprios recursos da Sociedade e terminou propondo a aprovação de um voto de louvor aos mesmos diretores

o que foi aprovado. O diretor, sr. Luiz Carlos Augusto Bergallo, agradeceu em nome da Diretoria o pronunciamento da assembleia. Passando-se à segunda parte dos trabalhos, procedeu-se à eleição para os cargos de diretores para o período de 1942 a 1948. Apuradas as cédulas, verificou-se terem sido eleitos os srs. Julio Bueno Horta Barboza e Luiz Carlos Augusto Bergallo. Procedendo-se à eleição do Conselho Fiscal para o exercício em curso, verificou-se terem sido eleitos os srs. dr. Jayme Martins Sampaio, Reynaldo Carneiro Bastos e José de Avellar Seixas, membros efetivos, e suplentes os senhores Antonio de Azevedo Maia, José Ubaldo de Moura e Durval de Oliveira Gomes. Por proposta do sr. Durval de Oliveira Gomes, a assembleia determinou que a remuneração da Diretoria e dos membros efetivos do Conselho Fiscal, no exercício corrente, sejam idênticos aos que vigoraram no exercício de 1941. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada esta ata e, reaberta a sessão, foi a ata lida e aprovada por unanimidade pelos presentes. Eu, Mario Vannier, servindo de secretário, escrevi e subscrevo. Rio de Janeiro, 31 de março de 1942. — *Julio Bueno Horta Barboza*. — *Luiz Carlos Augusto Bergallo*. — *Mario Vannier*. — *Heitor Santiago Bergallo*. — *Jayme Martins Sampaio*. — *Moacyr Silva*. — *José Ubaldo de Moura*. — *José de Avellar Seixas*. — *Reynaldo Carneiro Bastos*.

(N. 6.509 — 20-4-42 — 6583).

BANCO CENTRAL DO COMÉRCIO, S. A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Banco Central do Comércio S. A., realizada em vinte e sete de março de mil novecentos e quarenta e dois. Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois na sede do Banco Central do Comércio S. A., à Avenida Graça Aranha número trezentos e vinte e seis, antigo quarenta, nesta capital, reunidos às dezesseis horas, os acionistas constantes do livro de presença, o Sr. presidente Alberto Pereira de Lucena abre a sessão e convida para secretários da mesa os acionistas José de Azevedo Camara e João Henrique de Lucena, ficando este último encarregado de lavrar a ata. Constituída a mesa o Sr. presidente declara que achando-se presentes acionistas com direito de votos representando duas mil quatrocentas e oitenta ações ou sejam mais de dois terços do capital social deve a presente Assembleia, de acordo com os editais publicados nos dias dezoito, dezoito e vinte do corrente mês no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, deliberar sobre a reforma dos estatutos vigentes. O Sr. presidente submete então à deliberação da Assembleia um projeto de reforma dos Estatutos organizado pela Diretoria, com o voto contrário do segundo vice-presidente, justificando as modificações e acréscimos introduzidos em alguns artigos para melhor enquadrá-los nos dispositivos da lei dois mil seiscentos e vinte e sete, de mil novecentos e quarenta e a supressão de outros por julgá-los desnecessários. Expõe também as razões que aconselhavam a criação de novos cargos na Diretoria, considerando-se como extinto o mandato da atual Diretoria e procedendo-se à imediata eleição de novos diretores para esses cargos. Submetida à discussão e votação a reforma dos estatutos são aprovados, por maioria de votos, a nova redação dada aos artigos reformados, a supressão e o acréscimo de novos itens a outros artigos, como tudo vai abaixo transcrito: Substitua-se o artigo quarto e seu parágrafo único pelo seguinte: Artigo quarto: — A Sociedade destina-se à prática de todas as operações bancárias em geral, podendo também administrar ou negociar bens de quaisquer espécies, prestar fianças e realizar hipotecas ou financiamentos por conta própria ou de terceiros, condicionando-se sempre à prévia autorização da autoridade administrativa a prática de quaisquer operações que dependam de licença especial. Substitua-se o parágrafo único do artigo quinto pelo seguinte: Artigo quinto, parágrafo único: — Só poderão ser acionistas os brasileiros, pessoas físicas, natos ou naturalizados, e somente a estes é permitida a transferência de ações; no caso de transmissão "causa-mortis", se não houver herdeiros ou legatários que satisficam essa condição, o espólio promoverá judicial ou extra-judicialmente a transferência das ações a terceiros que possuam aquela qualidade. Substitua-se o artigo sétimo pelo seguinte: Artigo sétimo: — Anualmente, até trinta e um de março, será convocada a Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre o balanço, relatório, contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal. Substitua-se o artigo doze pelo seguinte: Artigo doze: — A administração da Sociedade será exercida por três diretores designados por diretoria: presidente, diretor-gerente e diretor-tesoureiro, eleitos pela Assembleia Geral e investidos em seus cargos mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas da Diretoria. Substitua-se o artigo décimo-quarto pelo seguinte: Artigo décimo-quarto. Em caso de vacância do cargo de diretor, por motivo de renúncia ou falecimento, será convocada dentro do prazo máximo de trinta dias a Assembleia Geral para proceder à eleição do substituto do diretor, renunciante ou falecido. O novo diretor assim eleito completará o restante do tempo que faltar ao mandato do diretor substituído. Substitua-se o artigo décimo-quinto pelo seguinte: Artigo décimo-quinto: — Em caso de abandono do cargo de diretor por mais de trinta dias, será convocada a Assembleia para decidir a respeito e sendo considerado vago o cargo proceder-se-á à eleição do novo diretor pela forma estabelecida no artigo décimo-quarto. Substitua-se o artigo décimo-sexto pelo seguinte: Artigo décimo-sexto: — Cada diretor ao ser investido no cargo e para garantia de sua gestão, cauçará cinquenta ações. Esta caução poderá ser prestada por ele próprio ou por qualquer outro acionista. Substitua-se os itens b e d do artigo décimo-oitavo pelos seguintes acrescentando-se ao mesmo artigo os itens b e i: Artigo décimo-oitavo, b) cumprir os estatutos e executar as deliberações das Assembleias Gerais; d) autorizar a

transação e a renúncia de direitos e a alienação de bens sociais mediante a deliberação da Assembléa Geral quando a de imóveis, h) criar ou suprimir agências ou representações em qualquer parte do território nacional, i) fixar os limites de crédito para as diversas modalidades de operações referidas no artigo quarto. Suprimam-se os itens terceiro, quinto, sexto e décimo do artigo vinte designando-se por letras os itens restantes e acrescentando-se os itens h, i, e j: Artigo vigésimo — d) intervir em todos os atos, serviços e negócios sempre que julgar conveniente aos interesses da sociedade, h) designar dia e hora para as reuniões da Diretoria, i) convocar o Conselho Fiscal, quando assim deliberar a Diretoria para assistir às reuniões da mesma; j) abrir e encerrar os livros de atas das Assembléas dos acionistas, bem como das reuniões da diretoria e do Conselho Fiscal. Substitua-se o artigo vigésimo-primeiro pelo seguinte. Suprimindo-se o parágrafo único: Artigo vigésimo-primeiro — Compete ao diretor-gerente: a) superintender os negócios da Sociedade; b) fixar as taxas de juros e comissões para as diversas modalidades de operações e para os depósitos; c) despachar as propostas de empréstimos e descontos dentro dos limites de crédito, fixados pela diretoria; d) substituir o diretor-presidente e o diretor-tesoureiro em seus impedimentos e faltas. Compete ao diretor-tesoureiro: a) Dirigir e controlar a tesouraria da Sociedade e a secção de cobranças; b) Fiscalizar a execução dos contratos de qualquer natureza; c) Organizar os serviços de cadastro e arquivo; d) Substituir o diretor-gerente em suas faltas e impedimentos e na ausência deste o diretor-presidente. Substitua-se o artigo vigésimo-quarto pelo seguinte: Artigo vigésimo-quarto — No fim de cada ano social, que terminará no dia trinta e um de dezembro, proceder-se-á ao balanço geral, sendo os lucros líquidos apurados, distribuídos na seguinte ordem de dedução: cinco por cento (5%) para o fundo de reserva; dez por cento (10%) para a diretoria; dez por cento (10%) para os incorporadores ou parte beneficiárias; dois por cento (2%) para o fundo especial de resgate das partes beneficiárias; três por cento (3%) para gratificações ou constituição do fundo de previsão; setenta por cento (70%) para dividendos aos acionistas. Substitua-se o artigo vigésimo-quinto pelo seguinte e suprima-se o parágrafo único do mesmo artigo: Os dividendos não reclamados dentro do prazo da lei prescrevem em benefício da Sociedade e reverterão ao fundo de previsão. Suprima-se o artigo vigésimo-sexto alterando-se a numeração dos artigos seguintes. Substitua-se o artigo vigésimo-nono pelo artigo vigésimo-oitavo seguinte: Artigo vigésimo-oitavo. É considerado extinto o mandato da atual diretoria, devendo a assembléa geral que votar e aprovar os presentes estatutos, proceder à imediata eleição dos novos diretores pelo prazo estipulado no artigo décimo-terceiro. — Substituam-se nos artigos décimo-quarto, décimo-quinto, e vigésimo, a palavra presidente pela palavra diretor-presidente. Em seguida o Sr. presidente declara que não se achando empossada a nova diretoria, deve a assembléa indicar um dos acionistas presentes para presidir a continuação dos seus trabalhos. O acionista Luiz Cláudio de Castilho pede a palavra e propõe que seja indicado o acionista Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas. Posta em discussão e votação a referida proposta é a mesma aprovada. O Sr. presidente declara então que de acordo com o artigo vigésimo-oitavo dos estatutos que acabam de ser aprovados ia mandar proceder à eleição, dos diretores para os novos cargos de diretor-presidente, diretor-gerente, e diretor-tesoureiro; recolhidas as cédulas e apurados os votos pelos acionistas Ildefonso Gouvêa de Castilho e José Pereira de Lucena, o Sr. presidente proclama eleitos para diretor-presidente Francisco Solano Carneiro da Cunha com dois mil trezentos e noventa e cinco votos, para diretor-gerente, Alberto Pereira de Lucena com dois mil trezentos e noventa e cinco votos e para diretor-tesoureiro Luiz Cláudio de Castilho com dois mil trezentos e noventa e cinco votos, abstendo-se de votar o acionista Octacílio de Lucena Montenegro. Em seguida pediu a palavra o acionista Octacílio de Lucena Montenegro que requereu que constasse da ata o seu protesto veemente. Não renunciou ao cargo de segundo vice-presidente, e não vê como esta reforma dos estatutos possa suprimir cargos e extinguir mandatos. Faz pois o seu protesto, fazendo valer mais tarde os seus direitos. Em tempo declarou ser dois mil quatrocentos e noventa e cinco ações, o número de ações presentes e não o de dois mil quatrocentos e oitenta ações como foi declarado no início desta ata. É em seguida suspensa a sessão para lavratura da ata. Reaberta a sessão é lida a ata que é em seguida posta em discussão e votação sendo aprovada. Por digo, o Sr. presidente encerrou a sessão sendo por mim João Henrique de Lucena, servindo de secretário, lavrada esta ata que vai assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. Rio de Janeiro, vinte e sete de março de mil novecentos e quarenta e dois. — *Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.* — *Dr. José de Azevedo Camara, João Henrique de Lucena* por si e por procuração de Heloisa Ferraz Carneiro da Cunha. — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha.* *Zilia de Lucena.* — *Milciades Portela Ferreira Alves.* — *Nina de Sacramento.* — *Maria José Barata.* — *Maria Sofia de Lucena.* — *Aleida L. de Mello.* — *Maria Emilia de Andrade Garcia.* — *Cláudia Garcia Fontenelle.* — *Ildefonso Gouvêa de Castilho.* — *José Luiz Rodrigues da Costa.* — *André Pralong.* — *Eugenio de Lucena.* — *José Pereira de Lucena.* — *Henrique Pereira de Lucena.* — *José Frazão Milanez* por si e por procuração de Antonio Guimarães, Iracema de Castilho e Ilka de Castilho Rangel. — *Luiz Cláudio de Castilho.* — *Octacílio de Lucena Montenegro.* — *Alberto Pereira de Lucena.* — *Getúlio Lins da Nobrega.* — *Manoel Silveira Carneiro.* — Confere com o original, transcrito no livro próprio. — *João Henrique de Lucena,* secretário da mesa.

(N. 6.521 — 20-4-42 — 25540)

EMPRESA DE ELETRICIDADE IPANEMA, S. A.

EXERCÍCIO DE 1941

RELATÓRIO DO DIRETOR

Srs. acionistas.

O ano social de 1941 correu normalmente. Conservam-se em bom estado as instalações hidro-elétricas.

A situação financeira estaria em boas condições se não fosse o débito da Prefeitura de Ipanema (Minas), que em 31 de dezembro de 1941 se elevava a 93:160\$300.

Se lograram êxito os nossos esforços para que a Municipalidade salde a sua dívida, os serviços da Empresa poderão se desenvolver. Proponho se distribua o dividendo de 4 %.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1942. — *Edgard Toledo,* diretor.

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo	
Máquinas e instrumentos.....	313:849\$898
Materiais.....	738\$200
Ilumin. públ. munic. c/atrás.....	93:160\$300
Caixa.....	19:061\$843
Contas a regularizar.....	30:000\$000
	456:810\$241
Passivo	
Capital.....	300:000\$000
Lucros suspensos.....	93:160\$300
Fundo de deterioração.....	20:520\$520
Comissões.....	1:034\$620
Fundo de reserva.....	29:470\$201
Dividendos a distribuir.....	12:000\$000
Cauções.....	624\$600
	456:810\$241
LUCROS E PERDAS	
De energia elétrica.....	50:043\$187
De juros e descontos.....	4:982\$020
De comissões.....	62\$400
	55:087\$607
A imposto de consumo.....	1:186\$700
A aposentadoria.....	796\$700
A ordenados.....	9:228\$000
A despesas gerais.....	23:183\$800
A fundo de deterioração.....	1:034\$620
A comissões.....	1:034\$620
A fundo de reserva.....	1:641\$147
A lucros suspensos.....	4:982\$020
A dividendos a distribuir.....	12:000\$000
	55:087\$607

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Edgard de Toledo.* — *J. A. Moura Bastos,* contador 32.304.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos os livros, papéis e contas da Empresa de Eletricidade Ipanema, S. A., que achamos em ordem; e somos de parecer que o balanço de 1941 e as contas do diretor devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1942. — *Alcino de Paula Salazar.* *Guarazil de Sales Bastos.* — *Jorge Barreto de Albuquerque Maranhão.*

(N. 6.388 — 20-4-42 — 119\$3.)

BANCO NACIONAL DO TRABALHO, SOCIEDADE ANÔNIMA

DIRETORIA DAS RENDAS INTERNAS

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor Diretor das Rendas Internas, em data de 16 de abril de 1942, no processo número vinte e três mil quinhentos e setenta e quatro, de mil novecentos e quarenta e dois (23.574-42), de interesse do Banco Nacional do Trabalho Sociedade Anônima, certifico ser do seguinte teor a ata da reunião da Assembléa Geral de constituição da Sociedade por ações Banco Nacional do Trabalho S. A. Banco Nacional do Trabalho S. A. Ata da Reunião da Assembléa Geral de Constituição da Sociedade por ações Banco Nacional do Trabalho S. A. Aos trinta dias do mês de outubro de 1941, às 17.30 horas, em sua sede provisória, à Avenida Rio Branco n. 243, nesta capital, reuniram-se os subscritores abaixo assinados, da sociedade por ações — Banco Nacional do Trabalho S. A. — em Assembléa Geral de Constituição. De acordo com a lei, assume a presidência o incorporador Sr. Mario Mendonça, que convida para secretário o Sr. Dr. Decio Cleto. Manda a seguir o presidente, que o secretário proceda a leitura da lista de presença para verificar o número de subscritores e de ações. O presidente declara, então, que se-

gundo a leitura que acaba de ser feita, estão presentes 27 (vinte e sete) subscritores, representando 9.475 (nove mil quatrocentos e setenta e cinco) ações, isto é, mais de 2/3 (dois terços) do capital social, pelo que há número suficiente para deliberar sobre os fins desta Assembléia, cuja convocação foi publicada no *Diário Oficial* dos dias 17, 18 e 20 de outubro de 1941 e no *Jornal do Brasil* dos dias 17, 18 e 19 do mesmo mês e ano; e após isso, declara que a Assembléia tem por fim, como foi anunciado, resolver e deliberar sobre a definitiva constituição da sociedade por ações Banco Nacional do Trabalho S. A. O presidente dá a palavra ao secretário, Dr. Décio Cleto, para que faça a apresentação dos documentos legais de constituição do banco. O secretário, depois de explicar claramente os fins do Banco, nos termos do decreto-lei n. 2.027, de 26 de setembro de 1940 e decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, faz a apresentação da lista de subscritores, todos brasileiros, mencionando que o capital de réis 2.000:000\$000 (dois mil contos de réis) subscrito e 60 % (sessenta por cento) realizado pela forma prevista no art. 5.º dos Estatutos sociais, devidamente assinados por todos os subscritores, bem como o conhecimento do depósito feito no Banco do Brasil de 1.000:000\$000 (mil contos de réis), correspondente a 50 % (cinquenta por cento) do capital social. Manda, então, o presidente proceder à leitura desses documentos. Declara aberta a discussão sobre eles. Ninguém querendo fazer uso da palavra são submetidos à votação e unanimemente aprovados. Após isto, o presidente pede à Assembléia que declare definitivamente constituído o Banco Nacional do Trabalho S. A., visto que todas as formalidades legais foram preenchidas, o que foi feito por unanimidade. Congratula-se com todos os acionistas por este acontecimento que, necessariamente, representa uma apreciável iniciativa à economia nacional. Em seguida diz que, na forma dos Estatutos, dever-se-á proceder à eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes, pelo que nomeava escrutinadores os acionistas professor Dr. J. Ferreira de Souza e Dr. Letácio Jansen. Suspende a sessão enquanto se preparavam as cédulas respectivas e, logo após, reaberta, comunicava o presidente que se ia proceder à eleição, representando um voto cada ação, segundo o disposto nos Estatutos. Mandou em seguida que se fizesse a chamada dos acionistas pela lista de presença, votando cada um a sua vez. Realizada a eleição e apurados os votos, verificou-se terem sido eleitos as seguintes pessoas: para diretores: Dr. Alde Feijó Sampaio e Dr. Alberto Pires Amarante; para membros do Conselho Fiscal: Srs. José Cândido Francisco Moreira, Dr. Antonio Bezerra Cavalcante e Dr. Abdias Pinho Borges; para suplentes: Srs. Adauto Faria de Miranda, José Monteiro Rezende e Dr. Humberto Menescal. Considerava, pois, empossados nos seus cargos os eleitos presentes, devendo, oportunamente e dentro do prazo estipulado pela lei, prestar a caução estatutária em garantia da gestão de cada um. Feita a proclamação, disse o presidente que mais uma vez se congratulava com os acionistas, agora pelo resultado da eleição. Tinha os eleitos por segura garantia do bom êxito que todos desejam para o Banco que acaba de se constituir. Após, declara o presidente que os fins da convocação da presente Assembléia tinham sido preenchidos. Estava constituído, em definitivo, o Banco Nacional do Trabalho S. A., aprovados os atos praticados por seu incorporador, aprovados, igualmente, os seus estatutos, feito o depósito legal de 50% (cinquenta por cento) do capital e, finalmente, eleitos seus diretores, fiscais e suplentes. Aos diretores a Assembléia encarregava de promover todas as formalidades legais necessárias para que possa o Banco se instalar e iniciar o seu funcionamento, inclusive no que se refere ao imposto do selo devido pelo capital a ser pago oportunamente, podendo os diretores exercer os atos de representação, observando o que prescrevem os Estatutos e a lei, a tudo que, unanimemente, deu aprovação à Assembléia. Disse o presidente que concedia a palavra a qualquer dos presentes que dela quisesse usar ainda no interesse dos fins desta Assembléia. Com a palavra o acionista Sr. Adauto Faria de Miranda propôs, de acordo com os arts. 15 e 24 dos Estatutos Sociais, fosse abonada mensalmente, a cada diretor, até a próxima Assembléia Geral Ordinária, a título de representação, a importância de 1:000\$000 (um conto de réis) e que a remuneração do Conselho Fiscal fosse de 50\$000 (cinquenta mil réis), por sessão e por membro. Submetida à discussão e não havendo impugnação foi a mesma unanimemente aprovada. Nenhum dos acionistas presentes querendo mais fazer uso da palavra, declarou o presidente que suspendia a sessão pelo tempo necessário a que fosse lavrada a presente ata, na qual ordenou se inserissem os Estatutos Sociais, assinados pelos acionistas, lista dos subscritores do capital social e a quitação do depósito legal, realizado no Banco do Brasil de 50% (cinquenta por cento) do capital. Transcrição — I — "Estatutos do Banco Nacional do Trabalho S. A. — Capítulo I. Denominação, Sede, Objeto e Duração do Banco — Art. 1.º Com a denominação de Banco Nacional do Trabalho S. A., fica constituída uma sociedade por ações, regida pelos presentes Estatutos e pelas Leis do País. — Art. 2.º O Banco terá a sua sede no Distrito Federal — Art. 3.º O objeto do Banco é a realização de todas as operações bancárias permitidas por Lei, bem como as acessórias de tal comércio. — § 1.º Sempre que a Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, resolver fazer operações para as quais a Lei exija licença especial do governo, como as de câmbio e de venda de títulos à prestação, só o poderá fazer após a obtenção da referida licença — § 2.º O Banco não poderá adquirir imóveis, salvo os indispensáveis ao seu uso e os que lhe vierem por doação em pagamento. Art. 4.º O prazo de duração do Banco é de 20 (vinte) anos, contados da data da sua fundação, podendo ser prorrogado. Capítulo II — Do capital e ações — Art. 5.º O capital do Banco, integralmente subscrito, é de Rs. 2.000:000\$000 (dois mil contos de réis), dividido em 10.000 (dez mil) ações nominativas de Rs. 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma. Parágrafo único — Deste capital achava-se realizada a quantia de Rs. 1.200:000\$000 (mil e duzentos contos de réis). Os restantes 40% (quarenta por cento) de-

verão ser realizados dentro do prazo máximo de um ano, a critério da Diretoria, em prestações nunca inferiores a 10% (dez por cento) por chamada, avisados os acionistas pela imprensa, com 30 dias de antecedência, no mínimo. Capítulo III — Da Diretoria — Art. 6.º — O Banco será administrado por uma diretoria composta de dois diretores, acionistas ou não, eleitos e empossados pela assembléia geral, com o mandato por dois anos, podendo ser reeleitos. Art. 7.º — Cada diretor, antes de entrar em exercício, deverá ter a sua gestão garantida com a caução de 200 (duzentas) ações próprias ou de terceiros. Art. 8.º — A Diretoria, além das atribuições legais, compete, em geral, a direção dos negócios do Banco, a sua representação em face de terceiros e tudo mais que lhe não for vedado em lei ou nos presentes estatutos e que não constituir matéria privativa da assembléia geral. § 1.º — Compreendem-se nas funções da Diretoria: a) — Organizar o regimento interno, determinando o modo de efetuar as transações e as atribuições dos funcionários; b) — Criar agências, filiais, sucursais e escritórios, solicitando a devida licença; c) — Criar cargos, fixar-lhes os vencimentos e nomear e demitir os respectivos empregados ou funcionários. § 2.º — A Diretoria poderá outorgar poderes a gerentes, sub-gerentes ou procuradores. Art. 9.º — Os documentos de responsabilidade do Banco serão firmados pelos dois diretores ou por um deles e um procurador com poderes especiais do outro. Nos atos do serviço diário, como correspondência, recibo, endosso para cobrança, visto ou marcação de cheques, cadernetas de depósitos, etc., bastará a assinatura de um diretor. Parágrafo único — Os diretores poderão incluir nos poderes dos gerentes, sub-gerentes e outros funcionários os de passar recibos, assinar cadernetas de depósitos e visar cheques. Art. 10 — Os diretores, se tal não houver sido feito pela assembléia que os elegeu, dividirão entre si as respectivas funções, por forma que um se encarregue, especialmente, da direção do escritório, controle da correspondência e da contabilidade e relações com os outros bancos e o outro da tesouraria, guarda de documentos e valores, contato com os depositantes, tudo sem prejuízo da colaboração recíproca e das atribuições comuns constantes dos arts. 8.º e 9.º. Art. 11 — Os diretores se substituirão nas suas faltas e impedimentos ocasionais e se auxiliarão reciprocamente. Art. 12 — Nas suas ausências temporárias, por prazo não superior a três meses, salvo doença, poderá cada diretor fazer-se substituir pelo membro do Conselho Fiscal ou pelo alto funcionário do Banco que ele indicar. Art. 13 — A ausência do diretor por mais de três meses sem motivo justo determinará, automaticamente, a perda do cargo. Art. 14 — Em caso de vaga de qualquer cargo de diretor, preenchê-la-á o membro do Conselho Fiscal designado em sessão do mesmo Conselho com o diretor existente, convocando-se imediatamente a assembléia geral para o provimento efetivo, pelo restante do mandato, se a vaga se tiver verificado antes do último semestre do mandato da Diretoria. Em caso contrário, o membro do Conselho Fiscal designado continuará em função até o fim do mesmo mandato. Art. 15 — A Diretoria sem prejuízo da sua percentagem nos lucros, terá os honorários ou abonos anualmente fixados pela assembléia geral. Capítulo IV — Das Assembléias Gerais — Art. 16 — A Assembléia Geral Ordinária, reunir-se-á sob a forma e com as atribuições legais nos primeiros quatro meses que se seguirem à terminação do exercício social. Art. 17 — As assembléias gerais de acionistas se realizarão mediante as formalidades, com os requisitos e atribuições fixadas em lei, sob a presidência de um acionista aclamado no momento, ao qual competirá a escolha do secretário entre os presentes, encarregando-se este da lavratura da ata dos trabalhos, que poderá ser escrita por terceiro e por ele autenticada. Art. 18 — Nas assembléias gerais os votos serão tomados por ações, competindo um voto a cada uma. Art. 19 — Para o efeito de participação na Assembléia Geral já convocada, suspender-se-ão as transferências de ações, cinco dias antes do marcado para a reunião. Capítulo V — Do Conselho Fiscal — Art. 20 — O Conselho Fiscal do Banco, será constituído por três membros efetivos e três suplentes eleitos anualmente pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos. Parágrafo único — Se um quinto ou mais dos votos dos acionistas se manifestar em chapa uninominal idêntica, considerar-se-á eleito o votado, sacrificando-se o menos votado ou o mais moço entre os eleitos na chapa triplíce sufragada pelos demais. Art. 21 — As atribuições do Conselho Fiscal, serão as fixadas na lei das sociedades por ações. Art. 22 — No impedimento ou falta de um ou mais membros efetivos, serão convocados um ou mais suplentes. Art. 23 — Poderão ser membros do Conselho Fiscal pessoas estranhas ao quadro de acionistas. Art. 24 — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, será fixada pela Assembléia Geral que os elegeu. Capítulo VI — Do Exercício Social e Balanço — Art. 25 — O Exercício Social coincidirá com o ano civil. Art. 26 — O Balanço, obediente a todas prescrições legais, será levantado a 31 de dezembro de cada ano. Art. 27 — Os lucros apurados em balanço serão distribuídos na seguinte ordem preferencial: a) — 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva; b) — um dividendo aos acionistas até o mínimo de 8% (oito por cento), sobre o capital realizado; c) — 10% (dez por cento), calculados sobre o total para os dois diretores; d) — 10% (dez por cento), calculados sobre o total para os empregados do Banco, inclusive o gerente, a juízo dos Diretores; e) — 50% (cinquenta por cento), do restante para um fundo de aumento de capital; f) — Dividendo suplementar aos acionistas. Transcrição — II — "Lista Nominativa dos Subscritores de Ações do Banco Nacional do Trabalho: Mario Mendonça, brasileiro, casado, comerciante, 1.500 ações; Antonio Bezerra Cavalcante, brasileiro, casado, engenheiro, 750 ações; Antonio Berquó Fernandes Coelho, brasileira, viúva proprietária, 500 ações; Leopoldina Berquó Fernandes Coelho, brasileira, desquitada, proprietária, 250 ações; José Cândido Francisco Moreira, brasileiro, casado, comerciante, 250 ações; Caetano Torres Lima, brasileiro, casado, industrial, 500 ações; Alberto Pires Amarante, bra-

sileiro, casado, engenheiro civil, 250 ações; Abdias Pinho Borges, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, 1.500 ações; Adueto Faria de Miranda, brasileiro, casado, industrial, 1.500 ações; Letacio Jansen, brasileiro, casado, advogado, 25 ações; Decio Cleto, brasileiro, casado, cirurgião dentista, 250 ações; René H. Levi, brasileiro, casado, comércio, 125 ações; Antonio Emmanuel Guerreiro de Faria, brasileiro, casado, médico, 250 ações; Humberto da Justa Menescal, brasileiro, casado, engenheiro civil, 250 ações; Armando Augusto Bordalo, brasileiro, casado, industrial, 125 ações; Augusto Niklaus Junior, brasileiro, casado, comércio, 25 ações; Inar Dias Figueiredo, brasileiro, casado, engenheiro, 300 ações; José Ribeiro Monteiro da Silva, brasileiro, viúvo, médico, 250 ações; Mário dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro, 50 ações; José Antenor Rezende, brasileiro, casado, comércio, 100 ações; José da Silva Oliveira, brasileiro, casado, comércio, 100 ações; Armando Dayrell Lima, brasileiro, casado, comércio, 200 ações; José Ferreira de Souza, brasileiro, casado, professor da Universidade, 250 ações; Alde Feijó Sampaio, brasileiro, casado, engenheiro, 250 ações; Paulo Martins, brasileiro, casado, advogado, 50 ações; Oswaldo Costa, brasileiro, casado, comércio, 100 ações; Antônio Leite da Silva Garcia, brasileiro, casado, industrial, 50 ações; Carlos Oscar Reichenbach, brasileiro, casado, industrial, 100 ações; J. Baylongue, brasileiro, solteiro, comerciante, 150 ações. — **TRANSCRIÇÃO III** — Banco do Brasil, Réis 1.000.000\$000 — Recebemos do Sr. Mário Mendonça que se diz incorporador do BANCO NACIONAL DO TRABALHO S/A., a quantia de Rs. um mil contos de réis, que, segundo declara em carta que nos dirigiu nesta data, corresponde a 50% (cinquenta por cento) do seu capital social, que deposita em cumprimento às exigências legais. Selado com 20\$200. Rio de Janeiro, 28 de Outubro de 1941. Pelo Banco do Brasil, Agência Central — João Moura e outra assinatura ilegível. Reaberta a sessão e submetida a presente ata a discussão, não havendo nenhuma impugnação, foi submetida a votação, sendo unanimemente aprovada. Eu, Decio Cleto, que também me assino Decio P. Cleto, secretário, lavrei a presente em triplicata datilografada, lidas e conferidas por mim, que subscrevo e assino com o presidente e demais acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1941. Assinados — Decio P. Cleto; Mário Mendonça, por si e pp. Carlos Oscar Reichenbach; Alberto Pires Amarante; José Cândido Francisco Moreira; Abdias Pinho Borges; Inar Dias de Figueiredo; Armando Dyarell Lima; Mário dos Santos; René H. Levi; A. B. Cavalcante; Humberto Menescal; J. Baylongue; Adueto Miranda; Oswaldo Costa; pp. Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva; Antônio Bezerra; José Monteiro de Rezende; Letacio Jansen; Alde Feijó Sampaio; Antônio Emmanuel Guerreiro de Faria; Antonia Berquó Fernandes Coelho; Leopoldina Berquó Fernandes Coelho; Antonio Leite da Silva Garcia; Armando Bordallo; José da Silva Oliveira; Paulo Martins; Ferreira de Souza. Reconheço as firmas: Decio P. Cleto; Mario Mendonça; Alberto Pires Amarante; José Cândido Francisco Moreira; Abdias Pinho Borges; Inar Dias de Figueiredo; Armando Dyarell Lima; Mário dos Santos; René H. Levi; A. B. Cavalcante; Humberto Menescal; J. Baylongue; Adueto Miranda; Oswaldo Costa; José Ribeiro Monteiro da Silva; José Monteiro de Rezende. Rio, 27 de novembro de 1941. — Assinatura ilegível. Carimbo com os dizeres: 17.º Tabelião de Notas — Tel. 23-3909 — Dr. Luiz Cavalcante Filho. Rua Miguel Couto 39 — Rio de Janeiro. Reconheço as firmas: Letacio Jansen; Alde Feijó Sampaio; Antonio Emmanuel Guerreiro de Faria; Antonia Berquó Fernandes Coelho; Leopoldina Berquó Fernandes Coelho; Antonio Leite da Silva Garcia; Armando Bordallo; José da Silva Oliveira; Paulo Martins; J. Ferreira de Souza. Rio, 27 de novembro de 1941. Assinatura ilegível. Carimbo com os dizeres: 17.º Tabelião de Notas. Tel. 23-3909 — Dr. Luiz Cavalcante Filho — Rua Miguel Couto n. 39 — Rio de Janeiro. Quatro mil e duzentos em estampilhas federais, coladas e inutilizadas a carimbo, com os dizeres: 17.º Tabelião de Notas — Tel. 23-3909 — Dr. Luiz Cavalcante Filho — Rua Miguel Couto n. 39 — Rio de Janeiro. Quatro mil duzentos réis em estampilhas federais coladas e inutilizadas a manuscrito. — J. Martins, com data abreviada — 17-2-41. É o seguinte o teor do Projeto de Estatutos do Banco Nacional do Trabalho S.A. Projeto de Estatutos do Banco Nacional do Trabalho S.A. Capítulo I. Denominação, Sede, Objeto e Duração do Banco. Art. 1.º Com a denominação de Banco Nacional do Trabalho S.A., fica constituída uma sociedade por ações, regida pelos presentes Estatutos e pelas leis do País. Art. 2.º O Banco terá sua sede no Distrito Federal. Art. 3.º O objeto do Banco é a realização de todas as operações bancárias permitidas por lei, bem como as que, digo, as acessórias de tal comércio. Parágrafo primeiro. Sempre que a Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, resolver fazer operações para as quais a lei exija licença especial do Governo, como as de câmbio e de venda de títulos a prestações, só o poderá fazer após obtenção da referida licença. Parágrafo segundo. O Banco não poderá adquirir imóveis, salvo os indispensáveis ao seu uso e os que lhe vierem por dação em pagamento. Art. 4.º O prazo de duração do Banco é de 20 (vinte) anos, contados da data de sua fundação, podendo ser prorrogado. Capítulo II — Do Capital e Ações — Art. 5.º O capital do Banco, integralmente subscrito, é de 2.000.000\$0 (dois mil contos de réis), dividido em 10.000 (dez mil) ações nominativas, de 200\$0 (duzentos mil réis) cada uma. Parágrafo único. Desse capital acha-se realizada a quantia de 1.200.000\$0 (mil e duzentos contos de réis). Os restantes 40% (quarenta por cento) deverão ser realizados dentro do prazo máximo de um ano, a critério da Diretoria, em prestações nunca inferiores a 10% (dez por cento), por chamada, avisados os acionistas pela imprensa, com trinta dias de antecedência, no mínimo. Capítulo III — Da Diretoria — Art. 6.º O Banco será administrado por uma diretoria composta de dois diretores, acionistas ou não, eleitos e empossados pela

Assembléa Geral, com o mandato por dois anos, podendo ser reeleitos. Art. 7.º Cada diretor, antes de entrar em exercício, deverá ter a sua gestão garantida com a caução de 200 (duzentas) ações, próprias ou de terceiros. Art. 8.º A Diretoria, além das atribuições legais, compete, em geral, a direção dos negócios do Banco, a sua representação em face de terceiros e tudo mais que lhe não for vedado em lei ou nos presentes Estatutos e que não constituir matéria privativa da Assembléa Geral. Parágrafo primeiro. Compreende-se nas funções da Diretoria: a) organizar o regimento interno, determinando o modo de efetuar as transações e as atribuições dos funcionários; b) criar agências, filiais, sucursais, escritórios, solicitando a devida licença; c) criar cargos, fixar-lhes os vencimentos e nomear e demitir os respectivos empregados ou funcionários. Parágrafo segundo. A Diretoria poderá outorgar poderes a gerentes, sub-gerentes ou procuradores. Art. 9.º Os documentos de responsabilidade do Banco serão firmados pelos dois diretores ou por um deles e um procurador com poderes especiais do outro. Nos atos do serviço diário, como correspondência, recibo, endosso, para cobrança, visto ou marcação de cheques, cadernetas de depósitos, etc., bastará a assinatura de um diretor. Parágrafo único. Os diretores poderão incluir nos poderes dos gerentes, sub-gerentes e outros funcionários os de passar recibos, assinar cadernetas de depósitos e visar cheques. Art. 10. Os diretores, se tal não houver sido feito pela Assembléa que os eleger, dividirão entre si as respectivas funções, por forma que um se encarregue, especialmente, da direção do escritório, controle da correspondência e da contabilidade e relações com os outros Bancos e o outro da Tesouraria, guarda de documentos e valores, contrato com os depositantes, tudo sem prejuízo da colaboração recíproca e das atribuições comuns, constantes dos arts. 8.º e 9.º — Art. 11. Os diretores se substituirão nas suas faltas e impedimentos ocasionais e se auxiliarão reciprocamente — Art. 12. Nas suas ausências temporárias, por prazo não superior a três meses, salvo doença, poderá cada diretor fazer-se substituir pelo membro do Conselho Fiscal ou pelo alto funcionário do Banco que ele indicar — Art. 13. A ausência do diretor por mais de três meses, sem motivo justo, determinará, automaticamente, a perda do cargo — Art. 14. Em caso de vaga de qualquer cargo de diretor, preenche-la-á o membro do Conselho Fiscal designado em sessão do mesmo Conselho com o diretor existente, convocando-se imediatamente a Assembléa Geral para o provimento efetivo, pelo restante do mandato, se a vaga se tiver verificado antes do último semestre do mandato da Diretoria. Em caso contrário, o membro do Conselho Fiscal designado continuará em função até o fim do mesmo mandato — Art. 15. A diretoria, sem prejuízo da sua percentagem nos lucros, terá os honorários ou abonos anualmente fixados pela Assembléa Geral — Capítulo IV — Das Assembléas Gerais — Art. 16. A Assembléa Geral Ordinária reunir-se-á sob a forma e com as atribuições legais nos primeiros quatro meses que se seguirem à terminação do exercício social — Art. 17. As assembléas gerais de acionistas se realizarão mediante as formalidades com os requisitos e atribuições fixadas em lei, sob a presidência de um acionista aclamado no momento, ao qual competirá a escolha do secretário entre os presentes, encarregando-se este da lavratura da ata dos trabalhos, que poderá ser escrita por terceiro e por ele autenticada — Art. 18. Nas assembléas gerais os votos serão tomados por ações, competindo um voto a cada uma — Art. 19. Para o efeito de participação na Assembléa Geral já convocada, suspender-se-ão as transferências de ações cinco dias antes do marcado para a reunião — Capítulo V — Do Conselho Fiscal — Art. 20. O Conselho Fiscal do Banco será constituído por três membros efetivos e três suplentes eleitos anualmente pela Assembléa Geral, podendo ser reeleitos — Parágrafo único. Se um quinto ou mais dos votos dos acionistas se manifestar em chapa unânime, considerará-se eleito o votado, sacrificando-se o menos votado ou o mais moço entre os eleitos na chapa tríplice sufragada pelos demais — Art. 21. As atribuições do Conselho Fiscal serão as fixadas na lei das sociedades por ações — Art. 22. No impedimento ou falta de um ou mais membros efetivos, serão convocados um ou mais suplentes — Art. 23. Poderão ser membros do Conselho Fiscal pessoas estranhas ao quadro de acionistas — Art. 24. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléa Geral que os eleger — Capítulo VI — Do Exercício Social e Balanço — Art. 25. O exercício social coincidirá com o ano civil — Art. 26. O Balanço, obediente a todas as prescrições legais, será levantado a 31 de dezembro de cada ano — Art. 27. Os lucros apurados em balanço serão distribuídos na seguinte ordem preferencial: a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva; b) Um dividendo aos acionistas, até o mínimo de 8% (oito por cento) sobre o capital realizado; c) 10% (dez por cento) calculados sobre o total para os dois diretores; d) 10% (dez por cento) calculados sobre o total para os empregados do Banco, inclusive o gerente, a juízo dos diretores; e) 50% (cinquenta por cento) do restante para um fundo de aumento do capital; f) dividendo suplementar aos acionistas. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1941. Assinados: Mário Mendonça, por si e por procuração Carlos Oscar Reichenbach; Decio P. Cleto. — Alberto Pires Amarante. — José Cândido Francisco Moreira. — Abdias Pinho Borges. — Inar Dias de Figueiredo. — Armando Dayrell Lima. — Mário dos Santos. — René H. Levi. — A. B. Cavalcante. — Humberto Menescal. — J. Baylongue. — Adueto Miranda. — Oswaldo Costa. — Reconheço as firmas de Mário Mendonça, Decio Cleto, Alberto Pires Amarante, José Cândido Francisco Moreira, Abdias Pinho Borges, Inar Dias de Figueiredo, Armando Dayrell Lima, Mário dos Santos, René H. Levi, A. B. Cavalcante, Humberto Menescal, J. Baylongue, Adueto Faria de Miranda e Oswaldo Costa. Rio, 27 de novembro de 1941. — Assinatura ilegível. Quatorze mil e quinhentos em estampilhas federais, coladas e inutilizadas a carimbos com os dizeres: 17.º Tabelião de Notas, Tel. 23.3909,

Dr. Luiz Cavalcante Filho, rua Miguel Couto, 39, Rio de Janeiro. Assinaturas: Pp. Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva, J. M. Rezende. — José Monteiro de Rezende. — Letácio Jansen. — Alde Feijó Sampaio. — Antonio Emmanuel Guerreiro de Faria. — Antonia Berquó Fernandes Coelho. — Leopoldina Berquó Fernandes Coelho. — Antonio Leite da Silva Garcia. — Armando Bordallo. — José da Silva Oliveira. — Paulo Martins. — J. Ferreira de Souza. — Pp. Caetano Torres Lima, Alberto Pires Amarante. — Pp. Augusto Niklaus Junior, Fernando de Lacerda Araujo. — Reconheço as firmas: José Rezende, José Monteiro de Rezende, Letácio Jansen, Alde Feijó Sampaio, Antonio Emmanuel Guerreiro de Faria, Antonia Berquó Fernandes Coelho, Leopoldina Berquó Fernandes Coelho, Antonio da Silva Garcia, Armando Bordallo, José da Silva Oliveira, Paulo Martins, J. Ferreira de Souza, Alberto Pires Amarante. Rio, 27 de novembro de 1941. Assinatura ilegível. Reconheço a firma Fernando de Lacerda Araujo. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1942. Em testemunho (sinal público) da verdade. Ass. Joaquim Gusmão Junior. Um carimbo com os dizeres: 17.º Tabelião. Dr. Luiz Cavalcante Filho, rua Miguel Couto, 39, Fone 23.3909. J. Gusmão Junior. Tabelião interino. Uma estampilha federal de quinhentos réis, colada e mutilada a carimbo com os dizeres: 17.º Tabelião — Fone 23.3909. Dr. Luiz Cavalcante Filho. Rua dos Ourives, 39. J. Gusmão Jor. Tabelião interino. Três mil e duzentos em estampilhas federais inutilizadas a manuscrito por J. Martins, com a data abreviada 17-12-41. Os ditos atos foram aprovados por despacho exarado a fls. 76 (setenta e seis) do processo número cento e um mil cento e oitenta e seis, barra, quarenta e um (101.186-41), em data de 17 de março de 1942, publicado quatro mil trezentos e quatro do Diário Oficial de 18 de março de 1942. Nada mais constava quanto ao requerido. E, por ser verdade. Eu, Ailzio Reis de Sant'Anna, escrivão interino, classe E, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, com exercício na segunda Subdiretoria das Rendas Internas, passei a presente certidão aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois, a qual vai assinada pelo senhor subdiretor da mesma Subdiretoria. Segunda Subdiretoria das Rendas Internas, em 20 de abril de 1942. — Antonio Guimarães de Campos, subdiretor.

(N. 6.389—20-4-1942—648\$7).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA FLUMINENSE, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA FLUMINENSE S. A., REALIZADA A 21 DE MARÇO DE 1942

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e dois, às quinze horas, na sede da Companhia Imobiliária Fluminense S. A., à rua do Carmo n. 65, 1.º andar, presentes acionistas representando 224 (duzentas e vinte e quatro) ações, ou seja dois terços do capital social, conforme se constata do respectivo livro de presenças, o seu presidente Sr. Adhemar Leite Ribeiro, declarou abertos os trabalhos, e pediu aos presentes que indicassem quem deveria presidir-los.

Por indicação do acionista Sr. Enéas Nobre Fernandes, foi aclamado o Sr. Gumercindo Nobre Fernandes, que aceitou, agradeceu e convidou para 1.º e 2.º secretários os Srs. José Nobre Fernandes e Duarte Lopes da Silva, respectivamente.

Constituída assim a Mesa da assembléia, o Sr. presidente declarou que a presente reunião, de conformidade com os editais publicados no Diário Oficial e no Jornal do Comércio dos dias 12, 13 e 14 do corrente mês, que se acham sobre a mesa, depois de ter sido anunciado estarem à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. n. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o que também se verifica da comunicação publicada no Diário Oficial dos dias 7, 9 e 10 de fevereiro do corrente ano, e no Jornal do Comércio dos dias 7, 8 e 10, também de fevereiro deste ano, e que se encontram, igualmente sobre a mesa, tem por fim tomar conhecimento do Relatório da Diretoria, contas do exercício de 1941, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, eleição da nova Diretoria para o biênio 1942-1943, e do novo Conselho Fiscal para o exercício de 1942 e suplentes.

Disse mais o Sr. presidente que, sendo do pleno conhecimento de todos os presentes, o Relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, por terem sido estes documentos publicados, conforme determina a lei, no Diário Oficial e Jornal do Comércio do dia 14 de março corrente, de cujos jornais se encontram alguns exemplares sobre a mesa, à disposição dos Srs. acionistas, deixava de mandar proceder à sua leitura, pondo-os em discussão.

Como ninguém quisesse usar da palavra, submeteu-os a votação, sendo aprovados por unanimidade, verificadas nas votações as abstenções legais.

Em continuação à ordem do dia, o Sr. presidente declarou que ia proceder à eleição da nova Diretoria para o biênio 1942-1943 e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1942 e seus suplentes, suspendendo a sessão pelo tempo necessário para isso.

Reaberta a sessão, procedeu-se à votação, e da sua verificação foi constatado terem sido eleitos unanimemente: para diretores os Srs.: presidente, Adhemar Leite Ribeiro, brasileiro, residente à rua Marquês de Pineda n. 22, nesta cidade; gerente, D. Nair da Silva Fernandes, brasileira, residente nesta cidade à rua Andrade Neves n. 63; diretor, Antonio Rodrigues Lage, brasileiro naturalizado e residente à rua 24 de Maio n. 1.229, também nesta cidade; e para membros do Conselho Fiscal, os Srs.: efetivos, Duarte Lopes da Silva, José Antonio de Castro e Luiz Pinto de Oliveira; e suplentes, os Srs. Carlos de Miranda Santos, Eleutério Rodrigues Maia e doutor Antonio Olegario da Costa, todos reeleitos.

Continuando, o Sr. presidente declarou eleitos, os Diretores e Conselheiros nomeados, na ordem atrás indicada, em virtude do resultado das votações, e como fosse necessário, de acordo com a lei e os estatutos sociais, fixar-lhes os respectivos vencimentos, pediu aos presentes que se pronunciassem a respeito.

Com a palavra o Sr. Enéas Nobre Fernandes, disse este Sr. que, a exemplo dos anos anteriores, tanto os Diretores como os Srs. Conselheiros, deveriam servir sem vencimentos, dada a responsabilidade hipotecária que a Companhia tinha, e que havia motivado a proposta da sua Diretoria para a não distribuição de dividendos, e que acabava de ser aprovada.

Submetida a votação a proposta do acionista Sr. Enéas Nobre Fernandes, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Acrescentou então o Sr. presidente que, em virtude dos resultados dos trabalhos da presente assembléia, declarava empossados os senhores diretores e senhores membros do Conselho Fiscal, sem direito à percepção de quaisquer vencimentos, mandando lavrar no Livro de Reuniões de Diretoria, o respectivo Termo de Posse, para os senhores diretores, o que foi feito, legalizando-se assim, este ato.

E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata.

Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura desta ata que, sendo achada conforme vai por todos assinada, não só a do livro próprio, como em três cópias datilografadas, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — Gumercindo Nobre Fernandes. — José Nobre Fernandes. — Duarte Lopes da Silva. — Nair da Silva Fernandes. — Adhemar Leite Ribeiro. — Enéas Nobre Fernandes. — Fernando Baulhosa.

Confere com o original lavrado no livro próprio. — Companhia Imobiliária Fluminense S. A. — Adhemar Leite Ribeiro, presidente. (N. 6.398 — 20-4-42 — 122\$4).

EMPRESA IMPORTADORA CARIOCA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

A Empresa, constituída em agosto último, não deu início, no exercício encerrado em 31 de dezembro último, às operações que fazem o seu objeto.

Segundo a escrituração e documentos, por nós examinados e achados em ordem, a Empresa se limitou à aquisição de uma grande área de terreno, na Ilha do Governador, nesta cidade.

Somos de parecer que a assembléia aprove o balanço apresentado, que representa fielmente a situação da Empresa.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1942. Empresa Importadora Carioca S. A. — Donald Bruce Hughes. — William Jules Tyler. — Alberto Peixoto Rocha.

(N. 6.379—20-4-42—19\$4)

SOCIEDADE ANÔNIMA IGUARASSÚ

RELATÓRIO DA DIRETORIA

De acordo com as disposições legais e as exigências de nossos Estatutos, cumpre-nos apresentar-vos o presente relatório acerca das atividades de nossa Companhia até 31 de dezembro de 1941. No referido exercício já obtivemos renda compensadora, visto termos ultimado a aquisição do prédio de apartamentos à rua Santo Amaro n. 144, já sob nossa exploração.

Conforme se pode ver pelo balanço e demonstração Lucros & Perdas que acompanham este, a situação de nosso patrimônio se acha bem clara e solidificada.

De acordo com a lei das sociedades anônimas (decreto n. 2.627, de 26-9-40), art. 124, devem os senhores acionistas eleger os novos membros do Conselho Fiscal, seus suplentes, fixando os vencimentos dos conselheiros.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — Alde Feijó Sampaio, presidente. — Cid Feijó Sampaio, gerente. — Elzir Feijó Sampaio, tesoureiro. — Loel Feijó Sampaio, secretário.

BALANÇO DE 1941

Janeiro a dezembro de 1941

Ativo	
Resultado pendente:	
Despesa de instalação	11:085\$200
Realizável:	
Contas correntes	2:838\$900
Disponível:	
Caixa	243:301\$100
Bancos	326:619\$400
	569:920\$500
Capital realizável:	
Acionistas	1.580:000\$000
Imobilizado:	
Depósitos	80\$000
Móveis & Utensílios	570\$000
Imovel — Gustavo Sampaio, 185..	164:489\$000
Imovel — Santo Amaro, 144 —	
Ed. Clodete	1.116:467\$000
	1.311:606\$000
Total do ativo	3.475:450\$600
Ativo de compensação:	
Ações em caução	40:000\$000
Total	3.515:450\$600

Passivo		
Exigível:		
Contas correntes	405:707\$300	
Dividendos a distribuir	66:255\$000	471:962\$300
Não exigível:		
Capital	3.000:000\$000	
Fundo de reserva	3:488\$300	3.003:488\$300
Total do passivo	3.475:450\$600	
Passivo de compensação:		
Caução da Diretoria	40:000\$000	
Total	3.515:450\$600	

Alde Feijó Sampaio, presidente. — Ernani P. Monteiro, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

De janeiro a dezembro de 1941

Débito		
Despesas gerais:		
Despendido durante o exercício.	6:071\$500	
Edifício Clodette:		
Idem	21:756\$900	
Edifício Clodette — C/impostos:		
Idem	48:533\$200	
Gustavo Sampaio — C/despesa:		
Idem	2:424\$100	
Gustavo Sampaio — C/impostos:		
Idem	4:332\$000	
Juros sobre empréstimos:		
Idem	21:964\$100	
Despesa de instalação:		
Pela depreciação de 10 %	1:231\$700	76:313\$500
Fundo de reserva:		
Importância creditada nesta conta	3:488\$300	
Lucros & Perdas:		
Saldo desta conta (prejuízo de 1940)	1:033\$600	
Dividendos a distribuir:		
Pelo a distribuir s/1.420:000\$000 de capital realizado	66:255\$000	
Total	147:090\$400	
Crédito		
Edifício Clodette — C/receita:		
Lucro verificado neste exercício	552\$300	
Edifício Clodette — C/aluguel:		
Idem	117:698\$000	
Gustavo Sampaio — C/aluguel:		
Idem	25:000\$000	
Juros sobre depósitos:		
Idem	3:840\$100	147:090\$400
Total	147:090\$400	

Alde Feijó Sampaio, presidente. — Ernani P. Monteiro, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da "Sociedade Anônima Iguarassú" examinou detalhadamente o relatório, balanço e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1941, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e regularidade, pelo que opina pela aprovação dos mesmos.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1942. — *Elmir de Mello Feijó*. — *Abel Guedes Pereira*. — *Dr. Fernando de Moraes Gomes Ferreira*. (N. 6.704 — 20-4-942 — 214\$2)

COMPANHIA GERAL DE COMÉRCIO E FINANÇAS, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Como determinado nos estatutos e finalizando aqui o mandato da diretoria, vimos submeter ao vosso julgamento e aprovação o relatório e balanço referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1941, bem como o parecer do Conselho Fiscal que verificou a exatidão das contas e escrituração da Companhia. Temos a informar que, em virtude do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, tivemos que adaptar os nossos estatutos ao referido decreto-lei, para cujo fim convocamos uma assembléia geral extraordinária no dia 28 de maio do ano findo. Tais alterações já foram aprovadas pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional, faltando encaminhar, findas essas formalidades, ao departamento competente para arquivamento. Ainda em obediência aos estatutos e com a aprovação do Conselho Fiscal, propomos a distribuição de um dividendo de 10%. Na forma dos estatutos, deveis, nesta assembléia, proceder à eleição da nova diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1942, bem como fixar a remuneração da diretoria e do Conselho Fiscal para o aludido exercício.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — A diretoria: *Eugenio Porto da Silva Figueiredo*. — *Alberto Bandeira de Mello*. — *Ary P. Andrade Figueira*.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Imobilizado:		
Moveis e utensílios		10:911\$400
Disponível:		
Caixa:		
Em moeda corrente	166:678\$400	
No Banco do Brasil	89:364\$100	
Em outros Bancos	3.097:463\$000	3.353:205\$500
Realizável:		
Títulos descontados	234:418\$900	
Empréstimos em c/correntes	13.750:427\$100	
Empréstimos hipotecários	332:630\$800	
C/correntes garantidas	1.903:495\$800	16.220:972\$600
De compensação:		
Ações em caução	30:000\$000	
Títulos em caução	2.231:774\$900	
Títulos em cobrança	132:392\$400	
Valores hipotecários	330:000\$000	2.724:467\$300
De resultado pendente:		
Diversas contas		11:066\$700
		22.319:456\$200

Passivo		
Exigível:		
Depósitos:		
Em c/c. de movimento	17.544:940\$800	
Em c/a ordem	119:569\$600	17.664:510\$400
Credores diversos	5:417\$500	
Dividendos	82:500\$000	87:917\$500
Não exigível:		
Capital	500:000\$000	
Reserva legal	36:797\$400	
Reserva especial	50:000\$000	
Fundos diversos	1.065:942\$800	1.652:740\$200
De compensação:		
Caução da Diretoria	30:000\$000	
Credores por títulos caucionados	2.231:774\$900	
Credores por títulos em cobrança	121:392\$400	
Garantias hipotecárias	330:000\$000	
Garantias diversas	11:000\$000	2.724:467\$300
De resultado pendente:		
Juros a receber	145:454\$700	
Impostos a pagar	22:017\$800	
Diversas contas	22:648\$300	190:120\$800
		22.319:456\$200

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1942. — Companhia Geral de Comércio e Finanças S. A. — *Eugenio Porto da Silva Figueiredo*, diretor-presidente. — *Dr. Alberto Bandeira de Mello*, diretor. — *Dr. Ary P. de Andrade Figueira*, diretor. — *Mario Scheidegger*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito		
Despesas gerais:		
Despendido durante o exercício com ordenados e gratificações ao pessoal, livros e objetos de escritório, anúncios e publicações, selos, etc.		64:469\$700
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários:		
Contribuição da Companhia neste exercício		2:334\$000
Impostos:		
Pagos durante o exercício	4:704\$600	
Reserva prevista para o pagamento do imposto sobre a renda relativo a este exercício	20:814\$400	25:519\$000
Moveis e utensílios:		
Depreciação nesta conta		1:116\$000
Juros de créditos de terceiros:		
Abonados no exercício		726:931\$700
Porcentagem da diretoria:		
Prevista e relativa ao presente exercício		7:000\$000
Reserva legal:		
Creditado nesta conta, conforme determina o art. 130 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940		17:345\$400

Reserva especial:	
Idem, de acordo com as disposições estatutárias....	50:000\$000
Fundo para liquidações:	
Creditado nesta conta	200:000\$000
Lucros em suspenso:	
Idem, idem	1:747\$500
Dividendos:	
3.º dividendo a distribuir, à razão de 10% a. a., ou seja, de 100\$000 por ação.....	50:000\$000
	<u>1.146:463\$300</u>

Crédito

Juros e descontos:	
Auferidos neste exercício	1.146:463\$300
	<u>1.146:463\$300</u>

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1942. — Companhia Geral de Comércio e Finanças S. A. — *Eugenio Porto da Silva Figueiredo*, diretor-presidente. — *Dr. Alberto Bandeira de Mello*, diretor. — *Dr. Ary P. de Andrade Figueira*, diretor. — *Mario Scheidegger*, contador.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Geral de Comércio e Finanças S. A., abaixo assinados, tendo procedido ao exame da balanço e documentos ao mesmo referentes e relativos ao exercício do ano de 1941, acharam tudo em perfeita ordem, sendo de parecer que devam ser aprovados, como também o dividendo mencionado no relatório da diretoria.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1942. — Companhia Geral de Comércio e Finanças S. A. — *Antonio Sá de Miranda Faria*. — *Dr. Bernardo Eisenlohr*. — *Alfredo Thomé Torres*.

(N. 6.702 — 20-4-42 — 273\$4.)

PRODUTOS ROCHE, QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS, S. A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições legais e de acordo com os nossos estatutos, vimos apresentar-vos o nosso relatório referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, acompanhado do Balanço Geral, da conta de Lucros e Perdas e do respectivo parecer do Conselho Fiscal.

A despeito da situação geral, os negócios da companhia correram satisfatoriamente, aumentando as nossas vendas. Pelo exame das contas, podeis verificar que, com o saldo transportado de 1940 e deduzida a reserva legal, a qual arredondamos para vinte contos de réis, o balanço de 1941 apresenta o lucro de 393:543\$600.

Propomos à assembléa geral a distribuição de um dividendo de 12 % e o transporte do saldo, na importância de 273:543\$600, para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1942. — A Diretoria. — *Grillet H. Guinchard*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Fixo:		
Instalações	20:043\$300	
Máquinas e aparelhos	62:000\$200	
Moveis	34:507\$600	116:551\$100
Realizável:		
A longo prazo: Mercadorias	3.808:930\$980	
A curto prazo: Devedores	1.287:050\$300	
Disponível:		
Caixa & Bancos	189:427\$800	
Contas de resultado pendente:		
Caução	10:000\$000	
Contas de compensação:		
Ações caucionadas	10:000\$000	
	<u>5.421:960\$180</u>	

Passivo

Exigível a curto prazo:		
Credores	3.968:416\$600	
Não exigível:		
Capital	1.000:000\$000	
Reserva estatutária	20:000\$000	
Reserva legal	30:000\$000	1.050:000\$000
Contas de compensação:		
Caução da Diretoria	10:000\$000	
Lucros e Perdas:		
Saldo em 31-12-1941	393:543\$580	
	<u>5.421:960\$180</u>	

LUCROS & PERDAS**Débito**

Despesas gerais	1.804:279\$400
Impostos	105:191\$000
Juros e descontos	109:745\$300
Amortizações	30:178\$600
Reserva legal	20:000\$000
Saldo	393:543\$580
	<u>2.462:937\$880</u>

Crédito

Saldo do exercício de 1940	93:689\$880
Lucro bruto sobre as vendas	2.178:858\$700
Comissões s/consignação	190:389\$300
	<u>2.462:937\$880</u>

Rio de Janeiro, 15 de março de 1941. — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. — *Dr. Edouard Grillet*, diretor-presidente. — *Hervé Guinchard*, diretor comercial. — *O. Wettstein*, contador.

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. tendo examinado os livros referentes aos negócios e às operações sociais do exercício de 1941, declaram ter tudo encontrado em perfeita ordem, pelo que são de parecer que a assembléa geral aprove os citados documentos.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *E. Kistler*. — *J. R. Clavierie*. — *Adolpho Schaefer*.

(N. 6.513 — 20-4-942 — 183\$6)

BANCO DOS ESTADOS**CARTA PATENTE N. 1.927**

Na qualidade de fundador, de antigo presidente e atual acionista do Banco dos Estados, venho retificar o relatório publicado pela Diretoria do mesmo banco, no *Diário Oficial* de 26 de março último, o qual deverá ser submetido à apreciação da Assembléa Geral Ordinária convocada para o próximo dia 25 do corrente mês de abril.

De acordo com as certidões do Ministério da Fazenda, já em meu poder e mandados fornecer, para fazer prova em juízo, pelo Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, posso afirmar:

1.º) Que não é verdade que haja sido aumentado para mil contos de réis o primitivo capital do Banco dos Estados. Dito capital continuava a ser de 600:000\$000, e sobre essa importância foi paga a 2 de janeiro deste ano pelo certificado n. 1, do Tesouro Nacional, o imposto de contribuição bancária, para o primeiro semestre de 1942, isto é, sobre unicamente 600:000\$000, de acordo com a Tabela anexa ao decreto-lei n. 1.880, de 1939;

2.º) Que não houve, até a presente data, nenhuma providência do referido banco, junto ao Ministério da Fazenda, no sentido de ser aumentado o seu capital de 600:000\$000 para 1.000:000\$000;

3.º) Que, também, não consta, e nem foi feito, o depósito de 200:000\$000 no Banco do Brasil, condição indispensável para o efeito do mesmo aumento do capital, o que aliás se verifica dos balanços e balancetes mensais do banco em aprego;

4.º) Que, finalmente, até a presente data, não foi apresentado nenhum pedido de aprovação de reforma dos Estatutos, e nem mesmo da ata da assembléa geral que elegeu a atual Diretoria do Banco. Posso, mesmo, afirmar, como conhecedor da legislação bancária, que tal eleição não seria aprovada.

É inexplicável, portanto, o parecer do Conselho Fiscal do mesmo banco, afirmando que o balanço geral, bem como todos os atos da aludida Diretoria, estão "exatos, com a clareza precisa e boa ordem, devendo ser aprovados", naturalmente pela assembléa geral. E a conclusão que se impõe é que o referido Conselho Fiscal ou foi iludido, ou é conivente com a falsidade das informações prestadas naquele relatório às autoridades, ao público e aos acionistas.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Romulo de Avelar*.

(N. 6.535 — 20-4-42 — 44\$9)

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL**RELATÓRIO DA DIRETORIA CORRESPONDENTE AO ANO DE 1941**

Senhores Acionistas:

Ao submeter à apreciação dos Srs. acionistas, na forma da lei e dos estatutos, as contas da diretoria no exercício findo em 31 de dezembro de 1941, temos a satisfação de relatar a marcha dos negócios sociais no período de maio a dezembro, em que se desenvolve a atividade inicial da Companhia.

Pelo Relatório que a Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional apresentou a S. Excia. o Sr. Presidente da República, em agosto de 1941, e já divulgado, puderam os Srs. Acionistas conhecer os resultados dos estudos feitos por aquela Comissão e os trabalhos por ela realizados, nos Estados Unidos e em Volta Redonda, até a constituição da Companhia.

Transferido o acervo da Comissão Executiva à Companhia prosseguiram os trabalhos, sem solução de continuidade e de acordo com o programa preestabelecido.

Em 22 de maio, o nosso diretor técnico assinou com o Export-Import Bank of Washington o contrato para o financiamento previsto no acordo firmado naquela Capital em setembro de 1940, nas condições e com as garantias constantes das cartas trocadas com o Federal Loan Administrator e reproduzidas no mencionado relatório da Comissão Executiva. O crédito de \$20,000.000, assim concedido pelo Export-Import Bank, para aquisição do equipamento da usina siderúrgica teve o seu limite determinado por disposições legais norte-americanas, que então impediram excedesse aquela cifra, inferior ao total da estimativa feita em meados de 1940, quando o financiamento foi solicitado ao Export-Import Bank.

Essa contingência força-nos-ia a cobrir a diferença com parte do capital levantado ao se constituir a Companhia, ao que anuira o Governo Federal quando autorizou a celebração do acordo para a abertura do crédito de \$20,000.000.

Verificando-se, porém, no correr de 1941, a modificação do dispositivo legal norte-americano que impusera aquela limitação do crédito para aquisição do equipamento da usina, concordou o Export-Import Bank em conceder-nos um aumento de \$5.000.000, e em 12 de dezembro do ano findo o nosso diretor técnico assinou um contrato aditivo ao de 22 de maio, elevando a \$25,000.000 aquele crédito.

Como está exposto no citado Relatório da Comissão Executiva do plano Siderúrgico Nacional, os serviços dos engenheiros consultores A. G. Mc Kee & Co., de Cleveland, foram contratados em janeiro de 1941; e desde então vem sendo feitos os estudos definitivos e elaborados os projetos da usina sob a orientação e com a assistência do nosso diretor técnico, coadjuvado pelos técnicos brasileiros que integram a nossa Comissão nos Estados Unidos.

Na conformidade do nosso contrato com o Export-Import Bank e dos estudos e projetos dos engenheiros consultores A. G. Mac Kee & Co., a nossa Comissão de Compras nos Estados Unidos foi realizando concorrências e colocando as encomendas.

Em 31 de dezembro do ano findo já havíamos colocado grande parte das encomendas, tendo-se obtido do Governo norte-americano prioridades para fabricação dos equipamentos.

O critério e competência com que tem sido efetuados esses estudos e projetos e a diligência e zelo com que foram feitas as concorrências para encomenda dos equipamentos a importar, induzem-nos a admitir que a nossa usina será estabelecida nas melhores condições, com as características essenciais para cumprimento do programa de produção anunciado ao país. Confirmou-se, porém, a previsão da Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional, quanto à provável majoração dos preços dos materiais. No seu Relatório aquela Comissão assim se manifestou a esse respeito:

"As profundas alterações que a situação internacional vem provocando nos mercados mundiais influirão, entretanto, sobre o desenvolvimento do plano financeiro que, organizado em meados de 1940, terá provavelmente de ser reajustado para atender à majoração dos preços dos materiais, quer de importação, quer da indústria nacional.

O custo provável da usina foi computado com uma margem razoável para as eventuais oscilações de preços, mas não se pode deixar de reconhecer que as dificuldades de toda ordem que vem sofrendo o intercâmbio entre as nações ultrapassam as previsões feitas há um ano atrás".

Essas circunstâncias de todo excepcionais em que temos de obter os equipamentos e materiais para a usina, quando a produção industrial sofre as mais profundas repercussões do conflito mundial, com sensível encarecimento das matérias primas e produtos manufaturados e majoração de fretes e seguros marítimos e de guerra, já estão repercutindo sobre o custo desses materiais a importar, assim como dos materiais de produção nacional.

Impossível se nos afigura, dest'art, estabelecer qualquer previsão nas atuais circunstâncias. Devemos admitir a possibilidade do aumento dos nossos encargos, como consequência inevitável das perturbações que estão sofrendo as relações comerciais, e que escapam ao nosso controle.

Temos encontrado o mais decidido e completo apoio do Governo para enfrentar e solucionar os problemas de toda natureza, que se nos deparam aqui e nos Estados Unidos, para execução do plano traçado.

As medidas legais e administrativas que solicitamos ao Governo e das quais os Srs. Acionistas tem conhecimento pelos decretos e atos expedidos, foram solitamente estudadas e atendidas pelas altas autoridades do País, numa demonstração inequívoca da decisão em que está o Governo de tornar realidade a grande siderurgia.

Igualmente da parte das autoridades norte-americanas temos encontrado a melhor boa vontade e decidido apoio para efetivação das nossas encomendas, e esperamos que essas facilidades nos assegurem as entregas e embarques dos materiais e equipamentos com a brevidade que as circunstâncias do momento permitirem.

A maior parte das nossas encomendas já está em plena execução nas fábricas norte-americanas, e continuamos a colocar novas encomendas à medida que os projetos vão ficando concluídos e que as concorrências vão sendo realizadas.

Em 31 de dezembro já havíamos encomendado a coqueria com fábrica de sub-produtos, os gasôgenos para o aquecimento da coqueria, os gasômetros, o alto forno para a produção diária de mil toneladas, as turbo-sopranes, os turbo-geradores, os condensadores, os fornos poços, todos os laminadores, a oficina de eslanhação, a oficina de galvanização, o material ferroviário para o parque da usina, as

oficinas de reparações, grande parte do equipamento elétrico para a usina e a central termo-elétrica.

Com o regresso ao Brasil, no fim do ano, do nosso Diretor-Técnico, Tenente-Coronel Edmundo de Macedo Soares e Silva, a direção da Comissão de Compras da Companhia nos Estados Unidos ficou confiada ao Sr. Tenente-Coronel Silvano Raulino de Oliveira, engenheiro-metalurgista, que prossegue nos trabalhos que vinham sendo orientados por aquele Diretor.

Nos primeiros meses do corrente ano, o nosso Diretor-Técnico está iniciando a organização da Direção Técnica em Volta Redonda, onde fixou sua residência, já se encontrando também no Brasil quatro técnicos norte-americanos que, de acordo com os nossos contratos, trabalharão na instalação da usina, com outros que chegarão brevemente.

Em Volta Redonda, concluídos os estudos e trabalhos preliminares e de instalações, iniciados pela Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional e imprescindíveis para a organização racional de obras de vulto, o nosso Escritório de Obras, sob a direção do nosso Vice-Presidente, Engenheiro Ary Frederico Torres, atacou as construções e podemos registrar com prazer o completo êxito do desenvolvimento do programa traçado e orientado, nas mais perfeitas condições técnicas, com proficiência e capacidade realizadora.

Para assegurar a efetivação do programa de construções dentro dos prazos prefixados e garantir a perfeita execução das obras, instalamos em Volta Redonda uma grande Central de Concreto, com capacidade para 40m3 por hora, e uma fábrica de blocos, abastecidas por pedreira situada nos terrenos da Companhia e por ela explorada, e por um serviço próprio de extração de areia do rio Paraíba, instalado e explorado também pela Companhia, que assim está habilitada a fornecer aos diferentes empreiteiros das construções o concreto para as mesmas, num total que se elevará a cerca de 450.000 metros cúbicos e os blocos de concreto para a construção da cidade industrial.

O regime que adotamos para as obras é o da administração direta para os trabalhos de instalação e serviços gerais, e o de empreitadas, mediante concorrências, para as grandes estruturas e movimento de terra.

Até o fim do ano de 1941 construimos em Volta Redonda uma variante de 4 kms. para deslocar a linha da E. F. Central do Brasil, de acordo com o projeto de localização da usina; um armazém de concreto armado com a área de 900m2, destinado a servir de armazém de mercadorias da estação de Volta Redonda e que na fase de construção será utilizado como nosso almoxarifado; uma passagem superior sobre a nova linha da Central do Brasil com 12 metros de largura por 32 metros de extensão, ligando a usina e suas dependências à cidade industrial, localizada no outro lado da linha férrea; uma ponte de concreto armado sobre o rio Brandão, com 15 metros de vão, na linha variante da Central; casas de moradia e diversas outras construções, inclusive as do acampamento de serviço, de madeira e cobertura de telhas, com abastecimento d'água e serviço de esgoto, compreendendo navilhões para moradia de famílias, navilhões para solfeiros, refeitórios, cozinhas, hospital, danóitos, oficinas de reparações, garages, etc., com uma área coberta total de mais de 10.000 metros quadrados.

Iniciamos também as seguintes construções: das oficinas de reparação de material elétrico e mecânica com as áreas de 5.000m2 e 10.000m2, de acordo com o plano da usina; um hotel para moradia dos técnicos norte-americanos, 60 casas de alvenaria para habitação de técnicos, mestres, contra-mestres e operários. Além disso prosseguimos na execução dos trabalhos de terraplenagem, com o volume de cerca de 1.000.000m3, e dos serviços e instalações de eletricidade, e de água e esgotos para a usina e para a cidade industrial.

O vulto dos trabalhos já realizados em Volta Redonda constitui motivo de júbilo para a nossa Companhia, que tem tido a colaboração cheia de entusiasmo e de ideal de uma pleiade de técnicos nacionais, que porfiem por revelar, mais uma vez, a capacidade realizadora dos profissionais brasileiros.

Não menos sincera e eficiente tem sido a colaboração de todo o pessoal administrativo que devotadamente vem prestando o seu concurso nos escritórios da sede da Companhia e nos diferentes setores em que se distribue a sua atividade em Volta Redonda, onde para mais de 3.000 operários e trabalhadores nacionais prestam também à Companhia sua útil contribuição, que com prazer aqui deixamos registrada.

Tem merecido também da nossa parte a maior atenção o problema do abastecimento de carvão à usina de Volta Redonda.

Os estudos iniciados pelo Ministério da Viação e pela Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional, nos Estados Unidos, foram por nós prosseguidos com a mesma orientação, tendo os resultados desses estudos confirmado integralmente as expectativas.

Verificado, assim, pelos exames procedidos com o maior vigor por peritos norte-americanos idôneos, que o carvão de Santa Catarina se presta à coqueificação, fizemos estudar uma usina de beneficiamento a ser instalada em Tubarão, ponto de entroncamento dos diversos ramais da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina, e, de acordo com os resultados da concorrência para esse fim realizada nos Estados Unidos, está sendo encomendado o equipamento dessa usina, para cuja instalação o Governo Federal decretou, a pedido nosso, a desapropriação dos terrenos escolhidos. Dois técnicos norte-americanos estiveram no Brasil, afim de colher, *in loco*, detalhes indispensáveis ao projeto em curso.

Para aumentar, como é imprescindível, a produção do carvão, estamos procedendo, desde meados do ano passado, a estudos e prospecções na zona de Beluno e de Içara, no sul de Santa Catarina, afim de determinar as jazidas que convém explorar, visando aquele aumento.

Duas das empresas carboníferas de Santa Catarina puderam à nossa disposição, gratuitamente, 20.000 hectares de terras naquelas zonas, mas, para o abastecimento exigido pela usina de Volta Redonda, contamos também com o aumento de produção das jazidas atualmente em exploração pelas diferentes empresas carboníferas do sul de Santa Catarina.

Registamos igualmente com satisfação não só o aumento de produção que essas empresas já conseguiram com seus próprios recursos, como também os resultados das providências que o Governo Federal vem adotando, por intermédio do Ministério da Viação, para aumentar a capacidade de transporte da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina, aparelhar o porto de Laguna e torná-lo acessível a navios de 6 metros de calado, com o aprofundamento da barra, que presentemente acusa 5,65 m de profundidade, devendo atingir 6m,0 dentro em pouco, com a possibilidade de ser obtida por dragagem a profundidade de 8 metros.

Outros problemas que se relacionam com o abastecimento do carvão à usina de Volta Redonda, entre os quais avulta o do transporte marítimo para o porto do Rio de Janeiro, exigem soluções adequadas, para as quais esperamos contar com a colaboração das empresas carboníferas e de navegação.

Pelo balanço do exercício encerrado em 31 de dezembro e pelo parecer do Conselho Fiscal, os quais ficam à sua disposição, os senhores acionistas poderão apreciar a vida financeira da Companhia no seu período inicial de atividade, de maio a dezembro de 1941. Da inexistência de produção, visto estarmos na fase de construção da usina, decorre a ausência da conta de lucros e perdas, não cabendo distribuição de dividendos.

Como também poderão apreciar os Srs. acionistas através do balanço geral e do parecer do Conselho Fiscal, vem-se procedendo, regularmente, às chamadas de capital, à razão de 20 % por semestre, como ficou deliberado. Em outubro fez-se a 2.^a chamada, estando assim realizados 40 % do capital, ou sejam 200.000:000\$000. Em abril próximo será iniciada a 3.^a chamada e em outubro seguinte a 4.^a chamada, efetuando-se em abril de 1943 a 5.^a e última chamada.

Pela assistência e colaboração dispensadas pelo Conselho Fiscal, com o maior interesse, à orientação e organização dos nossos trabalhos, no desempenho das suas funções legais, aqui desejamos consignar os nossos agradecimentos aos dignos membros desse Conselho.

Terminando agora o mandato dos administradores escolhidos ao se constituir a Companhia, cabe à assembléia geral proceder à eleição da Diretoria e do Conselho Consultivo, na forma dos arts. 15 e 26 dos Estatutos, para o período de 4 anos a se iniciar, bem como do Conselho Fiscal, cujo mandato é anual.

Ao aceitarmos a direção desta Companhia, não subestimamos as responsabilidades com que iam os arcar e, pelo contrário, bem avaliamos o peso dos encargos que iam assumir perante o país e o Governo da República, bem como perante os acionistas da Empresa.

Bem sabíamos que a tarefa era imensa e exigia extraordinária energia para vencer os embaraços inerentes ao grande empreendimento, sem precedentes na vida econômica do Brasil.

O cometimento apresenta realmente proporções jamais vistas em nosso país, em qualquer outra iniciativa pública ou particular.

O momento internacional veio acrescentar novas e imprevisíveis dificuldades à construção da Usina de Volta Redonda, as quais só estão sendo vencidas graças ao apoio que nos tem dispensado o Exmo. Senhor Presidente Getúlio Vargas e à dedicação dos colaboradores que labutam com entusiasmo nesta obra construtiva de uma nova economia brasileira.

Expostos assim a marcha dos negócios sociais no exercício findo e os principais fatos administrativos, ficamos à inteira disposição dos Srs. acionistas para fornecer-lhes quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Ary F. Torres*, vice-presidente. — *Edmundo de Macedo Soares e Silva*, diretor-técnico. — *Oscar Weinschenck*, diretor comercial. — *Daniel de Carvalho*, diretor-secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Em cumprimento do que dispõe a Lei das sociedades anônimas (decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40), cabe a este Conselho Fiscal apresentar parecer sobre os negócios e as operações sociais do exercício de 1941 — exercício inicial — tomando por base “o inventário, o balanço e as contas dos diretores”.

Poderia ser redigido este parecer com as fórmulas sumárias em uso e a lei seria observada; mas, no presente caso, além de observar a lei, deseja este Conselho oferecer esclarecimentos, que o balanço geral, na sua síntese, não pode apresentar.

O alto sentido econômico o brasileiro do empreendimento desta Companhia impele o Conselho Fiscal a comunicar o resultado de sua missão, deixando de lado fórmulas protocolares para atender de preferência ao seu modo de sentir.

A começar de maio do ano passado, examinou este Conselho, mês por mês, a escrita e os balancetes, assim como os anexos destes e seus comprovantes, e tomou conhecimento das resoluções da Diretoria à vista das atas de suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

O balanço geral confere com a escrita e esta com os respectivos comprovantes.

Os agrupamentos das parcelas ou contas do ativo e passivo observam o disposto no art. 135 da lei vigente sobre sociedades anônimas.

A nomenclatura dessas contas é clara, como deve ser, mas não será inútil prestar informações a respeito de algumas delas.

A conta 1.150 “*Estudo e Prospecção do Carvão*” recebeu todas as despesas feitas no Brasil e nos Estados Unidos, relacionadas com o problema do carvão em que a Companhia está profundamente interessada. O próprio Governo Federal será beneficiado com os resultados já obtidos e o será com a solução que se espera próxima.

A conta 1.180 “*Construção e Obras da Usina em Volta Redonda*” indica a importância de 19.114:893\$7 como valor dessas construções e obras. Convém alertar, entretanto, que esse valor não é o das construções e obras físicas realizadas. Esse valor representa o custo das construções e obras físicas realizadas acrescido das despesas feitas com estudos, pesquisas, projetos e contratos, bem como das despesas realizadas com o escritório nos Estados Unidos, e a administração central, nesta cidade.

Na conta 1.202 “*Acionistas Comuns, Conta Capital a Realizar*” está incluída a quantia 7.175:060\$0 que corresponde aos recibos da 2.^a entrada ainda não cobrados até 31 de dezembro último.

A conta 1.301 representa os Almoxxarifados desta cidade e de Volta Redonda. O total de 3.470:829\$8 é demonstrado pelos inventários contábeis, extraídos das fichas da contabilidade, escrituradas à vista dos respectivos documentos de entrada e saída.

A verificação do estoque de cada artigo é objeto de controle permanente.

A conta 1.341 “*PODERES PÚBLICO*” acusa um total de réis 9.782:127\$6, a débito do Governo Federal, proveniente de encontro de contas entre sua responsabilidade como acionista (ações comuns) e créditos que lhe pertenciam em virtude da incorporação do acervo da Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional. Esta parcela do ativo foi coberta pelo Tesouro Nacional em janeiro último.

A conta 1.312 “*EXPORT-IMPORT BANK, CONTA DE ABERTURA DE CRÉDITO*” indica o crédito aberto, nos Estados Unidos, pelo Export-Import Bank a esta Companhia, na importância de 380.000:000\$0, da qual deve ser deduzida a de 1.204:268\$2 de adiantamentos avisados pelo referido Banco como feitos a firmas americanas para a remessa de materiais. Feita a dedução tem-se a quantia de 378.795:731\$8, que consta do balanço.

A conta 1.313 “*OBRAS POR CONTA DO GOVERNO FEDERAL*” registra o custo das obras feitas pela Companhia na construção da variante e do novo armazém de cargas da Central do Brasil, em Volta Redonda.

A conta 1.506 “*EXPORT-IMPORT BANK, CONTA DE JUROS DO EMPRÉSTIMO A AMORTIZAR*” designa os juros já incluídos nas promissórias emitidas a favor do mencionado Banco, mas não vencidos. São juros que só representam uma diminuição da responsabilidade atual ou imediata contida nas promissórias.

A conta 2.302 “*PROMISSÓRIAS A PRAZO LONGO*” representa o crédito do Export-Import Bank; mas nesse crédito, de acordo com o contrato celebrado, aprovado pelo Governo Federal, estão incluídos juros que deixarão de ser cobrados sobre o saldo não utilizado do crédito aberto pelo citado Banco americano.

Deduzindo da importância de 474.278:000\$0, indicada no balanço, a de 94.278:000\$0, correspondente, como se viu, a juros não vencidos, teremos a quantia de 380.000:000\$0 que, como se mostrou ao tratar da conta 1.312, representa o total do crédito aberto a esta Companhia pelo Export-Import Bank.

De acordo com a lei, cabe aos Conselhos Fiscais pronunciar-se, também, sobre a conta de lucros e perdas, ou, melhor, sobre a conta dos resultados do exercício.

A atividade desta Companhia ainda não pode ser apreciada pelos seus resultados econômicos e financeiros, porque a Usina ainda não está funcionando.

É verdade que há uma exploração agrícola e pastoril da fazenda que faz parte dos imóveis da Companhia, mas, verificada a necessidade dessa exploração, neste período inicial das construções, para controlar os preços dos gêneros destinados à alimentação dos empregados e trabalhadores da Companhia, evitando, assim, que sejam vítimas de uma elevação descabida nos preços desses gêneros, o resultado da referida exploração agrícola e pastoril deve ser apurado para ser incluído, antes do funcionamento da Usina, nas contas das construções iniciais, a seu débito ou a seu crédito, conforme sua natureza.

Nestas contas, aliás, são incluídos, também, os juros das quantias que a Companhia tem em depósito nos Bancos, porque tais juros, durante a construção, não representam lucro, mas diminuição do custo das obras.

Além dessas informações sobre contas, apaz-nos fazer referências especiais à organização dos serviços de contabilidade e técnicos. A organização contábil está em condições de assegurar o controle que se espera da contabilidade e apresentar demonstrações claras e exatas da vida econômico-financeira da Companhia; a organização técnica dos serviços, a cargo de engenheiros brasileiros, nesta fase inicial em que, antes da construção da Usina propriamente dita, é indispensável garantir, ao numeroso pessoal que nela trabalhará, condições imprescindíveis de salubridade, higiene, moradia, alimentação etc., demonstra, como este Conselho teve oportunidade de ver *in loco*, em Volta Redonda, que ela obedece a um princípio de ordem digna de

registro, porque baseada na previsão conciente de tudo o que se vai fazer e na fiscalização da execução do previsto, quer quando ao custo dos serviços, quer quanto aos prazos para sua terminação.

A boa organização dos serviços técnicos e de contabilidade, numa empresa como esta, tem vantagem que não é preciso demonstrar, mas entre essas vantagens deve-se salientar a que infunde entusiasmo aos que trabalham, como se verifica aqui, na sede, e em Volta Redonda, entusiasmo que é penhor certo de sucesso.

A vista dessas considerações, este Conselho é de parecer que as contas dos senhores diretores desta Companhia, relativas a 1941, merecem a aprovação dessa Assembléa.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1942. — *Gen. José Meira de Vasconcelos.* — *Ubaldo Lobo.* — *Paulo Lira Tavares.*

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

1.101 — Fixo	2.875:010\$000	
1.103 — Imóveis		
1.104 — Equipamentos e Instalações da Construção	1.854:119\$900	
1.104 — Moveis, Utensílios e Equipamentos Mecanográficos	1.000:803\$700	
1.105 — Veículos	1.192:706\$200	
1.106 — Semoventes	550:950\$000	
1.109 — Materiais de Importação em Trânsito	747:539\$000	
1.150 — Estudos e Prospeção sobre Carvão	609:506\$900	
1.180 — Construções e Obras da Usina em Volta Redonda	19.114:893\$700	27.945:529\$400
1.201 — Realizável a Prazo Longo		
1.201 — Acionistas Preferenciais — C/Capital a Realizar	150.000:000\$000	
1.202 — Acionistas Comuns — C/Capital a Realizar	157.175:060\$000	
1.203 — Cauções	23:050\$000	
1.204 — Depósitos para Garantia de Riscos e Acidentes no Trabalho	160:200\$000	307.358:310\$000
1.301 — Realizável a Prazo Curto		
1.301 — Almoxxarifados	3.470:829\$800	
1.305 — Adiantamentos	1.262:051\$400	
1.311 — Poderes Públicos em Contas Correntes	9.782:127\$600	
1.312 — Export-Import Bank — C/Abertura de Crédito	378.795:731\$800	
1.313 — Obras por Conta do Governo Federal	928:394\$400	
1.315 — Devedores por Adiantamentos Feitos pelo Export-Import Bank	1.204:268\$200	
1.317 — Banco do Brasil — C/Abertura de Crédito	78.680:000\$000	
1.319 — Bancos — C/Juros Sobre Depósitos a Prazo Fixo	1.441:416\$700	
1.320 — Devedores Diversos	24:188\$800	475:589:008\$700
1.401 — Disponível		
1.401 — Caixa	20:000\$000	
1.403 — Bancos	150.564:368\$900	150.584:368\$900
1.503 — Resultados Pendentes		
1.503 — Despesas Antecipadas (Prêmios de Seguros)	11:613\$700	
1.506 — Export-Import Bank — C/Juros do Empréstimo a Amortizar	94.278:000\$000	94.289:613\$700
		1.055.766:830\$700
1.603 — Compensação		
1.603 — Valores de Terceiros Recebidos em Garantia	10:000\$000	
1.603 — Ações em Caução	240:000\$000	
1.608 — Bancos — C/Recibos a Cobrar	7.172:940\$000	7.422:940\$000
		1.063.189:770\$700

Passivo

2.101 — Capital		
2.101 — Capital em Ações Preferenciais	250.000:000\$000	
2.102 — Capital em Ações Ordinárias	250.000:000\$000	500.000:000\$000
2.302 — Exigível a Prazo Longo		
2.302 — Promissórias a Prazo Longo	526.726:888\$800	
Menos:		
Juros a ajustar, incluídos nas Promissórias, conforme contrato do Export-Import Bank of Washington, de 22 de maio de 1941	(-) 52.148:888\$800	474.278:000\$000
2.401 — Exigível a Prazo Curto		
2.401 — Contas a Pagar	364:827\$300	
2.404 — Credores por Depósitos em Dinheiro (Cauções)	50:000\$000	
2.405 — Folhas a Pagar	157:966\$900	
2.406 — Credores Diversos	142:292\$300	
2.407 — Fornecedores	2.026:684\$600	
2.408 — Salários não Reclamados	702\$100	
2.409 — Contratos de Abertura de Crédito	78.680:000\$000	81.422:473\$200
2.501 — Resultados Pendentes		
2.501 — Contas Suspensas a Classificar		66:357\$500
		1.055.766:830\$700
2.602 — Compensação		
2.602 — Garantias Diversas	10:000\$000	
2.603 — Caução da Diretoria	240:000\$000	
2.608 — Recibos de Chamadas de Capital	7.172:940\$000	7.422:940\$000
		1.063.189:770\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Guilherme Guinle*, presidente; *Ary F. Torres*, vice-presidente; *Edmundo de Macedo Soares e Silva*, diretor-técnico; *Oscar Weinschenck*, diretor-comercial; *Daniel de Carvalho*, diretor-secretário; *Frederico Hermann Junior*, contador geral.

(N. 6.519 — 20-4-42 — 816\$0)

S. A. DIÁRIO CARIOCA

Praça Tiradentes, 77

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Ao lhes dar conta das ocorrências passadas no exercício de 1941, devo frisar, de uma parte, o agravante de fatores depressivos para a vida financeira da imprensa em geral, especialmente a acentuada alta do papel, tintas e material necessários à vida de um jornal. Pelo exame do balanço e contas do exercício, observarão os Srs. acionistas que o programa preconizado em nosso relatório de 1941, de severa compressão de despesas, foi rigorosamente observado. Procede-se, também, neste exercício, ao saneamento de várias contas até então mantidas no ativo.

Agradecemos a reiterada confiança que temos desfrutado, e nos declaramos ao dispor para qualquer esclarecimento ou informação.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1942. — *Horacio de Carvalho Junior*, presidente. — *J. B. Martins Guimarães*, gerente. — *Danton Pinheiro Jobin*, secretário. — *Rogério de Carvalho*, tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Imobilizado:		
Atelier fotográfico	14:729\$900	
Ferramentas	311\$600	
Imoveis	161:378\$400	
Máquinas	645:160\$200	
Moveis e utensílios	61:170\$000	
Título do jornal	590:000\$000	1.472:750\$100
Disponível:		
Caixa		17:515\$200

Realizável:		
A curto prazo:		
Contas a receber	84:316\$100	
Mercadorias	2:500\$000	86:816\$100
A longo prazo:		
Debêntures	4:000\$000	90:816\$100
Lucros e perdas:		
Saldo anterior	1.278:967\$100	
Saldo d/exercício	490:967\$300	1.769:934\$400
Contas de compensação:		
Ações caucionadas	150:000\$000	
Contratos de publicidade	234:000\$000	
Máquinas de terceiros	430:000\$000	814:000\$000
		4.165:015\$800

Passivo		
Não exigível:		
Capital	1.700:000\$000	
Crédito de publicidade	212:885\$400	1.912:885\$400
Exigível:		
A curto prazo:		
Contas correntes	839:631\$200	
Contas a pagar	47:775\$500	
Depósitos	11:428\$000	
Instituto de Ap. e Pensões dos Ind.	518\$700	
Obrigações a pagar	530:677\$000	
Suprimentos	8:100\$000	1.438:130\$400
Contas de compensação:		
Caução da Diretoria	150:000\$000	
Depósito e caução	234:000\$000	
Máquinas depositadas	430:000\$000	814:000\$000
		4.165:015\$800

Quatro mil cento e sessenta e cinco contos quinze mil e oitocentos réis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. S. A. Diário Carioca. — *Horacio de Carvalho Junior*, presidente. — *J. B. Martins Guimarães*, gerente. — *Danton Pinheiro Jobin*, secretário. — *Rogério de Carvalho*, tesoureiro. — *Orlando Pinto*, guarda-livros. Reg. 36.071.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Período de 1-1-1941 a 31-12-1941

Débito		
a Administração	52:825\$000	
a Colaboração	92:538\$000	
a Colaboração suplemento	10:800\$000	
a Oficina	254:898\$200	
a Redação	135:925\$000	
a Representação S. Paulo	15:000\$000	
a Revisão	38:942\$500	
a Vencimentos da Diretoria	114:500\$000	715:428\$700
a Aluguel	18:954\$300	
a Concurso sorteio	16:458\$000	
a Despesas gerais	104:621\$400	
a Despesas de viagem	3:315\$400	
a Gratificações	10:119\$500	
a Gás, luz, energia e telefone....	67:293\$500	
a Juros e descontos	58:191\$700	
a Portaria	15:445\$000	
a Previdência social	7:176\$900	
a Seguros contra fogo	7:048\$700	308:624\$400
a Clicherie	80:745\$300	
a Clicherie Suplemento	7:233\$200	
a Confecção suplemento	10:800\$000	
a Encalhe	172:088\$600	
a Expedição	28:820\$000	
a Impressão	62:851\$400	
a Material	85:407\$400	
a Papel	592:770\$900	
a Serviço de expedição	14:821\$600	1.055:538\$100
a Comissão de anúncios	143:023\$200	
a Comissão de assinatura	6:616\$100	
a Comissão de cobrança	20:323\$000	169:992\$300
a Franquia postal	14:841\$400	
a Material fotográfico	11:876\$600	
a Serviço fotográfico	3:200\$000	
a Serviço telegráfico	51:304\$000	81:222\$000
		2.330:805\$800

Crédito

de Assinatura	36:938\$000	
de Eventuais	53:374\$700	
de Venda avulsa	589:875\$900	
de Venda avulsa no interior....	40:154\$300	720:312\$900
de Publicações balcão	45:837\$000	
de Publicações c/correntes	618:658\$600	
de Publicações especiais	455:000\$000	1.119:495\$600
Prejuízo n/exercício		490:967\$300
		2.330:805\$800

Dois mil trezentos e trinta contos, oitocentos e cinco mil e oitocentos réis.

S. A. Diário Carioca. — *Horacio de Carvalho Junior*, presidente. — *J. B. Martins Guimarães*, gerente. — *Danton Pinheiro Jobin*, secretário. — *Rogério de Carvalho*, tesoureiro. — *Orlando Pinto*, guarda-livros. Reg. 36.071.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 20 de janeiro de 1942, na sede social à Praça Tiradentes, 77, às 13 horas, presentes os membros do Conselho Fiscal da S. A. *Diário Carioca*; Drs. J. E. Macedo Soares, Alberto Burle de Figueiredo e Joaquim Cardillo Filho, passou-se a examinar o relatório, balanço e contas do exercício de 1941, que foram aprovados.

Para constar foi lavrada no livro próprio a presente ata que vai por todos assinada. — *J. E. de Macedo Soares*. — *Alberto Burle de Figueiredo*. — *Joaquim Cardillo Filho*.

S. A. Diário Carioca. — *J. B. Martins Guimarães*, diretor gerente. (N. 6.502 — 20-4-42 — 516\$1)

COMPANHIA NACIONAL DE BONS HOTEIS

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Nacional de Bons Hotéis, em 4 de abril de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição, sob o número 17.318, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu a diretoria e os membros do conselho fiscal e fixou os seus honorários. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Lia Baena Machado Silva, Escriutário da classe F, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — *Lia Baena Machado Silva*, Esc. F. Visto, *Celso Esteves*, diretor da Seção. (N. 6.504 — 20-4-42 — 20\$4)

CASA LEANDRO MARTINS "MOVEIS", S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Casa Leandro Martins "Moveis" S/A, em 17 de abril de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o número 17.371, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 30 de abril de 1940, que aprovou contas relativas ao exercício de 1939, elegeu os membros da diretoria e do conselho fiscal. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Lia Baena Machado Silva, Escriutário da classe F, passei a presente certidão. — Visto, *Celso Esteves*, diretor. (N. 6.703 — 20-4-42 — 20\$4)

COMPANHIA DOCAS DA BAHIA

Exercício de 1941

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 1942

Senhores Acionistas:

A Diretoria da Companhia Docas da Bahia, de acordo com os estatutos, vem apresentar o relatório, balanço geral e contas referentes ao exercício que terminou a 31 de dezembro de 1941.

Cumpre-lhe, em primeiro lugar, prestar as devidas homenagens à memória de seu prezado amigo, Sr. Georges Masset, que, havia muitos anos, fazia parte do Conselho Fiscal, tornando público o seu profundo pesar pelo falecimento de um antigo colaborador cuja operosidade e espírito de cooperação faz jus à nossa gratidão.

Considerações sobre o tráfego

A diminuição sensível da tonelagem verificada em 1940, comparada com a do exercício de 1939 (587.858 toneladas contra 629.552

toneladas), devida à guerra européia, transformou-se em 1941 em notável aumento, atingindo o movimento geral do porto à cifra de 722.842 toneladas. A exportação, que foi de 344.501 toneladas superou a de 1940, em 31,53%; enquanto a importação, máu grado as circunstâncias atuais, se elevou a 378.341 toneladas, ou seja mais 16,24% do que no exercício de 1940.

Deve-se essa notável diferença à intensa procura dos produtos do Estado da Bahia e à maior tonelagem de navios de carga disponível para o seu transporte após a paralisação parcial do tráfego marítimo no primeiro ano da conflagração.

Capital reconhecido

O capital reconhecido pelo Governo manteve-se na importância de 153.345:096\$300, devendo, no corrente exercício, ser levado a esta conta o valor das instalações para armazenamento e distribuição de óleo combustível, feitas em virtude do contrato celebrado com a Companhia Caloric.

Tráfego e receita

Correram normalmente e com a devida regularidade durante o exercício findo as operações do Tráfego do Porto, cuja receita bruta total foi de 10.796:393\$000 contra 8.694:179\$000 em 1940, o que representa um acréscimo de 2.102:214\$000, ou seja 23,45%.

A renda bruta por tonelada foi de 14\$930 contra 14\$789 no exercício anterior.

Despesa

A despesa total, em 1941, foi de 5.620:607\$000 contra 5.041:904\$000 em 1940. A despesa por tonelada, que em 1940 era de 8\$576 baixou a 7\$803 em 1941. O coeficiente da exploração revelou-se em 1941 ainda mais favorável que o do exercício de 1940, de 66,45% em 1938, passou a 59,81% em 1939, 57,99% em 1940, e baixou a 52,06% no exercício de 1941, durante o qual, apesar da elevação dos preços de tudo quanto é necessário à conservação das nossas instalações, e do custo sempre crescente da mão de obra, a tonelada movimentada custou 6,68% menos do que no exercício de 1940, o que dá eloquente testemunho da eficiência da administração local, sob a modelar direção do Dr. Arlindo Luz, nosso digno Superintendente na Baía.

A renda da Taxa de 10% sofreu em 1941 nova baixa, atingindo apenas 794:631\$100, o que evidencia a forte diminuição das importações do estrangeiro, devida à guerra mundial. O produto dessa taxa foi devidamente recebido do Governo da União (em cumprimento do decreto-lei n. 2.619, de 24 de setembro de 1940) em virtude do crédito especial aberto, para esse fim, pelo decreto-lei n. 3.407, de 10 de julho de 1941.

Serviço dos empréstimos por debêntures

Passamos a recolher ao Banco do Brasil, em contas especiais a prazo, 44% da renda líquida que pertence, como juro variável, aos portadores do empréstimo de primeira hipoteca, emitido em Paris e uma parte, como sabeis, em Londres. Há deste mesmo empréstimo títulos em francos e em libras esterlinas. Julgamos que nos cumpria assim proceder para salvaguardar os interesses desses debenturistas, maximé dos portadores de títulos ingleses; os juros, recebidos que fossem, pela Société Civile des Obligataires, em França, poderiam não chegar às mãos dos referidos portadores ingleses, dada a situação internacional.

A importância total em depósito elevava-se em 31 de dezembro de 1941 a 3.222:363\$9, inclusive juros vencidos em favor dos mesmos debenturistas.

A nós nos parecia mais razoável que os juros destes empréstimos pudessem ser pagos nesta Capital aos portadores de cupões que os apresentassem para esse fim. Essa sugestão, que lhe foi feita por um portador de títulos ingleses, a Diretoria há muito, quando lhe era possível comunicar-se com os Administradores da Société Civile, em França, a fez sua, e pleiteou a adoção da medida; mas o alvitre não foi bem acolhido. Não é lícito à Companhia tomar a si a responsabilidade desta iniciativa; mas parece-lhe que os interessados teriam meios, dada a situação internacional, de conseguir este resultado, que lhes seria tão vantajoso.

Aos debenturistas de 2.ª hipoteca foram pagas as quantias de 394:214\$6 e 227:498\$4, correspondentes aos cupões ns. 47 e 48, do 1.º e do 2.º semestre de 1941, no valor respectivamente de 6\$2 e 3\$6.

Sobre todas essas importâncias, pagas aos debenturistas de 1.ª como de 2.ª hipoteca, foi calculado e pago o imposto de 8 % sobre a renda, o qual importou em 400:662\$7 relativo ao empréstimo de 1.ª hipoteca e 54:640\$0 relativo ao de 2.ª hipoteca.

Dívida de construção

Prosseguimos durante o exercício de 1941, à amortização normal da dívida de construção, sendo que a Companhia Brasileira, Financeira e Imobiliária, em 31 de dezembro era credora em nossos livros e de acordo com o critério por nós adotado da importância de 263:154\$0 tendo sido igualmente amortizados com pontualidade os bonus e a conta do Banco de França.

Conservação do Porto

Em recente visita às instalações do Porto, um dos membros desta Diretoria teve ocasião de verificar a boa conservação do material fixo, rodante e flutuante da Companhia, a eficiente organização dos serviços e a perfeita harmonia existente entre a administração e o pessoal. Para melhorar ainda o rendimento do cais e pátios, ficou resolvido de acordo com o Superintendente a aquisição, aliás em excelentes condições, de um guindaste movel possante, do tipo Bucyrus-Erie, cuja eficiência, para tal serviço havia sido verificada, de visu pelo Dr. Arlindo Luz, quando em recente visita ao Porto de Santos.

Durante o presente exercício esperamos que será iniciada a construção e montagem das instalações destinadas à armazenagem e distribuição de inflamáveis, cujo funcionamento não somente proporcionará à Companhia um acréscimo de renda como trará à população dos Estados de Baía e Sergipe, uma sensível diminuição dos preços do querosene e da gasolina.

A demais do relato fiel dos resultados do exercício de 1941, constante desta exposição, a Diretoria se declara pronta para prestar-vos todas as informações que julgardes necessárias para vossa perfeita orientação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — José Saboia Viriato de Medeiros, presidente. — E. D'Oliveira, diretor gerente e tesoureiro. — A. Germain, diretor secretário. — Luiz Carlos Dupuy, chefe da Contabilidade.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

	Ativo	
Imobilizado:		
Capital reconhecido	153.345:096\$300	
Capital a ser reconhecido —		
(Novas instalações) . . .	1.868:784\$100	
Governo Federal contra garantia de juros	52.089:715\$500	
Terrenos	1.100:000\$000	
Aparelhos, máquinas, instalações	7.985:995\$000	216.389:590\$900
Disponível:		
Caixas e Bancos	5.286:548\$700	
Realizável a curto prazo:		
Banco do Brasil — C/ de aviso prévio	3.222:363\$900	
Apólices diversas	393:555\$000	
Ações da Cia. Imobiliária da Baía	1.500:000\$000	
Devedores diversos	1.079:741\$100	6.195:660\$000
Realizável a longo prazo:		
Devedores diversos	741:446\$400	
Diversas contas	1.406:934\$000	2.148:380\$400
Contas de solução pendente:		
Governo Federal c/ dispensas da taxa de 2% ouro	516:823\$700	
Diversas contas	1.080:900\$800	1.597:724\$500
Contas de compensação		46.342:021\$000
Ações em caução		120:000\$000
Total		278.079:925\$500
	Passivo	
Não exigível:		
Capital	50.000:000\$000	
Reserva estatutária	192:295\$100	
Fundo de compensação contratual	4.275:881\$300	
Debêntures	109.172:877\$800	
Provisões para depreciação de valores do Ativo	51.204:363\$100	214.845:447\$300
Exigível a curto prazo:		
Credores diversos	8.114:839\$000	
Exigível a longo prazo:		
Credores diversos	4.178:523\$700	
Caloric Company c/c	1.459:036\$500	5.637:560\$200
Contas de solução pendente		3.020:088\$000
Contas de compensação		46.342:021\$000
Caução da Diretoria		120:000\$000
Total		278.079:925\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — José Saboia Viriato de Medeiros, presidente. — E. D'Oliveira, diretor gerente e tesoureiro. — A. Germain, diretor secretário. — Luiz Carlos Dupuy, chefe da Contabilidade.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — 1941

Débito	
Custeio da exploração	4.657.939\$300
Despesas gerais	606.262\$600
Juros, Comissões e Diversos	146.555\$500
Percentagem dos portadores de obrigações	2.941.685\$600
Excedente contratual	501.319\$900
Perdas diversas	100.627\$900
Amortização contratual	390.699\$400
Amortizações diversas	644.915\$800
Reserva Estatutária	192.295\$100
Provisão para a depreciação de valores do Ativo ..	1.863.624\$900
	12.045.926\$091
Crédito	
Renda bruta do Porto	10.796.393\$200
Renda adicional de 10%:	
1941	794.631\$100
1938 (saldo)	98.900\$500
Rendas diversas	356.001\$291
	12.045.926\$091

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *José Saboia Viriato de Medeiros*, presidente. — *E. D'Oliveira*, diretor gerente, tesoureiro. — *A. Germain*, diretor secretário. — *Luis Carlos Dupuy*, chefe da Contabilidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Companhia Docas da Baía, declaramos que examinamos o balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941, apresentados em anexo ao relatório da Diretoria a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo mês e, tendo encontrado esses documentos de acordo com a escrituração, somos de parecer que sejam aprovados.

No relatório da Diretoria, se evidenciam os esforços empregados na defesa dos interesses da Sociedade, notadamente na parte que se refere ao Superintendente do Porto de S. Salvador, Dr. Arlindo Luiz, cuja atuação dedicada e competente fez com que baixasse de forma apreciável, as despesas por tonelada e o coeficiente de exploração.

Do exposto se conclui que o exercício de 1941, foi, nesta época de gerais dificuldades, bastante auspicioso para a Companhia, o que constatamos com prazer.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *Jonuário A. Marques da Cunha*. — *João Moraes Filho*. — *Jorge Pinto Lisboa*.

(N. 6.524 — 20-4-42 — 479\$4)

EMPÓRIO DE CASEMIRAS, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA 28 DE ABRIL DE 1942

Senhores acionistas:

Cumprindo o que determinam a Lei e os nossos Estatutos, vimos apresentar-vos o Balanço e contas de nossa gestão, relativos ao exercício de 1941, bem como o parecer do Conselho Fiscal desta Sociedade.

Tendo terminado o nosso mandato, cumpre-nos eleger a nova Diretoria e os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *Augusto Peixoto* e *Arlindo Felipe da Costa*, diretores. — *Anibal Faria*, contador. Registrado sob n. 32.082.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo	
Móveis e utensílios	47.055\$300
Depósitos	80\$000
Caixa	785\$100
Mercadorias	1.083.054\$100
Diversos devedores	1.325.873\$000
Diversas contas	2.440\$700
Ações em caução	20.000\$000
Bancos — contas de caução	1.198.354\$600
Bancos — contas de cobrança	21.806\$400
	3.669.449\$500

Passivo	
Capital	500.000\$000
Fundos de reserva	42.756\$700
Diversos credores	1.859.126\$600
Lucros e perdas	7.105\$200
Dividendos: 1.º a distribuir	50.000\$000
Caução da diretoria	20.000\$000
Títulos caucionados	1.198.354\$600
Títulos em cobrança	21.806\$400
	3.669.449\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Augusto Peixoto*. — *Arlindo Felipe da Costa*, diretores. — *Anibal Faria*, contador. Registrado sob n. 32.082.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito	
Contas correntes	50.496\$800
Honorários	36.000\$000
Ordenados	47.020\$000
Aluguéis	24.900\$000
Seguros	4.225\$050
Comissões	61.139\$000
Impostos e licenças	18.066\$000
Impostos sobre vendas mercantis	37.087\$600
Quota de Previdência	2.611\$000
Despesas judiciais	5.451\$193
Despesas de viagem	73.191\$100
Despesas gerais	44.576\$600
Fundos de reserva	42.756\$700
Dividendos: 1.º	50.000\$000
Gratificação da Diretoria	57.405\$000
Saldo que passa para o exercício seguinte	7.405\$200
	532.391\$150
Crédito	
Saldo do exercício anterior	1.816\$430
Mercadorias	527.898\$920
Juros e descontos	2.675\$800
	532.391\$150

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Augusto Peixoto*. — *Arlindo Felipe da Costa*, diretores. — *Anibal Faria*, contador. Registrado sob n. 32.082.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Empório de Casemiras S. A., depois de examinarem todas as contas, inventário, balanço e demais documentos relativos ao exercício de 1941, que encontraram com toda ordem e exatidão, são de parecer que devem ser aprovados, bem como todos os atos administrativos do exercício em aprovação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — *Carlos Antonio de Souza*. — *Cícero Garcia de Oliveira*. — *Antonio Manoel de Mattos Vieira*.
(N. 6.723 — 20-4-42 — 171\$1)

COFERMAT — COMPANHIA BRASILEIRA DE FERRO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 1942

Srs. Acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, cabe-nos apresentar-vos o Relatório correspondente ao exercício findo de 1941.

Em virtude de deliberações das Assembleias Gerais Extraordinárias de 24 de maio e 26 de novembro de 1941, foram alterados os nossos Estatutos afim de adaptá-los à Legislação em vigor; também foi elevado o Capital Social para 2.000.000\$000 (dois mil contos de réis). Essas alterações foram homologadas no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob o número 16.671 em 22 de dezembro de 1941, cuja certidão, juntamente com os Estatutos modificados foram publicados no *Diário Oficial* de 23 de janeiro do corrente ano.

Persistindo os mesmos fatores que determinaram no ano passado a criação de um Fundo Especial de Provisão, para amparar os riscos de flutuação de preços e desvalorização das mercadorias existentes em depósito ou encomendadas, propomos aos Srs. Acionistas que esse Fundo Especial seja mantido, e seu valor retificado de acordo com a situação existente em 31 de dezembro do ano findo e que também sejam compreendidos os riscos eventuais de flutuações de câmbio.

Lembramos aos Srs. Acionistas que de acordo com as Leis em vigor e os Estatutos Sociais, a Assembleia Geral deverá decidir sobre a distribuição de dividendos, destino do saldo da Conta de Lucros e Perdas, proceder a eleição da nova Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal fixando os respectivos honorários e remunerações.

A continuação, apresentamos o nosso Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, assim como o parecer do Conselho Fiscal, ficando ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que vos pareçam necessários.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Henry Albaur*, diretor. — *José Somaglino*, diretor.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
I — Imobilizado:		
Móveis e utensílios	412:845\$122	
Material automovel	201:165\$560	
Imoveis	1.246:481\$500	
Construções (Benfeitorias), ..	245:350\$882	2.105:843\$064
II — Disponível:		
Caixa	336:127\$800	
Bancos	1.376:635\$000	1.712:762\$800
III — Realizável:		
A curto prazo:		
Clientes	9.613:930\$000	
Mercadorias em stock	11.855:153\$331	
Apólices federais	17:782\$000	
Cauções	36:608\$500	
Depósitos em mil réis	236:183\$200	
Devedores em c/correntes	1.986:845\$451	
Fornecedores	82:341\$187	
Títulos	2:800\$000	23.831:643\$669
IV — Contas de regularização:		
Despesas relativas ao exercício de 1942		4:628\$800
V — Contas de compensação:		
Bancos c/ cobrança	999:503\$800	
Ações caucionadas	20:000\$000	
Mercadorias a receber	4.749:928\$600	
Mercadorias em consignação ..	551\$500	
Devedores e credores c/ co-		
brança	45:251\$300	5.815:235\$200
		33.470:113\$533
Passivo		
I — Não exigível:		
Capital	2.000:000\$000	
Fundo de reserva legal	400:000\$000	
Fundo de reserva especial ..	1.166:630\$932	
Fundo especial de previsão ..	7.273:023\$423	
Amortis. moveis e utensílios ..	187:465\$710	
Amortis. material automovel ..	119:897\$220	
Reserva para amortis. dev.		
duvidosos	1.000:186\$037	
Reserva para construções	40:400\$000	12.187:623\$322
II — Exigível:		
A curto prazo:		
Fornecedores	3.957:126\$523	
Agentes	80:606\$400	
Credores em c/correntes	2.546:598\$456	
Inst. Aposentadoria e Pensões ..	3:560\$400	
Diversos a pagar	125:610\$900	
Gratificações a repartir	371:743\$000	
A longo prazo:		
Credores em c/ corrente	5.175:341\$476	12.260:585\$155
III — Contas de resultado pendente:		
Diferença de câmbio (a liquidar)		221:669\$856
IV — Contas de compensação:		
Duplicatas em cobrança	999:503\$800	
Caução da diretoria	20:000\$000	
Câmbio a termo	4.749:928\$600	
Fornecedores em consignação ..	551\$500	
Efeitos a receber	45:251\$300	5.815:235\$200
V — Resultados:		
Resultado do exercício	2.985:000\$000	
		33.470:113\$533

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Henry Albauz*, diretor.
— *José Somaglini*, diretor. — *José Nunes Leite*, guarda-livros (D. N. I. C. — 35.018).

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito		
Despesas gerais	4.569:022\$804	
Impostos	170:364\$100	
Juros, comissões e agios	214:436\$660	
Provisão para devedores duvidosos ..	429:265\$197	
Provisão para amortização, moveis e utensílios ..	30:500\$000	
Provisão para amortização, automovel ..	19:200\$000	
Provisão para amortização, imoveis ..	20:400\$000	
Fundo de reserva legal	329:667\$800	
Fundo especial de previsão	6.136:937\$207	
Perdas diversas	15:698\$357	
Gratificações a repartir	371:743\$000	
Saldo	2.985:000\$000	
		15.292:235\$125

Crédito

Vendas	15.292:235\$125
	15.292:235\$125

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Henry Albauz*, diretor.
— *José Somaglini*, diretor. — *José Nunes Leite*, guarda-livros (D. N. I. C. — 35.018).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer sobre os negócios e operações sociais da "Cofermat" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construções S. A. no exercício de mil novecentos e quarenta e um.

Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da "Cofermat" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A., após um exame detido e minucioso de todas as contas, documentos, inventário e balanço geral do exercício de mil novecentos e quarenta e um, da referida Companhia, opinamos pela sua aprovação em virtude da regularidade e boa ordem encontradas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *Maurício Francfort*. — *Renato Cunha*. — *José Marcello Moreira*.

(N. 6.529 — 20-4-42 — 306\$0).

S. A. INDUSTRIAL DE TUBOS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

A Diretoria, de acordo com a lei e os estatutos, apresenta aos senhores acionistas o relatório da gestão e o balanço, acompanhado da demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1941.

Durante o ano de 1941 a nossa fábrica de Senador Camará funcionou para a fabricação dos tubos de sidero-concreto destinados ao prolongamento da adutora do Ribeirão das Lages entre Inhauma e o reservatório de Pedregulho. Apesar de todas as dificuldades de aprovisionamento esta fabricação já foi terminada e entregue.

Como podereis verificar, os resultados do exercício nos permitiram distribuir o dividendo estatutário de 6 % aos senhores acionistas, e para o saldo disponível, sejam 544:482\$750, a Diretoria propõe à assembléia aplicá-lo da seguinte forma:

1.º) 50:000\$000 para remuneração variável, a serem distribuídos entre os membros do Conselho Consultivo e da Diretoria;

2.º) 240:000\$000 para distribuição de um dividendo complementar aos senhores acionistas;

3.º) O saldo, sejam 254:482\$750, será transportado para o próximo exercício.

De acordo com a lei e os nossos estatutos teréis de proceder à eleição dos membros da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como fixar as respectivas remunerações.

Eis os dados que julgamos de nosso dever trazer ao vosso conhecimento, e ficamos à vossa disposição para quaisquer informações que porventura vos interessarem.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — *Diretor-Presidente, Trajano de Miranda Valverde*. — *Henri Albert Fillios*, diretor-gerente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

(Quarto exercício)

Ativo		
Imobilizado:		
Terrenos	860:000\$000	
Construções	727:513\$400	
Maquinismos	1.715:032\$800	
Móveis	50:300\$800	
Automoveis	92:743\$500	3.445:590\$500
Cauções e depósitos		
		2:961\$000
Disponível:		
Caixas e Bancos		62:772\$700
Realizável a curto prazo:		
Valores imobiliários		2.504:150\$000
Ereguezes		4.203:751\$300
Títulos a receber		3.000:000\$000
Matérias primas e almoxarifados ..		488:855\$000
Devedores diversos		77:104\$500
Contas compensadas:		
Caução da Diretoria		45:000\$000
Cauções bancárias e diversas		73:986\$200
		13.904:174\$200

Passivo**Não exigível:**

Capital	1.200:000\$000
Amortizações	1.454:348\$200
Amortizações complementares (já tributadas)	1.075:008\$700
Provisão — Freguezes duvidosos	35:454\$100
Reserva legal	52:167\$400
Reserva estatutária	32:531\$400
Exigível a curto prazo:	
Fornecedores	242:760\$200
Títulos a pagar	1.500:000\$000
Bancos	877:860\$500
Credores diversos	4.733:764\$050
Contas credoras	1.246:054\$600
Dividendos 1941	72:000\$000
Contas de resultado pendente:	
Responsabilidades a liquidar	718:755\$800
Contas compensadas:	
Ações da Diretoria em caução	45:000\$000
Bancos caucionadores	68:986\$200
Títulos em caução	5:000\$000
Lucros e perdas:	
Saldo à disposição da assembleia geral	544:482\$750
	13.904:174\$200

Trajano de Miranda Valverde, diretor-presidente. — Henri Albert Fillios, diretor-gerente. — Antonio Olavo de Lima Rodrigues, contador n. 35.093.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito

Despesas gerais e impostos	1.393:782\$900
Amortizações	366:842\$000
Perdas diversas	17:681\$100
Reserva legal	32:531\$400
Reserva estatutária	32:531\$400
Dividendos estatutários — 6%	72:000\$000
Saldo à disposição da assembleia geral	544:482\$750
	2.459:851\$850

Crédito

Saldos das contas de fabricação	537:078\$100
Juros ed descontos diversos	215:761\$700
Saldos de contas e resultados diversos	1.295:797\$745
Saldo não distribuído, já tributado, dos resultados dos exercícios anteriores	30:918\$205
Giro parte 1941 amortização complementar, importância já tributada	380:300\$100
	2.459:851\$850

Trajano de Miranda Valverde, diretor-presidente. — Henri Albert Fillios, diretor-gerente. — Antonio Olavo de Lima Rodrigues, contador n. 35.093.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membro do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Industrial de Tubos, havendo examinado minuciosamente o inventário, balanço e as contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, são de parecer que os mesmos merecem a aprovação dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1942. — Robert Samson — Roger Cadier — Maurice Pin.

(N. 6.501 — 20-4-42 — 306\$0).

CARLOS DA SILVA ARAUJO, S. A.

Na publicação feita no *Diário Oficial*, seção I., de 18 do corrente, páginas 6.391/6.392, onde se lê, no Balanço Geral — Passivo:

Remanescentes de exercícios anteriores	188:825\$200	828\$196\$065
--	--------------	---------------

Leia-se:

Remanescentes de exercícios anteriores	188:925\$290	828:196\$065
Onde se lê, na Demonstração de Conta de Lucros e Perdas:		
a Fundos de Reserva	116:321\$050	

Leia-se:

a Fundos de reserva	116:231\$050
-------------------------------	--------------

COMPANHIA MELHORAMENTOS FERROVIÁRIOS**RELATÓRIO DA DIRETORIA****Srs. acionistas:**

Cumprindo os dispositivos da Lei e dos Estatutos, vimos apresentar o nosso Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1941, a conta de Lucros e Perdas e informações sobre as nossas atividades.

Em virtude de contrato que firmamos com a Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., concessionária da Estrada de Ferro Vitória a Minas, vimos executando o prologamento da linha de

Desembargador Drummond a Itabira e em Vitória a linha de acesso ao Porto de Minério. As obras atacadas acham-se bastante adiantadas e dentro de poucos meses devem estar concluídas.

Desejamos expressar a nossa grande satisfação em cooperar com a Companhia concessionária da Estrada na realização de obra de tão grande vulto e de tanto interesse para a economia nacional.

Conforme é do conhecimento dos Srs. acionistas, todos conhecedores que são das praxes dos trabalhos de construção de estradas de ferro, somente nas medições finais são computados todos os trabalhos realizados. Por este motivo, fizemos a estimativa de obras não medidas com critério prudente e conservador. Os resultados financeiros, por este motivo, não podem ser considerados bons, para o ramo de atividade a que nos dedicamos, para o vulto da obra realizada e para a intensidade dos trabalhos. Esperamos, entretanto, que o resultado final será plenamente satisfatório.

O vulto das nossas operações aconselha um aumento de capital que desejamos seja considerado e estudado pelos Srs. acionistas. Julgamos que um aumento de 1.000:000\$0 (um mil contos de réis), no momento, é suficiente.

Também chamamos a atenção dos Srs. Acionistas para o que dispõe o Capítulo VI, pelo qual, além do Fundo de Reserva Legal, os lucros apurados deverão ser integralmente distribuídos.

Esta é a razão pela qual fomos obrigados a fazer a distribuição de um dividendo suplementar, quando julgávamos preferível constituir um outro Fundo de Reserva para atender a eventualidades. Julgamos preferível uma modificação dos estatutos que permita a retenção de parte dos lucros em Fundos de Reserva, a juízo da Assembleia.

De acordo com os Estatutos devem ser eleitos os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1942. — Alberto Woods Soares, diretor-presidente. — Porthos de Lemos Rache, diretor vice-presidente. — Athos de Lemos Rache, diretor gerente. — Antonio Faria Ribeiro, diretor gerente.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

	Ativo	
Realizável:		
Almoxarifado do serviço	217:059\$100	
Armazéns	344:288\$500	
Contas correntes	15.201:704\$300	
Letras a receber	8.130:000\$000	23.893:051\$900
Disponível:		
Caixa		
Dinheiro em cofre e depósitos Bancários		88:129\$300
Imobilizado:		
Automoveis	2:250\$000	
Caminhões	65:590\$000	
Máquinas	723:082\$000	
Móveis e utensílios	19:910\$000	
Semoventes	8:200\$000	819:032\$000
Compensado:		
Ações caucionadas	80:000\$000	
Cações	5.000:000\$000	
Endossos	1.654:000\$000	6.734:000\$000
		31.534:213\$200

Rio de Janeiro, 10 de março de 1942. — Alberto Woods Soares, diretor-presidente. — Porthos de Lemos Rache, diretor vice-presidente. — Athos de Lemos Rache, diretor-gerente. — Antonio Faria Ribeiro, diretor-gerente. — A. W. Lacerda, contador.

Passivo

Não exigível:		
Capital	1.000:000\$000	
Fundo de reserva	5:440\$200	1.005:440\$200
Exigível:		
Contas correntes	17.045:428\$800	
Contas a pagar	3.669:106\$000	
Fornecedores	559:556\$800	
Institutos de Previdência	169:168\$100	
Obrigações a pagar	2.028:250\$300	
Impostos a pagar	230:779\$600	23.702:289\$600
Dividendos a distribuir:		
1.º dividendo de 6%	60:000\$000	
Dividendo suplementar	32:483\$400	92:483\$400
Compensado:		
Caução da Diretoria	80:000\$000	
Títulos caucionados	5.000:000\$000	
Letras endossadas	1.654:000\$000	6.734:000\$000
		31.534:213\$200

Rio de Janeiro, 10 de março de 1942. — Alberto Woods Soares, diretor-presidente. — Porthos de Lemos Rache, diretor vice-presidente. — Athos de Lemos Rache, diretor-gerente. — Antonio Faria Ribeiro, diretor-gerente. — A. W. Lacerda, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Crédito

de Obras realizadas	
Serviços executados	15.128:305\$500
de Rendas diversas	
Saldo desta conta	146:983\$600
	<u>15.275:289\$100</u>

Débito

a Despesas gerais do Serviço	
Saldo desta conta, referente aos materiais diversos, mão de obra, transportes, etc. . .	13.869:585\$000
a Máquinas	
Depreciação nesta conta	309:892\$300
a Automoveis	
Depreciação nesta conta	250\$000
a Caminhões	
Depreciação nesta conta	28:110\$000
a Moveis e utensilios	
Depreciação nesta conta	4:977\$300
a Despesas gerais	
Fecho desta conta	244:519\$000
a Administração	
Fecho desta conta	104:000\$000
a Comissões bancárias	
Fecho desta conta	36:980\$900
a Juros	
Fecho desta conta	159:389\$200
a Seguros	
Fecho desta conta	18:822\$100
a Impostos	
Fecho desta conta	305:372\$500
a Contribuição de previdência social	
Fecho desta conta	84:586\$800
	<u>15.166:485\$100</u>
a Fundo de reserva	
5% do lucro líquido transferido	5:440\$200
a Dividendos a distribuir	
1.º dividendo de 6%	60:000\$000
a Percentagem da Diretoria	
Percentagem de 10% sobre o lucro líquido de 108:804\$000 que se credita aos diretores, de acordo com os Estatutos	10:880\$100
a Dividendo suplementar a distribuir	
Saldo do lucro líquido verificado, a ser distribuído aos acionistas, de acordo com os estatutos	32:483\$400
	<u>108:804\$000</u>
	<u>15.275:289\$100</u>

Rio de Janeiro, 10 de março de 1942. — *Alberto Woods Soares*, diretor-presidente. — *Porthos de Lemos Rache*, diretor vice-presidente. — *Athos de Lemos Rache*, diretor-gerente. — *Antonio Faria Ribeiro*, diretor-gerente. — *A. W. Lacerda*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Melhoramentos Ferroviários, com a presença dos membros abaixo assinados, reuniu-se aos 10 de março de 1942, na sede social à rua México n. 98, 4.º andar, tendo examinado o balanço geral, a demonstração da conta "Lucros e Perdas", inventário e todas as contas relativas ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1941 e, bem assim, o relatório da Diretoria sobre os negócios efetuados no mesmo exercício, tudo encontrou na mais perfeita ordem.

E, portanto, de parecer que a Assembléa Geral Ordinária aprove o balanço e as contas.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1942. — *José Jacques de Moraes*. — *Emir Dias Franco*. — *Abraão Drubsky*.

(N. 6.713 — 20-4-42 — 319\$3).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA METROPOLITANA, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA METROPOLITANA S. A. RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1941

Senhores Acionistas:

Em obediência aos preceitos legais e em cumprimento ao disposto em nossos Estatutos, vimos submeter à vossa apreciação os atos praticados pela Diretoria no exercício relativo ao ano de 1941.

Satisfazendo às exigências da Lei e de acordo com os novos Estatutos, as ações ao portador foram totalmente convertidas em ações nominativas.

As construções à rua da Glória, encontravam-se, ao findar o ano fiscal, em vias de conclusão. De fato, o "Habite-se" final foi-nos concedido em fevereiro último. Os 3 edifícios tomaram as denominações de "Londrina", "Miritiba" e "Paranaguá", devidamente registradas no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Ficaram, também, concluídos os prédios residenciais da rua Visconde de Paranaguá, em número de 5, os quais tomaram as designações de rua Visconde de Paranaguá ns. 37, 37-A, 37-B, 37-C e 37-D.

Durante o exercício foram adquiridos os imóveis seguintes: Praia do Flamengo n. 138, rua Buarque de Macedo ns. 10, 12, 14 e 16.

O Balanço Geral, apenso, demonstra a situação da Companhia e o estado das várias contas. O lucro verificado no exercício apresenta-se diminuto pelo motivo da Companhia ter tido somente uma fonte de renda, o Edifício "Maranhão", para fazer face ao pagamento das taxas, e impostos dos imóveis ainda não produzindo receita e de todas as demais despesas.

Deveis eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o ano em curso. A inteira disposição dos Senhores Acionistas, para qualquer esclarecimento, encontram-se na sede da Companhia todos os livros e documentos comprobatórios.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1942. — *Oscar Torres*, presidente. — *A. Silva Santos*, tesoureiro. — *A. Soares Ribeiro*, gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Imobilizado:		
Moveis e utensilios.	800\$000	
Imoveis.	15.975:690\$700	15.976:490\$700
Disponível:		
Caixa e bancos.		88:539\$500
Realizável:		
Apólices.		8:380\$000
Compensação:		
Títulos em caução.		30:000\$000
		<u>16.103:410\$200</u>
Passivo		
Exigível:		
Contas correntes	5.500:000\$000	
Depósitos	13:430\$000	5.513:430\$000
Não exigível:		
Capital.	10.000:000\$000	
Fundo de reserva	5:358\$600	10.005:358\$600
Contas de resultados pendentes:		
Fundo de conservação e reparação.	229:000\$000	
Lucros e perdas	320:621\$600	549:621\$600
Compensação:		
Caução da Diretoria.		30:000\$000
		<u>16.103:410\$200</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Oscar Torres*, presidente — *Arnaldo Silva Santos*, tesoureiro — *Antenor Soares Ribeiro*, gerente. — *J.R. Cerqueira*, contador, reg. n. 32.146.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

	Débito	Crédito
de Aluguéis.	346:972\$100	
de Prêmios e descontos	480\$000	347:452\$100
a Despesas gerais.	108:958\$000	
a Impostos e taxas.	137:725\$300	
a Seguros.	971\$300	
a I.A.P.C.	914\$000	
a Honorários da Diretoria.	18:000\$000	
a Ordenados.	25:000\$000	291:568\$600
a Fundo de reservas	2:794\$200	
a Balanço.	53:089\$300	
	<u>347:452\$100</u>	<u>347:452\$100</u>
de Balanço.		53:089\$300
Saldo credor em 31 de dezembro de 1940.		267:532\$300
		<u>320:621\$600</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Oscar Torres*, presidente — *Arnaldo Silva Santos*, tesoureiro — *Antenor Soares Ribeiro*, gerente. — *J.R. Cerqueira*, contador, reg. n. 32.146.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA METROPOLITANA, S. A., RELATIVO AO EXERCÍCIO DO ANO DE 1941

Senhores acionistas:

De conformidade com o art. 127 do decreto-lei n. 2.627, vimos desempenhar-nos do honroso mandato que nos conferistes, dando-vos conta de que procedemos minucioso exame da escrituração da sociedade, relativo ao ano de 1941, e do estudo do balanço geral, da verificação dos livros e documentos apresentados, congratulamo-nos com os senhores acionistas pela maneira correta com que foram conduzidos os negócios da companhia, derivando do zelo e aplicação ao trabalho por parte dos senhores diretores e seus auxiliares a situação de prosperidade e perfeita ordem com que a sociedade encerrou o exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1942. — *Nelson França*. — *Pa-drélias Souto*. — *Durval Falcão*.

(N. 6.724—20-4-42—203\$0)

ALFA EXPORTADORA E IMPORTADORA, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

O balanço encerrado em 31 de dezembro de 1941 é a prova mais eloquente da boa situação financeira e econômica da nossa sociedade.

Apesar da situação internacional criar inúmeros obstáculos ao comércio com o exterior, que constitui o nosso principal objetivo, ainda assim conseguimos aumentar os nossos negócios, exportando para os E.E. UU. e para os países na Europa, autorizados a realizar compras no estrangeiro.

Levamos as contas de reservas legais e livres a importância de 137:046\$050 e propomos a distribuição aos senhores acionistas de um dividendo de 12 % a.a.

Para qualquer outra informação estaremos, como sempre, ao seu inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — Alfa Exportadora & Importadora S.A.: *Ronaldo da Fonseca Guimarães*, diretor superintendente. — *Carlos da Silva Costa*, diretor secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal na Alfa Exportadora e Importadora S.A., declaram ter examinado o inventário, balanço, contas e todos os documentos da administração da referida sociedade, relativos às operações realizadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1941 e, tendo verificado a perfeita ordem e exatidão dos seus lançamentos, bem como dos comprovantes, são de parecer que sejam aprovados, assim como os atos praticados pela diretoria no mesmo exercício.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1942. — *Celso Braga Bacello*. — *Joaquim Proença*. — *Antonio de Padua Martins Brito*.

RESUMO DOS VALORES QUE CONSTITUEM O ATIVO E O PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Ativo fixo:		
Imoveis	104:980\$800	
Maquinismos	40:200\$000	
Material rodante	39:075\$200	
Moveis e utensilios	20:816\$000	
Ferramentas e materiais	5:350\$000	
Instalações	1:472\$500	211:924\$500
Ativo realizavel:		
Mercadorias a pagar	2.130:736\$800	
Algodão a termo	1.497:750\$000	
Devedores em c/c.	958:156\$820	
Títulos a receber	100:000\$000	
Rótulos para caixas	2:000\$000	4.688:643\$620
Ativo disponivel:		
Caixa		23:701\$100
Contas pendentes:		
Mercadorias em cobrança	59:055\$100	
Depósitos	3:036\$000	62:091\$100
Contas compensadas:		
Títulos em caução		20:000\$000
		<u>5.006:360\$320</u>
Passivo		
Passivo exigível a curto prazo:		
Credores em c/c.	3.871:016\$580	
Duplicatas a pagar	3:129\$200	
Instituto dos Comerciantes	137\$100	
Títulos descontados	100:000\$000	
Títulos a pagar	100:000\$000	
Dividendos	60:000\$000	
Percentagem da diretoria	12:577\$400	4.146:860\$280
Passivo não exigível:		
Capital	500:000\$000	
Fundo de reserva	329:215\$040	829:215\$040
Contas pendentes:		
Rebates		10:285\$000
Contas compensadas:		
Caução da diretoria		20:000\$000
		<u>5.006:360\$320</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 de DEZEMBRO DE 1941

	Débito	Crédito
de Exportação	—	1.051:616\$400
de Vendas e Consignações no País	—	35:630\$100
de Caixas de Madeira para Exportação	—	7:536\$500
a Despesas de Embarque	44:461\$000	
a Despesas de Telegramas	40:696\$400	
a Despesas Postais	3:967\$300	
a Despesas Gerais	20:284\$200	
a Aluguéis	9:800\$000	
a Algodão c/desp.	13:307\$300	
a Ordenados	22:450\$000	
a Selos e Estampilhas	48:622\$400	
a Cera Carnauba — c/despesas	12:987\$500	
a Comissões	23:600\$800	
a Despesas Bancárias	112:746\$850	
a Corretagem	12:777\$800	
a Honorários Diretoria	36:000\$000	
a Óleo de Babassú — c/despesas	2:354\$400	
a Despesas Judiciais	1:500\$000	
a Imposto de Classificação	2:479\$200	
a Comissões no Estrangeiro	114:998\$200	
a Seguros	43:240\$400	
a Imposto Estadual de Exp.	4:792\$800	
a Algodão Cancelado	277:450\$000	
a Juros e Descontos	8:278\$600	
a Impostos	13:109\$600	
a Despesas do Packing House	6:760\$900	
a Despesas de Transportes	8:493\$900	
a Fundo de Reserva:		
5 %, para atender a integridade do capital social, sobre 209:623\$450, lucro líquido apurado	10:481\$100	
10 % sobre 209:623\$450 para o Fundo de Reserva Livre	20:962\$300	
Saldo do lucro líquido que se transfere para esta conta	405:602\$650	
a Percentagem da Diretoria:		
6 % sobre o lucro líquido	12:577\$400	
a Dividendos:		
4.º dividendo a distribuir, sendo: 6 % s/ 500:000\$000	30:000\$000	
Mais um dividendo suplementar de 6 %	30:000\$000	
	<u>1.094:783\$000</u>	<u>1.094:783\$000</u>

Alfa Exportadora & Importadora S. A. — *Ronaldo da Fonseca Guimarães*, diretor superintendente. — *Arthur Gomes da Silva*, guarda-livros. Insc. n. 33.280.

(N. 6.393 — 20-4-42 — 173\$4)

COMPANHIA CONSTRUTORA NACIONAL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 27 DE ABRIL DE 1942

Senhores Acionistas:

De acordo com as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, o nosso Balanço relativo ao ano de 1941.

O resultado satisfatório que o mesmo apresenta deve-se, como no ano passado, ao volume crescente de obras executadas, que a nossa organização técnica e financeira possibilitou.

Debitada à conta "Lucros e Perdas" a importância de 469:000\$000 para amortização do nosso aparelhamento, resulta:

Lucro líquido de 1941	2.055:134\$200
De acordo com os estatutos deverão ser:	
transferidos ao "Fundo de Reserva" 5 %	102:756\$7
distribuídos à Diretoria 10 %	205:513\$4
	<u>1.746:864\$100</u>
Lucro transferido de 1940	619:058\$900
Lucro a distribuir	<u>2.365:923\$000</u>

Propomos a seguinte distribuição

a) Dividendo de 1941, 6 %	360:000\$000
b) Fundo de Reserva Especial	1.000:000\$000
c) Fundo de Beneficência para os empregados e operários	500:000\$000
d) Lucro a transferir para 1942	505:923\$000
	2.365:923\$000

A Reserva Especial será assim aumentada de 1.000 para 2.000 contos, e o Fundo de Beneficência para Empregados e Operários, criado no ano passado, com uma primeira doação de 500:000\$000, será elevado a 1.000:000\$000.

Iniciamos o ano de 1942 com serviços contratados numa importância equivalente à das obras executadas neste exercício, de modo que, apesar das dificuldades da situação atual, que cada vez mais se acentuam para a construção civil é de prever resultado ainda satisfatório para o ano corrente.

A situação internacional exigiu a modificação da Diretoria e Administração da Companhia de modo a permitir que ela continue a exercer a sua atividade sem maiores embaraços dentro da Legislação Brasileira.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1942. — E. Blanz e H. Schroeder, diretores.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Imobilizado:	
Terrenos e imóveis	521:688\$000
Aparelhamento	3.618:239\$200
Amortização: 1924-1941	6\$000
Disponível:	
Bancos	3.057:521\$300
Caixas	299:894\$700
Realizável a prazo curto:	
Materiais	4.564:654\$000
Devedores	11.232:384\$300
Obrigações a receber	303:322\$600
Efeitos e títulos	194:261\$100
Realizável a prazo longo:	
Títulos em caução	655:598\$000
Cauções	713:155\$200
Contas de compensação:	
Garantias para obras	907:387\$600
Ações em caução	40:000\$000
	25.489:872\$800

Passivo

Não exigível:	
Capital realizado	6.000:000\$000
Fundo de reserva	617:665\$800
Reserva especial	2.000:000\$000
Lucros a transportar para 1942	505:923\$000
Exigível a prazo curto:	
Credores	12.213:433\$300
Porcentagem da Diretoria de 1941	205:513\$400
Dividendo de 1941	360:000\$000
Obrigações a pagar	1.639:949\$700
Exigível a prazo longo:	
Fundo de beneficência para empregados e operários	1.000:000\$000
Contas de compensação:	
Credores por garantias para obras	907:387\$600
Caução da Diretoria	40:000\$000
	25.489:872\$800

E. Blanz — H. Schroeder, diretores — L. Kotzbauer, guardalivros, reg. n. 31.543.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito

Ordenados	1.238:067\$900
Impostos e licenças federais e estaduais	511:355\$300
Seguros e I.A.P.I. dos funcionários	62:017\$000
Despesas gerais	393:898\$400
Depreciações e amortizações em 1941	468:934\$600
Distribuição de lucro de 1941:	
Transferência para o fundo de reserva 5%	102:756\$700
Porcentagem à Diretoria 10%	205:513\$400
Dividendos	360:000\$000
Transferência para o fundo de reserva especial	1.000:000\$000
Transferência para o fundo de beneficência para empregados e operários	500:000\$000
Lucro a transportar para 1942	505:923\$000
	5.248:466\$300

Crédito

Lucro transportado de 1940	619:058\$900
Obras diversas e dependências	4.729:407\$400
	5.348:466\$300

E. Blanz — H. Schroeder, diretores — L. Kotzbauer, guardalivros, reg. n. 31.543.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Construtora Nacional, S.A., examinaram cuidadosamente a escrituração referente às operações realizadas no exercício de 1941 como assim o relatório da Diretoria e respectivos anexos, contendo o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941, demonstração de lucros e perdas, que evidenciam com bastante minúcia e clareza os resultados obtidos.

Havendo encontrado em devida ordem todos os livros, registros e documentos referentes às operações realizadas, opina este Conselho Fiscal pela aprovação do relatório, contas da Diretoria e demais atos praticados em sua gestão.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942. — Dr. Jayme Carneiro Leão de Vasconcellos — Dr. Benoni da Viçosa — P. Moosmeyer.
(N. 6.505 — 20-4-42 — 306\$0)

VIVACQUA IRMÃOS, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA PARA SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZAR-SE EM 27 DE ABRIL DE 1942

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e ao que determinam os nossos Estatutos, vimos apresentar o relatório acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

Conforme podeis verificar pelo balanço submetido ao vosso exame, o resultado foi satisfatório.

Temos a satisfação de vos informar que os negócios em curso oferecem perspectiva promissora.

Agradecendo a prova de confiança com que nos tendes distinguido, colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942. — Pedro Vivacqua, diretor-gerente. — Daniel Vivacqua, sub-gerente.

BALANÇO GERAL DA VIVACQUA IRMÃOS S. A. — RIO — ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

A t i v o

Imobilizado:	
Móveis e utensílios	25:400\$000
Propriedade em Mimoso	20:621\$300
Ações da Cia. Armazens Gerais de Vitória	32:000\$000
Propriedades em Castelo e Colatina	100:000\$000
	178:021\$300

Realizável a curto prazo:

Obrigações a receber	395:418\$300
Contas correntes	5.591:215\$080
Contas correntes no estrangeiro ..	378:300\$000
Filial de Vitória	731:232\$800
Café	9.337:190\$120
Sacaria	410:756\$600
	16.544:112\$900

Disponível:

Caixa	65:958\$500
Bancos	66:965\$200
	132:923\$700

Realizável a longo prazo:

Hipoteca	20:000\$000
Contas de compensação:	
Caução da Diretoria	187:500\$000
Bancos c/Títulos Caucionados	6.086:545\$000
	6.274:045\$000
	23.149:102\$900

Não exigível:

Capital	2.500:000\$000
Fundo de reserva	48:267\$600
	2.548:267\$600

Exigível a curto prazo:

Impostos a pagar	37:996\$300
Contas correntes	1.204:063\$100
Contas correntes no estrangeiro ..	737:573\$300
Bancos	6.999:088\$300
Obrigações a pagar	4.445:769\$300
Dividendos a distribuir	902:300\$000
	14.326:790\$300

Contas de compensação:

Ações caucionadas	187:500\$000
Valores caucionados	6.086:545\$000
	6.274:045\$000
	23.149:102\$900

Pedro Vivacqua, diretor-gerente. — N. A. Bloomfield, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DA VIVACQUA IRMÃOS S. A.
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

<i>D é b i t o</i>	
Aluguéis	10:400\$000
Seguros	20:098\$900
Juros e descontos	127:609\$100
Honorários	36:000\$000
Ordenados	75:300\$000
Impostos	440:099\$300
Corretagens	124:428\$800
Despesas gerais	352:585\$100
Bonificação da Diretoria	222:427\$200
Fundo de reserva	8:123\$100
Impostos a pagar	37:996\$300
Dividendos	902:300\$000
	2.357:368\$100

<i>C r é d i t o</i>	
Lucros suspensos	277:150\$980
Filial de Vitória c/lucros	731:232\$800
Café	1.348:984\$320
	2.357:368\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Pedro Vivacqua*, diretor-gerente. — *N. A. Bloomfield*, contador.

Balanco geral da Vivacqua Irmãos S.A. (filial de Vitória)
encerrado em 31 de dezembro de 1941

<i>A t i v o</i>	
Disponível:	
Caixa:	
Dinheiro existente.....	18:014\$700
Bancos:	
Depositado	155:953\$000
	173:967\$700
Realizável a curto prazo:	
Contas correntes:	
Saldos dos devedores.....	2.360:111\$300
Cambiais:	
Saldo deste título.....	1:248\$000
Café:	
Valor do existente.....	1.046:122\$200
Fazendas gerais:	
Valor das existentes.....	206:423\$800
Gelo:	
Valor do existente.....	10:416\$800
Cacau:	
Valor do existente.....	72:576\$000
Mamona:	
Valor da existente.....	75:222\$000
Semoventes:	
Valor dos existentes.....	2:230\$000
Letras e obrig. a receber:	
Valor das existentes.....	29:163\$200
	3.803:513\$300
Realizável a longo prazo:	
De Biase, Martins & Co., c/cap.	
Saldo deste título.....	100:000\$000
De Biase, Martins & Co., c/reserva para liquidação:	
Saldo deste título....	50:000\$000
S.A. Comércio de Café, c/ações:	
Valor de 798 ações.....	399:000\$000
Cia. Florestal do Rio Doce, S.A., c/ações:	
Valor de 49 ações....	24:000\$000
	573:000\$000
Imobilizado:	
Imoveis:	
Valor dos existentes.....	217:711\$800
Terrenos do Rio Pancas:	
Valor dos existentes.....	6:606\$000
Móveis e utensílios:	
Valor dos existentes.....	33:347\$000
Embarcações:	
Valor das existentes.....	995\$900
Máquinas de gelo:	
Valor das existentes.....	160:735\$700
Máquinas de café:	
Valor das existentes.....	38:851\$800
Iristampa, c/máquina:	
Valor das existentes.....	39:851\$800
	5.028:318\$100

<i>P a s s i v e</i>	
Não exigível:	
Casa matriz, c/capital:	
Fundo da filial.....	2.500:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo deste título.....	73:850\$800
	2.573:850\$800
Exigível a curto prazo:	
Contas correntes:	
Saldo dos credores.....	1.203:728\$200
Bancos:	
Saldo dos credores.....	519:506\$300
Casa matriz, c/lucros:	
Saldo de lucros e perdas..	731:232\$800
	2.454:467\$300
	5.028:318\$100

Pedro Vivacqua Sobrinho, diretor-gerente. — *Alvaro Augusto de Barros*, contador. — *Manuel Vivacqua*, diretor-gerente.

Demonstração da conta de "Lucros e Perdas", da Vivacqua Irmãos S.A. (Filial de Vitória), encerrada em 31 de dezembro de 1941

<i>D é b i t o</i>	
Contas correntes:	
Prejuízo e acertos de contas..	900\$200
Juros e descontos:	
Importância para saldar este título	83:749\$800
Despesas gerais:	
Importância para saldar este título	235:957\$500
Fundo de reserva:	
Importe de 5% sobre o lucro líquido do balanço encerrado hoje, conforme a lei.	38:485\$900
	359:093\$400
Casa matriz, c/lucros:	
Importe do lucro líquido do balanço encerrado hoje	731:232\$800
	1.090:326\$200

<i>C r é d i t o</i>	
Contas correntes:	
Acerto de contas.....	\$600
Café:	
Lucro deste título.....	780:266\$200
Fazendas gerais:	
Lucro deste título.....	50:291\$500
Gelo:	
Lucro deste título.....	43:415\$600
Cacau:	
Lucro deste título.....	61:389\$300
Mamona:	
Lucro deste título.....	5:578\$600
Comissões c/seguros:	
Saldo deste título.....	7:146\$900
Comandita, c/retirad.:	
Saldo deste título.....	6:768\$000
Aluguéis:	
Saldo deste título.....	1:387\$800
Iristampa, c/lucros:	
Saldo deste título.....	10:750\$600
De Biase, Martins & Cia., c/lucros:	
Saldo deste título.....	27:571\$100
S.A. Comércio de Café, c/dividendos:	
Saldo deste título.....	95:760\$000
	1.090:326\$200

Pedro Vivacqua Sobrinho, diretor-gerente. — *Alvaro Augusto de Barros*, contador. — *Manuel Vivacqua*, diretor-gerente.

Ata da reunião do Conselho Fiscal de Vivacqua Irmãos S.A.
em 23 de março de 1942

Aos 23 (vinte e três), dias do mês de março de 1942, cumprindo as disposições legais, examinamos o balanço, contas de Lucros e Perdas e demais documentos justificativos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, e encontramos tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer que sejam aprovadas as contas da Diretoria.

Para os devidos fins mandamos lavrar esta ata, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — *Joaquim Gomes de Castro* — *Hernani Coelho Duarte* — *Marcelino Martins Filho*.

(N. 6.378 — 20-4-942 — 522\$2).

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existências de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

ANÚNCIOS

Banco do Brasil, S. A.

COUPON N. 75 DO EMPRÉSTIMO DE £ 4.000.000 DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, DE 1904

A partir de 20 de abril de 1942, serão recebidos por este Banco para conferência e posterior pagamento, na secção de Valores e Procu-
rações (2.º andar) os coupons de n. 75, vencidos em 1 de abril pp. à razão de 20\$0 por coupon.

Fica temporariamente suspenso o pagamento dos coupons de números anteriores.

Os coupons deverão ser entregues acompanhados da relação obedecendo a ordem numérica crescente. Cada cliente fará uma única relação, em duplicata à carbono, sem rasuras nem emendas, para os coupons de títulos nominativos e outra para os títulos ao portador, nas quais, quando necessário, será feito o transporte de cada folha, até obter a soma total dos coupons a receber.

Os Bancos, Corretores e outros portadores de grande número de coupons deverão fazer as relações a máquina de escrever.

Os portadores deverão também encher uma guia que, devidamente autenticada, será devolvida como ressalva.

Para entrega dos coupons observar-se-á a seguinte ordem:

Dias 20 e 22 de abril corrente: Bancos e Corretores.

De 23 a 30 de abril corrente: Demais portadores.

A partir desta última data, só serão recebidos coupons nas segundas-feiras de cada semana.

O pagamento será feito em data marcada para cada portador.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1942. — Banco do Brasil — Agência Central, José Vieira Machado, gerente.

Banco do Brasil, S. A.

CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

AVISO N. 15

Importação de produtos sujeitos, nos Estados Unidos da América, ao regime de quotas

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL comunica aos interessados na importação de produtos sujeitos, nos Estados Unidos da América, ao regime de quotas que, exceção feita para a folha de flandres, cuja quota foi já integralmente distribuída, somente fornecerá "Certificados de Necessidade" quando as encomendas não excederem a média das importações realizadas, pela firma ou entidade interessada, nos anos de 1938, 1939, 1940 e 1941, salvo se se tratar de importações destinadas a atender a necessidades de poderes públicos. A Carteira esclarece ainda que, para efeito da concessão daqueles "Certificados", procederá, quando for o caso, ao reajustamento de cada encomenda à base da quota estimada para o Brasil, depois de deduzidos dessa quota 20 %, a título de reserva destinada a atender a pedidos supervenientes, de entidades oficiais, organizações autárquicas ou paraestatais e serviços públicos. No caso de se tornar ulteriormente possível a distribuição, no todo ou em parte, da percentagem deduzida, os importadores interessados serão oportunamente avisados.

Tal providência é determinada pelo fato de o Governo dos Estados Unidos fixar quotas máximas de exportação para o Brasil, daqueles produtos, e visa tão somente permitir o atendimento de legítimas necessidades.

Relativamente às firmas que não tenham importado no quadriênio citado o pretendam realizar este ano tais importações, o "Certificado de Necessidade" poderá ser concedido, a critério da Direção da Carteira, segundo o grau de importância que a encomenda represente para a defesa e economia nacionais. Para esse fim, deverão os interessados apresentar à Direção da Carteira os necessários elementos de prova e justificação.

Quanto aos "Certificados" já entregues aos interessados, a CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO comunicará às autoridades competentes as reduções que tiverem de ser feitas.

Finalmente, para comprovação das declarações sobre importações realizadas nos quatro anos acima referidos, faz-se necessário que os interessados indiquem no verso da última folha branca (sexta via) o número e data dos respectivos despachos alfandegários. Em 17-4-42.

"Envólucros Invioláveis Sealcone, S. A."

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 16 horas do próximo dia 29, na sede social, à avenida Rodrigues Alves ns. 743-5, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício financeiro de 1941, assim como elegerem os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, além de outros assuntos de interesse da Sociedade.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — Diretores: Dr. Mario Machado Vieira. — Dr. Antonio Clovis de Souza Gomes. — J. Pereira Ramos.

(N. 6.711 — 20-4-42 — 49\$0 — 3 vezes)

Fiat Brasileira, S. A.

Convido os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 10 horas, no escritório desta Sociedade, à praça 15 de Novembro n. 20, 2.º andar, sala 201, afim de:

- 1.º, tomar conhecimento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1941;
- 2.º, tomar conhecimento do parecer do conselho fiscal;
- 3.º, aprovar o balanço e contas e deliberarem a respeito;
- 4.º, eleger os membros da diretoria;
- 5.º, eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes e fixar a sua remuneração.

Para os efeitos da assembléia os possuidores de ações ficam avisados que nos termos do art. 15, § 2.º dos estatutos, deverão, por ocasião da assembléia, exhibir as suas ações ou certificados de terem sido depositadas na sede da Sociedade.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — O diretor-geral, Dr. Giovanni Chirighin.

(N. 6.714 — 20-4-42 — 67\$3 — 3 vezes)

R. I. Moreira Soc. An. (Casa Bancária)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 do corrente mês, às 13 horas na sede social à rua General Câmara n. 21, afim de discutirem e deliberarem sobre o balanço, relatório, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941, bem como para proceder-se à eleição da Diretoria. Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — Diretor-presidente, Rubem de Ipanema Moreira.

(N. 6.715 — 20-4-42 — 45\$9 — 3 vezes)

Mineração Aurífera Brasileira, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua México n. 98, salas 808 e 809 (Edifício Minerva), no dia 30 de abril corrente, às 14 horas, afim de deliberarem sobre:

- a) Aumento de capital;
- b) Reforma da Diretoria;
- c) Eleição da Diretoria e do conselho fiscal;
- d) Aprovação de contas da Diretoria, retificação da sua gestão e do mandato exercido pelo conselho fiscal;
- e) Sobre extinção do passivo;
- f) Assuntos gerais;

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — João José de Macedo, presidente.

(N. 6.716 — 20-4-42 — 67\$3 — 3 vezes)

Comércio, Indústria e Representações Consórcio Paulista, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 15 horas, na sede social, no largo da Carioca n. 14, 2.º andar, afim de examinarem, discutirem e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1941, e, bem assim, elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — Carlos Heilborn, presidente — A. O. Bastos, diretor.

(N. 6.534 — 20-4-42 — 51\$0 — 3 vezes)

Casa de Saude e Maternidade N. S. de Lourdes, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 15 horas, na sede da sociedade à Avenida 28 de Setembro n. 222, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; eleger os membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o corrente exercício; e tratar de mais assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — Dr. Decio Menezes Prata, diretor presidente.

(N. 6.483 — 22-4-1942 — 52\$0 — 3 vezes).

Banco do Brasil, S. A.
CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
 AVISO N. 14

Declaração de stocks de borracha

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, nos termos das disposições dos decretos-leis ns. 3.547 de 22-8-41 e 4.221, de 1-4-42, convida os senhores compradores de borracha domiciliados na Capital da República e na do Estado de São Paulo, representantes ou não de firmas exportadoras do produto com sede no interior do País, bem como todos os detentores de qualquer quantidade de borracha, a prestarem a este Carteira, dentro de cinco dias, a partir desta data, as seguintes declarações:

a) quais os "stocks" em seu poder e quais os contratos de compra firmados com os exportadores e ainda dependentes de embarque nas praças exportadoras;

b) quais os tipos e qualidade das borrachas referidas no item a;

c) quais os destinos que pretendem dar às borrachas adquiridas.

Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil. Em 17-4-1942.

Companhia Predial

Sede: Praça Floriano ns. 34-39 — 2.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

Não tendo havido número na primeira convocação, são convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 30 de abril corrente, às 16 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço, Contas de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1941, e eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano em curso.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Octavio da Rocha Miranda*, presidente.

(N. 6.721 — 20-4-42 — 67\$3 — 3 vezes).

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da empresa, à rua General Câmara n. 120, 1.º andar, às 15 horas, no dia 28 do corrente, para deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas do período de 1 de janeiro de 1941 a 31 de dezembro de 1941, parecer do Conselho Fiscal relativo ao mesmo período e eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Socrates Mariani Bittencourt*, presidente. — *Haroldo de Frontin Werneck*, tesoureiro.

(N. 6.530 — 20-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

S. A. Colonifício Gávea

EMPRÉSTIMO POR DEBÊNTURES

AMORTIZAÇÃO

Foram no dia 14 do corrente adquiridos 250 debêntures de números 2.151 a 2.250 — 3.401 a 3.465 — 4.466 a 4.530 e 9.817 à 9.836 — no valor de 50:000\$0, ficando o empréstimo em réis 1.500:000\$0.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, diretor-presidente.

(N. 6.531 — 20-4-42 — 15\$3).

Empresa de Cozinhas Americanas, S. A.

AVISO AOS SRS. SUBSCRITORES DO CAPITAL

Estando encerrada a subscrição do capital da Empresa de Cozinhas Americanas S. A. na forma do art. 43 da Lei de Sociedades Anônimas, por ações, convido os Senhores subscritores do capital, a comparecerem, em assembleia geral, no próximo dia 30 do corrente, às 16 horas, à rua do Ouvidor 71 e 73, afim de deliberarem e aprovarem todos os atos já praticados e constituírem devidamente a sociedade, praticando os demais atos previstos em lei.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Dr. Camilo Altílio Filho*, incorporador e fundador.

(N. 6.533 — 20-4-42 — 52\$0 — 3 vezes).

Companhia Industrial Viação e Engenharia

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas desta Companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede social à rua 1.º de Março n. 6, 9.º andar, sala 1, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1941, e bem assim eleger o Conselho Fiscal para 1942.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Pela Companhia Industrial Viação e Engenharia, Cypriano da Silveira*, presidente.

(N. 6.718 — 20-4-42 — 45\$9 — 3 vezes).

Ar Condicionado Airco-Moreira, S. A.

Avenida Rio Branco ns. 107-9

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de abril próximo, às 14 horas, na sede desta sociedade, à avenida Rio Branco ns. 107-9, afim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço de 31 de dezembro de 1941 e contas da sociedade;

b) Tomar conhecimento do parecer do conselho fiscal;

c) Deliberar sobre o resultado verificado em balanço;

d) Eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *A Diretoria*.

(N. 6.705 — 20-4-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Administradora Urbs, S. A.

São convidados os senhores acionistas para assembleias gerais, ordinária e extraordinária, que se deverão realizar no dia 23 de abril do corrente ano, respectivamente, às 13 e 15 horas, na sede da Companhia, à rua do Rosário n. 129, 1.º andar.

Na assembleia ordinária serão submetidos à aprovação o relatório da Diretoria, balanços e contas referentes ao exercício de 1941 e será feita eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Na assembleia extraordinária será submetida à discussão e aprovação a proposta da Diretoria referente às alterações a serem feitas nos atuais estatutos, de acordo com as exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1942. — *Dr. Carlos Castrioto F. Mello*, diretor-presidente. — *Alcides de Barros e Vasconcellos*, diretor-gerente. — *Felippe Lamenha do Rego Barros*, diretor tesoureiro.

(N. 5.729 — 20-4-42 — 69\$4 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Sociedade Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da Sociedade, à avenida Rio Branco número 20, 2.º andar, às 15 (quinze) horas do dia 2 de maio próximo futuro, afim de deliberarem sobre duas propostas concernentes, respectivamente, à aquisição do apartamento n. 1.601, do Edifício Caparaó, em construção à praia de Botafogo, e dos blocos A, B e C do Edifício Civitas, em construção à esquina da rua México com a avenida Presidente Wilson, pelo preço e condições que a Diretoria julgar convenientes, ficando a mesma autorizada a outorgar hipotecas sobre os imóveis adquiridos e a celebrar convenções e assumir quaisquer compromissos, tendo em vista aquele objetivo.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Pela S. A. Industrial e Imobiliária Santa Angela, Pedro Brando*, diretor-presidente.

(N. 6.706 — 20-4-42 — 65\$3 — 3 vezes)

Rádio Club do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral, no dia 30 do corrente, às 17 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 181, 3.º andar, Edifício Cineac Trianon, em primeira convocação, afim de deliberarem:

a) Tomada de contas, do exercício de 1941;

b) Eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes; e

c) Assuntos de ordem geral.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Pela Diretoria do Rádio Clube do Brasil S. A., Daniel Borba*, superintendente.

(N. 6.707 — 20-4-42 — 43\$9 — 3 vezes)

Companhia Territorial da Ilha do Governador

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Camerino n. 82, 1.º, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. — *Pela Companhia Territorial da Ilha do Governador, A. Elisário Barbosa*.

(N. 6.708 — 20-4-42 — 17\$3 — 2 vezes)

Companhia Cervejaria Vitória

CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas da Companhia Cervejaria Vitória, para a reunião da assembleia geral ordinária destinada à aprovação das contas e do balanço do exercício de 1941 e eleição dos membros do Conselho Fiscal, que se realizará às 14 horas do dia 30 do corrente mês, no escritório da Sociedade à rua Teodoro da Silva n. 167.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Jarbas de Almeida da Costa Ferreira*, diretor-presidente.

(N. 6.394 — 20-4-42 — 45\$9 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Imobiliária "A Redentora"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à rua Ramalho Ortigão n. 9, 2.º andar, sala 4, às 15 horas do dia 29 do corrente, afim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1941, bem assim elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano em curso.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Manoel Vieira da Costa Melo*, presidente. — *Benedicto Ramos de Oliveira*, gerente. (N. 6.387 — 20-4-42 — 52\$0 — 3 vezes).

Casa Leandro Martins — Moveis — S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convida-se os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1942, na sede da Sociedade, à rua do Ouvidor n. 93, 1.º andar, às 10 horas da manhã, afim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1941, eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942 e outros assuntos de interesse da Sociedade. As ações ao portador deverão ser depositadas na sede da Sociedade, com antecedência de 5 dias.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Albino da Silva Bandeira*, presidente em exercício. — *Nicolau Manier*, diretor gerente. — *Maurice Nozieres*, diretor artístico. (N. 6.390 — 20-4-42 — 58\$1 — 3 vezes).

A Praça

Massames Rocha Couto Limitada comunica a esta e outras praças do país com que transaciona, bem como a quem mais interessar possa, que, conforme alteração do seu contrato social já devidamente registrada e arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, por despacho de 21 de março próximo passado, sob o n. 152.996, se retirou da Sociedade o sócio-quotista Sr. Zelino Simões Martha, e foi o capital aumentado de 1.500:000\$000 para réis 2.000:000\$000, aumento esse realizado imediatamente.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1942. — *Massames Rocha Couto Limitada*, A. de C. *Barbosa*, gerente.

Confirmo a declaração supra, no que diz respeito a mim, para todos os fins e efeitos devidos. — *Zelino Simões Martha*.

Reconheço as firmas de A. de C. *Barbosa* e *Zelino Simões Martha*. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Homero Silva*. (N. 6.386 — 20-4-42 — 26\$5).

Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, dentro das normas estatutárias, às 15 horas do dia 30 do corrente, na sede social da Companhia, à avenida Rio Branco n. 10, 12.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, do parecer do Conselho Fiscal, do balanço e da demonstração de contas, relativas ao exercício findo de 1941, bem assim elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — O diretor tesoureiro, *Francisco Dias Lacerda*. (N. 6.381 — 20-4-42 — 67\$3 — 3 vezes).

S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Maxwell n. 460, nesta cidade, os documentos relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1941, a que se refere o art. 99, do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *E. G. Jones*. — *A. C. Ciceri*. — *G. McCabe*, diretores. (N. 6.399 — 20-4-42 — 11\$2).

Indústrias Gráficas J. Lucena, S. A.**DIVIDENDO**

Avisam-se os senhores acionistas de que a partir do dia 22 do corrente, será efetuado na sede social à rua Mayrink Veiga n. 22, o pagamento do dividendo referente ao exercício de 1941, à razão de 30\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *João Lucena Ferreira*, diretor-presidente. (N. 6.397 — 20-4-42 — 12\$2).

Ar Condicionado Aircor Moreira, Sociedade Anônima**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco ns. 107-109, 1.º andar, no dia 25 de abril de 1942, às 14 horas, afim de deliberarem sobre as exigências do Registro do Comércio, feita no processo de arquivamento de retificação dos estatutos, para enquadrar nos moldes do novo decreto-lei.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *A Diretoria*.

(N. 6.623—17-4-42—42\$8—3 vezes)

Companhia de Expansão Territorial, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 de abril de 1942, às 15 horas, na sede social à rua Primeiro de Março n. 82, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao exercício findo, bem como para procederem a eleição dos membros do mesmo Conselho Fiscal seus Suplentes e outros assuntos de interesse geral.

De conformidade com as disposições estatutárias as ações ao portador deverão ser depositadas na caixa da Companhia até cinco dias antes da assembléia.

Outrossim, estão à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *A diretoria*. Cia. de Expansão Territorial. — (*Assinatura ilegível*). (N. 6.396 — 20-4-42 — 73\$4 — 3 vezes).

S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Última convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 28 de abril de 1942, na sede da Sociedade, à rua Maxwell n. 460, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1941, parecer do Conselho Fiscal e eleições.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *E. G. Jones*. — *A. C. Ciceri*. — *G. McCabe*, diretores.

(N. 6.400 — 20-4-42 — 18\$4).

Declaração

Declaro que o meu certificado de 5.ª série do Colégio Pedro II se acha arquivado no Instituto La-Fayette.

Rio, 20 de abril de 1942. — *Luiz Ramos de Almeida*.

(N. 6.503 — 20-4-42 — 18\$4 — 3 vezes).

Laboratórios Silva Araujo Roussel, S. A.

A Diretoria convida os senhores acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de abril, p. vindouro, às 17 horas, na sede social, à rua 1.º de Março n. 9, 2.º andar, e comunica que se acham à sua disposição os documentos que alude o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 1940.

Os titulares de ações ao portador deverão depositar os seus títulos na sede social ou no Banco Boavista, desta cidade, até três dias antes daquela data, para poderem tomar parte na Assembléia.

Os diretores. — *Roger Guedon*. — *Zulfo de Freitas Mallmann*. — *Dr. Virgílio Lucas*.

(N. 6.506 — 20-4-42 — 20\$4).

Casa Bancária Irmãos Lopes, S. A.**AVISO AOS ACIONISTAS**

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem no próximo dia 22 do corrente, às 16 horas, na sede da Casa Bancária Irmãos Lopes S. A., para assistirem a uma assembléia geral extraordinária com a seguinte ordem do dia:

a) tomarem conhecimento da renúncia dos seguintes diretores *Fernando Costa Filho*, diretor secretário. — *Ernani Luiz Franco*, diretor gerente.

b) procederem à eleição para os cargos vagos.

Casa Bancária Irmãos Lopes S. A. — *Lourival Lopes Ferreira*, diretor presidente.

(N. 6.508 — 20-4-42 — 19\$4).

Companhia Carris Porto Alegrense**RETIFICAÇÃO**

No anúncio de convocação publicado no "Diário Oficial" do dia 17 do corrente, página 6.321, onde se lê: "*Eugenio Gudín*, diretor vice-presidente", leia-se — *Eugenio Gudín*, diretor presidente.

Companhia Força e Luz de Palmira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente mês, às 17 horas, na sede da Companhia, à rua 1.º de Março n. 31, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941 e procederem a eleição do novo diretor técnico, do conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações, e os possuidores de ações ao portador devem depositar, na caixa da Companhia até cinco dias antes da realização dessa assembleia, as suas ações.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Aldo Ferdinando Maria Pareto*, diretor presidente. — Eng. *Nello Crocchi*, diretor tesoureiro. (N. 6.511 — 20-4-42 — 73\$4 — 3 vezes).

Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente mês, às 16 horas, na sede da Companhia, à rua 1.º de Março n. 31, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941, e, em seguida, procederem a eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização dessa reunião.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Mario Carlo Pareto*, diretor presidente. — *Aldo Ferdinando Maria Pareto*, diretor tesoureiro. (N. 6.510 — 20-4-42 — 70\$4 — 3 vezes).

Companhia Territorial Raiz da Serra da Tijuca, S. A.

Estrada Velha da Tijuca n. 61 — Telefone 38-4131

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 16 horas do dia 29 do corrente, na sede da Sociedade, à Estrada Velha da Tijuca, n. 61, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) tomar conhecimento da reunião da diretoria; b) interesses gerais. — Pela Diretoria, *Eliza de Padua Soares* — Rio de Janeiro, 22 de abril de 1942. (N. 6.518 — 20-4-42 — 52\$0 — 3 vezes).

Imobiliária Tijuamar, S. A.

São convidados os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril corrente, às 14 horas, na sede social à rua 7 de Setembro n. 54, 1.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas do exercício findo, respectivo parecer do Conselho Fiscal, elegerem os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixarem os honorários da diretoria e dos fiscais. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — *Eugenio Lefèvre Junior*, diretor gerente. (N. 6.525 — 20-4-42 — 39\$8 — 3 vezes).

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Ficam suspensas as transferências de ações deste Banco, de 27 a 30 do corrente, dia este para o qual foi convocada a Assembleia Geral Ordinária deste ano.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Agenor Barbosa*, presidente. — *João Ribeiro Junior*, diretor. (N. 6.701 — 20-4-42 — 9\$2).

Companhia Industrial Odeon

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

2.ª e última convocação

Não tendo comparecido número legal de acionistas para a realização da Assembleia Geral Ordinária convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. acionistas para a segunda e última reunião, que se efetuará às 15 horas do dia 28 de abril corrente, na sede da Companhia, à praça Getúlio Vargas n. 2, Edifício Odeon, sala 1.201, para exame e julgamento do relatório, atos e contas da diretoria e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, referente ao ano de 1941. Nessa assembleia proceder-se-á à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes e à fixação dos honorários dos membros efetivos do referido Conselho.

Rio de Janeiro 20 de abril de 1942. — *Eugenio Honold*. — *O. Reis*. — *Luiz Honold Reis*.

(N. 6.717 — 20-4-42 — 67\$3 — 3 vezes).

Companhia Proprietária Nacional

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas desta Companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, às 14 horas do dia 30 do corrente, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de 1941, assim como eleger o Conselho Fiscal para 1942.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — Companhia Proprietária Nacional. — *Washington B. R. Pereira*, presidente.

(N. 6.484 — 22-4-1942 — 42\$8 — 3 vezes).

Companhia Força e Luz do Paraná

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 16 horas do dia 29 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Eugenio Gudín*, diretor vice-presidente. — *W. F. Routh*, diretor-tesoureiro. — *Marino Coimbra da Luz*, diretor-secretário.

(N. 6.086 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 13 horas do dia 29 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14, 26 e 28 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Engenio Gudín*, diretor vice-presidente. — *W. F. Routh*, diretor-tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, diretor-secretário.

(N. 6.087 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Força e Luz Carioba

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 17 horas do dia 28 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14, 26 e 28 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cesar Rabello*, diretor vice-presidente. — *W. F. Routh*, diretor-tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, diretor-secretário.

(N. 6.088 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Força e Luz de Brotas

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 16 horas do dia 28 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14, 26 e 28 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cesar Rabello*, diretor vice-presidente. — *W. F. Routh*, diretor-tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, diretor-secretário.

(N. 6.089 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Indústrias Reunidas do Cêco A. Tourinho, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, às 10 horas da manhã, na sede social à avenida Rio Branco n. 128, 15.º andar, sala 1.514, para os fins dos arts. 98 e 102 do decreto-lei n. 2.627.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942 — *Alvaro Tourinho*, diretor-presidente.

(N. 6.648 — 18-4-42 — 39\$8 — 3 vezes)

Empresa Construtora Humberto Menescal, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Empresa, à rua 1.º de Março, n. 613.º andar, nesta capital, às 14 horas, do dia 30 de abril de 1942, para deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, bem como proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — *Arthur Cumplido de Sant'Anna*, presidente. — *Humberto J. Menescal*, diretor.

(N. 6.458 — 18-4-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 16,30 horas do dia 29 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação do art. 26 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Horacio Penido Monteiro*, diretor-presidente. — *W. F. Routh*, diretor-tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, diretor-secretário.

(N. 6.079 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Tração, Luz e Força de Florianópolis

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 17 horas do dia 29 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação do art. 26 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Horacio Penido Monteiro*, diretor-presidente. — *W. F. Routh*, diretor-tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, diretor-secretário.

(N. 6.080 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Melhoramentos de Batatais

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 15,30 horas do dia 28 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação do art. 26 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Horacio Penido Monteiro*, diretor-presidente. — *Grant O. Hylander*, diretor-tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, diretor-secretário.

(N. 6.081 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia de Terras e Lavoura

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 10,30 horas do dia 30 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação do art. 26 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Horacio Penido Monteiro*, diretor-presidente. — *Jeffrey Gruber*, diretor-tesoureiro. — *Raul Chaves*, diretor-secretário.

(N. 6.082 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Calçado Bordallo, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ratificando e reafirmando, em observância ao que preceitua o art. 173 e seu parágrafo único, do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-40, o anúncio de convocação da assembléia geral extraordinária a se reunir em 27 do corrente mês de abril, na sede social, à rua do Núncio, 61, às 13 horas, publicado no *Diário Oficial* de 18 e *Jornal do Comércio* de 17 e 18, do corrente mês, afim dos senhores acionistas tomarem conhecimento e deliberarem sobre a desapropriação dos prédios ns. 47, 61 e 63 da rua do Núncio, já feita pela Prefeitura Municipal do Distrito Federal, por decreto n. 7.064, de 31 de julho de 1941, publicado na Secção II do *Diário Oficial* de 20 de dezembro do mesmo ano, os diretores desta Companhia, Srs. Belmiro Mendes de Vasconcellos, Armando Augusto Bordallo, Augusto Conrado Bordallo e Antonio Bordallo, comunicam aos senhores acionistas que a assembléia geral extraordinária se reunirá no próximo dia 2 de maio, no mesmo local, dia e hora e para tratar do mesmo assunto que deu motivo ao anúncio em questão.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — *Belmiro Mendes de Vasconcellos*, *Armando Augusto Bordallo*, *Augusto Conrado Bordallo*, *Antonio Bordallo*, diretores.

(N. 6.642 — 18-4-42 — 57\$1 — 3 vezes)

Companhia Central Brasileira de Força Elétrica

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 14,30 horas do dia 29 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cesar Rabello*, diretor vice-presidente. — *Grant O. Hylander*, diretor-tesoureiro. — *Mario Gama*, diretor-comercial.

(N. 6.083 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Empresa Elétrica de Amparo, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 10 horas do dia 29 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14, 26 e 28 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cesar Rabello*, diretor-vice-presidente. — *W. F. Routh*, diretor-tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, diretor-secretário.

(N. 6.255 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Linha Circular de Carris da Baía

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 14,00 horas do dia 29 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Eugenio Gudín*, diretor vice-presidente. — *Grant O. Hylander*, diretor-tesoureiro. — *Maximo Coimbra da Luz*, diretor-secretário.

(N. 6.084 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Carris Porto Alegreense

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 15 horas do dia 30 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Eugenio Gudín*, diretor vice-presidente. — *Grant O. Hylander*, diretor-tesoureiro. — *Maximo Coimbra da Luz*, diretor-secretário.

(N. 6.085 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Construtora Federal, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em 29 de abril do corrente ano, às quinze horas, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco, n. 108, 9.º pavimento, para deliberar sobre o Relatório da Diretoria, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941, bem como para proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — *Arthur Cumplido de Sant'Anna*, diretor-presidente. — *Humberto Menescal*, diretor.

(N. 6.457 — 18-4-42 — 55\$1 — 3 vezes)

S. A. Indústrias Reunidas Tinguá de Malharia

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta sociedade, à rua Dr. Sá Freire n. 288, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1942. — *H. Eschweiler*, diretor-presidente.

(N. 6.644 — 18-4-42 — 24\$5 — 3 vezes)

Casa Mayrink Veiga, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam os Srs. acionistas da Casa Mayrink Veiga S. A., convocados para a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 30 de abril corrente, às 14 horas, na sede à rua Mayrink Veiga ns. 17 a 21, e deliberarem sobre a aprovação ou não do Relatório e Contas da Diretoria, Balanço do exercício de 1941, respectiva demonstração de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal e bem assim elegerem o novo Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — *A. Mayrink Veiga*. — *Walter G. Morrissy*.

(N. 6.632 — 17-4-42 — 58\$1 — 3 vezes).

Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 9 1/2 horas do dia 28 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cesar Rabello*, diretor vice-presidente. — *W. F. Routh*, diretor-tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, diretor-secretário.

(N. 6.100 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes).

Cia. Industrial Comercial e Agrícola

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 23 do corrente mês, às 15 horas, na sede da Companhia à rua Primeiro de Março n. 6, 9.º andar, sala 6, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório, Balanço e contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1941, bem como elegerem os diretores, para o triênio de 1942 a 1944 e Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1942. — *R. O. de Castro Maya* e *Cesar de Mello e Cunha*, diretores.

(N. 6.201 — 11-4-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Companhia Força e Luz de Minas Gerais

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 15,30 horas do dia 29 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14, 26 e 29 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cesar Rabello*, diretor vice-presidente. — *Grant O. Hylander*, diretor-tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, diretor-secretário.

(N. 6.078 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Industrial Gemeli

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede da Companhia à rua da Alfândega n. 21, 4.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941, e bem assim eleger o Conselho Fiscal para 1942.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — *Augusto V. Corsino*, presidente.

(N. 6.455 — 18-4-42 — 52\$0 — 3 vezes)

Imobiliária Globo, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 15 horas do dia 30 do mês corrente, na sede da Companhia à rua do Rosário n. 158, sala 401, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1941, bem como elegerem a nova Diretoria para o biênio 1942-1943 e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1942. — *Mario Rabello d'Oliveira*. — *Antonio Santana Mendes*, diretores.

(N. 6.615 — 17-4-42 — 49\$0 — 3 vezes)

Empresa de Eletricidade de Araraquara, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 28 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cesar Rabello*, diretor vice-presidente. — *W. F. Routh*, diretor-tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, diretor-secretário.

(N. 6.095 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes).

Empresa Elétrica Orion de Barretos, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 11 horas do dia 28 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cesar Rabello*, diretor vice-presidente. — *W. F. Routh*, diretor-tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, diretor-secretário.

(N. 6.097 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes).

Companhia Francana de Eletricidade

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 14 1/2 horas do dia 28 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cesar Rabello*, diretor vice-presidente. — *W. F. Routh*, diretor-tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, diretor-secretário.

(N. 6.098 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes).

Companhia Central Elétrica de Itcm

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 10 1/2 horas do dia 28 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cesar Rabello*, diretor vice-presidente. — *W. F. Routh*, diretor-tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, diretor-secretário.

(N. 6.099 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes).

Notificação

Pelo presente fica notificado o Sr. Didimo Alves Pereira, operador, portador da carteira profissional n. 31.740 da série 1.ª, residente à rua São Carlos n. 41, nesta Capital, que desde o dia 24 de março do corrente ano não comparece ao serviço, nem justifica os motivos por que deixa de comparecer, a vir reassumir as suas funções até o dia 24 do corrente, sob pena de considerarmos sua ausência como abandono do emprego, desobrigando-nos assim de qualquer responsabilidade decorrente dessa sua falta.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942. — *Robalinho & Cia.* — Rua Marquês de Sapucaí n. 177.

Reconheço a firma de Robalinho & Cia. — *Luiz H. da Costa Brito*.

Rio, 16 de abril de 1942. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *José de Queiroz Lima*.

(N. 6.415 — 16-4-42 — 46\$9 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Nacional

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede desta companhia à rua da Quitanda 143 térreo, às 15 horas do dia 30 do corrente mês, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanços, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1941, assim como procederem à eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — *José Pires e Albuquerque*, diretor-gerente.

(N. 6.332 — 17-4-42 — 58\$1 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Imobiliária "Marquês de Olinda"

Rua Bambina n. 82 — Rio de Janeiro

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 25 de abril de 1942, às 16 horas, na sede social, à rua Bambina n. 82, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, e procederem à eleição do mesmo Conselho e seus suplentes para o exercício de 1942.

Acham-se desde já à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Sociedade, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *Dr. Alberto Burle de Figueiredo*, diretor-presidente. — *João Gonçalves da Rocha Castro*, diretor-gerente.

(N. 6.446 — 18-4-42 — 36\$7 — 2 vezes)

Companhia de Terras e Urbanismo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 30 de abril corrente, às 16 horas, na sede social, à rua Beneditinos n. 7 (2.º) para deliberarem sobre a aprovação das contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1941, e bem assim elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1942 e fixarem a sua remuneração.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — *Marcel Bouilloux Lafont*, presidente.

(N. 6.448 — 18-4-42 — 52\$0 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Financeira Americana, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária na sede social, à rua da Alfândega n. 21, às 15 horas do dia 27 do corrente, afim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem, discutirem e deliberarem sobre o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941 e procederem à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e bem assim fixarem remuneração do mesmo.

Mario da Fonseca Guimarães, presidente.

(N. 6.339 — 17-4-42 — 58\$1 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Cinemas

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da sociedade, à praça Getúlio Vargas n. 2, 5.º andar, sala 522, no próximo dia 30 de abril corrente, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, e, bem assim, elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — *Luiz Severiano Ribeiro*, presidente.

(N. 6.292 — 18-4-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Alfa Exportadora e Importadora, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados para a assembléia geral extraordinária a realizar-se em 30 de abril de 1942, às 15 horas, na sede social da Companhia, à avenida Rio Branco n. 9, 3.º andar, afim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria sobre aumento de capital.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *A Diretoria*.

(N. 6.609 — 18-4-42 — 36\$7 — 3 vezes)

Banco do Comércio, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

2.ª convocação

Por não ter comparecido número suficiente de senhores acionistas para constituir-se a assembléia geral ordinária, convocada para hoje, convindo-os novamente a se reunirem no dia 23 do corrente, às 15,30 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 8, devendo a assembléia aprovar as contas do ano de mil e novecentos e quarenta e um e eleger o Conselho Fiscal, seus suplentes e deliberar sobre o preenchimento de vagas no Conselho de Administração.

De acordo com os estatutos, os proprietários de ações ao portador deverão depositá-las, pelo menos cinco dias antes da reunião, neste Banco ou em outro desta Capital, para que nesta também tenham participação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cincinato Cesar da Silva Braga*, diretor-presidente.

(N. 6.404 — 16-4-42 — 73\$4 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Paysandú

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os acionistas desta Companhia para se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua da Alfândega, 21-4.º andar, no dia 31 do corrente às 16 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1941, e bem assim eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — *Augusto V. Corsino*, diretor.

(N. 6.454 — 18-4-42 — 52\$2 — 3 vezes)

Companhia Construtora Pederneiras, S. A.

Dividendos

Ficam avisados os senhores acionistas que a partir do dia 18 de abril de 1942, das 13 às 15 horas, na sede da Companhia à avenida Graça Aranha n. 226, 5.º pavimento, serão pagos os dividendos do exercício de 1941, a razão de 10%.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *A Diretoria: Eduardo V. Pederneiras*, presidente. — *Sergio de Seixas Corrêa*. — *Alvaro Lyra da Silva*, diretores.

(N. 6.353 — 17-4-42 — 39\$8 — 3 vezes)

Participações e Incorporações, S. A.

(Companhia Brasileira Financeira & Imobiliária)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em assembléia Geral Ordinária no dia 29 de abril corrente às 10 horas, na sede social, à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, para deliberarem sobre a aprovação das contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1941, e bem assim elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942 e fixarem a sua remuneração.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *Participações e Incorporações S. A.* — *Marcel Bouilloux Lafont*, presidente.

(N. 6.419 — 18-4-42 — 58\$1 — 3 vezes)

Fábrica de Papelão Ondulado "Duplex", S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 16 horas, do próximo dia 29, na sede da sociedade, à rua do Ouvidor n. 71, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço do exercício de 1941, contas e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem os membros da diretoria e Conselho Fiscal, aqueles para o biênio 1942-1943 e estes para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *Armando David Pereira Braga*, diretor-presidente.

(N. 6.356 — 17-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs acionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril corrente, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua Arlindo da Costa n. 67, nesta capital, para tomar conhecimento do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, deliberando a respeito e procedendo em seguida a eleição do novo Conselho Fiscal e seus Suplentes.

Nos termos dos Estatutos Sociais poderão tomar parte na Assembléia ora convocada os acionistas de ações ao portador, que tiverem feito depósito das mesmas ações na sede da Companhia ou em Banco fiscalizado pelo governo, pelo menos 48 horas antes da Assembléia.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — *Antonio L. Menezes*, diretor-presidente.

(N. 6.298 — 18-4-42 — 67\$3 — 3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança"

126.º dividendo do exercício de 1941

A partir de 20 do corrente, paga-se na sede da Companhia à rua da Quitanda n. 111, 1.º andar, o dividendo acima, à razão de 16\$0 por ação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942. — *A Diretoria.*
(N. 6.358 — 17-4-42 — 36\$7 — 3 vezes)

Casa Mayrink Veiga, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam convocados os Srs. acionistas da Casa Mayrink Veiga S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede à rua Mayrink Veiga ns. 17-21, às 14 horas, no próximo dia 29 de abril corrente, para deliberar especialmente sobre as exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio relativamente à reforma dos Estatutos da Sociedade.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1942. — *A. Mayrink Veiga, — Walter G. Morrissy.*

(N. 6.631 — 17-4-42 — 52\$0 — 3 vezes).

Empresa Elétrica de Bebedouro, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 16,30 horas do dia 28 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14, 26 e 28 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cesar Rabello, diretor vice-presidente. — W. F. Routh, diretor-tesoureiro. — J. M. Fernandes, diretor-secretário.*

(N. 6.090 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a tomarem parte na Assembléia Geral Ordinária desta Companhia a realizar-se em 30 do corrente, na sede social, à Avenida Rodrigues Alves, 303-331, primeiro andar, às 14 horas.

Ordem do Dia

Tomada das contas da Diretoria referentes ao exercício social de 1941, exame e discussão do balanço e contas e do parecer do Conselho Fiscal e bem assim deliberação sobre os mesmos; eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1942-1943 e fixação da remuneração dos mesmos.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942. — *Thiers Fleming, diretor-presidente. — Cicero Nobre Machado, diretor secretário.*

(N. 5.956 — 18-4-42 — 67\$3 — 3 vezes).

Companhia Energia Elétrica Rio Grandense

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 10 horas do dia 30 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cesar Rabello, diretor vice-presidente. — W. F. Routh, diretor-tesoureiro. — J. M. Fernandes, diretor-secretário.*

(N. 6.261 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes).

Companhia Mogiana de Luz e Força

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 9,30 horas do dia 29 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cesar Rabello, diretor vice-presidente. — W. F. Routh, diretor-tesoureiro. — J. M. Fernandes, diretor-secretário.*

(N. 6.258 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes).

Companhia Douradense de Eletricidade

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 13 1/2 horas do dia 28 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14, 26 e 28 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cesar Rabello, Diretor Vice-Presidente. — W. F. Routh, Diretor-Tesoureiro. — J. M. Fernandes, Diretor-Secretário.*

(N. 6.091 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes).

Empresa Força e Luz do Jaú, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 10 horas do dia 28 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14, 26 e 28 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cesar Rabello, Diretor Vice-Presidente. — W. F. Routh, Diretor-Tesoureiro. — J. M. Fernandes, Diretor-Secretário.*

(N. 6.092 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes).

Companhia Eletricidade Taquaritinga

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 13 horas do dia 28 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cesar Rabello, Diretor Vice-Presidente. — W. F. Routh, Diretor-Tesoureiro. — J. M. Fernandes, Diretor-Secretário.*

(N. 6.093 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes).

Companhia Força e Luz de Jaboticabal

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 12 1/2 horas do dia 28 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cesar Rabello, Diretor Vice-Presidente. — W. F. Routh, Diretor-Tesoureiro. — J. M. Fernandes, Diretor-Secretário.*

(N. 6.094 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes).

Empresa de Eletricidade de Rio Preto, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 11 1/2 horas do dia 28 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cesar Rabello, Diretor Vice-Presidente. — W. F. Routh, Diretor-Tesoureiro. — J. M. Fernandes, Diretor-Secretário.*

(N. 6.096 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes).

Panair do Brasil, S. A.ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação

Convidam-se os senhores acionistas da Sociedade a comparecer à assembléia geral ordinária a se realizar no dia 30 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede social, à Ponta do Calabouço, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição dos novos diretores, membros e suplente do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Cauby C. Araujo*, diretor presidente.

(N. 6.057 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes).

Companhia Campineira de Tração, Luz e ForçaASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 9 horas do dia 29 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cesar Rabello*, diretor-vice-presidente. — *W. F. Routh*, diretor-tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, diretor-secretário.

(N. 6.259 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes).

Companhia Energia Elétrica da BaíaASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 13,30 horas do dia 29 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cesar Rabello*, diretor vice-presidente. — *W. F. Routh*, diretor-tesoureiro. — *Mário Gama*, diretor-secretário.

(N. 6.260 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes).

Companhia de Fiação e Tecidos Coreovado

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 27 de abril corrente, às 10 1/2 horas, na sede social à rua Teófilo Ottoni ns. 24 e 26, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1941, e procederem à eleição do Conselho Fiscal.

Ficarão suspensas as transferências de ações nos quinze dias anteriores ao da reunião da Assembléia.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1942. — *Manoel Lopes Fortuna Junior*. — *Bruno José Gonçalves*, diretores.

(N. 6.160 — 11-4-42 — 58\$1 — 3 vezes)

Companhia Agrícola de Juiz de Fora, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Srs. acionistas da Companhia, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 13 horas do dia 22 de abril vindouro, no escritório à rua São Bento n. 5, sobrado, para exame e aprovação das contas do ano de 1941, e eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos exigidos no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *J. C. Reis Costa*, presidente. — *Helio Mathias Costa*, secretário.

N. 4.801 — 20-3-1942 — 44\$9 — 3 vezes).

Companhia de Mineração e Siderurgia do Gandarela

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia 25 de abril corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, à Avenida Rodrigues Alves, 303-331, 1.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício de 1941, bem como para elegerem os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, para servirem no exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1942. — *Thiers Fleming*, diretor-presidente. — *Henrique Victor Lage*, diretor-gerente. — *Maurício Morand*, diretor-tesoureiro.

(N. 5.900 — 13-4-42 — 55\$1 — 3 vezes).

Empresa de Melhoramentos Urbanos de Piracicaba, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 10,30 horas do dia 29 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cesar Rabello*, diretor vice-presidente. — *W. F. Routh*, diretor-tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, diretor-secretário.

(N. 6.257 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes).

Empresa Caracolense de Luz e Força, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 11 horas do dia 29 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação do art. 26 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cesar Rabello*, diretor vice-presidente. — *W. F. Routh*, diretor-tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, diretor-secretário.

(N. 6.256 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes).

Companhia Paulista de Força e Luz

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 9 horas do dia 30 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14, 26 e 29 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Eugenio Gudín*, diretor-presidente. — *Grant O. Hylander*, diretor-tesoureiro. — *Máximo Coimbra da Luz*, diretor-secretário.

(N. 6.076 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Energia Elétrica

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 15 horas do dia 29 de abril de 1942, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942; c) aplicação dos arts. 14, 26 e 29 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Cesar Rabello*, diretor vice-presidente. — *W. F. Routh*, diretor-tesoureiro. — *Máximo Coimbra da Luz*, diretor-secretário.

(N. 6.077 — 16-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia de Ácidos

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo havido número legal para se realizar a assembléia geral ordinária, marcada para o dia 26 de março de 1942, em primeira convocação, são convidados novamente os Srs. acionistas a se reunirem no próximo dia 27 do corrente mês, às 15 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 128, 15.º andar, sala n. 1.502.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942. — *Carlos de Figueiredo Braga*.

(N. 6.065 — 16-4-42 — 42\$8 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Aérea

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a tomarem parte na assembléia geral ordinária desta Companhia, a realizar-se em 30 do corrente, na sede social à Avenida Rodrigues Alves 303-31, 1.º andar às 16 horas. Ordem do dia: Tomada de contas da diretoria referente ao exercício social de 1941, exame e discussão do balanço e contas, e do parecer do Conselho Fiscal, e bem assim deliberarem sobre os mesmos.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *Luiz Felipe Marques*, vice presidente. — *Jorge Ivan Lage*, diretor secretário.

(N. 6.067 — 16-4-42 — 58\$1 — 3 vezes)

Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 27 de abril corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, à avenida Rodrigues Alves, 303-334, 1.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício de 1941, bem como para elegerem os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, para servirem no exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1942. — *José de Miranda Couto*, diretor-vice-presidente. — *Cícero Nobre Machado*, diretor-secretário. — *Henrique Victor Lage*, diretor-tesoureiro.

(N. 5.899 — 13-4-42 — 55\$1 — 3 vezes).

Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 30 de abril corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, à avenida Rodrigues Alves, 303-334, 1.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício de 1941, bem como para elegerem os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para servirem no exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1942. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, diretor-presidente. — *Raul de Caracas*, diretor-técnico. — *Ernani Bittencourt Cotrim Filho*, diretor-secretário.

(N. 5.898 — 13-4-42 — 55\$1 — 3 vezes).

Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 29 de abril corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, à avenida Rodrigues Alves, 303-334, 1.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício de 1941, bem como para elegerem a diretoria para o quinquênio 1942-1946, e os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para servirem no exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1942. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, diretor-presidente. — *Raul de Caracas*, diretor-técnico. — *Alvaro Dias da Rocha*, diretor-secretário.

(N. 5.897 — 13-4-42 — 55\$1 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Gás de Niterói**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 29 de abril corrente, às 16 horas, na sede da Companhia, à avenida Rodrigues Alves, 303-334, 1.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício de 1941, bem como para elegerem os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para servirem no exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1942. — *Oswaldo A. Werneck da Rocha*, diretor-presidente. — *Thiers Fleming*, diretor-vice-presidente. — *Mário Alves da Cunha*, diretor-técnico. — *Alvaro Dias da Rocha*, diretor-tesoureiro.

(N. 5.896 — 13-4-42 — 55\$1 — 3 vezes).

Companhia Docas de Imbituba**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 28 de abril corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, à avenida Rodrigues Alves, 303-334, 1.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício de 1941, bem como para elegerem a diretoria para o quinquênio 1942-1946, e os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1942. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, diretor-presidente. — *Galba de Boscoli*, diretor-técnico. — *Raul de Caracas*, diretor-secretário.

(N. 5.895 — 13-4-42 — 55\$1 — 3 vezes).

Companhia Industrial Friburguense de Produtos Químicos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril corrente, às 14 horas, na sede social à Avenida Rodrigues Alves, ns. 303/331, 1.º andar, afim de deliberarem sobre o Relatório, Balanço e contas relativos ao exercício de 1941 e parecer do Conselho Fiscal; eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes. Os senhores acionistas que não tenham ainda comparecido, afim de serem lavrados os termos referentes à conversão das ações ao portador em nominativas, de acordo com o artigo 4.º dos Estatutos em vigor, são convidados a fazê-lo até oito dias antes da realização da Assembleia.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1942 — *João Francisco Sauwen*, *Luiz Hontan de Iparaguirre*, diretores.

(N. 6.164 — 11-4-1942 — 67\$3 — 3 vezes).

Companhia Cantareira e Viação Fluminense**ASSEMBLÉIA GERAL**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 28 do corrente, na sede social, à Praça 15 de Novembro ns. 5-27, nesta cidade, às 14 horas, afim de deliberarem sobre as contas da administração referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1941, e procederem à eleição do Conselho Fiscal e suplentes.

As ações ao portador deverão ser depositadas no escritório da Companhia, até o dia 23, ficando suspensas as transferências das nominativas do dia 23 até o da reunião de assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — *G. B. F. Neele*, diretor presidente. — *Alcides Lins*, diretor vice-presidente. — *Justino Lisboa*, diretor gerente. — *G. B. Weinschenk*, diretor técnico. — *E. J. Clark*, diretor tesoureiro.

(N. 6.219 — 15-4-1942 — 73\$4 — 3 vezes)

Companhia Petropolitana, Fiação e Tecelagem

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 23 do corrente mês, às 15 horas, na sede social à rua da Quitanda n. 177, 1.º andar, nesta Capital, para de acordo com o art. 98, do decreto-lei n. 2.627 "tomar as contas da diretoria, examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando".

Em obediência aos nossos Estatutos — art. 28, Capítulo V — Disposição Transitória — a assembleia geral ordinária deverá eleger a diretoria para o novo mandato de cinco anos (art. 15), fixando a remuneração mensal e percentagem (art. 17). Proceder-se-á também à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente ano, de acordo com o art. 124, do decreto-lei n. 2.627, competindo à assembleia geral ordinária fixar a sua remuneração.

As transferências de ações ficam suspensas desde o dia 13 ao dia 23 inclusive. Na forma dos Estatutos as ações ao portador com direito à voto nessa assembleia, bem como os documentos que provam o mandato e a representação de acionistas devem ser depositados na sede da Companhia, das 14 às 16 horas, mediante recibo firmado por um diretor, até três dias antes da reunião, sob pena de não poderem funcionar os respectivos mandatários ou representantes.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1942. — *Adhemar de Canindé Jobim*. — *José Soares Maciel Filho*. — *João Pereira da Fonseca*, diretores.

(N. 5.755 — 7-4-42 — 110\$2 — 3 vezes)

Atlântica — Companhia Nacional de Seguros**DIVIDENDOS**

A partir do dia 27 corrente mês e até 8 de maio próximo futuro, das 14 às 16 horas, será pago o dividendo anual correspondente ao exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — Os diretores: *Ricardo Xavier da Silveira* — *Antonio de Almeida Braga* — *Themistocles Marcondes Ferreira*.

(N. 6.621—17-4-42—36\$7—3 vezes)

Companhia Brasileira de Lubrificantes, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL****Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 28 do corrente mês, às 15 horas, na sede social da Companhia, à rua 1.º de Março n. 90, 3.º andar, afim de procederem a eleição para o preenchimento do cargo de diretor presidente, vago pelo falecimento do Sr. Dr. Aristides Casado, que vinha exercendo essas funções.

Companhia Brasileira de Lubrificantes S.A. — Pp., *Delmar Magalhães Queiroz*.

(N. 6.624—17-4-42—45\$9—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de abril corrente, às 15 horas, no escritório desta Companhia, à rua da Alfândega n. 81-A, 4.º andar, nesta capital, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao ano de 1941, e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando.

Deverão também proceder à eleição do diretor-presidente para o período a terminar no 2.º bimestre de 1943, bem como dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício corrente de 1942, e, de acordo com o art. 20 dos nossos estatutos, fixou para o corrente exercício de 1942, a gratificação dos membros do Conselho Fiscal.

As ações ao portador deverão, de acordo com o artigo 22 dos nossos estatutos, ser depositadas no escritório desta companhia, até três dias antes da realização da assembleia geral ordinária ora convocada, para que seus possuidores possam ter direito a voto na mesma assembleia.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — Por delegação do diretor-presidente, *José Luiz Baptista*, diretor-técnico.

(N. 6.344 — 17-4-42 — 91\$8 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Guanabara**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social à Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, às 14 horas do dia 23 do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1941, bem assim elegerem um diretor, e ainda, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1942. — *Otávio da Rocha Miranda*, presidente.

((N. 5.891 — 13-4-42 — 45\$9 — 3 vezes).

Companhia Docas de Santos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Na conformidade do artigo sétimo dos estatutos desta companhia, convido os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente mês, às 14 horas, à Avenida Rio Branco ns. 135-137, 3.º andar, para prestação de contas e eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1942. — *Pela Companhia Docas de Santos, Octavio P. dos Santos*, diretor tesoureiro.

(N. 5.492 — 30-3-42 — 48\$8 — 3 vezes)

Companhia Industrial Comercial e Agrícola

Acham-se a disposição dos Srs. acionistas na sede social, à rua Primeiro de Março n. 6, 9.º andar, sala 6, os documentos relativos ao ano de 1941, a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942. — *R. O. de Castro Maya e Cesar de Mello e Cunha*, diretores. *Pela Cia. Industrial Comercial e Agrícola.*

(N. 4.666 — 19-3-42 — 36\$7 — 3 vezes).

Edifício Monroe, S. A.

Avenida Presidente Wilson n. 188

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 16 horas, em sua sede social, afim de tomarem conhecimento do balanço, relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1941, bem como para eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942.

Edifício Monroe S. A., Rio de Janeiro, 13 de abril de 1942. — *Armando Pires*, diretor-presidente. — *Arthur Pires*, diretor-secretário.

(N. 6.023 — 14-4-42 — 55\$1 — 3 vezes).

Edifício Senador Dantas, S. A.

Avenida Presidente Wilson n. 188

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 15 horas, em sua sede social, afim de tomarem conhecimento do balanço, relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1941, bem como para eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942.

Edifício Senador Dantas S. A., Rio de Janeiro, 13 de abril de 1942. — *Armando Pires*, diretor-presidente. — *Arthur Pires*, diretor.

(N. 6.024 — 14-4-42 — 55\$1 — 3 vezes).

Edifício Imperial, S. A.

Avenida Presidente Wilson n. 188

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 14 horas, em sua sede social, afim de tomarem conhecimento do balanço, relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1941, bem como para eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942.

Edifício Imperial S. A., Rio de Janeiro, 13 de abril de 1942. — *Armando Pires*, diretor-presidente. — *Arthur Pires*, diretor-secretário.

(N. 6.025 — 14-4-42 — 55\$1 — 3 vezes).

Companhia Construtora Nacional S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente mês, às 15 horas, na sede social à rua México n. 108, 12.º andar, afim de serem submisfiscal, balanço e contas relativos ao exercício de 1941 e eleição do todos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho conselho fiscal para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1942. — *A Diretoria.*

(N. 6.151 — 11-4-1942 — 49\$0 — 3 vezes)

Liceu Franco-Brasileiro

(Lycée Français, S. A.)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Segunda convocação**

Convocam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária a 27 de abril deste ano, às 16 horas, na sede social, à rua Laranjeiras n. 13. Ordem do dia: Aprovação do relatório e contas correspondentes ao ano de 1941; eleição do Conselho Fiscal para 1942-43. Na sede social se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942. — *O Conselho de Administração*

(N. 6.617 — 17-4-42 — 49\$0 — 3 vezes)

Companhia "Serras" de Navegação e Comércio, Sociedade Anônima

Avenida Rio Branco n. 20 — 2.º andar — Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 28 de abril corrente, às 10 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre o relatório e contas da diretoria relativos ao exercício de 1941, bem como o respectivo parecer do Conselho fiscal, e também sobre a eleição do conselho fiscal para o exercício de 1942. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *Pedro Branco*, diretor-presidente.

(N. 6.324 — 17-4-42 — 67\$3 — 3 vezes)

Companhia Geral de Comércio e Finanças, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Observando o disposto no art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, convidam-se os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à rua do Ouvidor n. 68, 1.º andar, no dia 30 de abril de 1942, às 14 horas, em assembleia geral ordinária, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, deliberando a respeito e procedendo, a seguir, à eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes para o exercício corrente. Para que possam tomar parte na referida assembleia, os acionistas deverão observar o disposto no art. 15, capítulo V, dos estatutos, depositado as suas ações no escritório da Sociedade até três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1942. — *Eugenio Porto da Silva Figueiredo.* — *Ary P. de Andrade Figueira.* — *Alberto Bandeira de Mello.*

(N. 6.171 — 14-4-42 — 85\$7 — 3 vezes).

Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 15 horas do dia 22 de abril do corrente ano, no escritório da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala 1.401 (Edifício Odeon), para o exame e julgamento do relatório, atos e contas da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1941.

Nessa assembleia proceder-se-á à eleição de um diretor, assim como do Conselho Fiscal e seus suplentes. Proceder-se-á, outrossim, à fixação dos honorários do Conselho Fiscal.

As ações ao portador e os certificados de depósitos em bancos deverão ser entregues no escritório da Companhia até três dias antes da reunião. Ficam, por esse motivo, suspensas as transferências de ações nominativas e o desdobramento das ao portador, desde o dia 18 do corrente até o dia seguinte à data da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1942. — *Guilherme Guinle.* — *Luiz Betim Paes Leme.* — *Octavio Reis.* — *Luís Honold Reis*, diretores.

(N. 5.922 — 10-4-42 — 122\$8 — 4 vezes)

Estamparia Leão S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 24 de abril corrente, às quinze horas, afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) reforma dos estatutos;
- b) mudança da sede social;
- c) eleição da Diretoria.

Estão suspensas as transferências de ações até a data da realização da assembleia e as ações ao portador deverão ser depositadas na sede social, até 3 dias, pelo menos, antes da data marcada para a reunião.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *A. C. Neves*, diretor secretário.

(N. 6.311 — 15-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Martinelli

(Comercial e Bancária)

Paga-se, na sede da Sociedade, à avenida Rio Branco n. 26, o Dividendo relativo ao exercício de 1941, a razão de 48\$000 por ação. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — Sociedade Anônima Martinelli, *José Martinelli*, presidente.
(N. 6.384 — 20-4-42 — 10\$2).

Casa Bancária Ipanema, S. A.

Do dia 25 do corrente mês em diante, das 13,30 às 15,30 horas será pago na sede desta sociedade, à rua da Quitanda n. 157, o dividendo de 0\$0 (dez mil réis) 10 % por ação, relativo ao exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. Casa Bancária Ipanema, S. A. — *O. Moreira*, diretor-presidente. — *M. Lobo Junior*, diretor-tesoureiro.
(N. 6.710 — 20-4-42 — 11\$2).

Companhia Nacional de Grandes Hotéis

Sede: Praça Floriano ns. 31-39 — 2.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO**

Não tendo havido número na primeira convocação, são convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 30 de abril corrente, às 14 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço, Contas de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941, bem como, eleger um diretor e ainda, os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o ano em curso.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Octavio da Rocha Miranda*, presidente.
(N. 6.722 — 20-4-42 — 67\$3 — 3 vezes).

INSLIBMISSO !

Leia ! — é uma oportunidade —

Art. 1.º É concedido indulto aos insubmissos que se apresentarem às autoridades militares, ou que, sendo maiores de 30 anos, requererem a expedição de certificado de reservista, numa e noutra hipótese dentro do prazo de 180 dias, contados da data da publicação do presente decreto-lei, bem como áqueles que estejam presos, aguardando julgamento ou cumprindo condenação por esse crime.

Decreto-lei n. 4.223, de 2 de abril de 1942 — Edição de 6 de abril de 1942, Secção I, "Diário Oficial"

AVULSO — \$1, A VENDA NA SECÇÃO DE VENDAS DA I. N. A AVENIDA RODRIGUES ALVES E NAS AGÊNCIAS 1 E 2 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMERCIO E EDIFÍCIO DO PRETÓRIO

Preço do número de hoje \$600

IMPrensa NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1